



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201207PE000003

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:

Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Cajazeiras - PB
CEP: 58900-000 - Tel: (083) 3531-2534.

Sistema eletrônico utilizado: www.comprasnet.com.br

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS E CRECHES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

ELEMENTOS BÁSICOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
ATO DE DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DO PREGOEIRO
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME
PROTOCOLO E AUTUAÇÃO DO PROCESSO
MINUTA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
PARECER JURÍDICO - APROVAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS
PUBLICIDADE DO CERTAME - DIVULGAÇÃO
ELEMENTOS RESULTANTES DA DISPUTA À DISTÂNCIA - SISTEMA ELETRÔNICO
QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO
RELATÓRIO FINAL DOS TRABALHOS
PARECER JURÍDICO - ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO
ATOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONTRATO CORRESPONDENTE
PUBLICAÇÕES



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RUA: MARIA DA PIEDADE VIANA, 79, POR DO SOL. CEP: 58900-000
Fone: (083) 3531-4419 Email: edusecretariacajazeiras@gmail.com

Memorando nº 528/2020/ SME

Cajazeiras, 03 de dezembro de 2020.

Ao Sr. Thyago de Souza Macambira
Secretário de Administração.

Assunto: Solicitação de licitação de material de expediente.

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos abertura de licitação para aquisição do material de expediente, conforme planilhas em anexo, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação Escolas e Creches do Sistema Municipal de Ensino, para o ano letivo 2021.

Agradecemos a atenção e nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento e informações complementares.

Atenciosamente,


Maria do Socorro Delfino Pereira
Secretária de Educação
Portaria Nº 008/2019 CCS1

Recebido em
07/12/2020
às 08:40 



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Cajazeiras - PB, 03 de Dezembro de 2020.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja autorizado à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, destinado a:

REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS E CRECHES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS E CRECHES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB - considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

Maria do Socorro Delfino Pereira
MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
Secretária



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



TERMO DE REFERÊNCIA

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS E CRECHES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Para a contratação:

2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS E CRECHES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB - considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2.Para a estimativa de quantitativos:

2.2.1.0 quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

3.0.DA COMPRA

3.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ABACO ABERTO ESCOLAR, COM ARGOLAS COLORIDAS E BASE EM MDF.	UND	100
2	ADAPTADOR WIRELESS, TAXA WIRELESS DE 150MBPS, BANDA DE 2.4GHZ, 01 ANTENA EXTERNA DE 4,2DBI, ROTAÇÃO 90°.	UND	10
3	AGENDA PARA ANOTAÇÕES, CONTENDO 176 FOLHAS, FORMATO ESPIRAL, CAPA DURA, TAMANHO 129MM X 187MM.	UND	50
4	ÁLCOOL EM GEL 70° GL, EMBALAGEM DE 950 GRAMAS, APRESENTANDO UM FORMULAÇÃO RICA EM EMOLIENTES E UMECTANTES COMPOSTA COM UM ÁLCOOL ESPECIAL DE AÇÃO GERMICIDA, PARA DESINFECTAR AS MÃOS E SECAGEM DISPENSANDO O USO DE TOALHAS E GARANTINDO ALTA EFICÁCIA QUANTO AO SEU PODER ANTISSEPTICO COM EFEITO RESIDUAL PROLONGADO.	UND	3000
5	ALCOOL ÉTILICO LÍQUIDO 96, FRASCO COM 1000 ML, EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA, PRODUTO INFLAMÁVEL.	UND	4000
6	ALFABETO RECORTADO COMPOSTO POR 40 PEÇAS EM MDF, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE MADEIRA.	UND	100
7	ALFABETO SILABICO, COMPOSTO POR 150 PEÇAS EM MDF, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	100
8	ALFINETE MAPA, FORMATO REDONDO, COMPOSIÇÃO: CABEÇA EM RESINA TERMOPLÁSTICA E CORPO EM AÇO NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	20
9	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 2, COR DA TINTA AZUL, COMPOSIÇÃO: VEICULO AQUOSO, ADITIVOS E CORANTES, ACOMODADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	80
10	ANOTE E COLE - BLOCO PARA RECADO, AUTOADESIVO (POST IT), PACOTE 04 UNIDADE, BLOCO COM 100 FOLHAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38X51MM EM CORES	BLOCO	500
11	APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL CORPO PLASTICO, MATERIAL DA BASE FELTRO TRATADO, FORMATO RETANGULAR, COM SUPORTE PARA DOIS MARCADORES.	UND	2000
12	APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, CONTENDO UM FURO, COM LÂMINA DE AÇO, RESINA TERMOPLÁSTICA, UTILIZAÇÃO APONTAR LÁPIS, TIPO SIMPLES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM DEPÓSITO, TAMANHO APROXIMADO 25X15MM.	UND	20000
13	ARQUIVO MORTO, MATERIAL PLÁSTICO, COM DIMENSÕES 250MMX130MMX350MM,	UND	1000

	COM IMPRESSÕES NAS LATERAIS, APLICAÇÃO ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, TIPO DOBRÁVEL E MONTÁVEL, CORES VARIADAS.		
14	ASSADEIRA RETANGULAR EXTRA DE ALUMÍNIO, Nº 4, MEDINDO APROXIMADAMENTE 43X31X6.	UND	50
15	BABY HORSE EMPILHABEL, COM SOM, RODINHAS E ANÉIS COLORIDOS, MATERIAL PLÁSTICO.	UND	50
16	BALÃO LISO, MATERIAL LÁTEX, CORES VARIADAS, TAMANHO 7, APLICAÇÃO DECORAÇÃO, CORES LISAS, APRESENTADA EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 50 UNIDADES.	PCT	1000
17	BALDE MULTIUSO GRANDE, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	UND	100
18	BALDE MULTIUSO MÉDIO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 10,0 LITROS.	UND	100
19	BALDE MULTIUSO PEQUENO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 8 LITROS.	UND	100
20	BAMBOLE ESCOLAR, MATERIAL PLÁSTICO, CORES VARIADAS, MEDINDO 63CM DE DIÂMETRO, CORES DIVERSAS.	UND	1500
21	BATALHA DAS LETRAS, COMPOSTO POR TABULEIRO, PEÕES, DADO, CONJUNTOS DE LETRAS, BASE PARA AS LETRAS E MANUAL DE INSTRUÇÃO, ACOMODADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	UND	100
22	BINGO DAS LETRAS, COMPOSTO POR CARTELAS E FICHA DE LETRAS, ACOMODADOS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	100
23	BLOCOS DE MONTAR, COMPOSTO POR 84 PEÇAS COLORIDAS, ACOMODADAS EM CAIXA DE PLÁSTICO.	UND	100
24	BLOCOS LOGICOS, CONTÉM 48 PEÇAS EM MADEIRA, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE MADEIRA.	UND	100
25	BLOCOS PARA MONTAR IMAGINE E MONTE COM 80 PEÇAS PLASTICAS.	UND	50
26	BLOCOS PARA MONTAR, COM 100 PEÇAS PLÁSTICAS COLORIDAS, ACOMODADOS EM EMBALAGEM PLASTICA.	UND	100
27	BLOCOS PARA MONTAR, COM 35 PEÇAS PLÁSTICAS COLORIDAS, ACOMODADOS EM EMBALAGEM PLASTICA.	UND	100
28	BLOCOS PARA MONTAR, COM 120 PEÇAS PLASTICAS.	UND	100
29	BLOCOS PARA MONTAR, COM 52 PEÇAS PLASTICAS.	UND	100
30	BOBINA PAPEL TIPO KPR, 1 VIA, MEDINDO 80MMX40MX1V, PARA USO EM ECF.	UND	10
31	BOBINA PARA MÁQUINA DE CALCULAR, TAMANHO 57MMX35M, 01 VIA, NA COR BRANCA.	UND	20
32	BOLICHÃO, MATERIAL PLÁSTICO, CONTENDO 8 PEÇAS: 6 PINOS E 2 BOLAS.	UND	100
33	BONECA DE BORRACHA, 100% VINIL, MUITO MACIA, ACOMPANHA ACESSÓRIOS, ACOMODADA EM CAIXA DE PAPELÃO.	UND	100
34	BONECA MEU BEBE, NEW BORN, EMITE SOM, ACOMODADA EM CAIXA DE PAPELÃO	UND	100
35	BONECA BEBE NEGRA, EMITE SOM, ACOMODADA EM CAIXA DE PAPELÃO.	UND	100
36	BORRACHA BRANCA, MATERIAL BORRACHA NATURAL, ESPECIAL PARA APAGAR EM QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE.	UND	8000
37	BORRACHA DUAS CORES, MATERIAL BORRACHA NATURAL, ESPECIAL PARA APAGAR CANETA E LÁPIS EM TODAS AS GRADUAÇÕES.	UND	4000
38	BORRACHA PONTEIRA, MATERIAL BORRACHA NATURAL, ESPECIAL PARA APAGAR EM QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, USADAS EM CIMA DO LÁPIS.	UND	30000
39	BORRIFADOR, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 500ML.	UND	3000
40	CAÇAROLA HOTEL Nº 30, COM DUAS PEGAS E TAMPA, MATERIAL ALUMINIO, COM CAPACIDADE PARA 9,9 LITROS.	UND	50
41	CAÇAROLA HOTEL Nº 36, COM DUAS PEGAS E TAMPA, MATERIAL ALUMINIO, COM CAPACIDADE PARA 14,9 LITROS.	UND	50
42	CAÇAROLA HOTEL Nº 50, COM DUAS PEGAS E TAMPA, MATERIAL ALUMINIO, COM CAPACIDADE PARA 23,9 LITROS.	UND	50
43	CADERNO 12 MATÉRIAS, CAPA PAPELÃO DURA, APRESENTAÇÃO ESPIRAL, QUANTIDADE DE FOLHAS 240 FLS, FORMATO 200MM X 275MM.	UND	14000
44	CADERNO BROCHURA 48 FOLHAS, CAPA VARIADA E FLEXIVEL, FORMATO 140MM X 202MM, COM FOLHAS INTERNAS PAUTADAS.	UND	8000
45	CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS, CAPA VARIADA E FLEXIVEL, FORMATO 140MM X 202MM, COM FOLHAS INTERNAS PAUTADAS.	UND	10000
46	CADERNO BROCHURA 96 FLS, CAPA DURA, FORMATO 200MM X 275MM, COM FOLHAS INTERNAS PAUTADAS.	UND	8000
47	CADERNO DE CALIGRAFIA, CAPA VARIADA E FLEXIVEL, TIPO BROCHURA, CONTENDO 40FLS, FORMATO 202MM X 140MM.	UND	3000
48	CADERNO DE DESENHO, CAPA VARIADA E FLEXIVEL, TIPO BROCHURA, CONTENDO 48FLS, FORMATO 202MM X 140MM.	UND	8000
49	CAFETEIRA, MATERIAL ALUMINIO, CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS, COM CABO PLÁSTICO.	UND	30
50	CAIXA TÉRMICA - EMBALAGEM ISOPOR, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 165 LITROS, COM DRENO.	UND	10
51	CAIXA TÉRMICA, CAPACIDADE PARA 34 LITROS, MATERIAL PP COM ISOLAMENTO EM EPS, USADA PARA ARMAZENAR VACINAS E MEDICAMENTOS.	UND	10

52	CALCULADORA BOLSO, TIPO ELETRÔNICA, NÚMERO DE DÍGITOS 8, FONTE DE ALIMENTAÇÃO BATERIA.	UND	30
53	CALCULADORA MESA, TIPO ELETRÔNICA, NÚMERO DE DÍGITOS 12, FONTE DE ALIMENTAÇÃO BATERIA.	UND	50
54	CANEÇÃO COM TAMPA N. ° 18, TIPO LEITEIRA, MATERIAL EM ALUMÍNIO, COM CABO PLÁSTICO.	UND	30
55	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO TRANSLUCIDO E SEXTAVADO, PONTA ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM PEGA ARREDONDADA, TIPO ESCRITA FINA 07, NA COR A SOLICITAR.	UND	25000
56	CANETA MARCADOR PERMANENTE, PARA ESCRITA EM CD/DVD, TINTA PERMANENTE, TIPO ESCRITA MÉDIA 2.0MM, COR A SOLICITAR.	UND	100
57	CANETA PARA TECIDO, COM PONTA DE POLIÉSTER, PARA MARCAR E PINTAR TECIDOS, NÃO TÓXICA.	UND	100
58	CANTIL TÉRMICO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 1 LITRO, COM ALÇA.	UND	50
59	CAPA PARA ENCADERNARÇÃO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO LINE, TAMANHO A4, CONTENDO 100 UND POR PACOTE.	PCT	100
60	CARBONO COM 100 FOLHAS, DUAS FACES, ESCRITA MANUAL, FORMATO OFÍCIO, TAMANHO 220 X 330MM.	CX	5
61	CARIMBOS PEDAGÓGICOS, COMPOSTO POR 12 UNIDADES, COM TEMA INCLUSÃO.	UND	50
62	CARIMBOS PEDAGÓGICOS, COMPOSTO POR 21 UNIDADES, COM TEMA COLETA SELETIVA.	UND	50
63	CARIMBOS PEDAGÓGICOS, COMPOSTO POR 26 UNIDADES, COM TEMA ALFABETO MAISCULO.	UND	50
64	CARTOLINA ESCOLAR, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CORES SORTIDAS, MEDINDO 50CM X 66CM.	FL	8000
65	CLIP 2/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 100 UNIDADES.	CX	400
66	CLIP 3/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 50 UNIDADES.	CX	400
67	CLIP 4/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 50 UNIDADES.	CX	400
68	CLIP 6/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 25 UNIDADES.	CX	400
69	CLIP 8/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 25 UNIDADES.	CX	400
70	CLIP 10/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 18 UNIDADES.	CX	400
71	COLA BRANCA 1000G, COMPOSIÇÃO RESINA VINILICA, TENSOATIVOS, PLASTIFICANTES E CONSERVANTES, NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL.	UND	400
72	COLA BRANCA 40G, COMPOSIÇÃO ACETATO DE POLIVINILA EM MEIO AQUOSO, PRODUTO NÃO INFLAMÁVEL, NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL.	UND	5000
73	COLA BRANCA 500G, COMPOSIÇÃO RESINA VINILICA, TENSOATIVOS, PLASTIFICANTES E CONSERVANTES, NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL.	UND	400
74	COLA BRANCA 90G, COMPOSIÇÃO ACETATO DE POLIVINILA EM MEIO AQUOSO, PRODUTO NÃO INFLAMÁVEL, NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL.	UND	2000
75	COLA BRANCA, EM BASTÃO 10G, APLICAÇÃO PAPEL, LAVÁVEL, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO PVA, GLICERINA, ÁGUA E CONSERVANTES.	UND	500
76	COLA BRANCA, EM BASTÃO 21G, APLICAÇÃO PAPEL, LAVÁVEL, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO PVA, GLICERINA, ÁGUA E CONSERVANTES.	UND	300
77	COLA DE CONTATO MULTIUSO, PESO LÍQUIDO 75G, APLICAÇÃO EM TECIDO, COURO, FIBRA NATURAL, BORRACHA, MADEIRA E METAL.	UND	2000
78	COLA ISOPOR 450G, COMPOSICAO ACETATO DE POLIVINILA EM ÁLCOOL ETÍLICO, PRODUTO INFLAMAVEL, UTILIZACAO EM ISOPOR E EVA.	UND	500
79	COLA ISOPOR 90G, COMPOSICAO ACETATO DE POLIVINILA EM ÁLCOOL ETÍLICO, PRODUTO INFLAMAVEL, UTILIZACAO EM ISOPOR E EVA.	UND	500
80	COLA LÍQUIDA COLORIDA COM GLITER, PESO LÍQUIDO 25G, NÃO TÓXICO, A BASE DE PVA.	UND	500
81	COLA LÍQUIDA COLORIDA, PESO LÍQUIDO 25G, NÃO TÓXICO, A BASE DE PVA.	UND	500
82	COLA MULTCOLAGE, COLA GEL, PESO LÍQUIDO 120G, COMPOSIÇÃO RESINAS, ESPESSANTES, ADITIVOS, AGUA E CONSERVANTES.	UND	150
83	COLA PANO, TUBO COM 37G, PRONTA PARA USO, SOLUVEL EM AGUA, SECAGEM AO AR, APLICACAO SOBRE TECIDO DE ALGODÃO, A BASE DE EMULSAO ACRILICA AGUA, ADITIVOS E CONSERVANTES.	UND	150
84	COLA QUENTE TIPO FINA, EM BASTÃO, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO PLÁSTICO, ACRILICO, METAL, OUTROS MATERIAIS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS, PARA SER APLICADA COM PISTOLA.	UND	2000
85	COLA QUENTE TIPO GROSSA, EM BASTÃO, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO PLÁSTICO, ACRILICO, METAL, OUTROS MATERIAIS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS, PARA SER APLICADA COM PISTOLA.	UND	2000

86	COLCHETE PARA PAPEL Nº 10, GALVANIZADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 5,0CM, CAPACIDADE PARA 210FLS CONTÉM 72 UNIDADES.	CX	50
87	COLCHETE PARA PAPEL Nº 12, GALVANIZADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,0CM, CAPACIDADE PARA 270FLS, CONTÉM 72 UNIDADES.	CX	50
88	COLCHETE PARA PAPEL Nº 15, GALVANIZADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10,0CM, CAPACIDADE PARA 450FLS, CONTÉM 72 UNIDADES.	CX	50
89	COLCHONETE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100X60X03CM.	UND	500
90	COLHER DESCARTAVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	PCT	200
91	COLHER ESCOLAR, MATERIAL PLASTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 16,5CM.	UND	15000
92	COLHER MESA, MATERIAL AÇO INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19CM.	UND	3000
93	CONJUNTO DE COPOS, MATERIAL VIDRO, COMPOSTO POR 6 PEÇAS, CAPACIDADE PARA 265 ML.	UND	100
94	CONJUNTO DE XICARAS PARA CHÁ COM 12 PEÇAS, MATERIAL VIDRO, CONTÉM 6 XICARAS E 6 PIRES.	UND	50
95	CONJUNTO LIXEIRA COMPOSTO POR 04 PEÇAS, TIPO COLETA SELETIVA.	UND	20
96	CONJUNTO PARA MANTIMENTOS, MATERIAL PLASTICO, COMPOSTO POR 05 POTES, FORMATO QUADRADO.	UND	60
97	CONTRA-CAPA PARA ENCADERNARÇÃO EM MATERIAL OPACO NA COR PRETA, TIPO COURO, TAMANHO A4, CONTENDO 100 UND POR PACOTE.	PCT	100
98	COPO DESCARTÁVEL 180ML, COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO, APLICAÇÃO ÁGUA E OUTROS AFINS, COR TRANSPARENTE, MATERIAL NÃO TÓXICO, CONTENDO 100 UNIDADES NO PACOTE.	PCT	1000
99	COPO DESCARTÁVEL 250ML, COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO, APLICAÇÃO ÁGUA E OUTROS AFINS, COR TRANSPARENTE, MATERIAL NÃO TÓXICO, CONTENDO 100 UNIDADES NO PACOTE.	PCT	2000
100	COPO DESCARTÁVEL 50ML, COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO, APLICAÇÃO CAFÉ E OUTROS AFINS, COR BRANCA, MATERIAL NÃO TÓXICO, CONTENDO 100 UNIDADES NO PACOTE.	PCT	1000
101	COPO PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, CAPACIDADE PARA 350ML, DIMENSÕES 8X8CM.	UND	10000
102	CORRETIVO LIQUIDO 18ML, À BASE DE AGUA, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO RESINAS, PIGMENTOS, SOLVENTES E ADITIVOS, APLICAÇÃO PAPEL, COR BRANCA DE ÓTIMA VISCOSIDADE.	UND	2000
103	CRACHA IDENTIFICADOR VERTICAL, MEDINDO 70MMX100MM, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ABERTURA HORIZONTAL.	UND	1000
104	CRUZA LETRAS, CONTENDO 36 PALAVRAS DE 5 LETRAS, ACOMODADOS EM CAIXA DE PAPELÃO.	UND	100
105	DATA SHOW, PROJETOR DE MULTIMIDIA, SVGA, POWER LITE, BIVOLT.	UND	10
106	DISCO RIGIDO, HD EXTERNO, TIPO 1TB, AUTO BACKUP, USB 3.0, COMPATIVEL COM WINDOWS 10, 8.1, 7.	UND	10
107	DOMINO 4 OPERAÇÕES, COMPOSTO POR 28 PEÇAS EM MDF, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	200
108	DOMINO ANIMAIS, COMPOSTO POR 28 PEÇAS EM MDF, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	200
109	DOMINO DE ADIÇÃO, COMPOSTO POR 28 PEÇAS EM MADEIRA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	200
110	DOMINO DE DIVISÃO, COMPOSTO POR 28 PEÇAS EM MADEIRA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	200
111	DOMINO DE MULTIPLICAÇÃO, COMPOSTO POR 28 PEÇAS EM MADEIRA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	200
112	DOMINO DE SUBTRAÇÃO, COMPOSTO POR 28 PEÇAS EM MADEIRA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	200
113	DOMINO JÁ SEI CONTAR, CONTENDO 28 CARTELAS, EMBALAGEM PAPELÃO.	UND	100
114	DOMINÓ JÁ SEI LER, CONTENDO 28 CARTELAS, EMBALAGEM PAPELÃO.	UND	100
115	DOMINO TRADICIONAL COLORIDO, COMPOSTO POR 28 PEÇAS EM MADEIRA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	100
116	ELASTICO SUPER AMARELO, MATERIAL BORRACHA NATURAL, TAMANHO APROXIMADO DO ELÁSTICO 8,5CM, ACOMODADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 100 UNIDADES.	PCT	60
117	ENVELOPE CARTA, MATERIAL PAPEL OFFSET, GRAMATURA 63G/M², MEDINDO 114MMX162MM, NA COR BRANCA.	UND	50
118	ENVELOPE Nº 28, MATERIAL PAPEL BRANCO OFF-SET, GRAMATURA 90G/M², TIPO SACO, MEDINDO 200MMX280MM, NA COR BRANCO.	UND	2000
119	ENVELOPE Nº 28, MATERIAL PAPEL KRAFT OURO, GRAMATURA 80G/M², TIPO SACO, MEDINDO 200MMX280MM, NA COR OURO.	UND	2000
120	ENVELOPE Nº 32, MATERIAL PAPEL BRANCO OFF-SET, GRAMATURA 90G/M², TIPO SACO, MEDINDO 229MMX324MM, NA COR BRANCO.	UND	2000
121	ENVELOPE Nº 32, MATERIAL PAPEL KRAFT OURO, GRAMATURA 80G/M², TIPO SACO, MEDINDO 229MMX324MM, NA COR OURO.	UND	2000
122	ENVELOPE Nº 36, MATERIAL PAPEL BRANCO OFF-SET, GRAMATURA 90G/M², TIPO SACO, MEDINDO 260MMX360MM, NA COR BRANCO.	UND	2000

123	ENVELOPE N° 36, MATERIAL PAPEL KRAFT OURO, GRAMATURA 80G/M², TIPO SACO, MEDINDO 260MMX360MM, NA COR OURO.	UND	3000
124	ENVELOPE N° 41, MATERIAL PAPEL BRANCO OFF-SET, GRAMATURA 90G/M², TIPO SACO, MEDINDO 310MMX4100MM, NA COR BRANCO.	UND	1000
125	ENVELOPE N° 41, MATERIAL PAPEL KRAFT OURO, GRAMATURA 80G/M², TIPO SACO, MEDINDO 310MMX410MM, NA COR OURO.	UND	2000
126	ENVELOPE OFÍCIO, MATERIAL PAPEL OFSET, GRAMATURA 75G/M², MEDINDO 114MMX229MM, NA COR BRANCA	UND	2000
127	ENVELOPE PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM 04 FUIROS, UTILIZADOS PARA GUARDAR DOCUMENTOS, TAMANHO APROXIMADO 235MMX325MM.	UND	3000
128	ESCORREDOR DE LOUÇAS, MATERIAL AÇO CROMADO, COM SUPORTE DE TALHER PLÁSTICO.	UND	30
129	ESPRESSADOR PARA ALHO, MATERIAL ALUMINIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X5CM.	UND	30
130	ESTABILIZADOR ELETRÔNICO, BIVOLT, POTÊNCIA 1000W, COM INDICADOR LUMINOSO, NA COR PRETA.	UND	20
131	ESTILETE, LAMINA RETRATIL, APLICAÇÃO MULTIUSO, TIPO ESTREITO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO.	UND	300
132	ESTILETE, LAMINA RETRATIL, APLICAÇÃO MULTIUSO, TIPO LARGO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO.	UND	300
133	ESTOJO ESCOLAR, PORTA OBJETOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X6X4CM, NYLON EM LONA.	UND	10000
134	ETIQUETA ADESIVA N° 01, COMPOSIÇÃO PAPEL BRANCO FOSCO COM ADESIVO, LACRADO COM FILME DE PVC.	ROLO	50
135	ETIQUETA ADESIVA N° 02, COMPOSIÇÃO PAPEL BRANCO FOSCO COM ADESIVO, LACRADO COM FILME DE PVC.	ROLO	50
136	ETIQUETA ADESIVA N° 03, COMPOSIÇÃO PAPEL BRANCO FOSCO COM ADESIVO, LACRADO COM FILME DE PVC.	ROLO	50
137	ETIQUETA ADESIVA N° 04, COMPOSIÇÃO PAPEL BRANCO FOSCO COM ADESIVO, LACRADO COM FILME DE PVC.	ROLO	50
138	ETIQUETA ADESIVA N° 05, COMPOSIÇÃO PAPEL BRANCO FOSCO COM ADESIVO, LACRADO COM FILME DE PVC.	ROLO	50
139	ETIQUETA ADESIVA N° 06, COMPOSIÇÃO PAPEL BRANCO FOSCO COM ADESIVO, LACRADO COM FILME DE PVC.	ROLO	50
140	ETIQUETA ADESIVA N° 07, COMPOSIÇÃO PAPEL BRANCO FOSCO COM ADESIVO, LACRADO COM FILME DE PVC.	ROLO	50
141	ETIQUETA PARA IMPRESSORA, TAMANHO 33,9MM X 101,6MM, 14 ETIQUETAS POR FOLHA, LASER + INK JET, CAIXA COM 25 FOLHAS.	UND	100
142	EVA COM ESTAMPA, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40CM, COMPRIMENTO 48CM, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO MULTI USO.	FL	10000
143	EVA COM GLITER, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40CM, COMPRIMENTO 60CM, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO MULTI USO.	FL	10000
144	EVA LISO, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40CM, COMPRIMENTO 48CM, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO MULTI USO.	FL	10000
145	EXTENSÃO DE CABO ELÉTRICO COM 10 METROS, CAPACIDADE PARA 3 SAÍDAS COM 2 POLOS.	UND	30
146	EXTENSÃO FILTRO DE LINHA LINEAR, CAPACIDADE PARA 6 TOMADAS COM 3 PINOS, MEDINDO 1,20 METROS.	UND	30
147	EXTRATOR DE GRAMPOS, MATERIAL METAL GALVANIZADO, TIPO ESPÁTULA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM.	UND	200
148	FACA PEIXEIRA, TAMANHO 8 POLEGADAS, COM CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA.	UND	150
149	FAQUEIRO COM 24 PEÇAS, MATERIAL EM AÇO INOX E CABOS E POLIPROPILENO.	UND	80
150	FITA ADESIVA COLORIDA, MATERIAL POLIPROPILENO, LARGURA 12MM COMPRIMENTO 30M, APLICAÇÃO MULTIUSO.	RL	1000
151	FITA ADESIVA DUPLA FACE, MATERIAL POLIPROPILENO ACRILICO, LARGURA 12MM COMPRIMENTO 30M, COR BRANCA, APLICAÇÃO MULTIUSO.	RL	800
152	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE KRAFT, LARGURA 36MM COMPRIMENTO 50M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO.	RL	500
153	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, LARGURA 24MM COMPRIMENTO 50M, COR BRANCA, APLICAÇÃO MULTIUSO.	RL	1000
154	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO, LARGURA 48MM COMPRIMENTO 45M, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO MULTIUSO.	RL	1000
155	FITA ADESIVA, MATERIAL POLISIL, LARGURA 12MM COMPRIMENTO 40M, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO MULTIUSO.	RL	1000
156	FITA DECORATIVA DE CETIM, 100% POLIESTER, CONTÉM 10M X 15MM, CORES VARIADAS.	UND	500
157	FITA DECORATIVA DE CETIM, 100% POLIESTER, CONTÉM 10M X 23MM, CORES VARIADAS.	UND	500
158	FITA DECORATIVA DE CETIM, 100% POLIESTER, CONTÉM 10M X 38MM, CORES VARIADAS.	UND	200

159	GARRAFA PARA AGUA MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE DE 1,6 LITROS	UND	1000
160	GARRAFA TERMICA PARA AGUA, MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE PARA 600ML.	UND	500
161	GARRAFA TERMICA PARA CAFÉ/CHÁ, MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE PARA 750 ML.	UND	50
162	GIZ DE CERA COM 12 CORES, NÃO TÓXICO, FORMATO ANATÔMICO, COMPOSIÇÃO CERAS E PIGMENTOS, APLICAÇÃO PARA DESENHAR E PINTAR SOBRE PAPEL.	CX	10000
163	GLITTER ESCOLAR, MATERIAL PVC, CORES VARIADAS, PESO 3,5G, APLICAÇÃO EM PAPÉIS, MADEIRAS, TECIDOS, ETC.	UND	2000
164	GOMA LACA INCOLOR, FRASCO CONTENDO 100ML, SOLÚVEL EM ÁLCOOL, COMPOSIÇÃO RESINA NATURAL E SOLVENTE.	UND	200
165	GRAMPEADOR PARA 240 FOLHAS, MATERIAL METAL, UTILIZAÇÃO MANUAL, APLICAÇÃO EM PAPEL.	UND	50
166	GRAMPEADOR PARA 25 FOLHAS, MATERIAL METAL, TIPO MESA, UTILIZAÇÃO MANUAL, APLICAÇÃO EM PAPEL.	UND	100
167	GRAMPEADOR PARA 50 FOLHAS, MATERIAL METAL, TIPO MESA, UTILIZAÇÃO MANUAL, APLICAÇÃO EM PAPEL.	UND	50
168	GRAMPEADOR PARA PAREDE, MATERIAL METAL PINTADO, UTILIZAÇÃO MANUAL, TIPOS DE GRAMPO 106/4MM, 106/MM, 106/8MM.	UND	30
169	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL GALVANIZADO, TAMANHO 23/13, ACOMODADO EM CAIXAS DE PAPEL COM 1000 GRAMPOS.	CX	200
170	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL GALVANIZADO, TAMANHO 26/6, ACOMODADO EM CAIXAS DE PAPEL COM 5000 GRAMPOS.	CX	600
171	GRAMPO TRILHO, MATERIAL METAL, ACOMODADO EM CAIXA DE PAPEL, CONTENDO 50 JOGOS.	CX	300
172	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TANQUE, IMPRESSÃO PRETA E COLORIDA.	UND	20
173	JACARE JUNIOR DIVERTIDO, COM 05 FORMAS DIDÁTICAS, MATERIAL PLÁSTICO.	UND	200
174	JARRA MULTIUSO COM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS.	UND	100
175	JOGO DA MEMORIA, COMPOSTO POR 40 PEÇAS EM MDF, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	200
176	JOGO DE DAMA, CONTENDO 1 TABULEIRO EM MDF E 24 PEÇAS, EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	200
177	KIT DE FANTOCHES, COM TEMA DIVERSOS, MATERIAL FELTRO E EVA, CONTENDO 7 PEÇAS, ACOMODADOS EM SACO PLÁSTICO.	KIT	100
178	KIT ESCOLAR 2º GRAU, CONTÉM 4 PEÇAS: 01 RÉGUA 30CM, 01 ESQUADRO, 1 TRANSFERIDOR 180º, 1 TRANSFERIDOR 360º.	UND	4000
179	LÃ, LINHA PARA TRICÔ, 100% ACRILICO, CORES VARIADAS, PESO LIQUIDO 40G.	UND	50
180	LÂMINA PARA ESTILETE GRANDE, TAMANHO 18MM.	UND	50
181	LÂMINA PARA ESTILETE PEQUENO, TAMANHO 9MM.	UND	50
182	LAPIS DE COR COM 12 CORES, MATERIAL RESINA PLÁSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO GRANDE, NÃO TÓXICO.	CJT	10000
183	LAPIS GRAFITE, MATERIAL RESINA, GRAFITE COR PRETO, TIPO REAPONTADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEXTAVADO E SEM BORRACHA.	UND	40000
184	LAPIS HIDROCOR COM 06 CORES, COMPOSICAO RESINA TERMOPLASTICA, CARGA A BASE DE AGUA, CORANTES, PONTA DE FIBRA DE POLIESTER, NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, ACOMODADOS EM EMBALAGEM PLASTICA.	CJT	10000
185	LAPIS HIDROCOR COM 12 CORES, COMPOSICAO RESINA TERMOPLASTICA, CARGA A BASE DE AGUA, CORANTES, PONTA DE FIBRA DE POLIESTER, NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, ACOMODADOS EM EMBALAGEM PLASTICA.	CJT	6000
186	LENÇOL 100% ALGODÃO, MEDINDO 1,60 X 2,20M.	UND	1000
187	LIVRO DE ATA COM 100 FOLHAS, MATERIAL PAPEL SULFITE PAUTADO, MEDINDO 200MM X 298 MM, CAPA DURA E FOLHAS NUMERADAS.	UND	300
188	LIVRO DE PONTO COM 100 FOLHAS, MATERIAL PAPEL SULFITE, MEDINDO 200MM X 298MM, CAPA DURA E FOLHAS NUMERADAS.	UND	300
189	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 104 FOLHAS, MATERIAL PAPEL SULFITE, MEDINDO 153MM X 216MM, CAPA DURA E FOLHAS NUMERADAS.	UND	150
190	LOTO LEITURA, COMPOSTO POR 130 PEÇAS EM MDF, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO.	UND	100
191	LOTO NUMÉRICA, COMPOSTO POR 4 CARTELAS, 36 FICHAS EM MDF E 40 BOLINHAS DE EVA, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO.	UND	100
192	MARCA TEXTO, CORPO CILINDRICO EM POLIPROPILENO, A BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, PONTA CHANFRADA E FIXA.	UND	2000
193	MARCADOR DE PAGINA TIPO POST IT (TAP FLAG), MATERIAL FILME DE POLIESTER E ADESIVO ACRILICO, DIVERSAS CORES, APLICAÇÃO CODIFICAÇÃO/MARCAÇÃO FOLHAS DE PROCESSO, FOLHAS C/TARJA ADESIVA REMOVIVEL E REUTILIZAVEL, PACOTE COM NO MINIMO 100 FOLHAS DE APROXIMADAMENTE 13MM X 48MM. MARCA DE REFERENCIAS: 3M, PIMACO, SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR.	UND	1000
194	MARCADOR DE PAGINA ADESIVO TIPO POST-IT, FLAGS DE PAPEL 76MM X 15MM	UND	300

	- CONTENDO CORES VARIADAS E NO MÍNIMO 180 FOLHAS TOTAIS.		
195	MASSA DE MODELAR COM 12 CORES, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO PARAFINAS, CERAS E PIGMENTOS, ACOMODADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	CJT	8000
196	MASSA PRONTA PARA BISCUIT, COR NATURAL, PESANDO 1000G.	UND	50
197	MATERIAL DOURADO INDIVIDUAL, COMPOSTO POR 62 PEÇAS EM MADEIRA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	150
198	MEU PRIMEIRO APRENDIZADO, CONTENDO 16 PEÇAS PLÁSTICAS, ACOMODADOS EM CAIXA PLÁSTICA.	UND	100
199	MOLHA-DEDO, COMPOSIÇÃO ÁCIDO GRAXO, GLICÓIS, CORANTE E ESSÊNCIA, NÃO TÓXICO, NÃO MANCHA, PESO LÍQUIDO 12G.	UND	100
200	MOSAICO GEOMETRICO, COMPOSTO POR 75 PEÇAS COLORIDAS EM MADEIRA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	150
201	MOUSE ÓPTICO, CONEXÃO USB, RESOLUÇÃO 800DPI, DESIGN ERGONÔMICO.	UND	100
202	NUMERAIS E QUANTIDADES, COMPOSTO POR 10 PEÇAS EM MDF E 45 PINOS COLORIDOS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE MADEIRA.	UND	150
203	OLEO DE LINHAÇA, CONTENDO 100ML, UTILIZADO JUNTO COM TINTA ÓLEO.	UND	20
204	ORGANIZADORA MULTIUSO COM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 11 LITROS.	UND	150
205	ORGANIZADORA MULTIUSO COM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 30 LITROS, COM RODAS.	UND	20
206	PALHACINHO DE ENCAIXE BOL, NA SOLAPA, MATERIAL PLÁSTICO.	UND	200
207	PALHACINHO DE ENCAIXE TREVO, NA SOLAPA, MATERIAL PLÁSTICO.	UND	200
208	PALHACINHO DE ENCAIXE, NA SOLAPA, MATERIAL PLÁSTICO.	UND	200
209	PANELA DE PRESSÃO, MATERIAL ALUMÍNIO, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, COM CABO PLÁSTICO.	UND	50
210	PAPEL 40KG PARA DESENHO, MEDINDO 210MMX297MM, COR BRANCO, PACOTE COM 50 FOLHAS.	PCT	3000
211	PAPEL ALMAÇO COM 400 FOLHAS, NA COR BRANCA, FOLHAS COM PAUTAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 195MMX275MM.	RS	30
212	PAPEL CAMURÇA, CORES VARIADAS, TIPO COR LISA, MEDINDO 40CM X 60CM.	FL	8000
213	PAPEL CASCA DE OVO, COM 50 FOLHAS, GRAMATURA 180G/M2, TAMANHO 210X297MM, APLICAÇÃO DIVERSAS.	CX	200
214	PAPEL CHAMBRIL 40KG, GRAMATURA 120G, ALTA ALVURA ALCALINA, MEDINDO 660MMX960MM.	FL	5000
215	PAPEL COLOR SET, CORES VARIADAS, APLICACAO CONFECCAO DE CARTAZES, MEDINDO 48CM X 66CM.	FL	8000
216	PAPEL CREPOM, CORES VARIADAS, TIPO COMUM, MEDINDO 48CM X 2M.	FL	5000
217	PAPEL FOTOGRAFICO COM 20 FOLHAS, MEDINDO 210MMX297MM, GRAMATURA 180G, A PROVA D' ÁGUA.	PCT	500
218	PAPEL GUACHE, TIPO CARTÃO SIMPLES, MEDINDO 48CMX66CM.	FL	5000
219	PAPEL LAMINADO, CORES VARIADAS, TIPO CORES METALIZADAS, MEDINDO 48CM X 60CM.	FL	3000
220	PAPEL MADEIRA, NA COR OURO, MEDINDO 66CM X 96CM.	FL	5000
221	PAPEL MICROONDULADO, CORES DIVERSAS, TIPO ONDULADO E COR LISA, MEDINDO 50CM X 80CM.	FL	3000
222	PAPEL OFÍCIO A4 COLORIDO COM 100 FOLHAS, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 G/M², UTILIZAÇÃO VÁRIAS, ACOMODADO EM PACOTES, TAMANHO 210MM X 297MM, CORES DIVERSAS.	PCT	6000
223	PAPEL OFÍCIO A4 COM 500 FOLHAS, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 G/M², ALTA ALVURA, UTILIZAÇÃO VÁRIAS, ACOMODADO EM PACOTES, TAMANHO 210MM X 297MM, NA COR BRANCO.	RS	15000
224	PAPEL PARANÁ, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80X100CM.	FL	500
225	PAPEL SEDA, CORES VARIADAS, TIPO COR LISA, MEDINDO 48CM X 60CM.	FL	3000
226	PAPEL VERGE COM 50 FOLHAS, GRAMATURA 180G/M2, TAMANHO 210X297MM, APLICAÇÃO DIVERSAS.	PCT	200
227	PASTA AZ, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO, MEDINDO 285MMX345MMX80MM, COM PRENDEDOR INTERNO, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTOS.	UND	2000
228	PASTA CANALETA, MATERIAL PLÁSTICO, MEDINDO 235MMX330MM, COM CANALETA REMOVÍVEL.	UND	2000
229	PASTA CLASSIFICADOR DUPLO, MATERIAL CARTÃO, COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, MEDINDO 350MMX230MM.	UND	1500
230	PASTA COM ABA E ELÁSTICO, TIPO OFÍCIO SOFT, MATERIAL POLIPROPILENO, SEM PRENDEDOR INTERNO, MEDINDO 3X235X335MM.	UND	10000
231	PASTA ESCOLAR 18MM, TIPO SOFT, COM ABA E ELÁSTICO, MEDINDO 245X335X18MM, SEM PRENDEDOR INTERNO.	UND	10000
232	PASTA ESCOLAR 40MM, TIPO SOFT, COM ABA E ELÁSTICO, MEDINDO 245X335X40MM, SEM PRENDEDOR INTERNO.	UND	5000
233	PASTA GRAMPO TRILHO, MATERIAL CARTÃO DUPLEX, COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, MEDINDO 335MMX230MM.	UND	1500
234	PASTA L, MATERIAL PLÁSTICO, MEDINDO 330MMX220MM, SEM PRENDEDOR INTERNO.	UND	5000
235	PASTA PARA MODELAGEM, PRONTA PARA USO, CONTENDO 250ML.	UND	100

236	PASTA SANFONADA, CONTENDO 12 DIVISÓRIAS, MATERIAL POLIPROPILENO, MEDINDO 38x230x330MM.	UND	200
237	PASTA SUSPENSIVA, MATERIAL CARTÃO KRAFT PLASTIFICADO, MEDINDO 235MMX360MM, COM ETIQUETA BRANCA NÃO ADESIVA, COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTOS.	UND	3000
238	PASTA SUSPENSIVA, MATERIAL PLÁSTICA, COM ETIQUETA BRANCA NÃO ADESIVA, COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTOS.	UND	1500
239	PEN DRIVE, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 16 GIGABYTES.	UND	200
240	PENEIRA MULTIUSO, MATERIAL AÇO INOX, MEDINDO 12CM.	UND	50
241	PENEIRA MULTIUSO, MATERIAL AÇO INOX, MEDINDO 16CM.	UND	30
242	PERFURADOR DE PAPEL, MATERIAL AÇO, FUNCIONAMENTO MANUAL, TIPO FURO REDONDO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 30FLS, COM MARGEADOR.	UND	100
243	PERFURADOR DE PAPEL, MATERIAL AÇO, FUNCIONAMENTO MANUAL, TIPO FURO REDONDO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 50FLS, COM MARGEADOR.	UND	100
244	PILHA AMARELA, TIPO AA, NÃO RECARREGÁVEL, VOLTAGEM 1,5V.	UND	400
245	PILHA AMARELA, TIPO AAA, NÃO RECARREGÁVEL, VOLTAGEM 1,5V.	UND	400
246	PILHA AMARELA, TIPO D, NÃO RECARREGÁVEL, VOLTAGEM 1,5V.	UND	400
247	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL DO CORPO PLÁSTICO, PONTA DE FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, APLICAÇÃO MULTIUSO.	UND	1000
248	PINCEL CHATO Nº 815 04, PARA DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, CABO LONGO AMARELO, VIROLA ALUMÍNIO POLIDO.	UND	200
249	PINCEL CHATO Nº 815 06, PARA DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, CABO LONGO AMARELO, VIROLA ALUMÍNIO POLIDO.	UND	2000
250	PINCEL CHATO Nº 815 12, PARA DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, CABO LONGO AMARELO, VIROLA ALUMÍNIO POLIDO.	UND	200
251	PINCEL CHATO Nº 815 16, PARA DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, CABO LONGO AMARELO, VIROLA ALUMÍNIO POLIDO.	UND	200
252	PINCEL CHATO Nº 815 22, PARA DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, CABO LONGO AMARELO, VIROLA ALUMÍNIO POLIDO.	UND	200
253	PINCEL ESCOLAR, TIPO REDONDO, NÚMERO 10, CABO PLÁSTICO.	UND	500
254	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNETICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA DE FELTRO, TIPO DE CARGA RECARREGÁVEL, CORES DIVERSAS.	UND	3000
255	PINTURA A DEDO COM 06 UNIDADES, NÃO TÓXICA, PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CADA POTE CONTÉM 15ML.	CJT	1000
256	PISCINA DE BOLINHAS, MATERIAL PLÁSTICO, ACOMPANHA 100 BOLINHAS.	UND	20
257	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE, MATERIAL PLÁSTICO COM BICO APLICADOR E GATILHO, TENSÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UTILIZAR BASTÃO FINO.	UND	100
258	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE, MATERIAL PLÁSTICO COM BICO APLICADOR E GATILHO, TENSÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UTILIZAR BASTÃO GROSSO.	UND	100
259	PLACA DE ISOPOR DE 10MM, MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO MULTITUSO, NA COR BRANCA.	UND	400
260	PLACA DE ISOPOR DE 15MM, MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO MULTITUSO, NA COR BRANCA.	UND	400
261	PLACA DE ISOPOR DE 20MM, MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO MULTITUSO, NA COR BRANCA.	UND	400
262	PLACA DE ISOPOR DE 25MM, MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO MULTITUSO, NA COR BRANCA.	UND	400
263	PLÁSTICO ADESIVO, MEDINDO 1M X 1M, CORES VARIADAS.	M	1000
264	PLAY TIME, QUEBRA CABECA DIDÁTICO, MATERIAL PLÁSTICO.	UND	100
265	PORTA DUREX, SUPORTE PARA FITA ADESIVA TIPO DUREX GRANDE, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	15
266	PORTA DUREX, SUPORTE PARA FITA ADESIVA TIPO DUREX PEQUENO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	20
267	POTE COM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO QUADRADO, CAPACIDADE PARA 1,3 LITROS.	UND	100
268	POTE COM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO QUADRADO, CAPACIDADE PARA 2,5 LITROS.	UND	100
269	POTE COM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO RETANGULAR, CAPACIDADE PARA 3,75 LITROS.	UND	100
270	POTE MATERIAL VIDRO, COM TAMPA PLÁSTICA, CAPACIDADE PARA 2 LITROS.	UND	60
271	POTES PARA EMPILHAR, COMPOSTO POR 8 PEÇAS, MATERIAL PLÁSTICO, ACOMODADOS EM CAIXA DE PAPELÃO.	UND	100
272	PRANCHETA PORTÁTIL, COMPRIMENTO 33CM, LARGURA 23CM, COM PRENDEDOR METÁLICO.	UND	100
273	PRATO DESCARTÁVEL RASO, COMPOSIÇÃO POLIESTIRENO, MEDINDO 17,5CM, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	500
274	PRATO ESCOLAR, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 450ML.	UND	8000
275	PRATO FUNDO, MATERIAL VIDRO, COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 22,2CM.	UND	300
276	PRATO, MATERIAL ALUMÍNIO, COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 22CM.	UND	8000

277	PULA CORDA MATERIAL NYLON CABO DE MADEIRA PINTADO.	UND	500
278	PULA-PULA, CAMA ELÁSTICA, MEDINDO 3,10M X 2,40M.	UND	6
279	QUADRO BRANCO, TAMANHO 120CMX90CM, MOLDURA EM MADEIRA, TELA COM ACABAMENTO EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA.	UND	100
280	QUADRO BRANCO, TAMANHO 150CMX120CM, MOLDURA EM MADEIRA, TELA COM ACABAMENTO EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA.	UND	100
281	QUADRO BRANCO, TAMANHO 200CMX120CM, MOLDURA EM MADEIRA, TELA COM ACABAMENTO EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA.	UND	100
282	QUADRO DE AVISO, TAMANHO 120CMX90CM, MOLDURA EM MADEIRA, TELA COM ACABAMENTO EM FELTRO VERDE.	UND	50
283	QUEBRA CABECA COM 100 PEÇAS, MATERIAL PAPEL CARTÃO, ACOMODADAS EM CAIXA DE PAPELÃO.	UND	200
284	QUEBRA CABECA COM 24 PEÇAS EM MADEIRA, ACOMODADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	200
285	RALADOR DE VERDURAS E LEGUMES, MATERIAL AÇO INOX, COM 04 FACES.	UND	50
286	REABASTECEDOR PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, CONTENDO 20ML, COMPOSIÇÃO TINTA À BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS.	UND	1000
287	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATOMICO, CONTENDO 40ML, COMPOSIÇÃO ALCOOL, RESINA, GLICÓIS, CORANTES E ADITIVOS.	UND	100
288	REFIL DE TINTA, PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR AMARELO.	UND	100
289	REFIL DE TINTA, PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR AZUL.	UND	100
290	REFIL DE TINTA, PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR PRETO.	UND	500
291	REFIL DE TINTA, PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR VERMELHO.	UND	100
292	RÉGUA EM MATERIAL METÁLICO, COMPRIMENTO 30CM, GRADUAÇÃO CM/POL.	UND	50
293	RÉGUA ESCOLAR DE 30CM, MATERIAL ACRILICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS.	UND	8000
294	RÉGUA ESCOLAR DE 50CM, MATERIAL ACRILICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS.	UND	500
295	ROTEADOR COM 03 ANTENAS FIXAS, 4 PORTAS LAN, WIRELESS, 300MBPS.	UND	80
296	SACO INCOLOR, MATERIAL POLIPROPILEONO, MEDINDO 25CM X 37CM.	UND	5000
297	SACO INCOLOR, MATERIAL POLIPROPILEONO, MEDINDO 30CM X 44CM.	UND	10000
298	SACO INCOLOR, MATERIAL POLIPROPILEONO, MEDINDO 35CM X 54CM.	UND	5000
299	SUPER BLOCKS, CONTENDO 68 PÇS PLASTICAS, ACOMODADAS EM CAIXA DE PAPELÃO.	UND	200
300	TABUADA ESCOLAR, CONTÉM 14 PÁGINAS, TAMANHO 152MM X 206MM.	UND	1000
301	TAPETE ALFABETO, MATERIAL EVA, CONTENDO 36 PLACAS DE 33 X 33CM.	UND	100
302	TAPETE NUMÉRICO, TIPO AMARELINHA, MATERIAL EVA, MEDINDO 30CM X 30CM X 0,08CM.	UND	100
303	TATAME, MATERIAL EM EVA, MEDINDO 100X100X30MM.	UND	300
304	TECLADO BÁSICO, CONEXÃO USB, TECLAS MACIAS E SILENCIOISAS.	UND	80
305	TELA PARA PINTURA, MOLDURA EM MADEIRA, MEDINDO 30CM X 40CM.	UND	50
306	TELA PARA PINTURA, MOLDURA EM MADEIRA, MEDINDO 50CM X 70CM.	UND	50
307	TEREBITINA COM 100ML, APLICADA PARA DILUIR TINTA ÓLEO, COMPOSIÇÃO SOLVENTE TERPÊNICO.	UND	50
308	TERMOLINA LEITOSA, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO RESINA, ÁGUA E CONSERVANTES, CONTENDO 100ML.	UND	50
309	TESOURA ESCOLAR, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, COM CABO PLÁSTICO, PONTA ARREDONDADA, TAMANHO 13CM, FORMATO ANATÔMICO.	UND	8000
310	TESOURA MULTIUSO 21CM, CABO EM RESINA E LÂMINA EM AÇO INOX.	UND	150
311	TINTA A ÓLEO, COMPOSTO OLEOS, PIGMENTOS, CARGAS E ADITIVOS, CONTENDO 20ML.	UND	150
312	TINTA AQUARELA SILK COM 60ML, PARA TECIDOS FINOS, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA.	UND	150
313	TINTA FACIAL LÍQUIDA, TUBO COM 15ML, CORES VARIADAS.	UND	300
314	TINTA GUACHE COM 15ML, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO RESINA, AGUA, PIGMENTOS E CONSERVANTES, SOLÚVEL EM ÁGUA, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL, EMBALAGEM PLÁSTICA.	UND	6000
315	TINTA GUACHE COM 250ML, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO RESINA, AGUA, PIGMENTOS E CONSERVANTES, SOLÚVEL EM ÁGUA, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL, EMBALAGEM PLÁSTICA.	UND	3000
316	TINTA PARA CARIMBO COM 42ML, COMPOSIÇÃO RESINA TERMOPLÁSTICAS, ÁGUA, CORANTES E ADITIVOS, ASPECTO FISICO LIQUIDO, EMBALAGEM PLÁSTICA.	UND	20
317	TINTA PARA TECIDO ACRIPUFF COM 35ML, SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA, PRONTA PARA USO, APLICAÇÃO EM TECIDO DE ALGODÃO SEM GOMA, COMPOSIÇÃO RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA, ÁGUA, PIGMENTOS, AGENTE EXPANSOR, CONSERVANTES, EMBALAGEM PLASTICO COM BICO DOSADOR.	UND	100
318	TINTA PARA TECIDO COM 37ML, PINTURA TEXTIL, COMPOSIÇÃO RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA, ÁGUA, PIGMENTOS, SOLVENTE, ADITIVOS E CONSERVANTES, SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA, PRONTA PARA USO.	UND	100
319	TINTA PARA TECIDO DIMENSIONAL GLITER COM 35ML, SOLÚVEL EM ÁGUA,	UND	200

	APLICAÇÃO EM TECIDO DE ALGODÃO SEM GOMA, MADEIRA, PAPEL, COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS, NÃO TÓXICA, EMBALAGEM PLÁSTICO COM BICO DOSADOR.	UND	200
320	TINTA PARA TECIDO DIMENSIONAL METÁLICA 35ML, SOLÚVEL EM ÁGUA, APLICAÇÃO EM TECIDO DE ALGODÃO SEM GOMA, MADEIRA, PAPEL, COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS, NÃO TÓXICA, EMBALAGEM PLÁSTICO COM BICO DOSADOR.	UND	200
321	TINTA SPRAY, MULTIUSO, SECAGEM RÁPIDA, CORES DIVERSAS, CONTÉUDO 360ML.	UND	200
322	TNT, TECIDO NÃO TECIDO, GRAMATURA 45GM, APLICAÇÃO MULTIUSO, CORES LISAS DIVERSAS, LARGURA 1,40 CM.	MT	2000
323	TOALHA 95% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 65X120M.	UND	800
324	VERNIZ VITRAL, PARA USO ARTESANAL, COMPOSIÇÃO RESINA ALQUÍDICA, SOLVENTE E CORANTES, CONTÉM 100ML.	UND	100
325	XADREZ ESCOLAR, COMPOSTO POR 32 PEÇAS PLÁSTICAS, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE MADEIRA.	UND	100

4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

4.2.A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

6.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

6.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

6.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

6.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.

6.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

7.0.DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

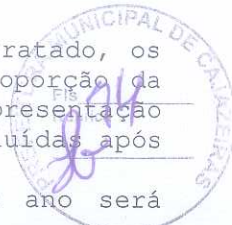
7.1.O prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

7.1.1.Entrega: 5 (cinco) dias.

7.2.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2021, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

8.0.DO REAJUSTAMENTO

8.1.Os preços contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano.



8.2.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

8.9.No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação.

8.9.1.Quando o preço registrado tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o respectivo fornecedor não puder honrar o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento ao gerenciador do sistema, devidamente instruído com elementos comprobatórios da elevação do preço inicialmente pactuado, pedir o realinhamento ou o cancelamento de seu registro.

8.9.2.Na ocorrência do preço registrado torna-se superior ao praticado no mercado, o gerenciador do sistema notificará o respectivo fornecedor, visando à negociação para redução do preço registrado e sua adequação ao de mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. Dando-se por infrutífera a negociação, será desonerado o fornecedor em relação ao correspondente item e cancelado o seu registro, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.10.O realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

8.11.Definido o valor máximo a ser pago pelo Contratante, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.

8.12.Na ocorrência de cancelamento do registro de preços para determinado item, poderá o Contratante proceder à nova licitação para efetivar a correspondente contratação, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

9.0.DO PAGAMENTO

9.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

10.0.DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.1.Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a relação dos documentos essenciais limitar-se-á a definida nos Arts. 30 e 31 da Lei 8.666/93.

11.0.DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

12.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e

fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

12.2.A administração e os demais atos de controle da correspondente Ata de Registro de Preços, decorre do competente processo licitatório, serão realizados através do Departamento de Compras, atuando como Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

12.3.Caberá ao gerenciador a realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação de vantajosidade, acompanhando os preços praticados para o respectivo item registrado nas mesmas condições ofertadas, para fins de controle e, conforme o caso, fixação do valor máximo a ser pago para a correspondente contratação.

13.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1.Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

13.2.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

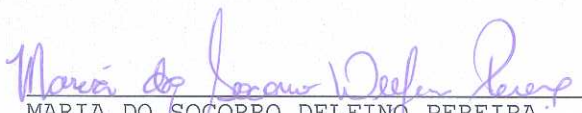
13.3.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

13.4.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

14.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

14.1.Nos Casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Cajazeiras - PB, 03 de Dezembro de 2020.


MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
Secretária



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



TERMO DE REFERÊNCIA - APROVAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS E CRECHES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

1.0 DO TERMO DE REFERÊNCIA

1.1.0 referido Termo de Referência apresenta os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

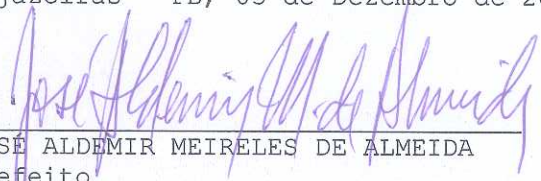
2.0 DA APROVAÇÃO

2.1. Fica o Termo de Referência em tela aprovado na forma como se apresenta.

Termo de Referência aprovado.

O termo de referência é documento prévio ao processo licitatório e que deve dispor sobre as condições gerais de sua execução. Serve de base para a elaboração do instrumento convocatório.

Cajazeiras - PB, 03 de Dezembro de 2020.



JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



VALOR DE REFERÊNCIA: Pesquisa de mercado

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS E CRECHES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo a média dos preços encontrados.

2.2.Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Dezembro de 2020.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ABACO ABERTO ESCOLAR, COM ARGOLAS COLORIDAS E BASE EM MDF.	UND	100	37,03	3.703,00
2	ADAPTADOR WIRELESS, TAXA WIRELESS DE 150MBPS, BANDA DE 2.4GHZ, 01 ANTENA EXTERNA DE 4,2DBI, ROTAÇÃO 90°.	UND	10	133,68	1.336,80
3	AGENDA PARA ANOTAÇÕES, CONTENDO 176 FOLHAS, FORMATO ESPIRAL, CAPA DURA, TAMANHO 129MM X 187MM.	UND	50	26,98	1.349,00
4	ÁLCOOL EM GEL 70° GL, EMBALAGEM DE 950 GRAMAS, APRESENTANDO UM FORMULAÇÃO RICA EM EMOLIENTES E UMECTANTES COMPOSTA COM UM ÁLCOOL ESPECIAL DE AÇÃO GERMICIDA, PARA DESINFETAR AS MÃOS E SECAGEM DISPENSANDO O USO DE TOALHAS E GARANTINDO ALTA EFICACIA QUANTO AO SEU PODER ANTISSEPTICO COM EFEITO RESIDUAL PROLONGADO.	UND	3000	19,75	59.250,00
5	ALCOOL ÉTILICO LÍQUIDO 96, FRASCO COM 1000 ML, EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA, PRODUTO INFLAMÁVEL.	UND	4000	12,65	50.600,00
6	ALFABETO RECORTADO COMPOSTO POR 40 PEÇAS EM MDF, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE MADEIRA.	UND	100	75,58	7.558,00
7	ALFABETO SILABICO, COMPOSTO POR 150 PEÇAS EM MDF, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	100	34,90	3.490,00
8	ALFINETE MAPA, FORMATO REDONDO, COMPOSIÇÃO: CABEÇA EM RESINA TERMOPLÁSTICA E CORPO EM AÇO NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	20	5,23	104,60
9	ALMOFADA PARA CARIMBO N° 2, COR DA TINTA AZUL, COMPOSIÇÃO: VEICULO AQUOSO, ADITIVOS E CORANTES, ACOMODADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	80	5,97	477,60
10	ANOTE E COLE - BLOCO PARA RECADO, AUTOADESIVO (POST IT), PACOTE 04 UNIDADE, BLOCO COM 100 FOLHAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38X51MM EM CORES	BLOCO	500	7,78	3.890,00
11	APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL CORPO PLASTICO, MATERIAL DA BASE FELTRO TRATADO, FORMATO RETANGULAR, COM SUPORTE PARA DOIS MARCADORES.	UND	2000	6,48	12.960,00
12	APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, CONTENDO UM FURO, COM LÂMINA DE AÇO, RESINA TERMOPLÁSTICA, UTILIZAÇÃO APONTAR LÁPIS, TIPO SIMPLES, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM DEPÓSITO, TAMANHO APROXIMADO 25X15MM.	UND	20000	0,32	6.400,00
13	ARQUIVO MORTO, MATERIAL PLÁSTICO, COM DIMENSÕES 250MMX130MMX350MM, COM IMPRESSÕES NAS LATERAIS, APLICAÇÃO ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, TIPO DOBRÁVEL E MONTÁVEL, CORES VARIADAS.	UND	1000	6,85	6.850,00
14	ASSADEIRA RETANGULAR EXTRA DE ALUMÍNIO, N° 4, MEDINDO APROXIMADAMENTE 43X31X6.	UND	50	36,48	1.824,00

15	BABY HORSE EMPILHABEL, COM SOM, RODINHAS E ANÉIS COLORIDOS, MATERIAL PLÁSTICO.	UND	50	64,82	3.241,00
16	BALÃO LISO, MATERIAL LÁTEX, CORES VARIADAS, TAMANHO 7, APLICAÇÃO DECORAÇÃO, CORES LISAS, APRESENTADA EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 50 UNIDADES.	PCT 15 86	1000	10,36	10.360,00
17	BALDE MULTIUSO GRANDE, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	UND	100	11,15	1.115,00
18	BALDE MULTIUSO MÉDIO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 10,0 LITROS.	UND	100	5,77	577,00
19	BALDE MULTIUSO PEQUENO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 8 LITROS.	UND	100	4,23	423,00
20	BAMBOLE ESCOLAR, MATERIAL PLÁSTICO, CORES VARIADAS, MEDINDO 63CM DE DIÂMETRO, CORES DIVERSAS.	UND	1500	4,02	6.030,00
21	BATALHA DAS LETRAS, COMPOSTO POR TABULEIRO, PEÕES, DADO, CONJUNTOS DE LETRAS, BASE PARA AS LETRAS E MANUAL DE INSTRUÇÃO, ACOMODADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	UND	100	55,48	5.548,00
22	BINGO DAS LETRAS, COMPOSTO POR CARTELAS E FICHA DE LETRAS, ACOMODADOS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	100	41,98	4.198,00
23	BLOCOS DE MONTAR, COMPOSTO POR 84 PEÇAS COLORIDAS, ACOMODADAS EM CAIXA DE PLÁSTICO.	UND	100	80,22	8.022,00
24	BLOCOS LÓGICOS, CONTÉM 48 PEÇAS EM MADEIRA, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE MADEIRA.	UND	100	36,93	3.693,00
25	BLOCOS PARA MONTAR IMAGINE E MONTE COM 80 PEÇAS PLÁSTICAS.	UND	50	38,32	1.916,00
26	BLOCOS PARA MONTAR, COM 100 PEÇAS PLÁSTICAS COLORIDAS, ACOMODADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	UND	100	88,23	8.823,00
27	BLOCOS PARA MONTAR, COM 35 PEÇAS PLÁSTICAS COLORIDAS, ACOMODADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	UND	100	25,22	2.522,00
28	BLOCOS PARA MONTAR, COM 120 PEÇAS PLÁSTICAS.	UND	100	96,07	9.607,00
29	BLOCOS PARA MONTAR, COM 52 PEÇAS PLÁSTICAS.	UND	100	52,30	5.230,00
30	BOBINA PAPEL TIPO KPR, 1 VIA, MEDINDO 80MMX40MMX1V, PARA USO EM ECF.	UND	10	6,65	66,50
31	BOBINA PARA MÁQUINA DE CALCULAR, TAMANHO 57MMX35M, 01 VIA, NA COR BRANCA.	UND	20	2,45	49,00
32	BOLICHÃO, MATERIAL PLÁSTICO, CONTENDO 8 PEÇAS: 6 PINOS E 2 BOLAS.	UND	100	48,78	4.878,00
33	BONECA DE BORRACHA, 100% VINIL, MUITO MACIA, ACOMPANHA ACESSÓRIOS, ACOMODADA EM CAIXA DE PAPELÃO.	UND	100	57,63	5.763,00
34	BONECA MEU BEBE, NEW BORN, EMITE SOM, ACOMODADA EM CAIXA DE PAPELÃO	UND	100	87,05	8.705,00
35	BONECA BEBE NEGRA, EMITE SOM, ACOMODADA EM CAIXA DE PAPELÃO.	UND	100	95,05	9.505,00
36	BORRACHA BRANCA, MATERIAL BORRACHA NATURAL, ESPECIAL PARA APAGAR EM QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE.	UND	8000	0,75	6.000,00
37	BORRACHA DUAS CORES, MATERIAL BORRACHA NATURAL, ESPECIAL PARA APAGAR CANETA E LÁPIS EM TODAS AS GRADUAÇÕES.	UND	4000	0,85	3.400,00
38	BORRACHA PONTEIRA, MATERIAL BORRACHA NATURAL, ESPECIAL PARA APAGAR EM QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, USADAS EM CIMA DO LÁPIS.	UND	30000	0,27	8.100,00
39	BORRIFADOR, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 500ML.	UND	3000	11,03	33.090,00
40	CAÇAROLA HOTEL N° 30, COM DUAS PEGAS E TAMPA, MATERIAL ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE PARA 9,9 LITROS.	UND	50	73,83	3.691,50
41	CAÇAROLA HOTEL N° 36, COM DUAS PEGAS E TAMPA, MATERIAL ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE PARA 14,9 LITROS.	UND	50	102,25	5.112,50
42	CAÇAROLA HOTEL N° 50, COM DUAS PEGAS E TAMPA, MATERIAL ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE PARA 23,9 LITROS.	UND	50	463,08	23.154,00
43	CADERNO 12 MATÉRIAS, CAPA PAPELÃO DURA, APRESENTAÇÃO ESPIRAL, QUANTIDADE DE FOLHAS 240 FLS, FORMATO 200MM X 275MM.	UND	14000	16,98	237.720,00
44	CADERNO BROCHURA 48 FOLHAS, CAPA VARIADA E FLEXÍVEL, FORMATO 140MM X 202MM, COM FOLHAS INTERNAS PAUTADAS.	UND	8000	1,67	13.360,00

45	CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS, CAPA VARIADA E FLEXIVEL, FORMATO 140MM X 202MM, COM FOLHAS INTERNAS PAUTADAS.	UND	10000	2,93	29.300,00
46	CADERNO BROCHURÃO 96 FLS, CAPA DURA, FORMATO 200MM X 275MM, COM FOLHAS INTERNAS PAUTADAS.	UND	8000	7,63	61.040,00
47	CADERNO DE CALIGRAFIA, CAPA VARIADA E FLEXIVEL, TIPO BROCHURA, CONTENDO 40FLS, FORMATO 202MM X 140MM.	UND	3000	1,33	3.990,00
48	CADERNO DE DESENHO, CAPA VARIADA E FLEXIVEL, TIPO BROCHURA, CONTENDO 48FLS, FORMATO 202MM X 140MM.	UND	8000	1,81	14.480,00
49	CAFETEIRA, MATERIAL ALUMINIO, CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS, COM CABO PLÁSTICO.	UND	30	67,42	2.022,60
50	CAIXA TÉRMICA - EMBALAGEM ISOPOR, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 165 LITROS, COM DRENO.	UND	10	142,40	1.424,00
51	CAIXA TÉRMICA, CAPACIDADE PARA 34 LITROS, MATERIAL PP COM ISOLAMENTO EM EPS, USADA PARA ARMAZENAR VACINAS E MEDICAMENTOS.	UND	10	101,07	1.010,70
52	CALCULADORA BOLSO, TIPO ELETRÔNICA, NÚMERO DE DÍGITOS 8, FONTE DE ALIMENTAÇÃO BATERIA.	UND	30	20,88	626,40
53	CALCULADORA MESA, TIPO ELETRÔNICA, NÚMERO DE DÍGITOS 12, FONTE DE ALIMENTAÇÃO BATERIA.	UND	50	38,83	1.941,50
54	CANECÃO COM TAMPA N.º 18, TIPO LEITEIRA, MATERIAL EM ALUMINIO, COM CABO PLÁSTICO.	UND	30	39,02	1.170,60
55	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO TRANSLUCIDO E SEXTAVADO, PONTA ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM PEGA ARREDONDADA, TIPO ESCRITA FINA 07, NA COR A SOLICITAR.	UND	25000	1,03	25.750,00
56	CANETA MARCADOR PERMANENTE, PARA ESCRITA EM CD/DVD, TINTA PERMANENTE, TIPO ESCRITA MÉDIA 2.0MM, COR A SOLICITAR.	UND	100	5,50	550,00
57	CANETA PARA TECIDO, COM PONTA DE POLIESTER, PARA MARCAR E PINTAR TECIDOS, NÃO TÓXICA.	UND	100	5,98	598,00
58	CANTIL TÉRMICO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 1 LITRO, COM ALÇA.	UND	50	38,12	1.906,00
59	CAPA PARA ENCADERNARÇÃO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO LINE, TAMANHO A4, CONTENDO 100 UND POR PACOTE.	PCT	100	45,20	4.520,00
60	CARBONO COM 100 FOLHAS, DUAS FACES, ESCRITA MANUAL, FORMATO OFÍCIO, TAMANHO 220 X 330MM.	CX	5	73,08	365,40
61	CARIMBOS PEDAGÓGICOS, COMPOSTO POR 12 UNIDADES, COM TEMA INCLUSÃO.	UND	50	44,87	2.243,50
62	CARIMBOS PEDAGÓGICOS, COMPOSTO POR 21 UNIDADES, COM TEMA COLETA SELETIVA.	UND	50	80,13	4.006,50
63	CARIMBOS PEDAGÓGICOS, COMPOSTO POR 26 UNIDADES, COM TEMA ALFABETO MAISCULO.	UND	50	87,38	4.369,00
64	CARTOLINA ESCOLAR, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CORES SORTIDAS, MEDINDO 50CM X 66CM.	FL	8000	0,81	6.480,00
65	CLIP 2/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 100 UNIDADES.	CX	400	2,58	1.032,00
66	CLIP 3/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 50 UNIDADES.	CX	400	2,50	1.000,00
67	CLIP 4/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 50 UNIDADES.	CX	400	2,51	1.004,00
68	CLIP 6/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 25 UNIDADES.	CX	400	2,20	880,00
69	CLIP 8/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 25 UNIDADES.	CX	400	2,95	1.180,00
70	CLIP 10/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 18 UNIDADES.	CX	400	3,93	1.572,00
71	COLA BRANCA 1000G, COMPOSIÇÃO RESINA VINILICA, TENSOATIVOS, PLASTIFICANTES E CONSERVANTES, NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL.	UND	400	16,05	6.420,00
72	COLA BRANCA 40G, COMPOSIÇÃO ACETATO DE POLIVINILA EM MEIO AQUOSO, PRODUTO NÃO	UND	5000	1,15	5.750,00

	INFLAMÁVEL, NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL.				
73	COLA BRANCA 500G, COMPOSIÇÃO RESINA VINILICA, TENSOATIVOS, PLASTIFICANTES E CONSERVANTES, NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL.	UND	400	9,55	3.820,00
74	COLA BRANCA 90G, COMPOSIÇÃO ACETATO DE POLIVINILA EM MEIO AQUOSO, PRODUTO NÃO INFLAMÁVEL, NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL.	UND	2000	2,32	4.640,00
75	COLA BRANCA, EM BASTÃO 10G, APLICAÇÃO PAPEL, LAVÁVEL, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO PVA, GLICERINA, ÁGUA E CONSERVANTES.	UND	500	2,15	1.075,00
76	COLA BRANCA, EM BASTÃO 21G, APLICAÇÃO PAPEL, LAVÁVEL, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO PVA, GLICERINA, ÁGUA E CONSERVANTES.	UND	300	3,38	1.014,00
77	COLA DE CONTATO MULTIUSO, PESO LIQUIDO 75G, APLICAÇÃO EM TECIDO, COURO, FIBRA NATURAL, BORRACHA, MADEIRA E METAL.	UND	2000	8,02	16.040,00
78	COLA ISOPOR 450G, COMPOSICAO ACETATO DE POLIVINILA EM ÁLCOOL ETÍLICO, PRODUTO INFLAMAVEL, UTILIZACAO EM ISOPOR E EVA.	UND	500	20,43	10.215,00
79	COLA ISOPOR 90G, COMPOSICAO ACETATO DE POLIVINILA EM ÁLCOOL ETÍLICO, PRODUTO INFLAMAVEL, UTILIZACAO EM ISOPOR E EVA.	UND	500	4,80	2.400,00
80	COLA LIQUIDA COLORIDA COM GLITER, PESO LIQUIDO 25G, NÃO TÓXICO, A BASE DE PVA.	UND	500	3,30	1.650,00
81	COLA LIQUIDA COLORIDA, PESO LIQUIDO 25G, NÃO TÓXICO, A BASE DE PVA.	UND	500	1,28	640,00
82	COLA MULTCOLAGE, COLA GEL, PESO LÍQUIDO 120G, COMPOSIÇÃO RESINAS, ESPESSANTES, ADITIVOS, AGUA E CONSERVANTES.	UND	150	10,67	1.600,50
83	COLA PANO, TUBO COM 37G, PRONTA PARA USO, SOLUVEL EM AGUA, SECAGEM AO AR, APLICACAO SOBRE TECIDO DE ALGODÃO, A BASE DE EMULSAO ACRILICA AGUA, ADITIVOS E CONSERVANTES.	UND	150	5,17	775,50
84	COLA QUENTE TIPO FINA, EM BASTÃO, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO PLÁSTICO, ACRILICO, METAL, OUTROS MATERIAIS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS, PARA SER APLICADA COM PISTOLA.	UND	2000	0,70	1.400,00
85	COLA QUENTE TIPO GROSSA, EM BASTÃO, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO PLÁSTICO, ACRILICO, METAL, OUTROS MATERIAIS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS, PARA SER APLICADA COM PISTOLA.	UND	2000	1,55	3.100,00
86	COLCHETE PARA PAPEL Nº 10, GALVANIZADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 5,0CM, CAPACIDADE PARA 210FLS, CONTÉM 72 UNIDADES.	CX	50	8,98	449,00
87	COLCHETE PARA PAPEL Nº 12, GALVANIZADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,0CM, CAPACIDADE PARA 270FLS, CONTÉM 72 UNIDADES.	CX	50	12,05	602,50
88	COLCHETE PARA PAPEL Nº 15, GALVANIZADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10,0CM, CAPACIDADE PARA 450FLS, CONTÉM 72 UNIDADES.	CX	50	15,78	789,00
89	COLCHONETE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100X60X03CM.	UND	500	53,12	26.560,00
90	COLHER DESCARTAVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	PCT	200	3,32	664,00
91	COLHER ESCOLAR, MATERIAL PLASTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 16,5CM.	UND	15000	1,22	18.300,00
92	COLHER MESA, MATERIAL AÇO INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19CM.	UND	3000	3,12	9.360,00
93	CONJUNTO DE COPOS, MATERIAL VIDRO, COMPOSTO POR 6 PEÇAS, CAPACIDADE PARA 265 ML.	UND	100	14,16	1.416,00
94	CONJUNTO DE XICARAS PARA CHÁ COM 12 PEÇAS, MATERIAL VIDRO, CONTÉM 6 XICARAS E 6 PIRES.	UND	50	65,60	3.280,00
95	CONJUNTO LIXEIRA COMPOSTO POR 04 PEÇAS, TIPO COLETA SELETIVA.	UND	20	306,43	6.128,60
96	CONJUNTO PARA MANTIMENTOS, MATERIAL PLASTICO, COMPOSTO POR 05 POTES, FORMATO QUADRADO.	UND	60	30,15	1.809,00
97	CONTRA-CAPA PARA ENCADERNARÇÃO EM MATERIAL OPACO NA COR PRETA, TIPO COURO, TAMANHO A4, CONTENDO 100 UND POR PACOTE.	PCT	100	45,18	4.518,00
98	COPO DESCARTÁVEL 180ML, COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO, APLICAÇÃO ÁGUA E OUTROS AFINS,	PCT	1000	3,28	3.280,00

	COR TRANSPARENTE, MATERIAL NÃO TÓXICO, CONTENDO 100 UNIDADES NO PACOTE.				
99	COPO DESCARTÁVEL 250ML, COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO, APLICAÇÃO ÁGUA E OUTROS AFINS, COR TRANSPARENTE, MATERIAL NÃO TÓXICO, CONTENDO 100 UNIDADES NO PACOTE.	PCT	2000	6,85	13.700,00
100	COPO DESCARTÁVEL 50ML, COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO, APLICAÇÃO CAFÉ E OUTROS AFINS, COR BRANCA, MATERIAL NÃO TÓXICO, CONTENDO 100 UNIDADES NO PACOTE.	PCT	1000	1,82	1.820,00
101	COPO PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, CAPACIDADE PARA 350ML, DIMENSÕES 8X8CM.	UND	10000	2,10	21.000,00
102	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML, À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO RESINAS, PIGMENTOS, SOLVENTES E ADITIVOS, APLICAÇÃO PAPEL, COR BRANCA DE ÓTIMA VISCOSIDADE.	UND	2000	2,12	4.240,00
103	CRACHA IDENTIFICADOR VERTICAL, MEDINDO 70MMX100MM, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ABERTURA HORIZONTAL.	UND	1000	0,70	700,00
104	CRUZA LETRAS, CONTENDO 36 PALAVRAS DE 5 LETRAS, ACOMODADOS EM CAIXA DE PAPELÃO.	UND	100	42,05	4.205,00
105	DATA SHOW, PROJETOR DE MULTIMÍDIA, SVGA, POWER LITE, BIVOLT.	UND	10	3.555,53	35.555,30
106	DISCO RÍGIDO, HD EXTERNO, TIPO 1TB, AUTO BACKUP, USB 3.0, COMPATÍVEL COM WINDOWS 10, 8.1, 7.	UND	10	540,60	5.406,00
107	DOMINO 4 OPERAÇÕES, COMPOSTO POR 28 PEÇAS EM MDF, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	200	15,57	3.114,00
108	DOMINO ANIMAIS, COMPOSTO POR 28 PEÇAS EM MDF, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	200	15,57	3.114,00
109	DOMINO DE ADIÇÃO, COMPOSTO POR 28 PEÇAS EM MADEIRA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	200	14,55	2.910,00
110	DOMINO DE DIVISÃO, COMPOSTO POR 28 PEÇAS EM MADEIRA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	200	14,55	2.910,00
111	DOMINO DE MULTIPLICAÇÃO, COMPOSTO POR 28 PEÇAS EM MADEIRA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	200	14,55	2.910,00
112	DOMINO DE SUBTRAÇÃO, COMPOSTO POR 28 PEÇAS EM MADEIRA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	200	14,55	2.910,00
113	DOMINO JÁ SEI CONTAR, CONTENDO 28 CARTELAS, EMBALAGEM PAPELÃO.	UND	100	41,48	4.148,00
114	DOMINÓ JÁ SEI LER, CONTENDO 28 CARTELAS, EMBALAGEM PAPELÃO.	UND	100	41,48	4.148,00
115	DOMINO TRADICIONAL COLORIDO, COMPOSTO POR 28 PEÇAS EM MADEIRA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	100	27,40	2.740,00
116	ELÁSTICO SUPER AMARELO, MATERIAL BORRACHA NATURAL, TAMANHO APROXIMADO DO ELÁSTICO 8,5CM, ACOMODADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 100 UNIDADES.	PCT	60	5,75	345,00
117	ENVELOPE CARTA, MATERIAL PAPEL OFFSET, GRAMATURA 63G/M², MEDINDO 114MMX162MM, NA COR BRANCA.	UND	50	0,21	10,50
118	ENVELOPE Nº 28, MATERIAL PAPEL BRANCO OFF-SET, GRAMATURA 90G/M², TIPO SACO, MEDINDO 200MMX280MM, NA COR BRANCO.	UND	2000	0,58	1.160,00
119	ENVELOPE Nº 28, MATERIAL PAPEL KRAFT OURO, GRAMATURA 80G/M², TIPO SACO, MEDINDO 200MMX280MM, NA COR OURO.	UND	2000	0,55	1.100,00
120	ENVELOPE Nº 32, MATERIAL PAPEL BRANCO OFF-SET, GRAMATURA 90G/M², TIPO SACO, MEDINDO 229MMX324MM, NA COR BRANCO.	UND	2000	0,63	1.260,00
121	ENVELOPE Nº 32, MATERIAL PAPEL KRAFT OURO, GRAMATURA 80G/M², TIPO SACO, MEDINDO 229MMX324MM, NA COR OURO.	UND	2000	0,62	1.240,00
122	ENVELOPE Nº 36, MATERIAL PAPEL BRANCO OFF-SET, GRAMATURA 90G/M², TIPO SACO, MEDINDO 260MMX360MM, NA COR BRANCO.	UND	2000	0,80	1.600,00
123	ENVELOPE Nº 36, MATERIAL PAPEL KRAFT OURO, GRAMATURA 80G/M², TIPO SACO, MEDINDO	UND	3000	0,78	2.340,00

	260MMX360MM, NA COR OURO.				
124	ENVELOPE N° 41, MATERIAL PAPEL BRANCO OFF-SET, GRAMATURA 90G/M², TIPO SACO, MEDINDO 310MMX4100MM, NA COR BRANCO.	UND	1000	1,77	1.770,00
125	ENVELOPE N° 41, MATERIAL PAPEL KRAFT OURO, GRAMATURA 80G/M², TIPO SACO, MEDINDO 310MMX410MM, NA COR OURO.	UND	2000	1,32	2.640,00
126	ENVELOPE OFÍCIO, MATERIAL PAPEL OFSET, GRAMATURA 75G/M², MEDINDO 114MMX229MM, NA COR BRANCA	UND	2000	0,31	620,00
127	ENVELOPE PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM 04 FUROS, UTILIZADOS PARA GUARDAR DOCUMENTOS, TAMANHO APROXIMADO 235MMX325MM.	UND	3000	0,23	690,00
128	ESCORREDOR DE LOUÇAS, MATERIAL AÇO CROMADO, COM SUPORTE DE TALHER PLÁSTICO.	UND	30	63,67	1.910,10
129	ESPRESSADOR PARA ALHO, MATERIAL ALUMINIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X5CM.	UND	30	13,07	392,10
130	ESTABILIZADOR ELETRÔNICO, BIVOLT, POTÊNCIA 1000W, COM INDICADOR LUMINOSO, NA COR PRETA.	UND	20	323,97	6.479,40
131	ESTILETE, LAMINA RETRATIL, APLICAÇÃO MULTIUSO, TIPO ESTREITO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO.	UND	300	1,01	303,00
132	ESTILETE, LAMINA RETRATIL, APLICAÇÃO MULTIUSO, TIPO LARGO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO.	UND	300	1,87	561,00
133	ESTOJO ESCOLAR, PORTA OBJETOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X6X4CM, NYLON EM LONA.	UND	10000	7,63	76.300,00
134	ETIQUETA ADESIVA N° 01, COMPOSIÇÃO PAPEL BRANCO FOSCO COM ADESIVO, LACRADO COM FILME DE PVC.	ROLO	50	5,53	276,50
135	ETIQUETA ADESIVA N° 02, COMPOSIÇÃO PAPEL BRANCO FOSCO COM ADESIVO, LACRADO COM FILME DE PVC.	ROLO	50	6,92	346,00
136	ETIQUETA ADESIVA N° 03, COMPOSIÇÃO PAPEL BRANCO FOSCO COM ADESIVO, LACRADO COM FILME DE PVC.	ROLO	50	8,38	419,00
137	ETIQUETA ADESIVA N° 04, COMPOSIÇÃO PAPEL BRANCO FOSCO COM ADESIVO, LACRADO COM FILME DE PVC.	ROLO	50	11,62	581,00
138	ETIQUETA ADESIVA N° 05, COMPOSIÇÃO PAPEL BRANCO FOSCO COM ADESIVO, LACRADO COM FILME DE PVC.	ROLO	50	14,02	701,00
139	ETIQUETA ADESIVA N° 06, COMPOSIÇÃO PAPEL BRANCO FOSCO COM ADESIVO, LACRADO COM FILME DE PVC.	ROLO	50	17,60	880,00
140	ETIQUETA ADESIVA N° 07, COMPOSIÇÃO PAPEL BRANCO FOSCO COM ADESIVO, LACRADO COM FILME DE PVC.	ROLO	50	22,65	1.132,50
141	ETIQUETA PARA IMPRESSORA, TAMANHO 33,9MM X 101,6MM, 14 ETIQUETAS POR FOLHA, LASER + INK JET, CAIXA COM 25 FOLHAS.	UND	100	12,85	1.285,00
142	EVA COM ESTAMPA, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40CM, COMPRIMENTO 48CM, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO MULTI USO.	FL	10000	5,32	53.200,00
143	EVA COM GLITER, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40CM, COMPRIMENTO 60CM, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO MULTI USO.	FL	10000	6,52	65.200,00
144	EVA LISO, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40CM, COMPRIMENTO 48CM, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO MULTI USO.	FL	10000	1,78	17.800,00
145	EXTENSÃO DE CABO ELÉTRICO COM 10 METROS, CAPACIDADE PARA 3 SAÍDAS COM 2 POLOS.	UND	30	27,65	829,50
146	EXTENSÃO FILTRO DE LINHA LINEAR, CAPACIDADE PARA 6 TOMADAS COM 3 PINOS, MEDINDO 1,20 METROS.	UND	30	31,40	942,00
147	EXTRATOR DE GRAMPOS, MATERIAL METAL GALVANIZADO, TIPO ESPÁTULA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM.	UND	200	2,28	456,00
148	FAÇA PEIXEIRA, TAMANHO 8 POLEGADAS, COM CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA.	UND	150	30,28	4.542,00
149	FAQUEIRO COM 24 PEÇAS, MATERIAL EM AÇO INOX E CABOS E POLIPROPILENO.	UND	80	26,02	2.081,60
150	FITA ADESIVA COLORIDA, MATERIAL	RL	1000	1,95	1.950,00

	POLIPROPILENO, LARGURA 12MM COMPRIMENTO 30M, APLICAÇÃO MULTIUSO.				
151	FITA ADESIVA DUPLA FACE, MATERIAL POLIPROPILENO ACRILICO, LARGURA 12MM COMPRIMENTO 30M, COR BRANCA, APLICAÇÃO MULTIUSO.	RL	800	5,58	4.464,00
152	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE KRAFT, LARGURA 36MM COMPRIMENTO 50M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO.	RL	500	18,07	9.035,00
153	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, LARGURA 24MM COMPRIMENTO 50M, COR BRANCA, APLICAÇÃO MULTIUSO.	RL	1000	4,95	4.950,00
154	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO, LARGURA 48MM COMPRIMENTO 45M, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO MULTIUSO.	RL	1000	3,98	3.980,00
155	FITA ADESIVA, MATERIAL POLISIL, LARGURA 12MM COMPRIMENTO 40M, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO MULTIUSO.	RL	1000	1,25	1.250,00
156	FITA DECORATIVA DE CETIM, 100% POLIESTER, CONTÉM 10M X 15MM, CORES VARIADAS.	UND	500	4,67	2.335,00
157	FITA DECORATIVA DE CETIM, 100% POLIESTER, CONTÉM 10M X 23MM, CORES VARIADAS.	UND	500	6,38	3.190,00
158	FITA DECORATIVA DE CETIM, 100% POLIESTER, CONTÉM 10M X 38MM, CORES VARIADAS.	UND	200	9,40	1.880,00
159	GARRAFA PARA AGUA MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE DE 1,6 LITROS	UND	1000	6,40	6.400,00
160	GARRAFA TERMICA PARA AGUA, MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE PARA 600ML.	UND	500	23,78	11.890,00
161	GARRAFA TERMICA PARA CAFÉ/CHÁ, MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE PARA 750 ML.	UND	50	35,67	1.783,50
162	GIZ DE CERA COM 12 CORES, NÃO TÓXICO, FORMATO ANATÔMICO, COMPOSIÇÃO CERAS E PIGMENTOS, APLICAÇÃO PARA DESENHAR E PINTAR SOBRE PAPEL.	CX	10000	2,45	24.500,00
163	GLITTER ESCOLAR, MATERIAL PVC, CORES VARIADAS, PESO 3,5G, APLICAÇÃO EM PAPÉIS, MADEIRAS, TECIDOS, ETC.	UND	2000	0,95	1.900,00
164	GOMA LACA INCOLOR, FRASCO CONTENDO 100ML, SOLÚVEL EM ÁLCOOL, COMPOSIÇÃO RESINA NATURAL E SOLVENTE.	UND	200	8,87	1.774,00
165	GRAMPEADOR PARA 240 FOLHAS, MATERIAL METAL, UTILIZAÇÃO MANUAL, APLICAÇÃO EM PAPEL.	UND	50	160,25	8.012,50
166	GRAMPEADOR PARA 25 FOLHAS, MATERIAL METAL, TIPO MESA, UTILIZAÇÃO MANUAL, APLICAÇÃO EM PAPEL.	UND	100	31,65	3.165,00
167	GRAMPEADOR PARA 50 FOLHAS, MATERIAL METAL, TIPO MESA, UTILIZAÇÃO MANUAL, APLICAÇÃO EM PAPEL.	UND	50	50,10	2.505,00
168	GRAMPEADOR PARA PAREDE, MATERIAL METAL PINTADO, UTILIZAÇÃO MANUAL, TIPOS DE GRAMPO 106/4MM, 106/6MM, 106/8MM.	UND	30	106,75	3.202,50
169	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL GALVANIZADO, TAMANHO 23/13, ACOMODADO EM CAIXAS DE PAPEL COM 1000 GRAMOS.	CX	200	6,07	1.214,00
170	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL GALVANIZADO, TAMANHO 26/6, ACOMODADO EM CAIXAS DE PAPEL COM 5000 GRAMOS.	CX	600	7,62	4.572,00
171	GRAMPO TRILHO, MATERIAL METAL, ACOMODADO EM CAIXA DE PAPEL, CONTENDO 50 JOGOS.	CX	300	18,95	5.685,00
172	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TANQUE, IMPRESSÃO PRETA E COLORIDA.	UND	20	2.170,77	43.415,40
173	JACARE JUNIOR DIVERTIDO, COM 05 FORMAS DIDÁTICAS, MATERIAL PLÁSTICO.	UND	200	29,90	5.980,00
174	JARRA MULTIUSO COM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS.	UND	100	15,28	1.528,00
175	JOGO DA MEMORIA, COMPOSTO POR 40 PEÇAS EM MDF, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	200	19,00	3.800,00
176	JOGO DE DAMA, CONTENDO 1 TABULEIRO EM MDF E 24 PEÇAS, EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	200	28,87	5.774,00
177	KIT DE FANTOCHES, COM TEMA DIVERSOS, MATERIAL FELTRO E EVA, CONTENDO 7 PEÇAS, ACOMODADOS EM SACO PLÁSTICO.	KIT	100	160,13	16.013,00
178	KIT ESCOLAR 2º GRAU, CONTÉM 4 PEÇAS: 01 RÉGUA 30CM, 01 ESQUADRO, 1 TRANSFERIDOR 180°, 1	UND	4000	9,60	38.400,00

	TRANSFERIDOR 360°.				
179	LÃ, LINHA PARA TRICÔ, 100% ACRILICO, CORES VARIADAS, PESO LIQUIDO 40G.	UND	50	7,28	364,00
180	LÂMINA PARA ESTILETE GRANDE, TAMANHO 18MM.	UND	50	4,80	240,00
181	LÂMINA PARA ESTILETE PEQUENO, TAMANHO 9MM.	UND	50	2,98	149,00
182	LAPIS DE COR COM 12 CORES, MATERIAL RESINA PLÁSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO GRANDE, NÃO TÓXICO.	CJT	10000	4,48	44.800,00
183	LAPIS GRAFITE, MATERIAL RESINA, GRAFITE COR PRETO, TIPO REAPONTADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEXTAVADO E SEM BORRACHA.	UND	40000	0,41	16.400,00
184	LAPIS HIDROCOR COM 06 CORES, COMPOSICAO RESINA TERMOPLASTICA, CARGA A BASE DE AGUA, CORANTES, PONTA DE FIBRA DE POLIESTER, NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, ACOMODADOS EM EMBALAGEM PLASTICA.	CJT	10000	3,13	31.300,00
185	LAPIS HIDROCOR COM 12 CORES, COMPOSICAO RESINA TERMOPLASTICA, CARGA A BASE DE AGUA, CORANTES, PONTA DE FIBRA DE POLIESTER, NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, ACOMODADOS EM EMBALAGEM PLASTICA.	CJT	6000	5,12	30.720,00
186	LENÇOL 100% ALGODÃO, MEDINDO 1,60 X 2,20M.	UND	1000	43,75	43.750,00
187	LIVRO DE ATA COM 100 FOLHAS, MATERIAL PAPEL SULFITE PAUTADO, MEDINDO 200MM X 298 MM, CAPA DURA E FOLHAS NUMERADAS.	UND	300	12,02	3.606,00
188	LIVRO DE PONTO COM 100 FOLHAS, MATERIAL PAPEL SULFITE, MEDINDO 200MM X 298MM, CAPA DURA E FOLHAS NUMERADAS.	UND	300	14,02	4.206,00
189	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 104 FOLHAS, MATERIAL PAPEL SULFITE, MEDINDO 153MM X 216MM, CAPA DURA E FOLHAS NUMERADAS.	UND	150	13,02	1.953,00
190	LOTO LEITURA, COMPOSTO POR 130 PEÇAS EM MDF, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO.	UND	100	43,75	4.375,00
191	LOTO NUMÉRICA, COMPOSTO POR 4 CARTELAS, 36 FICHAS EM MDF E 40 BOLINHAS DE EVA, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO.	UND	100	35,73	3.573,00
192	MARCA TEXTO, CORPO CILINDRICO EM POLIPROPILENO, A BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, PONTA CHANFRADA E FIXA.	UND	2000	1,73	3.460,00
193	MARCADOR DE PAGINA TIPO POST IT (TAP FLAG), MATERIAL FILME DE POLIESTER E ADESIVO ACRILICO, DIVERSAS CORES, APLICAÇÃO CODIFICAÇÃO/MARCAÇÃO FOLHAS DE PROCESSO, FOLHAS C/TARJA ADESIVA REMOVIVEL E REUTILIZAVEL, PACOTE COM NO MINIMO 100 FOLHAS DE APROXIMADAMENTE 13MM X 48MM. MARCA DE REFERENCIAS: 3M, PIMACO, SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR.	UND	1000	3,95	3.950,00
194	MARCADOR DE PAGINA ADESIVO TIPO POST-IT, FLAGS DE PAPEL 76MM X 15MM - CONTENDO CORES VARIADAS E NO MÍNIMO 180 FOLHAS TOTAIS.	UND	300	6,15	1.845,00
195	MASSA DE MODELAR COM 12 CORES, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO PARAFINAS, CERAS E PIGMENTOS, ACOMODADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	CJT	8000	3,98	31.840,00
196	MASSA PRONTA PARA BISCUIT, COR NATURAL, PESANDO 1000G.	UND	50	15,82	791,00
197	MATERIAL DOURADO INDIVIDUAL, COMPOSTO POR 62 PEÇAS EM MADEIRA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	150	24,53	3.679,50
198	MEU PRIMEIRO APRENDIZADO, CONTENDO 16 PEÇAS PLASTICAS, ACOMODADOS EM CAIXA PLASTICA.	UND	100	50,03	5.003,00
199	MOLHA-DEDO, COMPOSIÇÃO ÁCIDO GRAXO, GLICÓIS, CORANTE E ESSÊNCIA, NÃO TÓXICO, NÃO MANCHA, PESO LÍQUIDO 12G.	UND	100	2,61	261,00
200	MOSAICO GEOMETRICO, COMPOSTO POR 75 PEÇAS COLORIDAS EM MADEIRA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	150	40,20	6.030,00
201	MOUSE ÓPTICO, CONEXÃO USB, RESOLUÇÃO 800DPI, DESIGN ERGONÔMICO.	UND	100	25,12	2.512,00
202	NUMERAIS E QUANTIDADES, COMPOSTO POR 10 PEÇAS EM MDF E 45 PINOS COLORIDOS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE MADEIRA.	UND	150	56,92	8.538,00
203	OLEO DE LINHAÇA, CONTENDO 100ML, UTILIZADO	UND	20	9,73	194,60

	JUNTO COM TINTA ÓLEO.				
204	ORGANIZADORA MULTIUSO COM TAMPA, MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE DE 11 LITROS.	UND	150	14,16	2.124,00
205	ORGANIZADORA MULTIUSO COM TAMPA, MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE DE 30 LITROS, COM RODAS.	UND	20	49,57	991,40
206	PALHACINHO DE ENCAIXE BOL, NA SOLAPA, MATERIAL PLASTICO.	UND	200	18,68	3.736,00
207	PALHACINHO DE ENCAIXE TREVO, NA SOLAPA, MATERIAL PLASTICO.	UND	200	18,68	3.736,00
208	PALHACINHO DE ENCAIXE, NA SOLAPA, MATERIAL PLASTICO.	UND	200	18,68	3.736,00
209	PANELA DE PRESSÃO, MATERIAL ALUMINIO, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, COM CABO PLÁSTICO.	UND	50	160,48	8.024,00
210	PAPEL 40KG PARA DESENHO, MEDINDO 210MMX297MM, COR BRANCO, PACOTE COM 50 FOLHAS.	PCT	3000	9,47	28.410,00
211	PAPEL ALMAÇO COM 400 FOLHAS, NA COR BRANCA, FOLHAS COM PAUTAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 195MMX275MM.	RS	30	37,05	1.111,50
212	PAPEL CAMURÇA, CORES VARIADAS, TIPO COR LISA, MEDINDO 40CM X 60CM.	FL	8000	1,27	10.160,00
213	PAPEL CASCA DE OVO, COM 50 FOLHAS, GRAMATURA 180G/M2, TAMANHO 210X297MM, APLICAÇÃO DIVERSAS.	CX	200	16,05	3.210,00
214	PAPEL CHAMBRIL 40KG, GRAMATURA 120G, ALTA ALVURA ALCALINA, MEDINDO 660MMX960MM.	FL	5000	1,22	6.100,00
215	PAPEL COLOR SET, CORES VARIADAS, APLICACAO CONFECCAO DE CARTAZES, MEDINDO 48CM X 66CM.	FL	8000	1,15	9.200,00
216	PAPEL CREPOM, CORES VARIADAS, TIPO COMUM, MEDINDO 48CM X 2M.	FL	5000	1,30	6.500,00
217	PAPEL FOTOGRAFICO COM 20 FOLHAS, MEDINDO 210MMX297MM, GRAMATURA 180G, A PROVA D' ÁGUA.	PCT	500	12,52	6.260,00
218	PAPEL GUACHE, TIPO CARTÃO SIMPLES, MEDINDO 48CMX66CM.	FL	5000	1,55	7.750,00
219	PAPEL LAMINADO, CORES VARIADAS, TIPO CORES METALIZADAS, MEDINDO 48CM X 60CM.	FL	3000	1,38	4.140,00
220	PAPEL MADEIRA , NA COR OURO, MEDINDO 66CM X 96CM.	FL	5000	1,20	6.000,00
221	PAPEL MICROONDULADO, CORES DIVERSAS, TIPO ONDULADO E COR LISA, MEDINDO 50CM X 80CM.	FL	3000	3,93	11.790,00
222	PAPEL OFÍCIO A4 COLORIDO COM 100 FOLHAS, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 G/M², UTILIZAÇÃO VÁRIAS, ACOMODADO EM PACOTES, TAMANHO 210MM X 297MM, CORES DIVERSAS.	PCT	6000	7,07	42.420,00
223	PAPEL OFÍCIO A4 COM 500 FOLHAS, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 G/M², ALTA ALVURA, UTILIZAÇÃO VÁRIAS, ACOMODADO EM PACOTES, TAMANHO 210MM X 297MM, NA COR BRANCO.	RS	15000	22,48	337.200,00
224	PAPEL PARANÁ, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80X100CM.	FL	500	5,00	2.500,00
225	PAPEL SEDA, CORES VARIADAS, TIPO COR LISA, MEDINDO 48CM X 60CM.	FL	3000	0,31	930,00
226	PAPEL VERGE COM 50 FOLHAS, GRAMATURA 180G/M2, TAMANHO 210X297MM, APLICAÇÃO DIVERSAS.	PCT	200	20,78	4.156,00
227	PASTA AZ, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO, MEDINDO 285MMX345MMX80MM, COM PRENDEDOR INTERNO, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTOS.	UND	2000	12,55	25.100,00
228	PASTA CANALETA, MATERIAL PLÁSTICO, MEDINDO 235MMX330MM, COM CANALETA REMOVÍVEL.	UND	2000	2,25	4.500,00
229	PASTA CLASSIFICADOR DUPLO, MATERIAL CARTÃO, COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, MEDINDO 350MMX230MM.	UND	1500	4,85	7.275,00
230	PASTA COM ABA E ELÁSTICO, TIPO OFICIO SOFT, MATERIAL POLIPROPILENO, SEM PRENDEDOR INTERNO, MEDINDO 3X235X335MM.	UND	10000	2,52	25.200,00
231	PASTA ESCOLAR 18MM, TIPO SOFT, COM ABA E ELÁSTICO, MEDINDO 245X335X18MM, SEM PRENDEDOR INTERNO.	UND	10000	4,08	40.800,00
232	PASTA ESCOLAR 40MM, TIPO SOFT, COM ABA E ELÁSTICO, MEDINDO 245X335X40MM, SEM PRENDEDOR INTERNO.	UND	5000	4,60	23.000,00
233	PASTA GRAMPO TRILHO, MATERIAL CARTÃO DUPLEX, COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, MEDINDO	UND	1500	1,80	2.700,00

	335MMX230MM.				
234	PASTA L, MATERIAL PLÁSTICO, MEDINDO 330MMX220MM, SEM PRENDEDOR INTERNO.	UND	5000	1,00	5.000,00
235	PASTA PARA MODELAGEM, PRONTA PARA USO, CONTENDO 250ML.	UND	100	16,92	1.692,00
236	PASTA SANFONADA, CONTENDO 12 DIVSORIAS, MATERIAL POLIPROPILENO, MEDINDO 38x230x330MM.	UND	200	20,87	4.174,00
237	PASTA SUSPENSÃO, MATERIAL CARTÃO KRAFT PLASTIFICADO, MEDINDO 235MMX360MM, COM ETIQUETA BRANCA NÃO ADESIVA, COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTOS.	UND	3000	3,12	9.360,00
238	PASTA SUSPENSÃO, MATERIAL PLÁSTICA, COM ETIQUETA BRANCA NÃO ADESIVA, COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTOS.	UND	1500	4,45	6.675,00
239	PEN DRIVE, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 16 GIGABYTES.	UND	200	52,20	10.440,00
240	PENEIRA MULTIUSO, MATERIAL AÇO INOX, MEDINDO 12CM.	UND	50	6,58	329,00
241	PENEIRA MULTIUSO, MATERIAL AÇO INOX, MEDINDO 16CM.	UND	30	9,67	290,10
242	PERFURADOR DE PAPEL, MATERIAL AÇO, FUNCIONAMENTO MANUAL, TIPO FURO REDONDO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 30FLS, COM MARGEADOR.	UND	100	49,77	4.977,00
243	PERFURADOR DE PAPEL, MATERIAL AÇO, FUNCIONAMENTO MANUAL, TIPO FURO REDONDO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 50FLS, COM MARGEADOR.	UND	100	132,18	13.218,00
244	PILHA AMARELA, TIPO AA, NÃO RECARREGÁVEL, VOLTAGEM 1,5V.	UND	400	1,28	512,00
245	PILHA AMARELA, TIPO AAA, NÃO RECARREGÁVEL, VOLTAGEM 1,5V.	UND	400	1,82	728,00
246	PILHA AMARELA, TIPO D, NÃO RECARREGÁVEL, VOLTAGEM 1,5V.	UND	400	3,77	1.508,00
247	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL DO CORPO PLÁSTICO, PONTA DE FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, APLICAÇÃO MULTIUSO.	UND	1000	4,93	4.930,00
248	PINCEL CHATO Nº 815 04, PARA DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, CABO LONGO AMARELO, VIROLA ALUMÍNIO POLIDO.	UND	200	1,81	362,00
249	PINCEL CHATO Nº 815 06, PARA DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, CABO LONGO AMARELO, VIROLA ALUMÍNIO POLIDO.	UND	2000	1,90	3.800,00
250	PINCEL CHATO Nº 815 12, PARA DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, CABO LONGO AMARELO, VIROLA ALUMÍNIO POLIDO.	UND	200	3,47	694,00
251	PINCEL CHATO Nº 815 16, PARA DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, CABO LONGO AMARELO, VIROLA ALUMÍNIO POLIDO.	UND	200	4,58	916,00
252	PINCEL CHATO Nº 815 22, PARA DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, CABO LONGO AMARELO, VIROLA ALUMÍNIO POLIDO.	UND	200	6,00	1.200,00
253	PINCEL ESCOLAR, TIPO REDONDO, NUMERO 10, CABO PLÁSTICO.	UND	500	4,83	2.415,00
254	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNETICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA DE FELTRO, TIPO DE CARGA RECARREGÁVEL, CORES DIVERSAS.	UND	3000	3,93	11.790,00
255	PINTURA A DEDO COM 06 UNIDADES, NÃO TÓXICA, PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CADA POTE CONTÉM 15ML.	CJT	1000	4,43	4.430,00
256	PISCINA DE BOLINHAS, MATERIAL PLÁSTICO, ACOMPANHA 100 BOLINHAS.	UND	20	232,40	4.648,00
257	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE, MATERIAL PLÁSTICO COM BICO APLICADOR E GATILHO, TENSÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UTILIZAR BASTÃO FINO.	UND	100	13,77	1.377,00
258	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE, MATERIAL PLÁSTICO COM BICO APLICADOR E GATILHO, TENSÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UTILIZAR BASTÃO GROSSO.	UND	100	19,88	1.988,00

259	PLACA DE ISOPOR DE 10MM, MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO MULTITUSO, NA COR BRANCA.	UND	400	2,37	948,00
260	PLACA DE ISOPOR DE 15MM, MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO MULTITUSO, NA COR BRANCA.	UND	400	3,70	1.480,00
261	PLACA DE ISOPOR DE 20MM, MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO MULTITUSO, NA COR BRANCA.	UND	400	5,80	2.320,00
262	PLACA DE ISOPOR DE 25MM, MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO MULTITUSO, NA COR BRANCA.	UND	400	6,92	2.768,00
263	PLÁSTICO ADESIVO, MEDINDO 1M X 1M, CORES VARIADAS.	M	1000	16,57	16.570,00
264	PLAY TIME, QUEBRA CABECA DIDÁTICO, MATERIAL PLÁSTICO.	UND	100	52,47	5.247,00
265	PORTA DUREX, SUPORTE PARA FITA ADESIVA TIPO DUREX GRANDE, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	15	26,13	391,95
266	PORTA DUREX, SUPORTE PARA FITA ADESIVA TIPO DUREX PEQUENO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	20	14,78	295,60
267	POTE COM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO QUADRADO, CAPACIDADE PARA 1,3 LITROS.	UND	100	8,25	825,00
268	POTE COM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO QUADRADO, CAPACIDADE PARA 2,5 LITROS.	UND	100	10,32	1.032,00
269	POTE COM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO RETANGULAR, CAPACIDADE PARA 3,75 LITROS.	UND	100	21,03	2.103,00
270	POTE MATERIAL VIDRO, COM TAMPA PLÁSTICA, CAPACIDADE PARA 2 LITROS.	UND	60	14,50	870,00
271	POTES PARA EMPILHAR, COMPOSTO POR 8 PEÇAS, MATERIAL PLÁSTICO, ACOMODADOS EM CAIXA DE PAPELÃO.	UND	100	38,15	3.815,00
272	PRANCHETA PORTÁTIL, COMPRIMENTO 33CM, LARGURA 23CM, COM PRENDEDOR METÁLICO.	UND	100	5,62	562,00
273	PRATO DESCARTÁVEL RASO, COMPOSIÇÃO POLIESTIRENO, MEDINDO 17,5CM, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	500	1,60	800,00
274	PRATO ESCOLAR, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 450ML.	UND	8000	3,37	26.960,00
275	PRATO FUNDO, MATERIAL VIDRO, COM DIAMETRO DE APROXIMADAMENTE 22,2CM.	UND	300	6,43	1.929,00
276	PRATO, MATERIAL ALUMÍNIO, COM DIAMETRO DE APROXIMADAMENTE 22CM.	UND	8000	4,03	32.240,00
277	PULA CORDA MATERIAL NYLON CABO DE MADEIRA PINTADO.	UND	500	12,02	6.010,00
278	PULA-PULA, CAMA ELÁSTICA, MEDINDO 3,10M X 2,40M.	UND	6	1.690,32	10.141,92
279	QUADRO BRANCO, TAMANHO 120CMX90CM, MOLDURA EM MADEIRA, TELA COM ACABAMENTO EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA.	UND	100	90,40	9.040,00
280	QUADRO BRANCO, TAMANHO 150CMX120CM, MOLDURA EM MADEIRA, TELA COM ACABAMENTO EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA.	UND	100	156,30	15.630,00
281	QUADRO BRANCO, TAMANHO 200CMX120CM, MOLDURA EM MADEIRA, TELA COM ACABAMENTO EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA.	UND	100	193,97	19.397,00
282	QUADRO DE AVISO, TAMANHO 120CMX90CM, MOLDURA EM MADEIRA, TELA COM ACABAMENTO EM FELTRO VERDE.	UND	50	105,82	5.291,00
283	QUEBRA CABECA COM 100 PEÇAS, MATERIAL PAPEL CARTÃO, ACOMODADAS EM CAIXA DE PAPELÃO.	UND	200	26,63	5.326,00
284	QUEBRA CABECA COM 24 PEÇAS EM MADEIRA, ACOMODADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	200	16,02	3.204,00
285	RALADOR DE VERDURAS E LEGUMES, MATERIAL AÇO INOX, COM 04 FACES.	UND	50	21,20	1.060,00
286	REABASTECEDOR PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, CONTENDO 20ML, COMPOSIÇÃO TINTA À BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS.	UND	1000	6,93	6.930,00
287	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATOMICO, CONTENDO 40ML, COMPOSIÇÃO ALCOOL, RESINA, GLICÓIS, CORANTES E ADITIVOS.	UND	100	3,93	393,00
288	REFIL DE TINTA, PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR AMARELO.	UND	100	78,85	7.885,00
289	REFIL DE TINTA, PARA IMPRESSORA EPSON,	UND	100	78,85	7.885,00

	CONTENDO 70ML, NA COR AZUL.				
290	REFIL DE TINTA, PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR PRETO.	UND	500	78,83	39.415,00
291	REFIL DE TINTA, PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR VERMELHO.	UND	100	78,85	7.885,00
292	RÉGUA EM MATERIAL METÁLICO, COMPRIMENTO 30CM, GRADUAÇÃO CM/POL.	UND	50	5,63	281,50
293	RÉGUA ESCOLAR DE 30CM, MATERIAL ACRILICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS.	UND	8000	1,00	8.000,00
294	RÉGUA ESCOLAR DE 50CM, MATERIAL ACRILICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS.	UND	500	4,67	2.335,00
295	ROTEADOR COM 03 ANTENAS FIXAS, 4 PORTAS LAN, WIRELESS, 300MBPS.	UND	80	159,05	12.724,00
296	SACO INCOLOR, MATERIAL POLIPROPILEONO, MEDINDO 25CM X 37CM.	UND	5000	0,55	2.750,00
297	SACO INCOLOR, MATERIAL POLIPROPILEONO, MEDINDO 30CM X 44CM.	UND	10000	0,70	7.000,00
298	SACO INCOLOR, MATERIAL POLIPROPILEONO, MEDINDO 35CM X 54CM.	UND	5000	1,13	5.650,00
299	SUPER BLOCKS, CONTENDO 68 PÇS PLASTICAS, ACOMODADAS EM CAIXA DE PAPELÃO.	UND	200	120,82	24.164,00
300	TABUADA ESCOLAR, CONTÉM 14 PÁGINAS, TAMANHO 152MM X 206MM.	UND	1000	2,42	2.420,00
301	TAPETE ALFABETO, MATERIAL EVA, CONTENDO 36 PLACAS DE 33 X 33CM.	UND	100	280,83	28.083,00
302	TAPETE NUMÉRICO, TIPO AMARELINHA, MATERIAL EVA, MEDINDO 30CM X 30CM X 0,08CM.	UND	100	98,15	9.815,00
303	TATAME, MATERIAL EM EVA, MEDINDO 100X100X30MM.	UND	300	107,82	32.346,00
304	TECLADO BÁSICO, CONEXÃO USB, TECLAS MACIAS E SILENCIOSAS.	UND	80	42,08	3.366,40
305	TELA PARA PINTURA, MOLDURA EM MADEIRA, MEDINDO 30CM X 40CM.	UND	50	13,47	673,50
306	TELA PARA PINTURA, MOLDURA EM MADEIRA, MEDINDO 50CM X 70CM.	UND	50	32,58	1.629,00
307	TEREBITINA COM 100ML, APLICADA PARA DILUIR TINTA ÓLEO, COMPOSIÇÃO SOLVENTE TERPÊNICO.	UND	50	9,02	451,00
308	TERMOLINA LEITOSA, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO RESINA, ÁGUA E CONSERVANTES, CONTENDO 100ML.	UND	50	8,02	401,00
309	TESOURA ESCOLAR, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, COM CABO PLÁSTICO, PONTA ARREDONDADA, TAMANHO 13CM, FORMATO ANATÔMICO.	UND	8000	2,98	23.840,00
310	TESOURA MULTIUSO 21CM, CABO EM RESINA E LÂMINA EM AÇO INOX.	UND	150	11,38	1.707,00
311	TINTA A ÓLEO, COMPOSTO OLEOS, PIGMENTOS, CARGAS E ADITIVOS, CONTENDO 20ML.	UND	150	7,07	1.060,50
312	TINTA AQUARELA SILK COM 60ML, PARA TECIDOS FINOS, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA.	UND	150	7,00	1.050,00
313	TINTA FACIAL LÍQUIDA, TUBO COM 15ML, CORES VARIADAS.	UND	300	5,12	1.536,00
314	TINTA GUACHE COM 15ML, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO RESINA, AGUA, PIGMENTOS E CONSERVANTES, SOLÚVEL EM ÁGUA, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL, EMBALAGEM PLÁSTICA.	UND	6000	1,12	6.720,00
315	TINTA GUACHE COM 250ML, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO RESINA, AGUA, PIGMENTOS E CONSERVANTES, SOLÚVEL EM ÁGUA, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL, EMBALAGEM PLÁSTICA.	UND	3000	5,70	17.100,00
316	TINTA PARA CARIMBO COM 42ML, COMPOSIÇÃO RESINA TERMOPLÁSTICAS, ÁGUA, CORANTES E ADITIVOS, ASPECTO FISICO LIQUIDO, EMBALAGEM PLÁSTICA.	UND	20	3,43	68,60
317	TINTA PARA TECIDO ACRIPUFF COM 35ML, SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA, PRONTA PARA USO, APLICAÇÃO EM TECIDO DE ALGODÃO SEM GOMA, COMPOSIÇÃO RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA, ÁGUA, PIGMENTOS, AGENTE EXPANSOR, CONSERVANTES, EMBALAGEM PLASTICO COM BICO DOSADOR.	UND	100	5,98	598,00
318	TINTA PARA TECIDO COM 37ML, PINTURA TEXTIL, COMPOSIÇÃO RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA, ÁGUA,	UND	100	4,12	412,00

	PIGMENTOS, SOLVENTE, ADITIVOS E CONSERVANTES, SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA, PRONTA PARA USO.				
319	TINTA PARA TECIDO DIMENSIONAL GLITER COM 35ML, SOLÚVEL EM ÁGUA, APLICAÇÃO EM TECIDO DE ALGODÃO SEM GOMA, MADEIRA, PAPEL, COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS, NÃO TÓXICA, EMBALAGEM PLÁSTICO COM BICO DOSADOR.	UND	200	8,48	1.696,00
320	TINTA PARA TECIDO DIMENSIONAL METÁLICA 35ML, SOLÚVEL EM ÁGUA, APLICAÇÃO EM TECIDO DE ALGODÃO SEM GOMA, MADEIRA, PAPEL, COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS, NÃO TÓXICA, EMBALAGEM PLÁSTICO COM BICO DOSADOR.	UND	200	5,93	1.186,00
321	TINTA SPRAY, MULTIUSO, SECAGEM RÁPIDA, CORES DIVERSAS, CONTEÚDO 360ML.	UND	200	26,45	5.290,00
322	TNT, TECIDO NÃO TECIDO, GRAMATURA 45GM, APLICAÇÃO MULTIUSO, CORES LISAS DIVERSAS, LARGURA 1,40 CM.	MT	2000	2,75	5.500,00
323	TOALHA 95% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 65X120M.	UND	800	18,95	15.160,00
324	VERNIZ VITRAL, PARA USO ARTESANAL, COMPOSIÇÃO RESINA ALQUÍDICA, SOLVENTE E CORANTES, CONTEÚDO 100ML.	UND	100	20,80	2.080,00
325	XADREZ ESCOLAR, COMPOSTO POR 32 PEÇAS PLÁSTICAS, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE MADEIRA.	UND	100	42,42	4.242,00
				Total	2.965.060,27

3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 2.965.060,27.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

4.2.Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

4.3.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.4.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.5.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.6.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

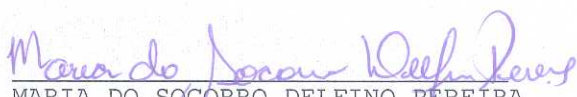
4.7.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.8.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.9.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

4.10.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Cajazeiras - PB, 03 de Dezembro de 2020.


 MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
 Secretária



LÍDER PAPELARIA

ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS

INSC. EST. 16.179.145-0 CNPJ 13.094.898/0001-56

Lojas de variedade, comércio varejista de equipamentos e suplementos de informática, artigos de papelaria, brinquedos, esportivos, livros e magazine.

PROPONENTE: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS
CNPJ: 13.094.898/0001-56

PESQUISA DE PREÇOS 2020

Atendendo a solicitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

Prezados Senhores,

Apresentamos pesquisa de preços conforme itens abaixo:

ORDEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL
1	ABACO ABERTO ESCOLAR, COM ARGOLAS COLORIDAS E BASE EM MDF.	CIABRINK	UND	100	36,79	3.679,00
2	ADAPTADOR WIRELESS, TAXA WIRELESS DE 150MBPS, BANDA DE 2.4GHZ, 01 ANTENA EXTERNA DE 4,2DBI, ROTAÇÃO 90°.	MULTILASER	UND	10	132,75	1.327,50
3	AGENDA PARA ANOTAÇÕES, CONTENDO 176 FOLHAS, FORMATO ESPIRAL, CAPA DURA, TAMANHO 129MM X 187MM.	FORONI	UND	50	26,50	1.325,00
4	ÁLCOOL EM GEL 70° GL, EMBALAGEM DE 950 GRAMAS, APRESENTANDO UM FORMULAÇÃO RICA EM EMOLIENTES E UMECTANTES COMPOSTA COM UM ÁLCOOL ESPECIAL DE AÇÃO GERMICIDA, PARA DESINFETAR AS MÃOS E SECAGEM DISPENSANDO O USO DE TOALHAS E GARANTINDO ALTA EFICACIA QUANTO AO SEU PODER ANTISSEPTICO COM EFEITO RESIDUAL PROLONGADO.	RENDE BEM	UND	3000	19,80	59.400,00
5	ALCOOL ÉTILICO LÍQUIDO 96, FRASCO COM 1000 ML, EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA, PRODUTO INFLAMÁVEL.	SANTA CRUZ	UND	4000	12,50	50.000,00
6	ALFABETO RECORTADO COMPOSTO POR 40 PEÇAS EM MDF, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE MADEIRA.	CARLU	UND	100	69,50	6.950,00
7	ALFABETO SILABICO, COMPOSTO POR 150 PEÇAS EM MDF, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	CIABRINK	UND	100	34,60	3.460,00



ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS
INSC. EST. 16.179.145-0 CNPJ 13.094.898/0001-56

Lojas de variedade, comércio varejista de equipamentos e
suplementos de informática, artigos de papelaria, brinquedos,
esportivos, livros e magazine.



PROPONENTE: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS

CNPJ: 13.094.898/0001-56

PESQUISA DE PREÇOS 2020

Atendendo a solicitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

Prezados Senhores,

Apresentamos pesquisa de preços conforme itens abaixo:

ORÇ. EM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL
8	ALFINETE MAPA, FORMATO REDONDO, COMPOSIÇÃO: CABEÇA EM RESINA TERMOPLÁSTICA E CORPO EM AÇO NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	BACCHI	CX	20	5,10	102,00
9	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 2, COR DA TINTA AZUL, COMPOSIÇÃO: VEICULO AQUOSO, ADITIVOS E CORANTES, ACOMODADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	RADEX	UND	80	5,85	468,00
10	ANOTE E COLE - BLOCO PARA RECADO, AUTOADESIVO (POST IT), PACOTE 04 UNIDADE, BLOCO COM 100 FOLHAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38X51MM EM CORES	JOCAR OFFICE	BLOCO	500	7,30	3.650,00
11	APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL CORPO PLASTICO, MATERIAL DA BASE FELTRO TRATADO, FORMATO RETANGULAR, COM SUPORTE PARA DOIS MARCADORES.	STALO	UND	2000	6,30	12.600,00
12	APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, CONTENDO UM FURO, COM LÂMINA DE AÇO, RESINA TERMOPLÁSTICA, UTILIZAÇÃO APONTAR LÁPIS, TIPO SIMPLES, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM DEPÓSITO, TAMANHO APROXIMADO 25X15MM.	TRIS	UND	20000	0,30	6.000,00
13	ARQUIVO MORTO, MATERIAL PLÁSTICO, COM DIMENSÕES 250MMX130MMX350MM, COM IMPRESSÕES NAS LATERAIS, APLICAÇÃO ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, TIPO DOBRÁVEL E MONTÁVEL, CORES VARIADAS.	POLIBRAS	UND	1000	6,50	6.500,00



ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS

INSC. EST. 16.179.145-0 CNPJ 13.094.898/0001-56

Lojas de variedade, comércio varejista de equipamentos e suplementos de informática, artigos de papelaria, brinquedos, esportivos, livros e magazine.



PROPONENTE: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS

CNPJ: 13.094.898/0001-56

PESQUISA DE PREÇOS 2020

Atendendo a solicitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

Prezados Senhores,

Apresentamos pesquisa de preços conforme itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL
14	ASSADEIRA RETANGULAR EXTRA DE ALUMÍNIO, Nº 4, MEDINDO APROXIMADAMENTE 43X31X6.	ROQUE	UND	50	36,10	1.805,00
15	BABY HORSE EMPILHABEL, COM SOM, RODINHAS E ANÉIS COLORIDOS, MATERIAL PLÁSTICO.	MARAL	UND	50	65,00	3.250,00
16	BALÃO LISO, MATERIAL LÁTEX, CORES VARIADAS, TAMANHO 7, APLICAÇÃO DECORAÇÃO, CORES LISAS, APRESENTADA EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 50 UNIDADES.	SÃO ROQUE	PCT	1000	9,99	9.990,00
17	BALDE MULTIUSO GRANDE, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	PLASUTIL	UND	100	11,05	1.105,00
18	BALDE MULTIUSO MÉDIO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 10,0 LITROS.	PLASUTIL	UND	100	5,70	570,00
19	BALDE MULTIUSO PEQUENO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 8 LITROS.	PLASUTIL	UND	100	4,10	410,00
20	BAMBOLE ESCOLAR, MATERIAL PLÁSTICO, CORES VARIADAS, MEDINDO 63CM DE DIÂMETRO, CORES DIVERSAS.	PANGUE	UND	1500	4,50	6.750,00
21	BATALHA DAS LETRAS, COMPOSTO POR TABULEIRO, PEÕES, DADO, CONJUNTOS DE LETRAS, BASE PARA AS LETRAS E MANUAL DE INSTRUÇÃO, ACOMODADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	PAIS E FILHOS	UND	100	55,00	5.500,00
22	BINGO DAS LETRAS, COMPOSTO POR CARTELAS E FICHA DE LETRAS, ACOMODADOS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	PAIS E FILHOS	UND	100	41,50	4.150,00
23	BLOCOS DE MONTAR, COMPOSTO POR 84 PEÇAS COLORIDAS, ACOMODADAS EM CAIXA DE PLÁSTICO.	TOYS	UND	100	80,20	8.020,00



ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS

INSC. EST. 16.179.145-0 CNPJ 13.094.898/0001-56

Lojas de variedade, comércio varejista de equipamentos e suplementos de informática, artigos de papelaria, brinquedos, esportivos, livros e magazine.



PROPONENTE: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS

CNPJ: 13.094.898/0001-56

PESQUISA DE PREÇOS 2020

Atendendo a solicitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

Prezados Senhores,

Apresentamos pesquisa de preços conforme itens abaixo:

ORÇEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL
24	BLOCOS LOGICOS, CONTÉM 48 PEÇAS EM MADEIRA, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE MADEIRA.	CARLU	UND	100	36,50	3.650,00
25	BLOCOS PARA MONTAR IMAGINE E MONTE COM 80 PEÇAS PLASTICAS.	TOYS	UND	50	38,50	1.925,00
26	BLOCOS PARA MONTAR, COM 100 PEÇAS PLÁSTICAS COLORIDAS, ACOMODADOS EM EMBALAGEM PLASTICA.	TOYS	UND	100	89,50	8.950,00
27	BLOCOS PARA MONTAR, COM 35 PEÇAS PLÁSTICAS COLORIDAS, ACOMODADOS EM EMBALAGEM PLASTICA.	MAPTOY	UND	100	25,40	2.540,00
28	BLOCOS PARA MONTAR, COM 120 PEÇAS PLASTICAS.	MAPTOY	UND	100	96,20	9.620,00
29	BLOCOS PARA MONTAR, COM 52 PEÇAS PLASTICAS.	NIG	UND	100	52,50	5.250,00
30	BOBINA PAPEL TIPO KPR, 1 VIA, MEDINDO 80MMX40MX1V, PARA USO EM ECF.	SILFER	UND	10	6,30	63,00
31	BOBINA PARA MÁQUINA DE CALCULAR, TAMANHO 57MMX35M, 01 VIA, NA COR BRANCA.	REGISPEL	UND	20	2,40	48,00
32	BOLICHÃO, MATERIAL PLÁSTICO, CONTENDO 8 PEÇAS: 6 PINOS E 2 BOLAS.	PICA PAU	UND	100	48,00	4.800,00
33	BONECA DE BORRACHA, 100% VINIL, MUITO MACIA, ACOMPANHA ACESSÓRIOS, ACOMODADA EM CAIXA DE PAPELÃO.	SUPER TOYS	UND	100	56,15	5.615,00
34	BONECA MEU BEBE, NEW BORN, EMITE SOM, ACOMODADA EM CAIXA DE PAPELÃO	SUPER TOYS	UND	100	87,00	8.700,00
35	BONECA BEBE NEGRA, EMITE SOM, ACOMODADA EM CAIXA DE PAPELÃO.	SUPER TOYS	UND	100	95,00	9.500,00



ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS
INSC. EST. 16.179.145-0 CNPJ 13.094.898/0001-56
 Lojas de variedade, comércio varejista de equipamentos e
 suplementos de informática, artigos de papelaria, brinquedos,
 esportivos, livros e magazine.



PROPONENTE: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS
 CNPJ: 13.094.898/0001-56

PESQUISA DE PREÇOS 2020

Atendendo a solicitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

Prezados Senhores,

Apresentamos pesquisa de preços conforme itens abaixo:

ORDEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL
36	BORRACHA BRANCA, MATERIAL BORRACHA NATURAL, ESPECIAL PARA APAGAR EM QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE.	MERCUR	UND	8000	0,70	5.600,00
37	BORRACHA DUAS CORES, MATERIAL BORRACHA NATURAL, ESPECIAL PARA APAGAR CANETA E LÁPIS EM TODAS AS GRADUAÇÕES.	MERCUR	UND	4000	0,89	3.560,00
38	BORRACHA PONTEIRA, MATERIAL BORRACHA NATURAL, ESPECIAL PARA APAGAR EM QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, USADAS EM CIMA DO LÁPIS.	MERCUR	UND	30000	0,25	7.500,00
39	BORRIFADOR, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 500ML.	MILPLASTIC	UND	3000	10,95	32.850,00
40	CAÇAROLA HOTEL Nº 30, COM DUAS PEGAS E TAMPA, MATERIAL ALUMINIO, COM CAPACIDADE PARA 9,9 LITROS.	ROQUE	UND	50	73,00	3.650,00
41	CAÇAROLA HOTEL Nº 36, COM DUAS PEGAS E TAMPA, MATERIAL ALUMINIO, COM CAPACIDADE PARA 14,9 LITROS.	ROQUE	UND	50	101,10	5.055,00
42	CAÇAROLA HOTEL Nº 50, COM DUAS PEGAS E TAMPA, MATERIAL ALUMINIO, COM CAPACIDADE PARA 23,9 LITROS.	ROQUE	UND	50	455,00	22.750,00
43	CADERNO 12 MATÉRIAS, CAPA PAPELÃO DURA, APRESENTAÇÃO ESPIRAL, QUANTIDADE DE FOLHAS 240 FLS, FORMATO 200MM X 275MM.	CADERSIL	UND	14000	16,70	233.800,00
44	CADERNO BROCHURA 48 FOLHAS, CAPA VARIADA E FLEXIVEL, FORMATO 140MM X 202MM, COM FOLHAS INTERNAS PAUTADAS.	CREDEAL	UND	8000	1,65	13.200,00
45	CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS, CAPA VARIADA E FLEXIVEL, FORMATO 140MM X 202MM, COM FOLHAS INTERNAS PAUTADAS.	CREDEAL	UND	10000	2,95	29.500,00



ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS
INSC. EST. 16.179.145-0 CNPJ 13.094.898/0001-56
 Lojas de variedade, comércio varejista de equipamentos e
 suplementos de informática, artigos de papelaria, brinquedos,
 esportivos, livros e magazine.



PROPONENTE: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS
 CNPJ: 13.094.898/0001-56

PESQUISA DE PREÇOS 2020

Atendendo a solicitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

Prezados Senhores,

Apresentamos pesquisa de preços conforme itens abaixo:

ORDEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL
46	CADERNO BROCHURÃO 96 FLS, CAPA DURA, FORMATO 200MM X 275MM, COM FOLHAS INTERNAS PAUTADAS.	CREDEAL	UND	8000	7,55	60.400,00
47	CADERNO DE CALIGRAFIA, CAPA VARIADA E FLEXIVEL, TIPO BROCHURA, CONTENDO 40FLS, FORMATO 202MM X 140MM.	BAHIA	UND	3000	1,33	3.990,00
48	CADERNO DE DESENHO, CAPA VARIADA E FLEXIVEL, TIPO BROCHURA, CONTENDO 48FLS, FORMATO 202MM X 140MM.	FORONI	UND	8000	1,79	14.320,00
49	CAFETEIRA, MATERIAL ALUMINIO, CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS, COM CABO PLÁSTICO.	ROQUE	UND	30	66,90	2.007,00
50	CAIXA TÉRMICA - EMBALAGEM ISOPOR, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 165 LITROS, COM DRENO.	MOR	UND	10	141,00	1.410,00
51	CAIXA TÉRMICA, CAPACIDADE PARA 34 LITROS, MATERIAL PP COM ISOLAMENTO EM EPS, USADA PARA ARMAZENAR VACINAS E MEDICAMENTOS.	MOR	UND	10	100,15	1.001,50
52	CALCULADORA BOLSO, TIPO ELETRÔNICA, NÚMERO DE DÍGITOS 8, FONTE DE ALIMENTAÇÃO BATERIA.	CLASSE	UND	30	20,30	609,00
53	CALCULADORA MESA, TIPO ELETRÔNICA, NÚMERO DE DÍGITOS 12, FONTE DE ALIMENTAÇÃO BATERIA.	CLASSE	UND	50	38,25	1.912,50
54	CANECÃO COM TAMPA N.º 18, TIPO LEITEIRA, MATERIAL EM ALUMINIO, COM CABO PLÁSTICO.	SÃO PAULO	UND	30	38,70	1.161,00

PROPONENTE: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS

CNPJ: 13.094.898/0001-56

PESQUISA DE PREÇOS 2020

Atendendo a solicitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

Prezados Senhores,

Apresentamos pesquisa de preços conforme itens abaixo:

ORDEN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL
55	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO TRANSLUCIDO E SEXTAVADO, PONTA ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM PEGA ARREDONDADA, TIPO ESCRITA FINA 07, NA COR A SOLICITAR.	COMPACTOR	UND	25000	0,99	24.750,00
56	CANETA MARCADOR PERMANENTE, PARA ESCRITA EM CD/DVD, TINTA PERMANENTE, TIPO ESCRITA MÉDIA 2.0MM, COR A SOLICITAR.	PILOT	UND	100	5,40	540,00
57	CANETA PARA TECIDO, COM PONTA DE POLIESTER, PARA MARCAR E PINTAR TECIDOS, NÃO TÓXICA.	ACRILEX	UND	100	5,90	590,00
58	CANTIL TÉRMICO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 1 LITRO, COM ALÇA.	SOPRANO	UND	50	37,90	1.895,00
59	CAPA PARA ENCADERNARÇÃO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO LINE, TAMANHO A4, CONTENDO 100 UND POR PACOTE.	JC SUMPRIMENTOS	PCT	100	45,00	4.500,00
60	CARBONO COM 100 FOLHAS, DUAS FACES, ESCRITA MANUAL, FORMATO OFÍCIO, TAMANHO 220 X 330MM.	CIS	CX	5	73,00	365,00
61	CARIMBOS PEDAGÓGICOS, COMPOSTO POR 12 UNIDADES, COM TEMA INCLUSÃO.	CARLU	UND	50	45,00	2.250,00
62	CARIMBOS PEDAGÓGICOS, COMPOSTO POR 21 UNIDADES, COM TEMA COLETA SELETIVA.	CARLU	UND	50	79,00	3.950,00
63	CARIMBOS PEDAGÓGICOS, COMPOSTO POR 26 UNIDADES, COM TEMA ALFABETO MAISCULO.	CARLU	UND	50	88,00	4.400,00
64	CARTOLINA ESCOLAR, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CORES SORTIDAS, MEDINDO 50CM X 66CM.	BIGNARDI	FL	8000	0,79	6.320,00



ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS

INSC. EST. 16.179.145-0 CNPJ 13.094.898/0001-56

Lojas de variedade, comércio varejista de equipamentos e suplementos de informática, artigos de papelaria, brinquedos, esportivos, livros e magazine.



PROPONENTE: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS

CNPJ: 13.094.898/0001-56

PESQUISA DE PREÇOS 2020

Atendendo a solicitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

Prezados Senhores,

Apresentamos pesquisa de preços conforme itens abaixo:

ORDEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL
65	CLIP 2/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 100 UNIDADES.	IARA	CX	400	2,50	1.000,00
66	CLIP 3/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 50 UNIDADES.	IARA	CX	400	2,45	980,00
67	CLIP 4/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 50 UNIDADES.	IARA	CX	400	2,49	996,00
68	CLIP 6/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 25 UNIDADES.	IARA	CX	400	2,15	860,00
	CLIP 8/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 25 UNIDADES.	IARA	CX	400	2,90	1.160,00
70	CLIP 10/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 18 UNIDADES.	IARA	CX	400	3,90	1.560,00
71	COLA BRANCA 1000G, COMPOSIÇÃO RESINA VINILICA, TENSOATIVOS, PLASTIFICANTES E CONSERVANTES, NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL.	KOALA	UND	400	15,90	6.360,00
72	COLA BRANCA 40G, COMPOSIÇÃO ACETATO DE POLIVINILA EM MEIO AQUOSO, PRODUTO NÃO INFLAMÁVEL, NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL.	KOALA	UND	5000	1,10	5.500,00



LÍDER PAPELARIA

ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS

INSC. EST. 16.179.145-0 CNPJ 13.094.898/0001-56

Lojas de variedade, comércio varejista de equipamentos e suplementos de informática, artigos de papelaria, brinquedos, esportivos, livros e magazine.



PROPONENTE: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS

CNPJ: 13.094.898/0001-56

PESQUISA DE PREÇOS 2020

Atendendo a solicitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

Prezados Senhores,

Apresentamos pesquisa de preços conforme itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL
73	COLA BRANCA 500G, COMPOSIÇÃO RESINA VINILICA, TENSOATIVOS, PLASTIFICANTES E CONSERVANTES, NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL.	KOALA	UND	400	9,45	3.780,00
74	COLA BRANCA 90G, COMPOSIÇÃO ACETATO DE POLIVINILA EM MEIO AQUOSO, PRODUTO NÃO INFLAMÁVEL, NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL.	KOALA	UND	2000	2,25	4.500,00
75	COLA BRANCA, EM BASTÃO 10G, APLICAÇÃO PAPEL, LAVÁVEL, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO PVA, GLICERINA, ÁGUA E CONSERVANTES.	MASTERPRINT	UND	500	2,10	1.050,00
76	COLA BRANCA, EM BASTÃO 21G, APLICAÇÃO PAPEL, LAVÁVEL, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO PVA, GLICERINA, ÁGUA E CONSERVANTES.	LEO E LEO	UND	300	3,30	990,00
77	COLA DE CONTATO MULTIUSO, PESO LIQUIDO 75G, APLICAÇÃO EM TECIDO, COURO, FIBRA NATURAL, BORRACHA, MADEIRA E METAL.	BRASCOPLAS	UND	2000	7,90	15.800,00
78	COLA ISOPOR 450G, COMPOSICAO ACETATO DE POLIVINILA EM ÁLCOOL ETÍLICO, PRODUTO INFLAMAVEL, UTILIZACAO EM ISOPOR E EVA.	KOALA	UND	500	20,20	10.100,00
79	COLA ISOPOR 90G, COMPOSICAO ACETATO DE POLIVINILA EM ÁLCOOL ETÍLICO, PRODUTO INFLAMAVEL, UTILIZACAO EM ISOPOR E EVA.	KOALA	UND	500	4,70	2.350,00
80	COLA LIQUIDA COLORIDA COM GLITER, PESO LIQUIDO 25G, NÃO TÓXICO, A BASE DE PVA.	KOALA	UND	500	3,25	1.625,00
81	COLA LIQUIDA COLORIDA, PESO LIQUIDO 25G, NÃO TÓXICO, A BASE DE PVA.	KOALA	UND	500	1,25	625,00



ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS
INSC. EST. 16.179.145-0 CNPJ 13.094.898/0001-56

Lojas de variedade, comércio varejista de equipamentos e
suplementos de informática, artigos de papelaria, brinquedos,
esportivos, livros e magazine.



PROPONENTE: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS
CNPJ: 13.094.898/0001-56

PESQUISA DE PREÇOS 2020

Atendendo a solicitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

Prezados Senhores,

Apresentamos pesquisa de preços conforme itens abaixo:

ORDEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL
82	COLA MULTCOLAGE, COLA GEL, PESO LÍQUIDO 120G, COMPOSIÇÃO RESINAS, ESPESSANTES, ADITIVOS, AGUA E CONSERVANTES.	LEO E LEO	UND	150	10,50	1.575,00
83	COLA PANO, TUBO COM 37G, PRONTA PARA USO, SOLUVEL EM AGUA, SECAGEM AO AR, APLICACAO SOBRE TECIDO DE ALGODÃO, A BASE DE EMULSAO ACRILICA AGUA, ADITIVOS E CONSERVANTES.	ACRILEX	UND	150	5,10	765,00
84	COLA QUENTE TIPO FINA, EM BASTÃO, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO PLÁSTICO, ACRILICO, METAL, OUTROS MATERIAIS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS, PARA SER APLICADA COM PISTOLA.	LEO E LEO	UND	2000	0,65	1.300,00
85	COLA QUENTE TIPO GROSSA, EM BASTÃO, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO PLÁSTICO, ACRILICO, METAL, OUTROS MATERIAIS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS, PARA SER APLICADA COM PISTOLA.	LEO E LEO	UND	2000	1,49	2.980,00
86	COLCHETE PARA PAPEL Nº 10, GALVANIZADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 5,0CM, CAPACIDADE PARA 210FLS CONTÉM 72 UNIDADES.	BACCHI	CX	50	8,90	445,00
87	COLCHETE PARA PAPEL Nº 12, GALVANIZADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,0CM, CAPACIDADE PARA 270FLS, CONTÉM 72 UNIDADES.	BACCHI	CX	50	11,90	595,00
88	COLCHETE PARA PAPEL Nº 15, GALVANIZADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10,0CM, CAPACIDADE PARA 450FLS, CONTÉM 72 UNIDADES.	BACCHI	CX	50	15,90	795,00



ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS
INSC. EST. 16.179.145-0 CNPJ 13.094.898/0001-56

Lojas de variedade, comércio varejista de equipamentos e
 suplementos de informática, artigos de papelaria, brinquedos,
 esportivos, livros e magazine.



PROPONENTE: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS
 CNPJ: 13.094.898/0001-56

PESQUISA DE PREÇOS 2020

Atendendo a solicitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

Prezados Senhores,

Apresentamos pesquisa de preços conforme itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL
89	COLCHONETE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100X60X03CM.	ZONA LIVRE	UND	500	52,90	26.450,00
90	COLHER DESCARTAVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	FAÇA FESTA	PCT	200	3,20	640,00
91	COLHER ESCOLAR, MATERIAL PLASTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 16,5CM.	PLASNORTHON	UND	15000	1,05	15.750,00
92	COLHER MESA, MATERIAL AÇO INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19CM.	FRATELLI	UND	3000	3,05	9.150,00
93	CONJUNTO DE COPOS, MATERIAL VIDRO, COMPOSTO POR 6 PEÇAS, CAPACIDADE PARA 265 ML.	NADIR	UND	100	13,99	1.399,00
94	CONJUNTO DE XICARAS PARA CHÁ COM 12 PEÇAS, MATERIAL VIDRO, CONTÉM 6 XICARAS E 6 PIRES.	DURALEX	UND	50	65,00	3.250,00
95	CONJUNTO LIXEIRA COMPOSTO POR 04 PEÇAS, TIPO COLETA SELETIVA.	TRIPEC	UND	20	305,00	6.100,00
96	CONJUNTO PARA MANTIMENTOS, MATERIAL PLASTICO, COMPOSTO POR 05 POTES, FORMATO QUADRADO.	PLASMONT	UND	60	30,10	1.806,00
97	CONTRA-CAPA PARA ENCADERNARÇÃO EM MATERIAL OPACO NA COR PRETA, TIPO COURO, TAMANHO A4, CONTENDO 100 UND POR PACOTE.	POLIBRAS	PCT	100	44,80	4.480,00
98	COPO DESCARTÁVEL 180ML, COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO, APLICAÇÃO ÁGUA E OUTROS AFINS, COR TRANSPARENTE, MATERIAL NÃO TÓXICO, CONTENDO 100 UNIDADES NO PACOTE.	COPOBRAS	PCT	1000	3,20	3.200,00
99	COPO DESCARTÁVEL 250ML, COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO, APLICAÇÃO ÁGUA E OUTROS AFINS, COR TRANSPARENTE, MATERIAL NÃO TÓXICO, CONTENDO 100 UNIDADES NO PACOTE.	COPOBRAS	PCT	2000	6,80	13.600,00



ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS
 INSC. EST. 16.179.145-0 CNPJ 13.094.898/0001-56

Lojas de variedade, comércio varejista de equipamentos e
 suplementos de informática, artigos de papelaria, brinquedos,
 esportivos, livros e magazine.



PROPONENTE: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS
 CNPJ: 13.094.898/0001-56

PESQUISA DE PREÇOS 2020

Atendendo a solicitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

Prezados Senhores,

Apresentamos pesquisa de preços conforme itens abaixo:

C	EM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL
100		COPO DESCARTÁVEL 50ML, COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO, APLICAÇÃO CAFÉ E OUTROS AFINS, COR BRANCA, MATERIAL NÃO TÓXICO, CONTENDO 100 UNIDADES NO PACOTE.	COPOBRAS	PCT	1000	1,90	1.900,00
101		COPO PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, CAPACIDADE PARA 350ML, DIMENSÕES 8X8CM.	PLASNORTHON	UND	10000	2,05	20.500,00
102		CORRETIVO LIQUIDO 18ML, À BASE DE AGUA, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO RESINAS, PIGMENTOS, SOLVENTES E ADITIVOS, APLICAÇÃO PAPEL, COR BRANCA DE ÓTIMA VISCOSIDADE.	DELTA	UND	2000	1,90	3.800,00
103		CRACHA IDENTIFICADOR VERTICAL, MEDINDO 70MMX100MM, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ABERTURA HORIZONTAL.	DAC	UND	1000	0,65	650,00
104		CRUZA LETRAS, CONTENDO 36 PALAVRAS DE 5 LETRAS, ACOMODADOS EM CAIXA DE PAPELÃO.	GROW	UND	100	41,70	4.170,00
105		DATA SHOW, PROJETOR DE MULTIMIDIA, SVGA, POWER LITE, BIVOLT.	EPSON	UND	10	3.550,00	35.500,00
106		DISCO RIGIDO, HD EXTERNO, TIPO 1TB, AUTO BACKUP, USB 3.0, COMPATIVEL COM WINDOWS 10, 8.1, 7.	WD	UND	10	530,00	5.300,00
107		DOMINO 4 OPERAÇÕES, COMPOSTO POR 28 PEÇAS EM MDF, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	CARLU	UND	200	15,40	3.080,00
108		DOMINO ANIMAIS, COMPOSTO POR 28 PEÇAS EM MDF, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	CARLU	UND	200	15,40	3.080,00



ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS

INSC. EST. 16.179.145-0 CNPJ 13.094.898/0001-56

Lojas de variedade, comércio varejista de equipamentos e suplementos de informática, artigos de papelaria, brinquedos, esportivos, livros e magazine.



PROPONENTE: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS
CNPJ: 13.094.898/0001-56

PESQUISA DE PREÇOS 2020

Atendendo a solicitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

Prezados Senhores,

Apresentamos pesquisa de preços conforme itens abaixo:

C	EM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL
	109	DOMINO DE ADIÇÃO, COMPOSTO POR 28 PEÇAS EM MADEIRA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	PAIS E FILHOS	UND	200	13,90	2.780,00
	110	DOMINO DE DIVISÃO, COMPOSTO POR 28 PEÇAS EM MADEIRA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	PAIS E FILHOS	UND	200	13,90	2.780,00
	111	DOMINO DE MULTIPLICAÇÃO, COMPOSTO POR 28 PEÇAS EM MADEIRA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	PAIS E FILHOS	UND	200	13,90	2.780,00
	112	DOMINO DE SUBTRAÇÃO, COMPOSTO POR 28 PEÇAS EM MADEIRA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	PAIS E FILHOS	UND	200	13,90	2.780,00
	113	DOMINO JÁ SEI CONTAR, CONTENDO 28 CARTELAS, EMBALAGEM PAPELÃO.	GROW	UND	100	41,70	4.170,00
	114	DOMINÓ JÁ SEI LER, CONTENDO 28 CARTELAS, EMBALAGEM PAPELÃO.	GROW	UND	100	41,70	4.170,00
	115	DOMINO TRADICIONAL COLORIDO, COMPOSTO POR 28 PEÇAS EM MADEIRA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	XALINGO	UND	100	28,30	2.830,00
	116	ELASTICO SUPER AMARELO, MATERIAL BORRACHA NATURAL, TAMANHO APROXIMADO DO ELÁSTICO 8,5CM, ACOMODADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 100 UNIDADES.	MERCUR	PCT	60	5,70	342,00
	117	ENVELOPE CARTA, MATERIAL PAPEL OFFSET, GRAMATURA 63G/M², MEDINDO 114MMX162MM, NA COR BRANCA.	SCRITY	UND	50	0,19	9,50
	118	ENVELOPE Nº 28, MATERIAL PAPEL BRANCO OFF-SET, GRAMATURA 90G/M², TIPO SACO, MEDINDO 200MMX280MM, NA COR BRANCO.	SCRITY	UND	2000	0,55	1.100,00



ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS
INSC. EST. 16.179.145-0 CNPJ 13.094.898/0001-56
 Lojas de variedade, comércio varejista de equipamentos e
 suplementos de informática, artigos de papelaria, brinquedos,
 esportivos, livros e magazine.



PROPONENTE: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS
 CNPJ: 13.094.898/0001-56

PESQUISA DE PREÇOS 2020

Atendendo a solicitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

Prezados Senhores,

Apresentamos pesquisa de preços conforme itens abaixo:

ORDEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL
119	ENVELOPE Nº 28, MATERIAL PAPEL KRAFT OURO, GRAMATURA 80G/M², TIPO SACO, MEDINDO 200MMX280MM, NA COR OURO.	SCRITY	UND	2000	0,50	1.000,00
120	ENVELOPE Nº 32, MATERIAL PAPEL BRANCO OFF-SET, GRAMATURA 90G/M², TIPO SACO, MEDINDO 229MMX324MM, NA COR BRANCO.	SCRITY	UND	2000	0,60	1.200,00
121	ENVELOPE Nº 32, MATERIAL PAPEL KRAFT OURO, GRAMATURA 80G/M², TIPO SACO, MEDINDO 229MMX324MM, NA COR OURO.	SCRITY	UND	2000	0,55	1.100,00
122	ENVELOPE Nº 36, MATERIAL PAPEL BRANCO OFF-SET, GRAMATURA 90G/M², TIPO SACO, MEDINDO 260MMX360MM, NA COR BRANCO.	SCRITY	UND	2000	0,70	1.400,00
123	ENVELOPE Nº 36, MATERIAL PAPEL KRAFT OURO, GRAMATURA 80G/M², TIPO SACO, MEDINDO 260MMX360MM, NA COR OURO.	SCRITY	UND	3000	0,65	1.950,00
124	ENVELOPE Nº 41, MATERIAL PAPEL BRANCO OFF-SET, GRAMATURA 90G/M², TIPO SACO, MEDINDO 310MMX410MM, NA COR BRANCO.	SCRITY	UND	1000	1,70	1.700,00
125	ENVELOPE Nº 41, MATERIAL PAPEL KRAFT OURO, GRAMATURA 80G/M², TIPO SACO, MEDINDO 310MMX410MM, NA COR OURO.	SCRITY	UND	2000	1,05	2.100,00
126	ENVELOPE OFÍCIO, MATERIAL PAPEL OFFSET, GRAMATURA 75G/M², MEDINDO 114MMX229MM, NA COR BRANCA	SCRITY	UND	2000	0,29	580,00
127	ENVELOPE PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM 04 FUROS, UTILIZADOS PARA GUARDAR DOCUMENTOS, TAMANHO APROXIMADO 235MMX325MM.	ACP	UND	3000	0,20	600,00



LÍDER PAPELARIA

ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS

INSC. EST. 16.179.145-0 CNPJ 13.094.898/0001-56

Lojas de variedade, comércio varejista de equipamentos e
suplementos de informática, artigos de papelaria, brinquedos,
esportivos, livros e magazine.

PROPONENTE: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS

CNPJ: 13.094.898/0001-56

PESQUISA DE PREÇOS 2020

Atendendo a solicitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

Prezados Senhores,

Apresentamos pesquisa de preços conforme itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL
128	ESCORREDOR DE LOUÇAS, MATERIAL AÇO CROMADO, COM SUPORTE DE TALHER PLÁSTICO.	PLASUTIL	UND	30	63,20	1.896,00
129	ESPRESSO PARA ALHO, MATERIAL ALUMINIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X5CM.	CASITA	UND	30	12,80	384,00
130	ESTABILIZADOR ELETRÔNICO, BIVOLT, POTÊNCIA 1000W, COM INDICADOR LUMINOSO, NA COR PRETA.	BMI	UND	20	320,00	6.400,00
131	ESTILETE, LAMINA RETRATIL, APLICAÇÃO MULTIUSO, TIPO ESTREITO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO.	MASTERPRINT	UND	300	0,99	297,00
132	ESTILETE, LAMINA RETRATIL, APLICAÇÃO MULTIUSO, TIPO LARGO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO.	MASTERPRINT	UND	300	1,85	555,00
133	ESTOJO ESCOLAR, PORTA OBJETOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X6X4CM, NYLON EM LONA.	LI	UND	10000	7,40	74.000,00
134	ETIQUETA ADESIVA Nº 01, COMPOSIÇÃO PAPEL BRANCO FOSCO COM ADESIVO, LACRADO COM FILME DE PVC.	REIDMA	ROLO	50	5,40	270,00
135	ETIQUETA ADESIVA Nº 02, COMPOSIÇÃO PAPEL BRANCO FOSCO COM ADESIVO, LACRADO COM FILME DE PVC.	REIDMA	ROLO	50	6,90	345,00
136	ETIQUETA ADESIVA Nº 03, COMPOSIÇÃO PAPEL BRANCO FOSCO COM ADESIVO, LACRADO COM FILME DE PVC.	REIDMA	ROLO	50	8,35	417,50
137	ETIQUETA ADESIVA Nº 04, COMPOSIÇÃO PAPEL BRANCO FOSCO COM ADESIVO, LACRADO COM FILME DE PVC.	REIDMA	ROLO	50	11,50	575,00



LÍDER PAPELARIA

ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS

INSC. EST. 16.179.145-0 CNPJ 13.094.898/0001-56

Lojas de variedade, comércio varejista de equipamentos e suplementos de informática, artigos de papelaria, brinquedos, esportivos, livros e magazine.



PROPONENTE: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS
CNPJ: 13.094.898/0001-56

PESQUISA DE PREÇOS 2020

Atendendo a solicitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

Prezados Senhores,

Apresentamos pesquisa de preços conforme itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL
138	ETIQUETA ADESIVA Nº 05, COMPOSIÇÃO PAPEL BRANCO FOSCO COM ADESIVO, LACRADO COM FILME DE PVC.	REIDMA	ROLO	50	13,75	687,50
139	ETIQUETA ADESIVA Nº 06, COMPOSIÇÃO PAPEL BRANCO FOSCO COM ADESIVO, LACRADO COM FILME DE PVC.	REIDMA	ROLO	50	17,60	880,00
140	ETIQUETA ADESIVA Nº 07, COMPOSIÇÃO PAPEL BRANCO FOSCO COM ADESIVO, LACRADO COM FILME DE PVC.	REIDMA	ROLO	50	21,50	1.075,00
141	ETIQUETA PARA IMPRESSORA, TAMANHO 33,9MM X 101,6MM, 14 ETIQUETAS POR FOLHA, LASER + INK JET, CAIXA COM 25 FOLHAS.	LINK	UND	100	12,80	1.280,00
142	EVA COM ESTAMPA, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40CM, COMPRIMENTO 48CM, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO MULTI USO.	IBEL	FL	10000	5,25	52.500,00
143	EVA COM GLITER, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40CM, COMPRIMENTO 60CM, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO MULTI USO.	IBEL	FL	10000	6,40	64.000,00
144	EVA LISO, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40CM, COMPRIMENTO 48CM, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO MULTI USO.	IBEL	FL	10000	1,70	17.000,00
145	EXTENSÃO DE CABO ELÉTRICO COM 10 METROS, CAPACIDADE PARA 3 SAÍDAS COM 2 POLOS.	CELUZ	UND	30	26,99	809,70
146	EXTENSÃO FILTRO DE LINHA LINEAR, CAPACIDADE PARA 6 TOMADAS COM 3 PINOS, MEDINDO 1,20 METROS.	CELUZ	UND	30	31,00	930,00
147	EXTRATOR DE GRAMPOS, MATERIAL METAL GALVANIZADO, TIPO ESPÁTULA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM.	TRIS	UND	200	2,40	480,00



ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS

INSC. EST. 16.179.145-0 CNPJ 13.094.898/0001-56

Lojas de variedade, comércio varejista de equipamentos e suplementos de informática, artigos de papelaria, brinquedos, esportivos, livros e magazine.

PROPONENTE: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS

CNPJ: 13.094.898/0001-56

PESQUISA DE PREÇOS 2020

Atendendo a solicitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

Prezados Senhores,

Apresentamos pesquisa de preços conforme itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL
148	FACA PEIXEIRA, TAMANHO 8 POLEGADAS, COM CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA.	MUNDIAL	UND	150	29,95	4.492,50
149	FAQUEIRO COM 24 PEÇAS, MATERIAL EM AÇO INOX E CABOS E POLIPROPILENO.	MARTINOX	UND	80	25,85	2.068,00
150	FITA ADESIVA COLORIDA, MATERIAL POLIPROPILENO, LARGURA 12MM COMPRIMENTO 30M, APLICAÇÃO MULTIUSO.	EUROCEL	RL	1000	1,99	1.990,00
151	FITA ADESIVA DUPLA FACE, MATERIAL POLIPROPILENO ACRILICO, LARGURA 12MM COMPRIMENTO 30M, COR BRANCA, APLICAÇÃO MULTIUSO.	EUROCEL	RL	800	5,55	4.440,00
152	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE KRAFT, LARGURA 36MM COMPRIMENTO 50M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO.	EUROCEL	RL	500	17,85	8.925,00
153	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, LARGURA 24MM COMPRIMENTO 50M, COR BRANCA, APLICAÇÃO MULTIUSO.	EUROCEL	RL	1000	4,80	4.800,00
154	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO, LARGURA 48MM COMPRIMENTO 45M, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO MULTIUSO.	EUROCEL	RL	1000	3,90	3.900,00
155	FITA ADESIVA, MATERIAL POLISIL, LARGURA 12MM COMPRIMENTO 40M, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO MULTIUSO.	EUROCEL	RL	1000	1,20	1.200,00
156	FITA DECORATIVA DE CETIM, 100% POLIESTER, CONTÉM 10M X 15MM, CORES VARIADAS.	GITEX	UND	500	4,60	2.300,00
157	FITA DECORATIVA DE CETIM, 100% POLIESTER, CONTÉM 10M X 23MM, CORES VARIADAS.	GITEX	UND	500	6,30	3.150,00

PROPONENTE: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS

CNPJ: 13.094.898/0001-56

PESQUISA DE PREÇOS 2020

Atendendo a solicitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

Prezados Senhores,

Apresentamos pesquisa de preços conforme itens abaixo:

ORDEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL
158	FITA DECORATIVA DE CETIM, 100% POLIESTER, CONTÉM 10M X 38MM, CORES VARIADAS.	GITEX	UND	200	9,30	1.860,00
159	GARRAFA PARA AGUA MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE DE 1,6 LITROS	PARAMOUNT	UND	1000	6,30	6.300,00
160	GARRAFA TERMICA PARA AGUA, MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE PARA 600ML.	SOPRANO	UND	500	23,00	11.500,00
161	GARRAFA TERMICA PARA CAFÉ/CHÁ, MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE PARA 750 ML.	UNITERMI	UND	50	34,50	1.725,00
162	GIZ DE CERA COM 12 CORES, NÃO TÓXICO, FORMATO ANATÔMICO, COMPOSIÇÃO CERAS E PIGMENTOS, APLICAÇÃO PARA DESENHAR E PINTAR SOBRE PAPEL.	KOALA	CX	10000	2,40	24.000,00
163	GLITTER ESCOLAR, MATERIAL PVC, CORES VARIADAS, PESO 3,5G, APLICAÇÃO EM PAPÉIS, MADEIRAS, TECIDOS, ETC.	GLINORTE	UND	2000	0,90	1.800,00
164	GOMA LACA INCOLOR, FRASCO CONTENDO 100ML, SOLÚVEL EM ÁLCOOL, COMPOSIÇÃO RESINA NATURAL E SOLVENTE.	ACRILEX	UND	200	8,80	1.760,00
165	GRAMPEADOR PARA 240 FOLHAS, MATERIAL METAL, UTILIZAÇÃO MANUAL, APLICAÇÃO EM PAPEL.	BRW	UND	50	158,00	7.900,00
166	GRAMPEADOR PARA 25 FOLHAS, MATERIAL METAL, TIPO MESA, UTILIZAÇÃO MANUAL, APLICAÇÃO EM PAPEL.	GRAMPLINE	UND	100	31,20	3.120,00
167	GRAMPEADOR PARA 50 FOLHAS, MATERIAL METAL, TIPO MESA, UTILIZAÇÃO MANUAL, APLICAÇÃO EM PAPEL.	JOCAR OFFICE	UND	50	49,50	2.475,00



ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS
INSC. EST. 16.179.145-0 CNPJ 13.094.898/0001-56
 Lojas de variedade, comércio varejista de equipamentos e
 suplementos de informática, artigos de papelaria, brinquedos,
 esportivos, livros e magazine.



PROPONENTE: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS
 CNPJ: 13.094.898/0001-56

PESQUISA DE PREÇOS 2020

Atendendo a solicitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

Prezados Senhores,

Apresentamos pesquisa de preços conforme itens abaixo:

ORDEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL
168	GRAMPEADOR PARA PAREDE, MATERIAL METAL PINTADO, UTILIZAÇÃO MANUAL, TIPOS DE GRAMPO 106/4MM, 106/MM, 106/8MM.	ROCAMA	UND	30	105,80	3.174,00
169	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL GALVANIZADO, TAMANHO 23/13, ACOMODADO EM CAIXAS DE PAPEL COM 1000 GRAMOS.	BACCHI	CX	200	5,75	1.150,00
170	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL GALVANIZADO, TAMANHO 26/6, ACOMODADO EM CAIXAS DE PAPEL COM 5000 GRAMOS.	MASTERPRINT	CX	600	7,50	4.500,00
171	GRAMPO TRILHO, MATERIAL METAL, ACOMODADO EM CAIXA DE PAPEL, CONTENDO 50 JOGOS.	BACCHI	CX	300	18,70	5.610,00
172	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TANQUE, IMPRESSÃO PRETA E COLORIDA.	EPSON	UND	20	2.156,40	43.128,00
173	JACARE JUNIOR DIVERTIDO, COM 05 FORMAS DIDÁTICAS, MATERIAL PLÁSTICO.	CALESITA	UND	200	29,50	5.900,00
174	JARRA MULTIUSO COM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS.	INJETEMP	UND	100	15,10	1.510,00
175	JOGO DA MEMORIA, COMPOSTO POR 40 PEÇAS EM MDF, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	CARLU	UND	200	18,80	3.760,00
176	JOGO DE DAMA, CONTENDO 1 TABULEIRO EM MDF E 24 PEÇAS, EMBALAGEM DE PAPELÃO.	URIARTE	UND	200	28,60	5.720,00
177	KIT DE FANTOCHES, COM TEMA DIVERSOS, MATERIAL FELTRO E EVA, CONTENDO 7 PEÇAS, ACOMODADOS EM SACO PLÁSTICO.	CARLU	KIT	100	158,00	15.800,00



LÍDER PAPELARIA

ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS

INSC. EST. 16.179.145-0

CNPJ 13.094.898/0001-56

Lojas de variedade, comércio varejista de equipamentos e suplementos de informática, artigos de papelaria, brinquedos, esportivos, livros e magazine.



PROPONENTE: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS
CNPJ: 13.094.898/0001-56

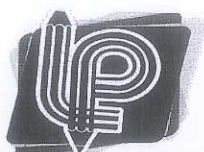
PESQUISA DE PREÇOS 2020

Atendendo a solicitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

Prezados Senhores,

Apresentamos pesquisa de preços conforme itens abaixo:

ORDEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL
178	KIT ESCOLAR 2º GRAU, CONTÉM 4 PEÇAS: 01 RÉGUA 30CM, 01 ESQUADRO, 1 TRANSFERIDOR 180º, 1 TRANSFERIDOR 360º.	WALEU	UND	4000	9,50	38.000,00
179	LÃ, LINHA PARA TRICÔ, 100% ACRILICO, CORES VARIADAS, PESO LIQUIDO 40G.	CISNE	UND	50	6,99	349,50
180	LÂMINA PARA ESTILETE GRANDE, TAMANHO 18MM.	MASTERPRIN T	UND	50	4,50	225,00
181	LÂMINA PARA ESTILETE PEQUENO, TAMANHO 9MM.	MASTERPRIN T	UND	50	2,90	145,00
182	LAPIS DE COR COM 12 CORES, MATERIAL RESINA PLÁSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO GRANDE, NÃO TÓXICO.	BRW	CJT	10000	4,45	44.500,00
183	LAPIS GRAFITE, MATERIAL RESINA, GRAFITE COR PRETO, TIPO REAPONTADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEXTAVADO E SEM BORRACHA.	LEO E LEO	UND	40000	0,39	15.600,00
184	LAPIS HIDROCOR COM 06 CORES, COMPOSICAO RESINA TERMOPLASTICA, CARGA A BASE DE AGUA, CORANTES, PONTA DE FIBRA DE POLIESTER, NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, ACOMODADOS EM EMBALAGEM PLASTICA.	TRIS	CJT	10000	2,95	29.500,00
185	LAPIS HIDROCOR COM 12 CORES, COMPOSICAO RESINA TERMOPLASTICA, CARGA A BASE DE AGUA, CORANTES, PONTA DE FIBRA DE POLIESTER, NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, ACOMODADOS EM EMBALAGEM PLASTICA.	TRIS	CJT	6000	4,90	29.400,00
186	LENÇOL 100% ALGODÃO, MEDINDO 1,60 X 2,20M.	ESSENCIAL	UND	1000	43,40	43.400,00



LÍDER PAPELARIA

ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS

INSC. EST. 16.179.145-0 CNPJ 13.094.898/0001-56

Lojas de variedade, comércio varejista de equipamentos e suplementos de informática, artigos de papelaria, brinquedos, esportivos, livros e magazine.



PROPONENTE: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS
CNPJ: 13.094.898/0001-56

PESQUISA DE PREÇOS 2020

Atendendo a solicitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

Prezados Senhores,

Apresentamos pesquisa de preços conforme itens abaixo:

ORDEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL
187	LIVRO DE ATA COM 100 FOLHAS, MATERIAL PAPEL SULFITE PAUTADO, MEDINDO 200MM X 298 MM, CAPA DURA E FOLHAS NUMERADAS.	TILIBRA	UND	300	11,90	3.570,00
188	LIVRO DE PONTO COM 100 FOLHAS, MATERIAL PAPEL SULFITE, MEDINDO 200MM X 298MM, CAPA DURA E FOLHAS NUMERADAS.	TILIBRA	UND	300	13,80	4.140,00
189	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 104 FOLHAS, MATERIAL PAPEL SULFITE, MEDINDO 153MM X 216MM, CAPA DURA E FOLHAS NUMERADAS.	TILIBRA	UND	150	12,90	1.935,00
190	LOTO LEITURA, COMPOSTO POR 130 PEÇAS EM MDF, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO.	CARLU	UND	100	43,40	4.340,00
191	LOTO NUMÉRICA, COMPOSTO POR 4 CARTELAS, 36 FICHAS EM MDF E 40 BOLINHAS DE EVA, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO.	CARLU	UND	100	35,30	3.530,00
192	MARCA TEXTO, CORPO CILINDRICO EM POLIPROPILENO, A BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, PONTA CHANFRADA E FIXA.	MASTERPRINT	UND	2000	1,65	3.300,00
193	MARCADOR DE PAGINA TIPO POST IT (TAP FLAG), MATERIAL FILME DE POLIESTER E ADESIVO ACRILICO, DIVERSAS CORES, APLICAÇÃO CODIFICAÇÃO/MARCAÇÃO FOLHAS DE PROCESSO, FOLHAS C/TARJA ADESIVA REMOVIVEL E REUTILIZAVEL, PACOTE COM NO MINIMO 100 FOLHAS DE APROXIMADAMENTE 13MM X 48MM. MARCA DE REFERENCIAS: 3M, PIMACO, SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR.	MASTERPRINT	UND	1000	3,90	3.900,00



LÍDER PAPELARIA

ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS

INSC. EST. 16.179.145-0

CNPJ 13.094.898/0001-56

Lojas de variedade, comércio varejista de equipamentos e suplementos de informática, artigos de papelaria, brinquedos, esportivos, livros e magazine.



PROPOSITANTE: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS
CNPJ: 13.094.898/0001-56

PESQUISA DE PREÇOS 2020

Atendendo a solicitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

Prezados Senhores,

Apresentamos pesquisa de preços conforme itens abaixo:

ORDEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL
194	MARCADOR DE PAGINA ADESIVO TIPO POST-IT, FLAGS DE PAPEL 76MM X 15MM - CONTENDO CORES VARIADAS E NO MÍNIMO 180 FOLHAS TOTAIS.	MASTERPRINT	UND	300	5,99	1.797,00
195	MASSA DE MODELAR COM 12 CORES, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO PARAFINAS, CERAS E PIGMENTOS, ACOMODADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	KOALA	CJT	8000	3,80	30.400,00
196	MASSA PRONTA PARA BISCUIT, COR NATURAL, PESANDO 1000G.	ACRILEX	UND	50	15,70	785,00
197	MATERIAL DOURADO INDIVIDUAL, COMPOSTO POR 62 PEÇAS EM MADEIRA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	PAIS E FILHO	UND	150	23,50	3.525,00
198	MEU PRIMEIRO APRENDIZADO, CONTENDO 16 PEÇAS PLÁSTICAS, ACOMODADOS EM CAIXA PLÁSTICA.	DISMAT	UND	100	49,20	4.920,00
199	MOLHA-DEDO, COMPOSIÇÃO ÁCIDO GRAXO, GLICÓIS, CORANTE E ESSÊNCIA, NÃO TÓXICO, NÃO MANCHA, PESO LÍQUIDO 12G.	WALEU	UND	100	2,59	259,00
200	MOSAICO GEOMÉTRICO, COMPOSTO POR 75 PEÇAS COLORIDAS EM MADEIRA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	XALINGO	UND	150	39,90	5.985,00
201	MOUSE ÓPTICO, CONEXÃO USB, RESOLUÇÃO 800DPI, DESIGN ERGONÔMICO.	MULTILASER	UND	100	24,90	2.490,00
202	NUMERAIS E QUANTIDADES, COMPOSTO POR 10 PEÇAS EM MDF E 45 PINOS COLORIDOS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE MADEIRA.	URIARTE	UND	150	55,30	8.295,00
203	OLEO DE LINHAÇA, CONTENDO 100ML, UTILIZADO JUNTO COM TINTA ÓLEO.	ACRILEX	UND	20	9,60	192,00



LÍDER PAPELARIA

ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS

INSC. EST. 16.179.145-0

CNPJ 13.094.898/0001-56

Lojas de variedade, comércio varejista de equipamentos e suplementos de informática, artigos de papelaria, brinquedos, esportivos, livros e magazine.



PROPONENTE: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS
CNPJ: 13.094.898/0001-56

PESQUISA DE PREÇOS 2020

Atendendo a solicitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

Prezados Senhores,

Apresentamos pesquisa de preços conforme itens abaixo:

ORDEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL
204	ORGANIZADORA MULTIUSO COM TAMPA, MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE DE 11 LITROS.	INPLAST	UND	150	13,99	2.098,50
205	ORGANIZADORA MULTIUSO COM TAMPA, MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE DE 30 LITROS, COM RODAS.	USUAL PLASTIC	UND	20	49,00	980,00
206	PALHACINHO DE ENCAIXE BOL, NA SOLAPA, MATERIAL PLASTICO.	ANJO	UND	200	18,50	3.700,00
207	PALHACINHO DE ENCAIXE TREVO, NA SOLAPA, MATERIAL PLASTICO.	ANJO	UND	200	18,50	3.700,00
208	PALHACINHO DE ENCAIXE, NA SOLAPA, MATERIAL PLASTICO.	ANJO	UND	200	18,50	3.700,00
209	PANELA DE PRESSÃO, MATERIAL ALUMINIO, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, COM CABO PLÁSTICO.	ROQUE	UND	50	158,00	7.900,00
210	PAPEL 40KG PARA DESENHO, MEDINDO 210MMX297MM, COR BRANCO, PACOTE COM 50 FOLHAS.	JANDAIA	PCT	3000	9,30	27.900,00
211	PAPEL ALMAÇO COM 400 FOLHAS, NA COR BRANCA, FOLHAS COM PAUTAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 195MMX275MM.	FORONI	RS	30	36,80	1.104,00
212	PAPEL CAMURÇA, CORES VARIADAS, TIPO COR LISA, MEDINDO 40CM X 60CM.	VMP	FL	8000	1,20	9.600,00
213	PAPEL CASCA DE OVO, COM 50 FOLHAS, GRAMATURA 180G/M2, TAMANHO 210X297MM, APLICAÇÃO DIVERSAS.	BAG	CX	200	15,90	3.180,00
214	PAPEL CHAMBRIL 40KG, GRAMATURA 120G, ALTA ALVURA ALCALINA, MEDINDO 660MMX960MM.	ABC	FL	5000	1,15	5.750,00
215	PAPEL COLOR SET, CORES VARIADAS, APLICACAO CONFECÇÃO DE CARTAZES, MEDINDO 48CM X 66CM.	VMP	FL	8000	1,10	8.800,00
216	PAPEL CREPOM, CORES VARIADAS, TIPO COMUM, MEDINDO 48CM X 2M.	VMP	FL	5000	1,25	6.250,00



LÍDER PAPELARIA

ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS

INSC. EST. 16.179.145-0 CNPJ 13.094.898/0001-56

Lojas de variedade, comércio varejista de equipamentos e suplementos de informática, artigos de papelaria, brinquedos, esportivos, livros e magazine.



PROPONENTE: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS
CNPJ: 13.094.898/0001-56

PESQUISA DE PREÇOS 2020

Atendendo a solicitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

Prezados Senhores,

Apresentamos pesquisa de preços conforme itens abaixo:

ORDEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL
217	PAPEL FOTOGRAFICO COM 20 FOLHAS, MEDINDO 210MMX297MM, GRAMATURA 180G, A PROVA D' ÁGUA.	MASTERPRIN T	PCT	500	12,30	6.150,00
218	PAPEL GUACHE, TIPO CARTÃO SIMPLES, MEDINDO 48CMX66CM.	VMP	FL	5000	1,60	8.000,00
219	PAPEL LAMINADO, CORES VARIADAS, TIPO CORES METALIZADAS, MEDINDO 48CM X 60CM.	VMP	FL	3000	1,40	4.200,00
220	PAPEL MADEIRA , NA COR OURO, MEDINDO 66CM X 96CM.	NILPEL	FL	5000	1,10	5.500,00
221	PAPEL MICROONDULADO, CORES DIVERSAS, TIPO ONDULADO E COR LISA, MEDINDO 50CM X 80CM.	NILPEL	FL	3000	3,90	11.700,00
222	PAPEL OFÍCIO A4 COLORIDO COM 100 FOLHAS, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 G/M², UTILIZAÇÃO VÁRIAS, ACOMODADO EM PACOTES, TAMANHO 210MM X 297MM, CORES DIVERSAS.	REPORT	PCT	6000	6,80	40.800,00
223	PAPEL OFÍCIO A4 COM 500 FOLHAS, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 G/M², ALTA ALVURA, UTILIZAÇÃO VÁRIAS, ACOMODADO EM PACOTES, TAMANHO 210MM X 297MM, NA COR BRANCO.	REPORT	RS	15000	20,00	300.000,00
224	PAPEL PARANÁ, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80X100CM.	NILPEL	FL	500	4,95	2.475,00
225	PAPEL SEDA, CORES VARIADAS, TIPO COR LISA, MEDINDO 48CM X 60CM.	VMP	FL	3000	0,29	870,00
226	PAPEL VERGE COM 50 FOLHAS, GRAMATURA 180G/M2, TAMANHO 210X297MM, APLICAÇÃO DIVERSAS.	FILIPERSON	PCT	200	19,99	3.998,00



LÍDER PAPELARIA



ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS

INSC. EST. 16.179.145-0

CNPJ 13.094.898/0001-56

Lojas de variedade, comércio varejista de equipamentos e suplementos de informática, artigos de papelaria, brinquedos, esportivos, livros e magazine.

PROPONENTE: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS
CNPJ: 13.094.898/0001-56

PESQUISA DE PREÇOS 2020

Atendendo a solicitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

Prezados Senhores,

Apresentamos pesquisa de preços conforme itens abaixo:

ORDEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL
227	PASTA AZ, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO, MEDINDO 285MMX345MMX80MM, COM PRENDEDOR INTERNO, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTOS.	CHIES	UND	2000	12,40	24.800,00
228	PASTA CANALETA, MATERIAL PLÁSTICO, MEDINDO 235MMX330MM, COM CANALETA REMOVÍVEL.	POLIBRAS	UND	2000	2,20	4.400,00
229	PASTA CLASSIFICADOR DUPLO, MATERIAL CARTÃO, COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, MEDINDO 350MMX230MM.	POLYCART	UND	1500	4,50	6.750,00
230	PASTA COM ABA E ELÁSTICO, TIPO OFÍCIO SOFT, MATERIAL POLIPROPILENO, SEM PRENDEDOR INTERNO, MEDINDO 3X235X335MM.	POLIBRAS	UND	10000	2,50	25.000,00
231	PASTA ESCOLAR 18MM, TIPO SOFT, COM ABA E ELÁSTICO, MEDINDO 245X335X18MM, SEM PRENDEDOR INTERNO.	POLIBRAS	UND	10000	3,80	38.000,00
232	PASTA ESCOLAR 40MM, TIPO SOFT, COM ABA E ELÁSTICO, MEDINDO 245X335X40MM, SEM PRENDEDOR INTERNO.	POLIBRAS	UND	5000	4,50	22.500,00
233	PASTA GRAMPO TRILHO, MATERIAL CARTÃO DUPLEX, COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, MEDINDO 335MMX230MM.	POLYCART	UND	1500	1,75	2.625,00
234	PASTA L, MATERIAL PLÁSTICO, MEDINDO 330MMX220MM, SEM PRENDEDOR INTERNO.	POLIBRAS	UND	5000	0,95	4.750,00
235	PASTA PARA MODELAGEM, PRONTA PARA USO, CONTENDO 250ML.	ACRILEX	UND	100	16,50	1.650,00
236	PASTA SANFONADA, CONTENDO 12 DIVISÓRIAS, MATERIAL POLIPROPILENO, MEDINDO 38x230x330MM.	POLIBRAS	UND	200	20,25	4.050,00



LÍDER PAPELARIA



ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS

INSC. EST. 16.179.145-0 CNPJ 13.094.898/0001-56

Lojas de variedade, comércio varejista de equipamentos e suplementos de informática, artigos de papelaria, brinquedos, esportivos, livros e magazine.

PROPONENTE: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS
CNPJ: 13.094.898/0001-56

PESQUISA DE PREÇOS 2020

Atendendo a solicitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

Prezados Senhores,

Apresentamos pesquisa de preços conforme itens abaixo:

ORDEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL
237	PASTA SUSPensa, MATERIAL CARTÃO KRAFT PLASTIFICADO, MEDINDO 235MMX360MM, COM ETIQUETA BRANCA NÃO ADESIVA, COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTOS.	POLYCART	UND	3000	2,90	8.700,00
238	PASTA SUSPensa, MATERIAL PLASTICA, COM ETIQUETA BRANCA NÃO ADESIVA, COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTOS.	DELLO	UND	1500	4,35	6.525,00
239	PEN DRIVE, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 16 GIGABYTES.	SANDISK	UND	200	49,95	9.990,00
240	PENEIRA MULTIUSO, MATERIAL AÇO INOX, MEDINDO 12CM.	ORIGINAL	UND	50	6,50	325,00
241	PENEIRA MULTIUSO, MATERIAL AÇO INOX, MEDINDO 16CM.	ORIGINAL	UND	30	9,50	285,00
242	PERFURADOR DE PAPEL, MATERIAL AÇO, FUNCIONAMENTO MANUAL, TIPO FURO REDONDO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 30FLS, COM MARGEADOR.	GRAMPLINE	UND	100	49,00	4.900,00
243	PERFURADOR DE PAPEL, MATERIAL AÇO, FUNCIONAMENTO MANUAL, TIPO FURO REDONDO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 50FLS, COM MARGEADOR.	TRIS	UND	100	130,00	13.000,00
244	PILHA AMARELA, TIPO AA, NÃO RECARREGÁVEL, VOLTAGEM 1,5V.	PANASONIC	UND	400	1,25	500,00
245	PILHA AMARELA, TIPO AAA, NÃO RECARREGÁVEL, VOLTAGEM 1,5V.	RAYOVAC	UND	400	1,80	720,00
246	PILHA AMARELA, TIPO D, NÃO RECARREGÁVEL, VOLTAGEM 1,5V.	PANASONIC	UND	400	3,75	1.500,00
247	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL DO CORPO PLÁSTICO, PONTA DE FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, APLICAÇÃO MULTIUSO.	PILOT	UND	1000	4,80	4.800,00



ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS
INSC. EST. 16.179.145-0 CNPJ 13.094.898/0001-56
 Lojas de variedade, comércio varejista de equipamentos e
 suplementos de informática, artigos de papelaria, brinquedos,
 esportivos, livros e magazine.



PROPONENTE: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS
 CNPJ: 13.094.898/0001-56

PESQUISA DE PREÇOS 2020

Atendendo a solicitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

Prezados Senhores,

Apresentamos pesquisa de preços conforme itens abaixo:

ORDEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL
248	PINCEL CHATO Nº 815 04, PARA DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, CABO LONGO AMARELO, VIROLA ALUMINIO POLIDO.	KERAMIX	UND	200	1,79	358,00
249	PINCEL CHATO Nº 815 06, PARA DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, CABO LONGO AMARELO, VIROLA ALUMINIO POLIDO.	KERAMIX	UND	2000	1,85	3.700,00
250	PINCEL CHATO Nº 815 12, PARA DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, CABO LONGO AMARELO, VIROLA ALUMINIO POLIDO.	KERAMIX	UND	200	3,45	690,00
251	PINCEL CHATO Nº 815 16, PARA DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, CABO LONGO AMARELO, VIROLA ALUMINIO POLIDO.	KERAMIX	UND	200	4,55	910,00
252	PINCEL CHATO Nº 815 22, PARA DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, CABO LONGO AMARELO, VIROLA ALUMINIO POLIDO.	KERAMIX	UND	200	5,95	1.190,00
253	PINCEL ESCOLAR, TIPO REDONDO, NUMERO 10, CABO PLÁSTICO.	LEO E LEO	UND	500	4,80	2.400,00
254	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNETICO, MATERIAL PLASTICO, MATERIAL PONTA DE FELTRO, TIPO DE CARGA RECARREGÁVEL, CORES DIVERSAS.	GRAMPLINE	UND	3000	3,90	11.700,00
255	PINTURA A DEDO COM 06 UNIDADES, NÃO TÓXICA, PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CARACTERISITICAS ADICIONAIS CADA POTE CONTÉM 15ML.	KOALA	CJT	1000	4,40	4.400,00
256	PISCINA DE BOLINHAS, MATERIAL PLÁSTICO, ACOMPANHA 100 BOLINHAS.	LIDER	UND	20	230,85	4.617,00



LÍDER PAPELARIA

ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS

INSC. EST. 16.179.145-0 CNPJ 13.094.898/0001-56

Lojas de variedade, comércio varejista de equipamentos e suplementos de informática, artigos de papelaria, brinquedos, esportivos, livros e magazine.



PROPONENTE: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS
CNPJ: 13.094.898/0001-56

PESQUISA DE PREÇOS 2020

Atendendo a solicitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

Prezados Senhores,

Apresentamos pesquisa de preços conforme itens abaixo:

ORDEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL
257	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE, MATERIAL PLÁSTICO COM BICO APLICADOR E GATILHO, TENSÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UTILIZAR BASTÃO FINO.	CLASSE	UND	100	13,65	1.365,00
258	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE, MATERIAL PLÁSTICO COM BICO APLICADOR E GATILHO, TENSÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UTILIZAR BASTÃO GROSSO.	CLASSE	UND	100	19,85	1.985,00
259	PLACA DE ISOPOR DE 10MM, MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO MULTUSO, NA COR BRANCA.	FRICALOR	UND	400	2,35	940,00
260	PLACA DE ISOPOR DE 15MM, MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO MULTUSO, NA COR BRANCA.	FRICALOR	UND	400	3,70	1.480,00
261	PLACA DE ISOPOR DE 20MM, MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO MULTUSO, NA COR BRANCA.	FRICALOR	UND	400	5,70	2.280,00
262	PLACA DE ISOPOR DE 25MM, MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO MULTUSO, NA COR BRANCA.	FRICALOR	UND	400	6,90	2.760,00
263	PLÁSTICO ADESIVO, MEDINDO 1M X 1M, CORES VARIADAS.	IMPRIMAX	M	1000	16,45	16.450,00
264	PLAY TIME, QUEBRA CABECA DIDÁTICO, MATERIAL PLÁSTICO.	COTIPLAS	UND	100	50,50	5.050,00
265	PORTA DUREX, SUPORTE PARA FITA ADESIVA TIPO DUREX GRANDE, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL.	WALEU	UND	15	25,95	389,25
266	PORTA DUREX, SUPORTE PARA FITA ADESIVA TIPO DUREX PEQUENO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL.	WALEU	UND	20	14,70	294,00

PROPONENTE: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS
 CNPJ: 13.094.898/0001-56

PESQUISA DE PREÇOS 2020

Atendendo a solicitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

Prezados Senhores,

Apresentamos pesquisa de preços conforme itens abaixo:

ORDEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL
267	POTE COM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO QUADRADO, CAPACIDADE PARA 1,3 LITROS.	BELMOUNT	UND	100	8,20	820,00
268	POTE COM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO QUADRADO, CAPACIDADE PARA 2,5 LITROS.	BELMOUNT	UND	100	10,25	1.025,00
269	POTE COM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO RETANGULAR, CAPACIDADE PARA 3,75 LITROS.	MB	UND	100	20,80	2.080,00
270	POTE MATERIAL VIDRO, COM TAMPA PLÁSTICA, CAPACIDADE PARA 2 LITROS.	CIV	UND	60	14,40	864,00
271	POTES PARA EMPILHAR, COMPOSTO POR 8 PEÇAS, MATERIAL PLÁSTICO, ACOMODADOS EM CAIXA DE PAPELÃO.	GROW	UND	100	39,80	3.980,00
272	PRANCHETA PORTÁTIL, COMPRIMENTO 33CM, LARGURA 23CM, COM PRENDEDOR METÁLICO.	STALO	UND	100	5,55	555,00
273	PRATO DESCARTÁVEL RASO, COMPOSIÇÃO POLIESTIRENO, MEDINDO 17,5CM, PACOTE COM 10 UNIDADES.	TOTALPLAST	PCT	500	1,55	775,00
274	PRATO ESCOLAR, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 450ML.	PLASNORTHON	UND	8000	3,35	26.800,00
275	PRATO FUNDO, MATERIAL VIDRO, COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 22,2CM.	DURALEX	UND	300	6,30	1.890,00
276	PRATO, MATERIAL ALUMINIO, COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 22CM.	NUNESTAR	UND	8000	4,00	32.000,00
277	PULA CORDA MATERIAL NYLON CABO DE MADEIRA PINTADO.	PANGUE	UND	500	11,90	5.950,00
278	PULA-PULA, CAMA ELÁSTICA, MEDINDO 3,10M X 2,40M.	MOR	UND	6	1.699,00	10.194,00
279	QUADRO BRANCO, TAMANHO 120CMX90CM, MOLDURA EM MADEIRA, TELA COM ACABAMENTO EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA.	STALO	UND	100	89,50	8.950,00



ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS
INSC. EST. 16.179.145-0 CNPJ 13.094.898/0001-56
 Lojas de variedade, comércio varejista de equipamentos e
 suplementos de informática, artigos de papelaria, brinquedos,
 esportivos, livros e magazine.

PROPONENTE: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS
 CNPJ: 13.094.898/0001-56

PESQUISA DE PREÇOS 2020

Atendendo a solicitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

Prezados Senhores,

Apresentamos pesquisa de preços conforme itens abaixo:

ORDEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL
280	QUADRO BRANCO, TAMANHO 150CMX120CM, MOLDURA EM MADEIRA, TELA COM ACABAMENTO EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA.	STALO	UND	100	154,00	15.400,00
281	QUADRO BRANCO, TAMANHO 200CMX120CM, MOLDURA EM MADEIRA, TELA COM ACABAMENTO EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA.	STALO	UND	100	190,00	19.000,00
282	QUADRO DE AVISO, TAMANHO 120CMX90CM, MOLDURA EM MADEIRA, TELA COM ACABAMENTO EM FELTRO VERDE.	STALO	UND	50	103,00	5.150,00
283	QUEBRA CABECA COM 100 PEÇAS, MATERIAL PAPEL CARTÃO, ACOMODADAS EM CAIXA DE PAPELÃO.	GROW	UND	200	26,40	5.280,00
284	QUEBRA CABECA COM 24 PEÇAS EM MADEIRA, ACOMODADAS EM AQUARELA KIDS, EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	UND	200	15,80	3.160,00
285	RALADOR DE VERDURAS E LEGUMES, MATERIAL AÇO INOX, COM 04 FACES.	ORIGINAL	UND	50	21,00	1.050,00
286	REABASTECEDOR PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, CONTENDO 20ML, COMPOSIÇÃO TINTA À BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS.	RADEX	UND	1000	6,90	6.900,00
287	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATOMICO, CONTENDO 40ML, COMPOSIÇÃO ALCOOL, RESINA, GLICÓIS, CORANTES E ADITIVOS.	RADEX	UND	100	3,90	390,00
288	REFIL DE TINTA, PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR AMARELO.	EPSON	UND	100	78,00	7.800,00
289	REFIL DE TINTA, PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR AZUL.	EPSON	UND	100	78,00	7.800,00



LÍDER PAPELARIA

ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS

INSC. EST. 16.179.145-0

CNPJ 13.094.898/0001-56

Lojas de variedade, comércio varejista de equipamentos e suplementos de informática, artigos de papelaria, brinquedos, esportivos, livros e magazine.



PROPONENTE: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS
CNPJ: 13.094.898/0001-56

PESQUISA DE PREÇOS 2020

Atendendo a solicitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

Prezados Senhores,

Apresentamos pesquisa de preços conforme itens abaixo:

ORDEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL
290	REFIL DE TINTA, PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR PRETO.	EPSON	UND	500	78,00	39.000,00
291	REFIL DE TINTA, PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR VERMELHO.	EPSON	UND	100	78,00	7.800,00
292	RÉGUA EM MATERIAL METÁLICO, COMPRIMENTO 30CM, GRADUAÇÃO CM/POL.	WALEU	UND	50	5,50	275,00
293	RÉGUA ESCOLAR DE 30CM, MATERIAL ACRILICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS.	WALEU	UND	8000	0,90	7.200,00
294	RÉGUA ESCOLAR DE 50CM, MATERIAL ACRILICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS.	WALEU	UND	500	4,70	2.350,00
295	ROTEADOR COM 03 ANTENAS FIXAS, 4 PORTAS LAN, WIRELESS, 300MBPS.	MULTILASER	UND	80	157,00	12.560,00
296	SACO INCOLOR, MATERIAL POLIPROPILEONO, MEDINDO 25CM X 37CM.	PACKPEL	UND	5000	0,50	2.500,00
297	SACO INCOLOR, MATERIAL POLIPROPILEONO, MEDINDO 30CM X 44CM.	PACKPEL	UND	10000	0,65	6.500,00
298	SACO INCOLOR, MATERIAL POLIPROPILEONO, MEDINDO 35CM X 54CM.	PACKPEL	UND	5000	1,05	5.250,00
299	SUPER BLOCKS, CONTENDO 68 PÇS PLASTICAS, ACOMODADAS EM CAIXA DE PAPELÃO.	TOYS	UND	200	120,00	24.000,00
300	TABUADA ESCOLAR, CONTÉM 14 PÁGINAS, TAMANHO 152MM X 206MM.	GRAFSET	UND	1000	2,30	2.300,00
301	TAPETE ALFABETO, MATERIAL EVA, CONTENDO 36 PLACAS DE 33 X 33CM.	IBEL	UND	100	275,00	27.500,00
302	TAPETE NUMÉRICO, TIPO AMARELINHA, MATERIAL EVA, MEDINDO 30CM X 30CM X 0,08CM.	IBEL	UND	100	97,00	9.700,00



LÍDER PAPELARIA

ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS

INSC. EST. 16.179.145-0 CNPJ 13.094.898/0001-56

Lojas de variedade, comércio varejista de equipamentos e suplementos de informática, artigos de papelaria, brinquedos, esportivos, livros e magazine.



PROPONENTE: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS
CNPJ: 13.094.898/0001-56

PESQUISA DE PREÇOS 2020

Atendendo a solicitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

Prezados Senhores,

Apresentamos pesquisa de preços conforme itens abaixo:

ORDEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL
303	TATAME, MATERIAL EM EVA, MEDINDO 100X100X30MM.	EVA BRASIL	UND	300	105,00	31.500,00
304	TECLADO BÁSICO, CONEXÃO USB, TECLAS MACIAS E SILENCIOSAS.	MAXPRINT	UND	80	41,50	3.320,00
305	TELA PARA PINTURA, MOLDURA EM MADEIRA, MEDINDO 30CM X 40CM.	MADEMASTER	UND	50	13,30	665,00
306	TELA PARA PINTURA, MOLDURA EM MADEIRA, MEDINDO 50CM X 70CM.	VMP	UND	50	31,50	1.575,00
307	TEREBITINA COM 100ML, APLICADA PARA DILUIR TINTA ÓLEO, COMPOSIÇÃO SOLVENTE TERPÊNICO.	ACRILEX	UND	50	8,90	445,00
308	TERMOLINA LEITOSA, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO RESINA, ÁGUA E CONSERVANTES, CONTENDO 100ML.	ACRILEX	UND	50	7,90	395,00
309	TESOURA ESCOLAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COM CABO PLÁSTICO, PONTA ARREDONDADA, TAMANHO 13CM, FORMATO ANATÔMICO.	MASTERPRINT	UND	8.000	2,90	23.200,00
310	TESOURA MULTIUSO 21CM, CABO EM RESINA E LÂMINA EM AÇO INOX.	RADEX	UND	150	10,50	1.575,00
311	TINTA A ÓLEO, COMPOSTO OLEOS, PIGMENTOS, CARGAS E ADITIVOS, CONTENDO 20ML.	ACRILEX	UND	150	6,80	1.020,00
312	TINTA AQUARELA SILK COM 60ML, PARA TECIDOS FINOS, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA.	ACRILEX	UND	150	6,80	1.020,00
313	TINTA FACIAL LÍQUIDA, TUBO COM 15ML, CORES VARIADAS.	YUR	UND	300	5,05	1.515,00
314	TINTA GUACHE COM 15ML, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO RESINA, AGUA, PIGMENTOS E CONSERVANTES, SOLÚVEL EM ÁGUA, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL, EMBALAGEM PLÁSTICA.	ACRILEX	UND	6000	1,10	6.600,00
315	TINTA GUACHE COM 250ML, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO RESINA, AGUA, PIGMENTOS E CONSERVANTES, SOLÚVEL EM ÁGUA, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL, EMBALAGEM PLÁSTICA.	KOALA	UND	3000	5,60	16.800,00



ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS
 INSC. EST. 16.179.145-0 CNPJ 13.094.898/0001-56
 Lojas de variedade, comércio varejista de equipamentos e
 suplementos de informática, artigos de papelaria, brinquedos,
 esportivos, livros e magazine.



PROPONENTE: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS
 CNPJ: 13.094.898/0001-56

PESQUISA DE PREÇOS 2020

Atendendo a solicitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

Prezados Senhores,

Apresentamos pesquisa de preços conforme itens abaixo:

ORDEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL
316	TINTA PARA CARIMBO COM 42ML, COMPOSIÇÃO RESINA TERMOPLÁSTICAS, ÁGUA, CORANTES E ADITIVOS, ASPECTO FISICO LIQUIDO, EMBALAGEM PLÁSTICA.	RADEX	UND	20	3,39	67,80
317	TINTA PARA TECIDO ACRIPUFF COM 35ML, SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA, PRONTA PARA USO, APLICAÇÃO EM TECIDO DE ALGODÃO SEM GOMA, COMPOSIÇÃO RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA, ÁGUA, PIGMENTOS, AGENTE EXPANSOR, CONSERVANTES, EMBALAGEM PLASTICO COM BICO DOSADOR.	ACRILEX	UND	100	5,90	590,00
318	TINTA PARA TECIDO COM 37ML, PINTURA TEXTIL, COMPOSIÇÃO RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA, ÁGUA, PIGMENTOS, SOLVENTE, ADITIVOS E CONSERVANTES, SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA, PRONTA PARA USO.	ACRILEX	UND	100	3,90	390,00
319	TINTA PARA TECIDO DIMENSIONAL GLITER COM 35ML, SOLÚVEL EM ÁGUA, APLICAÇÃO EM TECIDO DE ALGODÃO SEM GOMA, MADEIRA, PAPEL, COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS, NÃO TÓXICA, EMBALAGEM PLASTICO COM BICO DOSADOR.	ACRILEX	UND	200	8,40	1.680,00
320	TINTA PARA TECIDO DIMENSIONAL METÁLICA 35ML, SOLÚVEL EM ÁGUA, APLICAÇÃO EM TECIDO DE ALGODÃO SEM GOMA, MADEIRA, PAPEL, COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS, NÃO TÓXICA, EMBALAGEM PLASTICO COM BICO DOSADOR.	ACRILEX	UND	200	5,90	1.180,00
321	TINTA SPRAY, MULTIUSO, SECAGEM RÁPIDA, CORES DIVERSAS, CONTÉUDO 360ML.	RADEX	UND	200	26,90	5.380,00
322	TNT, TECIDO NÃO TECIDO, GRAMATURA 45GM, APLICAÇÃO MULTIUSO, CORES LISAS DIVERSAS, LARGURA 1,40 CM.	SANTA FÉ	MT	2000	2,69	5.380,00



ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS
INSC. EST. 16.179.145-0 CNPJ 13.094.898/0001-56

Lojas de variedade, comércio varejista de equipamentos e
suplementos de informática, artigos de papelaria, brinquedos,
esportivos, livros e magazine.



PROPONENTE: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS
CNPJ: 13.094.898/0001-56

PESQUISA DE PREÇOS 2020

Atendendo a solicitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

Prezados Senhores,

Apresentamos pesquisa de preços conforme itens abaixo:

ORDEN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL
323	TOALHA 95% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 65X120M.	ESSENCIAL	UND	800	18,60	14.880,00
324	VERNIZ VITRAL, PARA USO ARTESANAL, COMPOSIÇÃO RESINA ALQUIDICA, SOLVENTE E CORANTES, CONTÉM 100ML.	ACRILEX	UND	100	20,40	2.040,00
325	XADREZ ESCOLAR, COMPOSTO POR 32 PEÇAS PLASTICAS, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE MADEIRA.	CIA BRINK	UND	100	42,80	4.280,00
TOTAL:						2.874.927,25

VALOR TOTAL DA PESQUISA: 2.874.927,25 (DOIS MILÕES E OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

13.094.898/0001-56
Eliane Nascimento Campos
RUA PADRE JOSÉ TOMAZ, 214
CENTRO - CEP 58.900-000 - CAJAZEIRAS-PB
Insc. Est. 16.179.145-0

CNPJ

Hamara Bezerra da Silva
ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS
CNPJ:13.094.898/0001-56

CAJAZEIRAS/PB, 01 DE DEZEMBRO 2020



PESQUISA DE PREÇOS

Atendendo a solicitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

Prezados Senhores,

Apresentamos pesquisa de preços conforme itens abaixo:

ORDEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL
1	ABACO ABERTO ESCOLAR, COM ARGOLAS COLORIDAS E BASE EM MDF.	UND	100	36,80	3.680,00
2	ADAPTADOR WIRELESS, TAXA WIRELESS DE 150MBPS, BANDA DE 2.4GHZ, 01 ANTENA EXTERNA DE 4,2DBI, ROTAÇÃO 90°.	UND	10	132,80	1.328,00
3	AGENDA PARA ANOTAÇÕES, CONTENDO 176 FOLHAS, FORMATO ESPIRAL, CAPA DURA, TAMANHO 129MM X 187MM.	UND	50	26,95	1.347,50
4	ÁLCOOL EM GEL 70° GL, EMBALAGEM DE 950 GRAMAS, APRESENTANDO UM FORMULAÇÃO RICA EM EMOLIENTES E UMECTANTES COMPOSTA COM UM ÁLCOOL ESPECIAL DE AÇÃO GERMICIDA, PARA DESINFETAR AS MÃOS E SECAGEM DISPENSANDO O USO DE TOALHAS E GARANTINDO ALTA EFICACIA QUANTO AO SEU PODER ANTISSEPTICO COM EFEITO RESIDUAL PROLONGADO.	UND	3000	19,95	59.850,00
5	ALCOOL ÉTILICO LÍQUIDO 96, FRASCO COM 1000 ML, EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA, PRODUTO INFLAMÁVEL.	UND	4000	12,60	50.400,00
6	ALFABETO RECORTADO COMPOSTO POR 40 PEÇAS EM MDF, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE MADEIRA.	UND	100	77,85	7.785,00
7	ALFABETO SILABICO, COMPOSTO POR 150 PEÇAS EM MDF, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	100	34,70	3.470,00
8	ALFINETE MAPA, FORMATO REDONDO, COMPOSIÇÃO: CABEÇA EM RESINA TERMOPLÁSTICA E CORPO EM AÇO NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	20	5,25	105,00
9	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 2, COR DA TINTA AZUL, COMPOSIÇÃO: VEICULO AQUOSO, ADITIVOS E CORANTES, ACOMODADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	80	5,95	476,00
10	ANOTE E COLE - BLOCO PARA RECADO, AUTOADESIVO (POST IT), PACOTE 04 UNIDADE, BLOCO COM 100 FOLHAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38X51MM EM CORES	BLOCO	500	7,95	3.975,00
11	APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL CORPO PLASTICO, MATERIAL DA BASE FELTRO TRATADO, FORMATO RETANGULAR, COM SUPORTE PARA DOIS MARCADORES.	UND	2000	6,50	13.000,00



PESQUISA DE PREÇOS

Atendendo a solicitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

Prezados Senhores,

Apresentamos pesquisa de preços conforme itens abaixo:

ORDEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL
12	APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, CONTENDO UM FURO, COM LÂMINA DE AÇO, RESINA TERMOPLÁSTICA, UTILIZAÇÃO APONTAR LÁPIS, TIPO SIMPLES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM DEPÓSITO, TAMANHO APROXIMADO 25X15MM.	UND	20000	0,30	6.000,00
13	ARQUIVO MORTO, MATERIAL PLÁSTICO, COM DIMENSÕES 250MMX130MMX350MM, COM IMPRESSÕES NAS LATERAIS, APLICAÇÃO ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, TIPO DOBRÁVEL E MONTÁVEL, CORES VARIADAS.	UND	1000	6,95	6.950,00
14	ASSADEIRA RETANGULAR EXTRA DE ALUMÍNIO, Nº 4, MEDINDO APROXIMADAMENTE 43X31X6.	UND	50	36,40	1.820,00
15	BABY HORSE EMPILHABEL, COM SOM, RODINHAS E ANÉIS COLORIDOS, MATERIAL PLÁSTICO.	UND	50	65,95	3.297,50
16	BALÃO LISO, MATERIAL LÁTEX, CORES VARIADAS, TAMANHO 7, APLICAÇÃO DECORAÇÃO, CORES LISAS, APRESENTADA EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 50 UNIDADES.	PCT	1000	10,45	10.450,00
17	BALDE MULTIUSO GRANDE, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	UND	100	11,10	1.110,00
18	BALDE MULTIUSO MÉDIO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 10,0 LITROS.	UND	100	5,75	575,00
19	BALDE MULTIUSO PEQUENO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 8 LITROS.	UND	100	4,25	425,00
20	BAMBOLE ESCOLAR, MATERIAL PLÁSTICO, CORES VARIADAS, MEDINDO 63CM DE DIÂMETRO, CORES DIVERSAS.	UND	1500	3,75	5.625,00
21	BATALHA DAS LETRAS, COMPOSTO POR TABULEIRO, PEÕES, DADO, CONJUNTOS DE LETRAS, BASE PARA AS LETRAS E MANUAL DE INSTRUÇÃO, ACOMODADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	UND	100	55,95	5.595,00
22	BINGO DAS LETRAS, COMPOSTO POR CARTELAS E FICHA DE LETRAS, ACOMODADOS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	100	41,80	4.180,00
23	BLOCOS DE MONTAR, COMPOSTO POR 84 PEÇAS COLORIDAS, ACOMODADAS EM CAIXA DE PLÁSTICO.	UND	100	80,55	8.055,00



PESQUISA DE PREÇOS

Atendendo a solicitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

Prezados Senhores,

Apresentamos pesquisa de preços conforme itens abaixo:

ORDEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	P. UNIT	TOTAL
24	BLOCOS LOGICOS, CONTÉM 48 PEÇAS EM MADEIRA, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE MADEIRA.	UND	100	37,80	3.780,00
25	BLOCOS PARA MONTAR IMAGINE E MONTE COM 80 PEÇAS PLASTICAS.	UND	50	38,95	1.947,50
26	BLOCOS PARA MONTAR, COM 100 PEÇAS PLÁSTICAS COLORIDAS, ACOMODADOS EM EMBALAGEM PLASTICA.	UND	100	89,70	8.970,00
27	BLOCOS PARA MONTAR, COM 35 PEÇAS PLÁSTICAS COLORIDAS, ACOMODADOS EM EMBALAGEM PLASTICA.	UND	100	25,95	2.595,00
28	BLOCOS PARA MONTAR, COM 120 PEÇAS PLASTICAS.	UND	100	96,50	9.650,00
29	BLOCOS PARA MONTAR, COM 52 PEÇAS PLASTICAS.	UND	100	52,90	5.290,00
30	BOBINA PAPEL TIPO KPR, 1 VIA, MEDINDO 80MMX40MX1V, PARA USO EM ECF.	UND	10	6,75	67,50
31	BOBINA PARA MÁQUINA DE CALCULAR, TAMANHO 57MMX35M, 01 VIA, NA COR BRANCA.	UND	20	2,45	49,00
32	BOLICHÃO, MATERIAL PLÁSTICO, CONTENDO 8 PEÇAS: 6 PINOS E 2 BOLAS.	UND	100	48,70	4.870,00
33	BONECA DE BORRACHA, 100% VINIL, MUITO MACIA, ACOMPANHA ACESSÓRIOS, ACOMODADA EM CAIXA DE PAPELÃO.	UND	100	57,80	5.780,00
34	BONECA MEU BEBE, NEW BORN, EMITE SOM, ACOMODADA EM CAIXA DE PAPELÃO	UND	100	88,65	8.865,00
35	BONECA BEBE NEGRA, EMITE SOM, ACOMODADA EM CAIXA DE PAPELÃO.	UND	100	95,65	9.565,00
36	BORRACHA BRANCA, MATERIAL BORRACHA NATURAL, ESPECIAL PARA APAGAR EM QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE.	UND	8000	0,75	6.000,00
37	BORRACHA DUAS CORES, MATERIAL BORRACHA NATURAL, ESPECIAL PARA APAGAR CANETA E LÁPIS EM TODAS AS GRADUAÇÕES.	UND	4000	0,80	3.200,00
38	BORRACHA PONTEIRA, MATERIAL BORRACHA NATURAL, ESPECIAL PARA APAGAR EM QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, USADAS EM CIMA DO LÁPIS.	UND	30000	0,25	7.500,00
39	BORRIFADOR, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 500ML.	UND	3000	10,95	32.850,00
40	CAÇAROLA HOTEL N° 30, COM DUAS PEGAS E TAMPA, MATERIAL ALUMINIO, COM CAPACIDADE PARA 9,9 LITROS.	UND	50	73,55	3.677,50



PESQUISA DE PREÇOS

Atendendo a solicitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

Prezados Senhores,

Apresentamos pesquisa de preços conforme itens abaixo:

ORDEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	P. UNIT	TOTAL
41	CAÇAROLA HOTEL N° 36, COM DUAS PEGAS E TAMPA, MATERIAL ALUMINIO, COM CAPACIDADE PARA 14,9 LITROS.	UND	50	101,80	5.090,00
42	CAÇAROLA HOTEL N° 50, COM DUAS PEGAS E TAMPA, MATERIAL ALUMINIO, COM CAPACIDADE PARA 23,9 LITROS.	UND	50	462,50	23.125,00
43	CADERNO 12 MATÉRIAS, CAPA PAPELÃO DURA, APRESENTAÇÃO ESPIRAL, QUANTIDADE DE FOLHAS 240 FLS, FORMATO 200MM X 275MM.	UND	14000	16,95	237.300,00
44	CADERNO BROCHURA 48 FOLHAS, CAPA VARIADA E FLEXIVEL, FORMATO 140MM X 202MM, COM FOLHAS INTERNAS PAUTADAS.	UND	8000	1,65	13.200,00
45	CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS, CAPA VARIADA E FLEXIVEL, FORMATO 140MM X 202MM, COM FOLHAS INTERNAS PAUTADAS.	UND	10000	2,90	29.000,00
46	CADERNO BROCHURÃO 96 FLS, CAPA DURA, FORMATO 200MM X 275MM, COM FOLHAS INTERNAS PAUTADAS.	UND	8000	7,60	60.800,00
47	CADERNO DE CALIGRAFIA, CAPA VARIADA E FLEXIVEL, TIPO BROCHURA, CONTENDO 40FLS, FORMATO 202MM X 140MM.	UND	3000	1,30	3.900,00
	CADERNO DE DESENHO, CAPA VARIADA E FLEXIVEL, TIPO BROCHURA, CONTENDO 48FLS, FORMATO 202MM X 140MM.	UND	8000	1,80	14.400,00
49	CAFETEIRA, MATERIAL ALUMINIO, CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS, COM CABO PLÁSTICO.	UND	30	67,00	2.010,00
50	CAIXA TÉRMICA - EMBALAGEM ISOPOR, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 165 LITROS, COM DRENO.	UND	10	141,20	1.412,00
51	CAIXA TÉRMICA, CAPACIDADE PARA 34 LITROS, MATERIAL PP COM ISOLAMENTO EM EPS, USADA PARA ARMAZENAR VACINAS E MEDICAMENTOS.	UND	10	100,55	1.005,50
52	CALCULADORA BOLSO, TIPO ELETRÔNICA, NÚMERO DE DÍGITOS 8, FONTE DE ALIMENTAÇÃO BATERIA.	UND	30	20,95	628,50
53	CALCULADORA MESA, TIPO ELETRÔNICA, NÚMERO DE DÍGITOS 12, FONTE DE ALIMENTAÇÃO BATERIA.	UND	50	38,75	1.937,50
54	CANEÇÃO COM TAMPA N. ° 18, TIPO LEITEIRA, MATERIAL EM ALUMINIO, COM CABO PLÁSTICO.	UND	30	38,80	1.164,00



PESQUISA DE PREÇOS

Atendendo a solicitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

Prezados Senhores,

Apresentamos pesquisa de preços conforme itens abaixo:

ORDEN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	P. UNIT	TOTAL
55	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO TRANSLUCIDO E SEXTAVADO, PONTA ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM PEGA ARREDONDADA, TIPO ESCRITA FINA 07, NA COR A SOLICITAR.	UND	25000	1,00	25.000,00
56	CANETA MARCADOR PERMANENTE, PARA ESCRITA EM CD/DVD, TINTA PERMANENTE, TIPO ESCRITA MÉDIA 2.0MM, COR A SOLICITAR.	UND	100	5,50	550,00
57	CANETA PARA TECIDO, COM PONTA DE POLIESTER, PARA MARCAR E PINTAR TECIDOS, NÃO TÓXICA.	UND	100	5,95	595,00
58	CANTIL TÉRMICO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 1 LITRO, COM ALÇA.	UND	50	37,85	1.892,50
59	CAPA PARA ENCADERNARÇÃO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO LINE, TAMANHO A4, CONTENDO 100 UND POR PACOTE.	PCT	100	44,85	4.485,00
60	CARBONO COM 100 FOLHAS, DUAS FACES, ESCRITA MANUAL, FORMATO OFÍCIO, TAMANHO 220 X 330MM.	CX	5	73,75	368,75
61	CARIMBOS PEDAGÓGICOS, COMPOSTO POR 12 UNIDADES, COM TEMA INCLUSÃO.	UND	50	45,65	2.282,50
62	CARIMBOS PEDAGÓGICOS, COMPOSTO POR 21 UNIDADES, COM TEMA COLETA SELETIVA.	UND	50	79,90	3.995,00
63	CARIMBOS PEDAGÓGICOS, COMPOSTO POR 26 UNIDADES, COM TEMA ALFABETO MAISCULO.	UND	50	88,65	4.432,50
64	CARTOLINA ESCOLAR, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CORES SORTIDAS, MEDINDO 50CM X 66CM.	FL	8000	0,80	6.400,00
65	CLIP 2/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 100 UNIDADES.	CX	400	2,60	1.040,00
66	CLIP 3/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 50 UNIDADES.	CX	400	2,50	1.000,00
67	CLIP 4/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 50 UNIDADES.	CX	400	2,50	1.000,00
68	CLIP 6/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 25 UNIDADES.	CX	400	2,20	880,00



PESQUISA DE PREÇOS

Atendendo a solicitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

Prezados Senhores,

Apresentamos pesquisa de preços conforme itens abaixo:

ORDEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	P. UNIT	TOTAL
69	CLIP 8/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 25 UNIDADES.	CX	400	2,95	1.180,00
70	CLIP 10/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 18 UNIDADES.	CX	400	3,95	1.580,00
71	COLA BRANCA 1000G, COMPOSIÇÃO RESINA VINILICA, TENSOATIVOS, PLASTIFICANTES E CONSERVANTES, NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL.	UND	400	15,95	6.380,00
72	COLA BRANCA 40G, COMPOSIÇÃO ACETATO DE POLIVINILA EM MEIO AQUOSO, PRODUTO NÃO INFLAMÁVEL, NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL.	UND	5000	1,15	5.750,00
73	COLA BRANCA 500G, COMPOSIÇÃO RESINA VINILICA, TENSOATIVOS, PLASTIFICANTES E CONSERVANTES, NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL.	UND	400	9,50	3.800,00
74	COLA BRANCA 90G, COMPOSIÇÃO ACETATO DE POLIVINILA EM MEIO AQUOSO, PRODUTO NÃO INFLAMÁVEL, NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL.	UND	2000	2,30	4.600,00
75	COLA BRANCA, EM BASTÃO 10G, APLICAÇÃO PAPEL, LAVÁVEL, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO PVA, GLICERINA, ÁGUA E CONSERVANTES.	UND	500	2,15	1.075,00
76	COLA BRANCA, EM BASTÃO 21G, APLICAÇÃO PAPEL, LAVÁVEL, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO PVA, GLICERINA, ÁGUA E CONSERVANTES.	UND	300	3,40	1.020,00
77	COLA DE CONTATO MULTIUSO, PESO LIQUIDO 75G, APLICAÇÃO EM TECIDO, COURO, FIBRA NATURAL, BORRACHA, MADEIRA E METAL.	UND	2000	7,95	15.900,00
78	COLA ISOPOR 450G, COMPOSICAO ACETATO DE POLIVINILA EM ÁLCOOL ETÍLICO, PRODUTO INFLAMAVEL, UTILIZACAO EM ISOPOR E EVA.	UND	500	20,60	10.300,00
79	COLA ISOPOR 90G, COMPOSICAO ACETATO DE POLIVINILA EM ÁLCOOL ETÍLICO, PRODUTO INFLAMAVEL, UTILIZACAO EM ISOPOR E EVA.	UND	500	4,80	2.400,00
80	COLA LIQUIDA COLORIDA COM GLITER, PESO LIQUIDO 25G, NÃO TÓXICO, A BASE DE PVA.	UND	500	3,30	1.650,00



PESQUISA DE PREÇOS

Atendendo a solicitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

Prezados Senhores,

Apresentamos pesquisa de preços conforme itens abaixo:

ORDEN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	P. UNIT	TOTAL
81	COLA LIQUIDA COLORIDA, PESO LIQUIDO 25G, NÃO TÓXICO, A BASE DE PVA.	UND	500	1,30	650,00
82	COLA MULTCOLAGE, COLA GEL, PESO LÍQUIDO 120G, COMPOSIÇÃO RESINAS, ESPESANTES, ADITIVOS, AGUA E CONSERVANTES.	UND	150	10,65	1.597,50
83	COLA PANO, TUBO COM 37G, PRONTA PARA USO, SOLUVEL EM AGUA, SECAGEM AO AR, APLICACAO SOBRE TECIDO DE ALGODÃO, A BASE DE EMULSAO ACRILICA AGUA, ADITIVOS E CONSERVANTES.	UND	150	5,15	772,50
84	COLA QUENTE TIPO FINA, EM BASTÃO, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO PLÁSTICO, ACRILICO, METAL, OUTROS MATERIAIS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS, PARA SER APLICADA COM PISTOLA.	UND	2000	0,70	1.400,00
85	COLA QUENTE TIPO GROSSA, EM BASTÃO, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO PLÁSTICO, ACRILICO, METAL, OUTROS MATERIAIS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS, PARA SER APLICADA COM PISTOLA.	UND	2000	1,55	3.100,00
	COLCHETE PARA PAPEL Nº 10, GALVANIZADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 5,0CM, CAPACIDADE PARA 210FLS CONTÉM 72 UNIDADES.	CX	50	8,95	447,50
87	COLCHETE PARA PAPEL Nº 12, GALVANIZADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,0CM, CAPACIDADE PARA 270FLS, CONTÉM 72 UNIDADES.	CX	50	11,95	597,50
88	COLCHETE PARA PAPEL Nº 15, GALVANIZADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10,0CM, CAPACIDADE PARA 450FLS, CONTÉM 72 UNIDADES.	CX	50	15,95	797,50
89	COLCHONETE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100X60X03CM.	UND	500	52,95	26.475,00
90	COLHER DESCARTAVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	PCT	200	3,25	650,00
91	COLHER ESCOLAR, MATERIAL PLASTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 16,5CM.	UND	15000	1,10	16.500,00
92	COLHER MESA, MATERIAL AÇO INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19CM.	UND	3000	3,10	9.300,00
93	CONJUNTO DE COPOS, MATERIAL VIDRO, COMPOSTO POR 6 PEÇAS, CAPACIDADE PARA 265 ML.	UND	100	14,10	1.410,00



PESQUISA DE PREÇOS

Atendendo a solicitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

Prezados Senhores,

Apresentamos pesquisa de preços conforme itens abaixo:

ORDEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL
94	CONJUNTO DE XICARAS PARA CHÁ COM 12 PEÇAS, MATERIAL VIDRO, CONTÉM 6 XICARAS E 6 PIRES.	UND	50	65,85	3.292,50
95	CONJUNTO LIXEIRA COMPOSTO POR 04 PEÇAS, TIPO COLETA SELETIVA.	UND	20	308,40	6.168,00
96	CONJUNTO PARA MANTIMENTOS, MATERIAL PLASTICO, COMPOSTO POR 05 POTES, FORMATO QUADRADO.	UND	60	30,40	1.824,00
97	CONTRA-CAPA PARA ENCADERNARÇÃO EM MATERIAL OPACO NA COR PRETA, TIPO COURO, TAMANHO A4, CONTENDO 100 UND POR PACOTE.	PCT	100	44,85	4.485,00
98	COPO DESCARTÁVEL 180ML, COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO, APLICAÇÃO ÁGUA E OUTROS AFINS, COR TRANSPARENTE, MATERIAL NÃO TÓXICO, CONTENDO 100 UNIDADES NO PACOTE.	PCT	1000	3,30	3.300,00
99	COPO DESCARTÁVEL 250ML, COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO, APLICAÇÃO ÁGUA E OUTROS AFINS, COR TRANSPARENTE, MATERIAL NÃO TÓXICO, CONTENDO 100 UNIDADES NO PACOTE.	PCT	2000	6,85	13.700,00
100	COPO DESCARTÁVEL 50ML, COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO, APLICAÇÃO CAFÉ E OUTROS AFINS, COR BRANCA, MATERIAL NÃO TÓXICO, CONTENDO 100 UNIDADES NO PACOTE.	PCT	1000	1,75	1.750,00
101	COPO PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, CAPACIDADE PARA 350ML, DIMENSÕES 8X8CM.	UND	10000	2,10	21.000,00
102	CORRETIVO LIQUIDO 18ML, À BASE DE AGUA, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO RESINAS, PIGMENTOS, SOLVENTES E ADITIVOS, APLICAÇÃO PAPEL, COR BRANCA DE ÓTIMA VISCOSIDADE.	UND	2000	1,95	3.900,00
103	CRACHA INDENTIFICADOR VERTICAL, MEDINDO 70MMX100MM, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ABERTURA HORIZONTAL.	UND	1000	0,70	700,00
104	CRUZA LETRAS, CONTENDO 36 PALAVRAS DE 5 LETRAS, ACOMODADOS EM CAIXA DE PAPELÃO.	UND	100	41,80	4.180,00
105	DATA SHOW, PROJETOR DE MULTIMIDIA, SVGA, POWER LITE, BIVOLT.	UND	10	3.566,60	35.666,00
106	DISCO RIGIDO, HD EXTERNO, TIPO 1TB, AUTO BACKUP, USB 3.0, COMPATIVEL COM WINDOWS 10, 8.1, 7.	UND	10	540,50	5.405,00



PESQUISA DE PREÇOS

Atendendo a solicitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

Prezados Senhores,

Apresentamos pesquisa de preços conforme itens abaixo:

ORDEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	P. UNIT	TOTAL
107	DOMINO 4 OPERAÇÕES, COMPOSTO POR 28 PEÇAS EM MDF, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	200	15,50	3.100,00
108	DOMINO ANIMAIS, COMPOSTO POR 28 PEÇAS EM MDF, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	200	15,50	3.100,00
109	DOMINO DE ADIÇÃO, COMPOSTO POR 28 PEÇAS EM MADEIRA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	200	13,95	2.790,00
110	DOMINO DE DIVISÃO, COMPOSTO POR 28 PEÇAS EM MADEIRA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	200	13,95	2.790,00
111	DOMINO DE MULTIPLICAÇÃO, COMPOSTO POR 28 PEÇAS EM MADEIRA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	200	13,95	2.790,00
112	DOMINO DE SUBTRAÇÃO, COMPOSTO POR 28 PEÇAS EM MADEIRA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	200	13,95	2.790,00
113	DOMINO JÁ SEI CONTAR, CONTENDO 28 CARTELAS, EMBALAGEM PAPELÃO.	UND	100	41,80	4.180,00
114	DOMINÓ JÁ SEI LER, CONTENDO 28 CARTELAS, EMBALAGEM PAPELÃO.	UND	100	41,80	4.180,00
115	DOMINO TRADICIONAL COLORIDO, COMPOSTO POR 28 PEÇAS EM MADEIRA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	100	28,40	2.840,00
116	ELASTICO SUPER AMARELO, MATERIAL BORRACHA NATURAL, TAMANHO APROXIMADO DO ELÁSTICO 8,5CM, ACOMODADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 100 UNIDADES.	PCT	60	5,75	345,00
117	ENVELOPE CARTA, MATERIAL PAPEL OFFSET, GRAMATURA 63G/M², MEDINDO 114MMX162MM, NA COR BRANCA.	UND	50	0,20	10,00
118	ENVELOPE Nº 28, MATERIAL PAPEL BRANCO OFF-SET, GRAMATURA 90G/M², TIPO SACO, MEDINDO 200MMX280MM, NA COR BRANCO.	UND	2000	0,60	1.200,00
119	ENVELOPE Nº 28, MATERIAL PAPEL KRAFT OURO, GRAMATURA 80G/M², TIPO SACO, MEDINDO 200MMX280MM, NA COR OURO.	UND	2000	0,55	1.100,00
120	ENVELOPE Nº 32, MATERIAL PAPEL BRANCO OFF-SET, GRAMATURA 90G/M², TIPO SACO, MEDINDO 229MMX324MM, NA COR BRANCO.	UND	2000	0,65	1.300,00



PESQUISA DE PREÇOS

Atendendo a solicitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

Prezados Senhores,

Apresentamos pesquisa de preços conforme itens abaixo:

ORDEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	P. UNIT	TOTAL
121	ENVELOPE N° 32, MATERIAL PAPEL KRAFT OURO, GRAMATURA 80G/M², TIPO SACO, MEDINDO 229MMX324MM, NA COR OURO.	UND	2000	0,65	1.300,00
122	ENVELOPE N° 36, MATERIAL PAPEL BRANCO OFF-SET, GRAMATURA 90G/M², TIPO SACO, MEDINDO 260MMX360MM, NA COR BRANCO.	UND	2000	0,85	1.700,00
123	ENVELOPE N° 36, MATERIAL PAPEL KRAFT OURO, GRAMATURA 80G/M², TIPO SACO, MEDINDO 260MMX360MM, NA COR OURO.	UND	3000	0,85	2.550,00
124	ENVELOPE N° 41, MATERIAL PAPEL BRANCO OFF-SET, GRAMATURA 90G/M², TIPO SACO, MEDINDO 310MMX410MM, NA COR BRANCO.	UND	1000	1,80	1.800,00
125	ENVELOPE N° 41, MATERIAL PAPEL KRAFT OURO, GRAMATURA 80G/M², TIPO SACO, MEDINDO 310MMX410MM, NA COR OURO.	UND	2000	1,10	2.200,00
126	ENVELOPE OFÍCIO, MATERIAL PAPEL OFFSET, GRAMATURA 75G/M², MEDINDO 114MMX229MM, NA COR BRANCA	UND	2000	0,30	600,00
127	ENVELOPE PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM 04 FUROS, UTILIZADOS PARA GUARDAR DOCUMENTOS, TAMANHO APROXIMADO 235MMX325MM.	UND	3000	0,25	750,00
128	ESCORREDOR DE LOUÇAS, MATERIAL AÇO CROMADO, COM SUPORTE DE TALHER PLÁSTICO.	UND	30	63,30	1.899,00
129	ESPRESSO PARA ALHO, MATERIAL ALUMÍNIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X5CM.	UND	30	12,90	387,00
130	ESTABILIZADOR ELETRÔNICO, BIVOLT, POTÊNCIA 1000W, COM INDICADOR LUMINOSO, NA COR PRETA.	UND	20	325,95	6.519,00
131	ESTILETE, LAMINA RETRÁTIL, APLICAÇÃO MULTIUSO, TIPO ESTREITO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO.	UND	300	0,95	285,00
132	ESTILETE, LAMINA RETRÁTIL, APLICAÇÃO MULTIUSO, TIPO LARGO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO.	UND	300	1,90	570,00
133	ESTOJO ESCOLAR, PORTA OBJETOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X6X4CM, NYLON EM LONA.	UND	10000	7,55	75.500,00
134	ETIQUETA ADESIVA N° 01, COMPOSIÇÃO PAPEL BRANCO FOSCO COM ADESIVO, LACRADO COM FILME DE PVC.	ROLO	50	5,55	277,50



PESQUISA DE PREÇOS

Atendendo a solicitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

Prezados Senhores,

Apresentamos pesquisa de preços conforme itens abaixo:

ORDEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL
135	ETIQUETA ADESIVA Nº 02, COMPOSIÇÃO PAPEL BRANCO FOSCO COM ADESIVO, LACRADO COM FILME DE PVC.	ROLO	50	6,90	345,00
136	ETIQUETA ADESIVA Nº 03, COMPOSIÇÃO PAPEL BRANCO FOSCO COM ADESIVO, LACRADO COM FILME DE PVC.	ROLO	50	8,30	415,00
137	ETIQUETA ADESIVA Nº 04, COMPOSIÇÃO PAPEL BRANCO FOSCO COM ADESIVO, LACRADO COM FILME DE PVC.	ROLO	50	11,55	577,50
138	ETIQUETA ADESIVA Nº 05, COMPOSIÇÃO PAPEL BRANCO FOSCO COM ADESIVO, LACRADO COM FILME DE PVC.	ROLO	50	13,80	690,00
139	ETIQUETA ADESIVA Nº 06, COMPOSIÇÃO PAPEL BRANCO FOSCO COM ADESIVO, LACRADO COM FILME DE PVC.	ROLO	50	17,70	885,00
140	ETIQUETA ADESIVA Nº 07, COMPOSIÇÃO PAPEL BRANCO FOSCO COM ADESIVO, LACRADO COM FILME DE PVC.	ROLO	50	22,95	1.147,50
141	ETIQUETA PARA IMPRESSORA, TAMANHO 33,9MM X 101,6MM, 14 ETIQUETAS POR FOLHA, LASER + INK JET, CAIXA COM 25 FOLHAS.	UND	100	12,80	1.280,00
142	EVA COM ESTAMPA, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40CM, COMPRIMENTO 48CM, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO MULTI USO.	FL	10000	5,30	53.000,00
143	EVA COM GLITER, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40CM, COMPRIMENTO 60CM, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO MULTI USO.	FL	10000	6,50	65.000,00
144	EVA LISO, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40CM, COMPRIMENTO 48CM, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO MULTI USO.	FL	10000	1,80	18.000,00
145	EXTENSÃO DE CABO ELÉTRICO COM 10 METROS, CAPACIDADE PARA 3 SAÍDAS COM 2 POLOS.	UND	30	27,65	829,50
146	EXTENSÃO FILTRO DE LINHA LINEAR, CAPACIDADE PARA 6 TOMADAS COM 3 PINOS, MEDINDO 1,20 METROS.	UND	30	31,30	939,00
147	EXTRATOR DE GRAMPOS, MATERIAL METAL GALVANIZADO, TIPO ESPÁTULA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM.	UND	200	2,20	440,00



PESQUISA DE PREÇOS

Atendendo a solicitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

Prezados Senhores,

Apresentamos pesquisa de preços conforme itens abaixo:

ORDEN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	P. UNIT	TOTAL
148	FACA PEIXEIRA, TAMANHO 8 POLEGADAS, COM CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA.	UND	150	30,15	4.522,50
149	FAQUEIRO COM 24 PEÇAS, MATERIAL EM AÇO INOX E CABOS E POLIPROPILENO.	UND	80	25,85	2.068,00
150	FITA ADESIVA COLORIDA, MATERIAL POLIPROPILENO, LARGURA 12MM COMPRIMENTO 30M, APLICAÇÃO MULTIUSO.	RL	1000	1,90	1.900,00
151	FITA ADESIVA DUPLA FACE, MATERIAL POLIPROPILENO ACRILICO, LARGURA 12MM COMPRIMENTO 30M, COR BRANCA, APLICAÇÃO MULTIUSO.	RL	800	5,55	4.440,00
152	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE KRAFT, LARGURA 36MM COMPRIMENTO 50M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO.	RL	500	17,85	8.925,00
153	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, LARGURA 24MM COMPRIMENTO 50M, COR BRANCA, APLICAÇÃO MULTIUSO.	RL	1000	4,95	4.950,00
154	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO, LARGURA 48MM COMPRIMENTO 45M, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO MULTIUSO.	RL	1000	3,95	3.950,00
155	FITA ADESIVA, MATERIAL POLISIL, LARGURA 12MM COMPRIMENTO 40M, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO MULTIUSO.	RL	1000	1,25	1.250,00
156	FITA DECORATIVA DE CETIM, 100% POLIESTER, CONTÉM 10M X 15MM, CORES VARIADAS.	UND	500	4,65	2.325,00
157	FITA DECORATIVA DE CETIM, 100% POLIESTER, CONTÉM 10M X 23MM, CORES VARIADAS.	UND	500	6,35	3.175,00
158	FITA DECORATIVA DE CETIM, 100% POLIESTER, CONTÉM 10M X 38MM, CORES VARIADAS.	UND	200	9,35	1.870,00
159	GARRAFA PARA AGUA MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE DE 1,6 LITROS	UND	1000	6,40	6.400,00
160	GARRAFA TERMICA PARA AGUA, MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE PARA 600ML.	UND	500	23,95	11.975,00
161	GARRAFA TERMICA PARA CAFÉ/CHÁ, MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE PARA 750 ML.	UND	50	35,90	1.795,00
162	GIZ DE CERA COM 12 CORES, NÃO TÓXICO, FORMATO ANATÔMICO, COMPOSIÇÃO CERAS E PIGMENTOS, APLICAÇÃO PARA DESENHAR E PINTAR SOBRE PAPEL.	CX	10000	2,45	24.500,00



PESQUISA DE PREÇOS

Atendendo a solicitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

Prezados Senhores,

Apresentamos pesquisa de preços conforme itens abaixo:

ORDEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL
163	GLITTER ESCOLAR, MATERIAL PVC, CORES VARIADAS, PESO 3,5G, APLICAÇÃO EM PAPÉIS, MADEIRAS, TECIDOS, ETC.	UND	2000	0,95	1.900,00
164	GOMA LACA INCOLOR, FRASCO CONTENDO 100ML, SOLÚVEL EM ÁLCOOL, COMPOSIÇÃO RESINA NATURAL E SOLVENTE.	UND	200	8,85	1.770,00
165	GRAMPEADOR PARA 240 FOLHAS, MATERIAL METAL, UTILIZAÇÃO MANUAL, APLICAÇÃO EM PAPEL.	UND	50	159,80	7.990,00
166	GRAMPEADOR PARA 25 FOLHAS, MATERIAL METAL, TIPO MESA, UTILIZAÇÃO MANUAL, APLICAÇÃO EM PAPEL.	UND	100	31,55	3.155,00
167	GRAMPEADOR PARA 50 FOLHAS, MATERIAL METAL, TIPO MESA, UTILIZAÇÃO MANUAL, APLICAÇÃO EM PAPEL.	UND	50	49,90	2.495,00
168	GRAMPEADOR PARA PAREDE, MATERIAL METAL PINTADO, UTILIZAÇÃO MANUAL, TIPOS DE GRAMPO 106/4MM, 106/MM, 106/8MM.	UND	30	105,95	3.178,50
169	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL GALVANIZADO, TAMANHO 23/13, ACOMODADO EM CAIXAS DE PAPEL COM 1000 GRAMPOS.	CX	200	5,95	1.190,00
170	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL GALVANIZADO, TAMANHO 26/6, ACOMODADO EM CAIXAS DE PAPEL COM 5000 GRAMPOS.	CX	600	7,60	4.560,00
171	GRAMPO TRILHO, MATERIAL METAL, ACOMODADO EM CAIXA DE PAPEL, CONTENDO 50 JOGOS.	CX	300	18,85	5.655,00
172	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TANQUE, IMPRESSÃO PRETA E COLORIDA.	UND	20	2.156,40	43.128,00
173	JACARE JUNIOR DIVERTIDO, COM 05 FORMAS DIDÁTICAS, MATERIAL PLÁSTICO.	UND	200	29,80	5.960,00
174	JARRA MULTIUSO COM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS.	UND	100	15,25	1.525,00
175	JOGO DA MEMORIA, COMPOSTO POR 40 PEÇAS EM MDF, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	200	18,90	3.780,00
176	JOGO DE DAMA, CONTENDO 1 TABULEIRO EM MDF E 24 PEÇAS, EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	200	28,70	5.740,00



PESQUISA DE PREÇOS

Atendendo a solicitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

Prezados Senhores,

Apresentamos pesquisa de preços conforme itens abaixo:

ORDEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	P. UNIT	TOTAL
177	KIT DE FANTOCHES, COM TEMA DIVERSOS, MATERIAL FELTRO E EVA, CONTENDO 7 PEÇAS, ACOMODADOS EM SACO PLÁSTICO.	KIT	100	159,90	15.990,00
178	KIT ESCOLAR 2º GRAU, CONTÉM 4 PEÇAS: 01 RÉGUA 30CM, 01 ESQUADRO, 1 TRANSFERIDOR 180º, 1 TRANSFERIDOR 360º.	UND	4000	9,55	38.200,00
179	LÃ, LINHA PARA TRICÔ, 100% ACRILICO, CORES VARIADAS, PESO LIQUIDO 40G.	UND	50	7,35	367,50
180	LÂMINA PARA ESTILETE GRANDE, TAMANHO 18MM.	UND	50	4,95	247,50
181	LÂMINA PARA ESTILETE PEQUENO, TAMANHO 9MM.	UND	50	2,95	147,50
182	LAPIS DE COR COM 12 CORES, MATERIAL RESINA PLÁSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO GRANDE, NÃO TÓXICO.	CJT	10000	4,45	44.500,00
183	LAPIS GRAFITE, MATERIAL RESINA, GRAFITE COR PRETO, TIPO REAPONTADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEXTAVADO E SEM BORRACHA.	UND	40000	0,40	16.000,00
184	LAPIS HIDROCOR COM 06 CORES, COMPOSICAO RESINA TERMOPLASTICA, CARGA A BASE DE AGUA, CORANTES, PONTA DE FIBRA DE POLIESTER, NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, ACOMODADOS EM EMBALAGEM PLASTICA.	CJT	10000	2,95	29.500,00
185	LAPIS HIDROCOR COM 12 CORES, COMPOSICAO RESINA TERMOPLASTICA, CARGA A BASE DE AGUA, CORANTES, PONTA DE FIBRA DE POLIESTER, NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, ACOMODADOS EM EMBALAGEM PLASTICA.	CJT	6000	4,95	29.700,00
186	LENÇOL 100% ALGODÃO, MEDINDO 1,60 X 2,20M.	UND	1000	43,45	43.450,00
187	LIVRO DE ATA COM 100 FOLHAS, MATERIAL PAPEL SULFITE PAUTADO, MEDINDO 200MM X 298 MM, CAPA DURA E FOLHAS NUMERADAS.	UND	300	11,95	3.585,00
188	LIVRO DE PONTO COM 100 FOLHAS, MATERIAL PAPEL SULFITE, MEDINDO 200MM X 298MM, CAPA DURA E FOLHAS NUMERADAS.	UND	300	13,95	4.185,00
189	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 104 FOLHAS, MATERIAL PAPEL SULFITE, MEDINDO 153MM X 216MM, CAPA DURA E FOLHAS NUMERADAS.	UND	150	12,95	1.942,50



PESQUISA DE PREÇOS

Atendendo a solicitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

Prezados Senhores,

Apresentamos pesquisa de preços conforme itens abaixo:

ORDEN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	P. UNIT	TOTAL
190	LOTO LEITURA, COMPOSTO POR 130 PEÇAS EM MDF, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO.	UND	100	43,50	4.350,00
191	LOTO NUMÉRICA, COMPOSTO POR 4 CARTELAS, 36 FICHAS EM MDF E 40 BOLINHAS DE EVA, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO.	UND	100	35,60	3.560,00
192	MARCA TEXTO, CORPO CILINDRICO EM POLIPROPILENO, A BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, PONTA CHANFRADA E FIXA.	UND	2000	1,75	3.500,00
193	MARCADOR DE PAGINA TIPO POST IT (TAP FLAG), MATERIAL FILME DE POLIESTER E ADESIVO ACRILICO, DIVERSAS CORES, APLICAÇÃO CODIFICAÇÃO/MARCAÇÃO FOLHAS DE PROCESSO, FOLHAS C/TARJA ADESIVA REMOVIVEL E REUTILIZAVEL, PACOTE COM NO MINIMO 100 FOLHAS DE APROXIMADAMENTE 13MM X 48MM. MARCA DE REFERENCIAS: 3M, PIMACO, SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR.	UND	1000	3,95	3.950,00
194	MARCADOR DE PAGINA ADESIVO TIPO POST-IT, FLAGS DE PAPEL 76MM X 15MM - CONTENDO CORES VARIADAS E NO MÍNIMO 180 FOLHAS TOTAIS.	UND	300	5,95	1.785,00
195	MASSA DE MODELAR COM 12 CORES, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO PARAFINAS, CERAS E PIGMENTOS, ACOMODADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	CJT	8000	3,95	31.600,00
196	MASSA PRONTA PARA BISCUIT, COR NATURAL, PESANDO 1000G.	UND	50	15,80	790,00
197	MATERIAL DOURADO INDIVIDUAL, COMPOSTO POR 62 PEÇAS EM MADEIRA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	150	24,80	3.720,00
198	MEU PRIMEIRO APRENDIZADO, CONTENDO 16 PEÇAS PLASTICAS, ACOMODADOS EM CAIXA PLASTICA.	UND	100	49,95	4.995,00
199	MOLHA-DEDO, COMPOSIÇÃO ÁCIDO GRAXO, GLICÓIS, CORANTE E ESSÊNCIA, NÃO TÓXICO, NÃO MANCHA, PESO LÍQUIDO 12G.	UND	100	2,60	260,00
200	MOSAICO GEOMETRICO, COMPOSTO POR 75 PEÇAS COLORIDAS EM MADEIRA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	150	39,95	5.992,50
201	MOUSE ÓPTICO, CONEXÃO USB, RESOLUÇÃO 800DPI, DESIGN ERGONÔMICO.	UND	100	24,95	2.495,00



PESQUISA DE PREÇOS

Atendendo a solicitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

Prezados Senhores,

Apresentamos pesquisa de preços conforme itens abaixo:

ORDEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL
202	NUMERAIS E QUANTIDADES, COMPOSTO POR 10 PEÇAS EM MDF E 45 PINOS COLORIDOS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE MADEIRA.	UND	150	56,95	8.542,50
203	OLEO DE LINHAÇA, CONTENDO 100ML, UTILIZADO JUNTO COM TINTA ÓLEO.	UND	20	9,70	194,00
204	ORGANIZADORA MULTIUSO COM TAMPA, MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE DE 11 LITROS.	UND	150	14,10	2.115,00
205	ORGANIZADORA MULTIUSO COM TAMPA, MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE DE 30 LITROS, COM RODAS.	UND	20	49,35	987,00
206	PALHACINHO DE ENCAIXE BOL, NA SOLAPA, MATERIAL PLASTICO.	UND	200	18,60	3.720,00
207	PALHACINHO DE ENCAIXE TREVO, NA SOLAPA, MATERIAL PLASTICO.	UND	200	18,60	3.720,00
208	PALHACINHO DE ENCAIXE, NA SOLAPA, MATERIAL PLASTICO.	UND	200	18,60	3.720,00
209	PANELA DE PRESSÃO, MATERIAL ALUMINIO, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, COM CABO PLÁSTICO.	UND	50	159,95	7.997,50
210	PAPEL 40KG PARA DESENHO, MEDINDO 210MMX297MM, COR BRANCO, PACOTE COM 50 FOLHAS.	PCT	3000	9,45	28.350,00
211	PAPEL ALMAÇO COM 400 FOLHAS, NA COR BRANCA, FOLHAS COM PAUTAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 195MMX275MM.	RS	30	36,80	1.104,00
212	PAPEL CAMURÇA, CORES VARIADAS, TIPO COR LISA, MEDINDO 40CM X 60CM.	FL	8000	1,30	10.400,00
213	PAPEL CASCA DE OVO, COM 50 FOLHAS, GRAMATURA 180G/M2, TAMANHO 210X297MM, APLICAÇÃO DIVERSAS.	CX	200	15,95	3.190,00
214	PAPEL CHAMBRIL 40KG, GRAMATURA 120G, ALTA ALVURA ALCALINA, MEDINDO 660MMX960MM.	FL	5000	1,20	6.000,00
215	PAPEL COLOR SET, CORES VARIADAS, APLICACAO CONFECCAO DE CARTAZES, MEDINDO 48CM X 66CM.	FL	8000	1,15	9.200,00
216	PAPEL CREPOM, CORES VARIADAS, TIPO COMUM, MEDINDO 48CM X 2M.	FL	5000	1,30	6.500,00
217	PAPEL FOTOGRAFICO COM 20 FOLHAS, MEDINDO 210MMX297MM, GRAMATURA 180G, A PROVA D'ÁGUA.	PCT	500	12,50	6.250,00
218	PAPEL GUACHE, TIPO CARTÃO SIMPLES, MEDINDO 48CMX66CM.	FL	5000	1,50	7.500,00
219	PAPEL LAMINADO, CORES VARIADAS, TIPO CORES METALIZADAS, MEDINDO 48CM X 60CM.	FL	3000	1,45	4.350,00



PESQUISA DE PREÇOS

Atendendo a solicitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

Prezados Senhores,

Apresentamos pesquisa de preços conforme itens abaixo:

ORDEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL
220	PAPEL MADEIRA , NA COR OURO, MEDINDO 66CM X 96CM.	FL	5000	1,20	6.000,00
221	PAPEL MICROONDULADO, CORES DIVERSAS, TIPO ONDULADO E COR LISA, MEDINDO 50CM X 80CM.	FL	3000	3,95	11.850,00
222	PAPEL OFÍCIO A4 COLORIDO COM 100 FOLHAS, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 G/M², UTILIZAÇÃO VÁRIAS, ACOMODADO EM PACOTES, TAMANHO 210MM X 297MM, CORES DIVERSAS.	PCT	6000	6,90	41.400,00
223	PAPEL OFÍCIO A4 COM 500 FOLHAS, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 G/M², ALTA ALVURA, UTILIZAÇÃO VÁRIAS, ACOMODADO EM PACOTES, TAMANHO 210MM X 297MM, NA COR BRANCO.	RS	15000	23,50	352.500,00
224	PAPEL PARANÁ, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80X100CM.	FL	500	4,95	2.475,00
225	PAPEL SEDA, CORES VARIADAS, TIPO COR LISA, MEDINDO 48CM X 60CM.	FL	3000	0,30	900,00
226	PAPEL VERGE COM 50 FOLHAS, GRAMATURA 180G/M2, TAMANHO 210X297MM, APLICAÇÃO DIVERSAS.	PCT	200	20,95	4.190,00
227	PASTA AZ, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO, MEDINDO 285MMX345MMX80MM, COM PRENDEDOR INTERNO, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTOS.	UND	2000	12,50	25.000,00
228	PASTA CANALETA, MATERIAL PLÁSTICO, MEDINDO 235MMX330MM, COM CANALETA REMOVÍVEL.	UND	2000	2,25	4.500,00
229	PASTA CLASSIFICADOR DUPLO, MATERIAL CARTÃO, COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, MEDINDO 350MMX230MM.	UND	1500	4,95	7.425,00
230	PASTA COM ABA E ELÁSTICO, TIPO OFICIO SOFT, MATERIAL POLIPROPILENO, SEM PRENDEDOR INTERNO, MEDINDO 3X235X335MM.	UND	10000	2,50	25.000,00
231	PASTA ESCOLAR 18MM, TIPO SOFT, COM ABA E ELÁSTICO, MEDINDO 245X335X18MM, SEM PRENDEDOR INTERNO.	UND	10000	3,95	39.500,00
232	PASTA ESCOLAR 40MM, TIPO SOFT, COM ABA E ELÁSTICO, MEDINDO 245X335X40MM, SEM PRENDEDOR INTERNO.	UND	5000	4,60	23.000,00
233	PASTA GRAMPO TRILHO, MATERIAL CARTÃO DUPLEX, COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, MEDINDO 335MMX230MM.	UND	1500	1,80	2.700,00



PESQUISA DE PREÇOS

Atendendo a solicitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

Prezados Senhores,

Apresentamos pesquisa de preços conforme itens abaixo:

ORDEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	P. UNIT	TOTAL
234	PASTA L, MATERIAL PLÁSTICO, MEDINDO 330MMX220MM, SEM PRENDEDOR INTERNO.	UND	5000	0,95	4.750,00
235	PASTA PARA MODELAGEM, PRONTA PARA USO, CONTENDO 250ML.	UND	100	16,95	1.695,00
236	PASTA SANFONADA, CONTENDO 12 DIVSORIAS, MATERIAL POLIPROPILENO, MEDINDO 38x230x330MM.	UND	200	20,95	4.190,00
237	PASTA SUSPensa, MATERIAL CARTÃO KRAFT PLASTIFICADO, MEDINDO 235MMX360MM, COM ETIQUETA BRANCA NÃO ADESIVA, COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTOS.	UND	3000	2,95	8.850,00
238	PASTA SUSPensa, MATERIAL PLASTICA, COM ETIQUETA BRANCA NÃO ADESIVA, COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTOS.	UND	1500	4,45	6.675,00
239	PEN DRIVE, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 16 GIGABYTES.	UND	200	52,80	10.560,00
240	PENEIRA MULTIUSO, MATERIAL AÇO INOX, MEDINDO 12CM.	UND	50	6,55	327,50
241	PENEIRA MULTIUSO, MATERIAL AÇO INOX, MEDINDO 16CM.	UND	30	9,65	289,50
242	PERFURADOR DE PAPEL, MATERIAL AÇO, FUNCIONAMENTO MANUAL, TIPO FURO REDONDO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 30FLS, COM MARGEADOR.	UND	100	49,65	4.965,00
243	PERFURADOR DE PAPEL, MATERIAL AÇO, FUNCIONAMENTO MANUAL, TIPO FURO REDONDO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 50FLS, COM MARGEADOR.	UND	100	131,95	13.195,00
244	PILHA AMARELA, TIPO AA, NÃO RECARREGÁVEL, VOLTAGEM 1,5V.	UND	400	1,30	520,00
245	PILHA AMARELA, TIPO AAA, NÃO RECARREGÁVEL, VOLTAGEM 1,5V.	UND	400	1,80	720,00
246	PILHA AMARELA, TIPO D, NÃO RECARREGÁVEL, VOLTAGEM 1,5V.	UND	400	3,75	1.500,00
247	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL DO CORPO PLÁSTICO, PONTA DE FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, APLICAÇÃO MULTIUSO.	UND	1000	4,90	4.900,00
248	PINCEL CHATO N° 815 04, PARA DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, CABO LONGO AMARELO, VIROLA ALUMINIO POLIDO.	UND	200	1,80	360,00
249	PINCEL CHATO N° 815 06, PARA DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, CABO LONGO AMARELO, VIROLA ALUMINIO POLIDO.	UND	2000	1,90	3.800,00



PESQUISA DE PREÇOS

Atendendo a solicitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

Prezados Senhores,

Apresentamos pesquisa de preços conforme itens abaixo:

ORDEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL
250	PINCEL CHATO Nº 815 12, PARA DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, CABO LONGO AMARELO, VIOLA ALUMINIO POLIDO.	UND	200	3,45	690,00
251	PINCEL CHATO Nº 815 16, PARA DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, CABO LONGO AMARELO, VIOLA ALUMINIO POLIDO.	UND	200	4,55	910,00
252	PINCEL CHATO Nº 815 22, PARA DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, CABO LONGO AMARELO, VIOLA ALUMINIO POLIDO.	UND	200	5,95	1.190,00
253	PINCEL ESCOLAR, TIPO REDONDO, NUMERO 10, CABO PLÁSTICO.	UND	500	4,80	2.400,00
254	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNETICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA DE FELTRO, TIPO DE CARGA RECARREGÁVEL, CORES DIVERSAS.	UND	3000	3,95	11.850,00
255	PINTURA A DEDO COM 06 UNIDADES, NÃO TÓXICA, PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CADA POTE CONTÉM 15ML.	CJT	1000	4,40	4.400,00
256	PISCINA DE BOLINHAS, MATERIAL PLÁSTICO, ACOMPANHA 100 BOLINHAS.	UND	20	230,85	4.617,00
257	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE, MATERIAL PLÁSTICO COM BICO APLICADOR E GATILHO, TENSÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UTILIZAR BASTÃO FINO.	UND	100	13,70	1.370,00
258	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE, MATERIAL PLÁSTICO COM BICO APLICADOR E GATILHO, TENSÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UTILIZAR BASTÃO GROSSO.	UND	100	19,85	1.985,00
259	PLACA DE ISOPOR DE 10MM, MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO MULTUSO, NA COR BRANCA.	UND	400	2,35	940,00
260	PLACA DE ISOPOR DE 15MM, MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO MULTUSO, NA COR BRANCA.	UND	400	3,65	1.460,00
261	PLACA DE ISOPOR DE 20MM, MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO MULTUSO, NA COR BRANCA.	UND	400	5,80	2.320,00
262	PLACA DE ISOPOR DE 25MM, MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO MULTUSO, NA COR BRANCA.	UND	400	6,90	2.760,00



PESQUISA DE PREÇOS

Atendendo a solicitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

Prezados Senhores,

Apresentamos pesquisa de preços conforme itens abaixo:

ORDEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	P. UNIT	TOTAL
263	PLÁSTICO ADESIVO, MEDINDO 1M X 1M, CORES VARIADAS.	M	1000	16,45	16.450,00
264	PLAY TIME, QUEBRA CABECA DIDÁTICO, MATERIAL PLÁSTICO.	UND	100	52,95	5.295,00
265	PORTA DUREX, SUPORTE PARA FITA ADESIVA TIPO DUREX GRANDE, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	15	25,95	389,25
266	PORTA DUREX, SUPORTE PARA FITA ADESIVA TIPO DUREX PEQUENO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	20	14,70	294,00
267	POTE COM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO QUADRADO, CAPACIDADE PARA 1,3 LITROS.	UND	100	8,20	820,00
268	POTE COM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO QUADRADO, CAPACIDADE PARA 2,5 LITROS.	UND	100	10,25	1.025,00
269	POTE COM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO RETANGULAR, CAPACIDADE PARA 3,75 LITROS.	UND	100	20,80	2.080,00
270	POTE MATERIAL VIDRO, COM TAMPA PLÁSTICA, CAPACIDADE PARA 2 LITROS.	UND	60	14,40	864,00
271	POTES PARA EMPILHAR, COMPOSTO POR 8 PEÇAS, MATERIAL PLÁSTICO, ACOMODADOS EM CAIXA DE PAPELÃO.	UND	100	36,95	3.695,00
272	PRANCHETA PORTÁTIL, COMPRIMENTO 33CM, LARGURA 23CM, COM PRENDEDOR METÁLICO.	UND	100	5,60	560,00
273	PRATO DESCARTÁVEL RASO, COMPOSIÇÃO POLIESTIRENO, MEDINDO 17,5CM, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	500	1,60	800,00
274	PRATO ESCOLAR, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 450ML.	UND	8000	3,35	26.800,00
275	PRATO FUNDO, MATERIAL VIDRO, COM DIAMETRO DE APROXIMADAMENTE 22,2CM.	UND	300	6,45	1.935,00
276	PRATO, MATERIAL ALUMÍNIO, COM DIAMETRO DE APROXIMADAMENTE 22CM.	UND	8000	4,00	32.000,00
277	PULA CORDA MATERIAL NYLON CABO DE MADEIRA PINTADO.	UND	500	11,95	5.975,00
278	PULA-PULA, CAMA ELÁSTICA, MEDINDO 3,10M X 2,40M.	UND	6	1.699,00	10.194,00
279	QUADRO BRANCO, TAMANHO 120CMX90CM, MOLDURA EM MADEIRA, TELA COM ACABAMENTO EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA.	UND	100	89,95	8.995,00
280	QUADRO BRANCO, TAMANHO 150CMX120CM, MOLDURA EM MADEIRA, TELA COM ACABAMENTO EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA.	UND	100	155,95	15.595,00



PESQUISA DE PREÇOS

Atendendo a solicitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

Prezados Senhores,

Apresentamos pesquisa de preços conforme itens abaixo:

ORDEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	P. UNIT	TOTAL
281	QUADRO BRANCO, TAMANHO 200CMX120CM, MOLDURA EM MADEIRA, TELA COM ACABAMENTO EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA.	UND	100	195,95	19.595,00
	QUADRO DE AVISO, TAMANHO 120CMX90CM, MOLDURA EM MADEIRA, TELA COM ACABAMENTO EM FELTRO VERDE.	UND	50	105,95	5.297,50
283	QUEBRA CABECA COM 100 PEÇAS, MATERIAL PAPEL CARTÃO, ACOMODADAS EM CAIXA DE PAPELÃO.	UND	200	26,55	5.310,00
284	QUEBRA CABECA COM 24 PEÇAS EM MADEIRA, ACOMODADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	200	15,95	3.190,00
285	RALADOR DE VERDURAS E LEGUMES, MATERIAL AÇO INOX, COM 04 FACES.	UND	50	21,10	1.055,00
286	REABASTECEDOR PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, CONTENDO 20ML, COMPOSIÇÃO TINTA Á BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS.	UND	1000	6,95	6.950,00
287	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATOMICO, CONTENDO 40ML, COMPOSIÇÃO ALCOOL, RESINA, GLICÓIS, CORANTES E ADITIVOS.	UND	100	3,95	395,00
	REFIL DE TINTA, PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR AMARELO.	UND	100	78,60	7.860,00
289	REFIL DE TINTA, PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR AZUL.	UND	100	78,60	7.860,00
290	REFIL DE TINTA, PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR PRETO.	UND	500	78,60	39.300,00
291	REFIL DE TINTA, PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR VERMELHO.	UND	100	78,60	7.860,00
292	RÉGUA EM MATERIAL METÁLICO, COMPRIMENTO 30CM, GRADUAÇÃO CM/POL.	UND	50	5,65	282,50
293	RÉGUA ESCOLAR DE 30CM, MATERIAL ACRILICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS.	UND	8000	0,95	7.600,00
294	RÉGUA ESCOLAR DE 50CM, MATERIAL ACRILICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS.	UND	500	4,80	2.400,00
295	ROTEADOR COM 03 ANTENAS FIXAS, 4 PORTAS LAN, WIRELESS, 300MBPS.	UND	80	158,50	12.680,00
296	SACO INCOLOR, MATERIAL POLIPROPILEONO, MEDINDO 25CM X 37CM.	UND	5000	0,55	2.750,00



PESQUISA DE PREÇOS

Atendendo a solicitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

Prezados Senhores,

Apresentamos pesquisa de preços conforme itens abaixo:

ORDEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL
297	SACO INCOLOR, MATERIAL POLIPROPILEONO, MEDINDO 30CM X 44CM.	UND	10000	0,70	7.000,00
298	SACO INCOLOR, MATERIAL POLIPROPILEONO, MEDINDO 35CM X 54CM.	UND	5000	1,10	5.500,00
299	SUPER BLOCKS, CONTENDO 68 PÇS PLASTICAS, ACOMODADAS EM CAIXA DE PAPELÃO.	UND	200	121,95	24.390,00
300	TABUADA ESCOLAR, CONTÉM 14 PÁGINAS, TAMANHO 152MM X 206MM.	UND	1000	2,40	2.400,00
301	TAPETE ALFABETO, MATERIAL EVA, CONTENDO 36 PLACAS DE 33 X 33CM.	UND	100	280,95	28.095,00
302	TAPETE NUMÉRICO, TIPO AMARELINHA, MATERIAL EVA, MEDINDO 30CM X 30CM X 0,08CM.	UND	100	97,75	9.775,00
303	TATAME, MATERIAL EM EVA, MEDINDO 100X100X30MM.	UND	300	107,95	32.385,00
304	TECLADO BÁSICO, CONEXÃO USB, TECLAS MACIAS E SILENCIOISAS.	UND	80	41,95	3.356,00
305	TELA PARA PINTURA, MOLDURA EM MADEIRA, MEDINDO 30CM X 40CM.	UND	50	13,40	670,00
306	TELA PARA PINTURA, MOLDURA EM MADEIRA, MEDINDO 50CM X 70CM.	UND	50	32,75	1.637,50
307	TEREBITINA COM 100ML, APLICADA PARA DILUIR TINTA ÓLEO, COMPOSIÇÃO SOLVENTE TERPÊNICO.	UND	50	8,95	447,50
308	TERMOLINA LEITOSA, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO RESINA, ÁGUA E CONSERVANTES, CONTENDO 100ML.	UND	50	7,95	397,50
309	TESOURA ESCOLAR, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, COM CABO PLÁSTICO, PONTA ARREDONDADA, TAMANHO 13CM, FORMATO ANATÔMICO.	UND	8.000	2,95	23.600,00
310	TESOURA MULTIUSO 21CM, CABO EM RESINA E LÂMINA EM AÇO INOX.	UND	150	11,70	1.755,00
311	TINTA A ÓLEO, COMPOSTO OLEOS, PIGMENTOS, CARGAS E ADITIVOS, CONTENDO 20ML.	UND	150	6,90	1.035,00
312	TINTA AQUARELA SILK COM 60ML, PARA TECIDOS FINOS, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA.	UND	150	6,90	1.035,00
313	TINTA FACIAL LÍQUIDA, TUBO COM 15ML, CORES VARIADAS.	UND	300	5,10	1.530,00



PESQUISA DE PREÇOS

Atendendo a solicitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

Prezados Senhores,

Apresentamos pesquisa de preços conforme itens abaixo:

ORDEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL
314	TINTA GUACHE COM 15ML, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO RESINA, AGUA, PIGMENTOS E CONSERVANTES, SOLÚVEL EM ÁGUA, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL, EMBALAGEM PLÁSTICA.	UND	6000	1,10	6.600,00
315	TINTA GUACHE COM 250ML, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO RESINA, AGUA, PIGMENTOS E CONSERVANTES, SOLÚVEL EM ÁGUA, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL, EMBALAGEM PLÁSTICA.	UND	3000	5,70	17.100,00
316	TINTA PARA CARIMBO COM 42ML, COMPOSIÇÃO RESINA TERMOPLÁSTICAS, ÁGUA, CORANTES E ADITIVOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, EMBALAGEM PLÁSTICA.	UND	20	3,40	68,00
317	TINTA PARA TECIDO ACRIPUFF COM 35ML, SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA, PRONTA PARA USO, APLICAÇÃO EM TECIDO DE ALGODÃO SEM GOMA, COMPOSIÇÃO RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA, ÁGUA, PIGMENTOS, AGENTE EXPANSOR, CONSERVANTES, EMBALAGEM PLÁSTICO COM BICO DOSADOR.	UND	100	5,95	595,00
318	TINTA PARA TECIDO COM 37ML, PINTURA TEXTIL, COMPOSIÇÃO RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA, ÁGUA, PIGMENTOS, SOLVENTE, ADITIVOS E CONSERVANTES, SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA, PRONTA PARA USO.	UND	100	3,95	395,00
319	TINTA PARA TECIDO DIMENSIONAL GLITER COM 35ML, SOLÚVEL EM ÁGUA, APLICAÇÃO EM TECIDO DE ALGODÃO SEM GOMA, MADEIRA, PAPEL, COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS, NÃO TÓXICA, EMBALAGEM PLÁSTICO COM BICO DOSADOR.	UND	200	8,45	1.690,00
320	TINTA PARA TECIDO DIMENSIONAL METÁLICA 35ML, SOLÚVEL EM ÁGUA, APLICAÇÃO EM TECIDO DE ALGODÃO SEM GOMA, MADEIRA, PAPEL, COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS, NÃO TÓXICA, EMBALAGEM PLÁSTICO COM BICO DOSADOR.	UND	200	5,95	1.190,00
321	TINTA SPRAY, MULTIUSO, SECAGEM RÁPIDA, CORES DIVERSAS, CONTEÚDO 360ML.	UND	200	26,95	5.390,00



PESQUISA DE PREÇOS

Atendendo a solicitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

Prezados Senhores,

Apresentamos pesquisa de preços conforme itens abaixo:

ORDEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL
322	TNT, TECIDO NÃO TECIDO, GRAMATURA 45GM, APLICAÇÃO MULTIUSO, CORES LISAS DIVERSAS, LARGURA 1,40 CM.	MT	2000	2,75	5.500,00
323	TOALHA 95% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 65X120M.	UND	800	18,75	15.000,00
324	VERNIZ VITRAL, PARA USO ARTESANAL, COMPOSIÇÃO RESINA ALQUIDICA, SOLVENTE E CORANTES, CONTÉM 100ML.	UND	100	20,50	2.050,00
325	XADREZ ESCOLAR, COMPOSTO POR 32 PEÇAS PLASTICAS, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE MADEIRA.	UND	100	42,95	4.295,00

TOTAL:

2.964.539,50

VALOR TOTAL DA PESQUISA: 2.964.539,50 (DOIS MILHÕES NOVECIENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.)

LEIA Comercial de Livros e Magazine Ltda
CNPJ 11.895.653/0001-00 I.E.. 16.037.451-0
Av Presidente João Pessoa, 71 - Centro
Cajazeiras-PB CEP: 58.900-000

CAJAZEIRAS, 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Francisca Alves da Silva
LEIA COMERCIAL DE LIVROS E MAGAZINE LTDA

M

B

Maria Bernadete Ramalho Gonçalves

CNPJ: 02.062.872/0001-00 IE 16.117.444-2

Av. Sol n de Lucena, 221 - CEP: 58970-000

Conceição - PB



PESQUISA DE PREÇOS

Atendendo a solicitação da Prefeitura de Cajazeiras segue abaixo a pesquisa de preços:

ORDEM	MERCADORIA DETALHADA	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL
1	ABACO ABERTO ESCOLAR, COM ARGOLAS COLORIDAS E BASE EM MDF.	UND	100	37,50	3.750,00
2	ADAPTADOR WIRELESS, TAXA WIRELESS DE 150MBPS, BANDA DE 2.4GHZ, 01 ANTENA EXTERNA DE 4,2DBI, ROTAÇÃO 90°.	UND	10	135,50	1.355,00
3	AGENDA PARA ANOTAÇÕES, CONTENDO 176 FOLHAS, FORMATO ESPIRAL, CAPA DURA, TAMANHO 129MM X 187MM.	UND	50	27,50	1.375,00
	ÁLCOOL EM GEL 70° GL, EMBALAGEM DE 950 GRAMAS, APRESENTANDO UM FORMULAÇÃO RICA EM EMOLIENTES E UMECTANTES COMPOSTA COM UM ÁLCOOL ESPECIAL DE AÇÃO GERMICIDA, PARA DESINFETAR AS MÃOS E SECAGEM DISPENSANDO O USO DE TOALHAS E GARANTINDO ALTA EFICACIA QUANTO AO SEU PODER ANTISSEPTICO COM EFEITO RESIDUAL PROLONGADO.	UND	3000	19,50	58.500,00
5	ALCOOL ÉTILICO LÍQUIDO 96, FRASCO COM 1000 ML, EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA, PRODUTO INFLAMÁVEL.	UND	4000	12,85	51.400,00
6	ALFABETO RECORTADO COMPOSTO POR 40 PEÇAS EM MDF, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE MADEIRA.	UND	100	79,40	7.940,00
7	ALFABETO SILABICO, COMPOSTO POR 150 PEÇAS EM MDF, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	100	35,40	3.540,00
8	ALFINETE MAPA, FORMATO REDONDO, COMPOSIÇÃO: CABEÇA EM RESINA TERMOPLÁSTICA E CORPO EM AÇO NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	20	5,35	107,00
9	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 2, COR DA TINTA AZUL, COMPOSIÇÃO: VEICULO AQUOSO, ADITIVOS E CORANTES, ACOMODADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	80	6,10	488,00
10	ANOTE E COLE - BLOCO PARA RECAD, AUTOADESIVO (POST IT), PACOTE 04 UNIDADE, BLOCO COM 100 FOLHAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38X51MM EM CORES	BLOCO	500	8,10	4.050,00
11	APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL CORPO PLASTICO, MATERIAL DA BASE FELTRO TRATADO, FORMATO RETANGULAR, COM SUPORTE PARA DOIS MARCADORES.	UND	2000	6,65	13.300,00
12	APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, CONTENDO UM FURO, COM LÂMINA DE AÇO, RESINA TERMOPLÁSTICA, UTILIZAÇÃO APONTAR LÁPIS, TIPO SIMPLES, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM DEPÓSITO, TAMANHO APROXIMADO 25X15MM.	UND	20000	0,35	7.000,00
13	ARQUIVO MORTO, MATERIAL PLÁSTICO, COM DIMENSÕES 250MMX130MMX350MM, COM IMPRESSÕES NAS LATERAIS, APLICAÇÃO ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, TIPO DOBRÁVEL E MONTÁVEL, CORES VARIADAS.	UND	1000	7,10	7.100,00
14	ASSADEIRA RETANGULAR EXTRA DE ALUMÍNIO, Nº 4, MEDINDO APROXIMADAMENTE 43X31X6.	UND	50	36,95	1.847,50
15	BABY HORSE EMPILHAVEL, COM SOM, RODINHAS E ANÉIS COLORIDOS, MATERIAL PLÁSTICO.	UND	50	63,50	3.175,00
16	BALÃO LISO, MATERIAL LÁTEX, CORES VARIADAS, TAMANHO 7, APLICAÇÃO DECORAÇÃO, CORES LISAS, APRESENTADA EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 50 UNIDADES.	PCT	1000	10,65	10.650,00
17	BALDE MULTIUSO GRANDE, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	UND	100	11,30	1.130,00



Maria Bernadete Ramalho Gonçalves

CNPJ: 02.062.872/0001-00 IE 16.117.444-2

Av. Sob n de Lucena, 221 - CEP: 58970-000

Conceição - PB

PESQUISA DE PREÇOS



Atendendo a solicitação da Prefeitura de Cajazeiras segue abaixo a pesquisa de preços:

ORDEM	MERCADORIA DETALHADA	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL
18	BALDE MULTIUSO MÉDIO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 10,0 LITROS.	UND	100	5,85	585,00
19	BALDE MULTIUSO PEQUENO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 8 LITROS.	UND	100	4,35	435,00
20	BAMBOLE ESCOLAR, MATERIAL PLÁSTICO, CORES VARIADAS, MEDINDO 63CM DE DIÂMETRO, CORES DIVERSAS.	UND	1500	3,80	5.700,00
21	BATALHA DAS LETRAS, COMPOSTO POR TABULEIRO, PEÕES, DADO, CONJUNTOS DE LETRAS, BASE PARA AS LETRAS E MANUAL DE INSTRUÇÃO, ACOMODADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	UND	100	55,50	5.550,00
	BINGO DAS LETRAS, COMPOSTO POR CARTELAS E FICHA DE LETRAS, ACOMODADOS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	100	42,65	4.265,00
23	BLOCOS DE MONTAR, COMPOSTO POR 84 PEÇAS COLORIDAS, ACOMODADAS EM CAIXA DE PLÁSTICO.	UND	100	79,90	7.990,00
24	BLOCOS LÓGICOS, CONTÉM 48 PEÇAS EM MADEIRA, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE MADEIRA.	UND	100	36,50	3.650,00
25	BLOCOS PARA MONTAR IMAGINE E MONTE COM 80 PEÇAS PLÁSTICAS.	UND	50	37,50	1.875,00
26	BLOCOS PARA MONTAR, COM 100 PEÇAS PLÁSTICAS COLORIDAS, ACOMODADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	UND	100	85,50	8.550,00
27	BLOCOS PARA MONTAR, COM 35 PEÇAS PLÁSTICAS COLORIDAS, ACOMODADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	UND	100	24,30	2.430,00
28	BLOCOS PARA MONTAR, COM 120 PEÇAS PLÁSTICAS.	UND	100	95,50	9.550,00
29	BLOCOS PARA MONTAR, COM 52 PEÇAS PLÁSTICAS.	UND	100	51,50	5.150,00
30	BOBINA PAPEL TIPO KPR, 1 VIA, MEDINDO 80MMX40MX14, PARA USO EM ECF.	UND	10	6,90	69,00
31	BOBINA PARA MÁQUINA DE CALCULAR, TAMANHO 57MMX35M, 01 VIA, NA COR BRANCA.	UND	20	2,50	50,00
32	BOLICHÃO, MATERIAL PLÁSTICO, CONTENDO 8 PEÇAS: 6 PINOS E 2 BOLAS.	UND	100	49,65	4.965,00
33	BONECA DE BORRACHA, 100% VINIL, MUITO MACIA, ACOMPANHA ACESSÓRIOS, ACOMODADA EM CAIXA DE PAPELÃO.	UND	100	58,95	5.895,00
34	BONECA MEU BEBE, NEW BORN, EMITE SOM, ACOMODADA EM CAIXA DE PAPELÃO.	UND	100	85,50	8.550,00
35	BONECA BEBE NEGRA, EMITE SOM, ACOMODADA EM CAIXA DE PAPELÃO.	UND	100	94,50	9.450,00
36	BORRACHA BRANCA, MATERIAL BORRACHA NATURAL, ESPECIAL PARA APAGAR EM QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE.	UND	8000	0,80	6.400,00
37	BORRACHA DUAS CORES, MATERIAL BORRACHA NATURAL, ESPECIAL PARA APAGAR CANETA E LÁPIS EM TODAS AS GRADUAÇÕES.	UND	4000	0,85	3.400,00
38	BORRACHA PONTEIRA, MATERIAL BORRACHA NATURAL, ESPECIAL PARA APAGAR EM QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, USADAS EM CIMA DO LÁPIS.	UND	30000	0,30	9.000,00
39	BORRIFADOR, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 500ML.	UND	3000	11,20	33.600,00
40	CAÇAROLA HOTEL Nº 30, COM DUAS PEGAS E TAMPA, MATERIAL ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE PARA 9,9 LITROS.	UND	50	74,95	3.747,50
41	CAÇAROLA HOTEL Nº 36, COM DUAS PEGAS E TAMPA, MATERIAL ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE PARA 14,9 LITROS.	UND	50	103,85	5.192,50

M
B

Maria Bernadete Ramalho Gonçalves

CNPJ: 02.062.872/0001-00 IE 16.117.444-2

Av. Sol n de Lucena, 221 - CEP: 58970-000

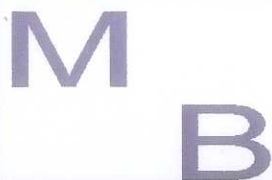
Conceição - PB



PESQUISA DE PREÇOS

Atendendo a solicitação da Prefeitura de Cajazeiras segue abaixo a pesquisa de preços:

ORDEM	MERCADORIA DETALHADA	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL
42	CAÇAROLA HOTEL Nº 50, COM DUAS PEGAS E TAMPA, MATERIAL ALUMINIO, COM CAPACIDADE PARA 23,9 LITROS.	UND	50	471,75	23.587,50
43	CADERNO 12 MATÉRIAS, CAPA PAPELÃO DURA, APRESENTAÇÃO ESPIRAL, QUANTIDADE DE FOLHAS 240 FLS, FORMATO 200MM X 275MM.	UND	14000	17,30	242.200,00
44	CADERNO BROCHURA 48 FOLHAS, CAPA VARIADA E FLEXIVEL, FORMATO 140MM X 202MM, COM FOLHAS INTERNAS PAUTADAS.	UND	8000	1,70	13.600,00
45	CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS, CAPA VARIADA E FLEXIVEL, FORMATO 140MM X 202MM, COM FOLHAS INTERNAS PAUTADAS.	UND	10000	2,95	29.500,00
46	CADERNO BROCHURÃO 96 FLS, CAPA DURA, FORMATO 200MM X 275MM, COM FOLHAS INTERNAS PAUTADAS.	UND	8000	7,75	62.000,00
47	CADERNO DE CALIGRAFIA, CAPA VARIADA E FLEXIVEL, TIPO BROCHURA, CONTENDO 40FLS, FORMATO 202MM X 140MM.	UND	3000	1,35	4.050,00
48	CADERNO DE DESENHO, CAPA VARIADA E FLEXIVEL, TIPO BROCHURA, CONTENDO 48FLS, FORMATO 202MM X 140MM.	UND	8000	1,85	14.800,00
49	CAFETEIRA, MATERIAL ALUMINIO, CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS, COM CABO PLÁSTICO.	UND	30	68,35	2.050,50
50	CAIXA TÉRMICA - EMBALAGEM ISOPOR, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 165 LITROS, COM DRENO.	UND	10	145,00	1.450,00
51	CAIXA TÉRMICA, CAPACIDADE PARA 34 LITROS, MATERIAL PP COM ISOLAMENTO EM EPS, USADA PARA ARMAZENAR VACINAS E MEDICAMENTOS.	UND	10	102,50	1.025,00
52	CALCULADORA BOLSO, TIPO ELETRÔNICA, NÚMERO DE DÍGITOS 8, FONTE DE ALIMENTAÇÃO BATERIA.	UND	30	21,40	642,00
53	CALCULADORA MESA, TIPO ELETRÔNICA, NÚMERO DE DÍGITOS 12, FONTE DE ALIMENTAÇÃO BATERIA.	UND	50	39,50	1.975,00
54	CANECÃO COM TAMPA N.º 18, TIPO LEITEIRA, MATERIAL EM ALUMINIO, COM CABO PLÁSTICO.	UND	30	39,55	1.186,50
55	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO TRANSLUCIDO E SEXTAVADO, PONTA ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM PEGA ARREDONDADA, TIPO ESCRITA FINA 07, NA COR A SOLICITAR.	UND	25000	1,10	27.500,00
56	CANETA MARCADOR PERMANENTE, PARA ESCRITA EM CD/DVD, TINTA PERMANENTE, TIPO ESCRITA MÉDIA 2.0MM, COR A SOLICITAR.	UND	100	5,60	560,00
57	CANETA PARA TECIDO, COM PONTA DE POLIESTER, PARA MARCAR E PINTAR TECIDOS, NÃO TÓXICA.	UND	100	6,10	610,00
58	CANTIL TÉRMICO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 1 LITRO, COM ALÇA.	UND	50	38,60	1.930,00
59	CAPA PARA ENCADERNARÇÃO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO LINE, TAMANHO A4, CONTENDO 100 UND POR PACOTE.	PCT	100	45,75	4.575,00
60	CARBONO COM 100 FOLHAS, DUAS FACES, ESCRITA MANUAL, FORMATO OFÍCIO, TAMANHO 220 X 330MM.	CX	5	72,50	362,50
61	CARIMBOS PEDAGÓGICOS, COMPOSTO POR 12 UNIDADES, COM TEMA INCLUSÃO.	UND	50	43,95	2.197,50
62	CARIMBOS PEDAGÓGICOS, COMPOSTO POR 21 UNIDADES, COM TEMA COLETA SELETIVA.	UND	50	81,50	4.075,00
63	CARIMBOS PEDAGÓGICOS, COMPOSTO POR 26 UNIDADES, COM TEMA ALFABETO MAISCULO.	UND	50	85,50	4.275,00



Maria Bernadete Ramalho Gonçalves

CNPJ: 02.062.872/0001-00 IE 16.117.444-2

Av. Soln de Lucena, 221 - CEP: 58970-000

Conceição - PB



PESQUISA DE PREÇOS

Atendendo a solicitação da Prefeitura de Cajazeiras segue abaixo a pesquisa de preços:

ORDEM	MERCADORIA DETALHADA	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL
64	CARTOLINA ESCOLAR, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CORES SORTIDAS, MEDINDO 50CM X 66CM.	FL	8000	0,85	6.800,00
65	CLIP 2/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 100 UNIDADES.	CX	400	2,65	1.060,00
66	CLIP 3/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 50 UNIDADES.	CX	400	2,55	1.020,00
67	CLIP 4/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 50 UNIDADES.	CX	400	2,55	1.020,00
68	CLIP 6/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 25 UNIDADES.	CX	400	2,25	900,00
69	CLIP 8/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 25 UNIDADES.	CX	400	3,00	1.200,00
70	CLIP 10/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 18 UNIDADES.	CX	400	3,95	1.580,00
71	COLA BRANCA 1000G, COMPOSIÇÃO RESINA VINILICA, TENSOATIVOS, PLASTIFICANTES E CONSERVANTES, NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL.	UND	400	16,30	6.520,00
72	COLA BRANCA 40G, COMPOSIÇÃO ACETATO DE POLIVINILA EM MEIO AQUOSO, PRODUTO NÃO INFLAMÁVEL, NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL.	UND	5000	1,20	6.000,00
73	COLA BRANCA 500G, COMPOSIÇÃO RESINA VINILICA, TENSOATIVOS, PLASTIFICANTES E CONSERVANTES, NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL.	UND	400	9,70	3.880,00
	COLA BRANCA 90G, COMPOSIÇÃO ACETATO DE POLIVINILA EM MEIO AQUOSO, PRODUTO NÃO INFLAMÁVEL, NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL.	UND	2000	2,40	4.800,00
75	COLA BRANCA, EM BASTÃO 10G, APLICAÇÃO PAPEL, LAVÁVEL, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO PVA, GLICERINA, ÁGUA E CONSERVANTES.	UND	500	2,20	1.100,00
76	COLA BRANCA, EM BASTÃO 21G, APLICAÇÃO PAPEL, LAVÁVEL, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO PVA, GLICERINA, ÁGUA E CONSERVANTES.	UND	300	3,45	1.035,00
77	COLA DE CONTATO MULTIUSO, PESO LIQUIDO 75G, APLICAÇÃO EM TECIDO, COURO, FIBRA NATURAL, BORRACHA, MADEIRA E METAL.	UND	2000	8,20	16.400,00
78	COLA ISOPOR 450G, COMPOSICAO ACETATO DE POLIVINILA EM ÁLCOOL ETÍLICO, PRODUTO INFLAMAVEL, UTILIZACAO EM ISOPOR E EVA.	UND	500	20,50	10.250,00
79	COLA ISOPOR 90G, COMPOSICAO ACETATO DE POLIVINILA EM ÁLCOOL ETÍLICO, PRODUTO INFLAMAVEL, UTILIZACAO EM ISOPOR E EVA.	UND	500	4,90	2.450,00
80	COLA LIQUIDA COLORIDA COM GLITER, PESO LIQUIDO 25G, NÃO TÓXICO, A BASE DE PVA.	UND	500	3,35	1.675,00
81	COLA LIQUIDA COLORIDA, PESO LIQUIDO 25G, NÃO TÓXICO, A BASE DE PVA.	UND	500	1,30	650,00



Maria Bernadete Ramalho Gonçalves

CNPJ: 02.062.872/0001-00 IE 16.117.444-2

Av. Sol n de Lucena, 221 - CEP: 58970-000

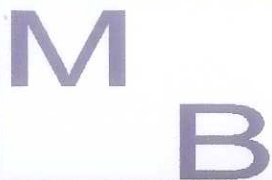
Conceição - PB



PESQUISA DE PREÇOS

Atendendo a solicitação da Prefeitura de Cajazeiras segue abaixo a pesquisa de preços:

ORDEM	MERCADORIA DETALHADA	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL
82	COLA MULTCOLAGE, COLA GEL, PESO LÍQUIDO 120G, COMPOSIÇÃO RESINAS, ESPESANTES, ADITIVOS, AGUA E CONSERVANTES.	UND	150	10,85	1.627,50
83	COLA PANO, TUBO COM 37G, PRONTA PARA USO, SOLUVEL EM AGUA, SECAGEM AO AR, APLICACAO SOBRE TECIDO DE ALGODÃO, A BASE DE EMULSAO ACRILICA AGUA, ADITIVOS E CONSERVANTES.	UND	150	5,25	787,50
84	COLA QUENTE TIPO FINA, EM BASTÃO, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO PLÁSTICO, ACRILICO, METAL, OUTROS MATERIAIS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS, PARA SER APLICADA COM PISTOLA.	UND	2000	0,75	1.500,00
85	COLA QUENTE TIPO GROSSA, EM BASTÃO, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO PLÁSTICO, ACRILICO, METAL, OUTROS MATERIAIS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS, PARA SER APLICADA COM PISTOLA.	UND	2000	1,60	3.200,00
86	COLCHETE PARA PAPEL Nº 10, GALVANIZADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 5,0CM, CAPACIDADE PARA 210FLS CONTÉM 72 UNIDADES.	CX	50	9,10	455,00
87	COLCHETE PARA PAPEL Nº 12, GALVANIZADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,0CM, CAPACIDADE PARA 270FLS, CONTÉM 72 UNIDADES.	CX	50	12,30	615,00
88	COLCHETE PARA PAPEL Nº 15, GALVANIZADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10,0CM, CAPACIDADE PARA 450FLS, CONTÉM 72 UNIDADES.	CX	50	15,50	775,00
89	COLCHONETE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100X60X03CM.	UND	500	53,50	26.750,00
90	COLHER DESCARTAVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	PCT	200	3,50	700,00
91	COLHER ESCOLAR, MATERIAL PLASTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 16,5CM.	UND	15000	1,50	22.500,00
92	COLHER MESA, MATERIAL AÇO INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19CM.	UND	3000	3,20	9.600,00
93	CONJUNTO DE COPOS, MATERIAL VIDRO, COMPOSTO POR 6 PEÇAS, CAPACIDADE PARA 265 ML.	UND	100	14,40	1.440,00
94	CONJUNTO DE XICARAS PARA CHÁ COM 12 PEÇAS, MATERIAL VIDRO, CONTÉM 6 XICARAS E 6 PIRES.	UND	50	65,95	3.297,50
95	CONJUNTO LIXEIRA COMPOSTO POR 04 PEÇAS, TIPO COLETA SELETIVA.	UND	20	305,90	6.118,00
96	CONJUNTO PARA MANTIMENTOS, MATERIAL PLASTICO, COMPOSTO POR 05 POTES, FORMATO QUADRADO.	UND	60	29,95	1.797,00
97	CONTRA-CAPA PARA ENCADERNARÇÃO EM MATERIAL OPACO NA COR PRETA, TIPO COURO, TAMANHO A4, CONTENDO 100 UND POR PACOTE.	PCT	100	45,90	4.590,00
98	COPO DESCARTÁVEL 180ML, COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO, APLICAÇÃO ÁGUA E OUTROS AFINS, COR TRANSPARENTE, MATERIAL NÃO TÓXICO, CONTENDO 100 UNIDADES NO PACOTE.	PCT	1000	3,35	3.350,00
99	COPO DESCARTÁVEL 250ML, COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO, APLICAÇÃO ÁGUA E OUTROS AFINS, COR TRANSPARENTE, MATERIAL NÃO TÓXICO, CONTENDO 100 UNIDADES NO PACOTE.	PCT	2000	6,90	13.800,00
100	COPO DESCARTÁVEL 50ML, COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO, APLICAÇÃO CAFÉ E OUTROS AFINS, COR BRANCA, MATERIAL NÃO TÓXICO, CONTENDO 100 UNIDADES NO PACOTE.	PCT	1000	1,80	1.800,00



Maria Bernadete Ramalho Gonçalves

CNPJ: 02.062.872/0001-00 IE 16.117.444-2

Av. Sob n de Lucena, 221 - CEP: 58970-000

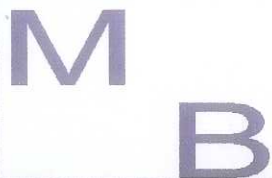
Conceição - PB



PESQUISA DE PREÇOS

Atendendo a solicitação da Prefeitura de Cajazeiras segue abaixo a pesquisa de preços:

ORDEM	MERCADORIA DETALHADA	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL
101	COPO PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, CAPACIDADE PARA 350ML, DIMENSÕES 8X8CM.	UND	10000	2,15	21.500,00
102	CORRETIVO LIQUIDO 18ML, À BASE DE AGUA, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO RESINAS, PIGMENTOS, SOLVENTES E ADITIVOS, APLICAÇÃO PAPEL, COR BRANCA DE ÓTIMA VISCOSIDADE.	UND	2000	2,50	5.000,00
103	CRACHA IDENTIFICADOR VERTICAL, MEDINDO 70MMX100MM, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ABERTURA HORIZONTAL.	UND	1000	0,75	750,00
104	CRUZA LETRAS, CONTENDO 36 PALAVRAS DE 5 LETRAS, ACOMODADOS EM CAIXA DE PAPELÃO.	UND	100	42,65	4.265,00
105	DATA SHOW, PROJETO DE MULTIMIDIA, SVGA, POWER LITE, BIVOLT.	UND	10	3.550,00	35.500,00
106	DISCO RIGIDO, HD EXTERNO, TIPO 1TB, AUTO BACKUP, USB 3.0, COMPATIVEL COM WINDOWS 10, 8.1, 7.	UND	10	551,30	5.513,00
107	DOMINO 4 OPERAÇÕES, COMPOSTO POR 28 PEÇAS EM MDF, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	200	15,80	3.160,00
108	DOMINO ANIMAIS, COMPOSTO POR 28 PEÇAS EM MDF, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	200	15,80	3.160,00
109	DOMINO DE ADIÇÃO, COMPOSTO POR 28 PEÇAS EM MADEIRA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	200	15,80	3.160,00
110	DOMINO DE DIVISÃO, COMPOSTO POR 28 PEÇAS EM MADEIRA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	200	15,80	3.160,00
111	DOMINO DE MULTIPLICAÇÃO, COMPOSTO POR 28 PEÇAS EM MADEIRA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	200	15,80	3.160,00
112	DOMINO DE SUBTRAÇÃO, COMPOSTO POR 28 PEÇAS EM MADEIRA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	200	15,80	3.160,00
113	DOMINO JÁ SEI CONTAR, CONTENDO 28 CARTELAS, EMBALAGEM PAPELÃO.	UND	100	40,95	4.095,00
114	DOMINO JÁ SEI LER, CONTENDO 28 CARTELAS, EMBALAGEM PAPELÃO.	UND	100	40,95	4.095,00
115	DOMINO TRADICIONAL COLORIDO, COMPOSTO POR 28 PEÇAS EM MADEIRA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	100	25,50	2.550,00
116	ELASTICO SUPER AMARELO, MATERIAL BORRACHA NATURAL, TAMANHO APROXIMADO DO ELÁSTICO 8,5CM, ACOMODADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 100 UNIDADES.	PCT	60	5,80	348,00
117	ENVELOPE CARTA, MATERIAL PAPEL OFFSET, GRAMATURA 63G/M², MEDINDO 114MMX162MM, NA COR BRANCA.	UND	50	0,25	12,50
118	ENVELOPE Nº 28, MATERIAL PAPEL BRANCO OFF-SET, GRAMATURA 90G/M², TIPO SACO, MEDINDO 200MMX280MM, NA COR BRANCO.	UND	2000	0,60	1.200,00
119	ENVELOPE Nº 28, MATERIAL PAPEL KRAFT OURO, GRAMATURA 80G/M², TIPO SACO, MEDINDO 200MMX280MM, NA COR OURO.	UND	2000	0,60	1.200,00
120	ENVELOPE Nº 32, MATERIAL PAPEL BRANCO OFF-SET, GRAMATURA 90G/M², TIPO SACO, MEDINDO 229MMX324MM, NA COR BRANCO.	UND	2000	0,65	1.300,00



Maria Bernadete Ramalho Gonçalves

CNPJ: 02.062.872/0001-00 IE 16.117.444-2

Av. Sob n de Lucena, 221 - CEP: 58970-000

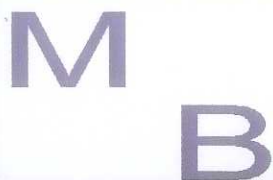
Conceição - PB



PESQUISA DE PREÇOS

Atendendo a solicitação da Prefeitura de Cajazeiras segue abaixo a pesquisa de preços:

ORDEM	MERCADORIA DETALHADA	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL
121	ENVELOPE Nº 32, MATERIAL PAPEL KRAFT OURO, GRAMATURA 80G/M², TIPO SACO, MEDINDO 229MMX324MM, NA COR OURO.	UND	2000	0,65	1.300,00
122	ENVELOPE Nº 36, MATERIAL PAPEL BRANCO OFF-SET, GRAMATURA 90G/M², TIPO SACO, MEDINDO 260MMX360MM, NA COR BRANCO.	UND	2000	0,85	1.700,00
123	ENVELOPE Nº 36, MATERIAL PAPEL KRAFT OURO, GRAMATURA 80G/M², TIPO SACO, MEDINDO 260MMX360MM, NA COR OURO.	UND	3000	0,85	2.550,00
124	ENVELOPE Nº 41, MATERIAL PAPEL BRANCO OFF-SET, GRAMATURA 90G/M², TIPO SACO, MEDINDO 310MMX4100MM, NA COR BRANCO.	UND	1000	1,80	1.800,00
125	ENVELOPE Nº 41, MATERIAL PAPEL KRAFT OURO, GRAMATURA 80G/M², TIPO SACO, MEDINDO 310MMX410MM, NA COR OURO.	UND	2000	1,80	3.600,00
126	ENVELOPE OFÍCIO, MATERIAL PAPEL OFSET, GRAMATURA 75G/M², MEDINDO 114MMX229MM, NA COR BRANCA	UND	2000	0,35	700,00
127	ENVELOPE PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM 04 FUIROS, UTILIZADOS PARA GUARDAR DOCUMENTOS, TAMANHO APROXIMADO 235MMX325MM.	UND	3000	0,25	750,00
128	ESCORREDOR DE LOUÇAS, MATERIAL AÇO CROMADO, COM SUPORTE DE TALHER PLÁSTICO.	UND	30	64,50	1.935,00
129	ESPREMEDOR PARA ALHO, MATERIAL ALUMINIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X5CM.	UND	30	13,50	405,00
130	ESTABILIZADOR ELETRÔNICO, BIVOLT, POTÊNCIA 1000W, COM INDICADOR LUMINOSO, NA COR PRETA.	UND	20	325,95	6.519,00
131	ESTILETE, LAMINA RETRATIL, APLICAÇÃO MULTIUSO, TIPO ESTREITO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO.	UND	300	1,10	330,00
132	ESTILETE, LAMINA RETRATIL, APLICAÇÃO MULTIUSO, TIPO LARGO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO.	UND	300	1,85	555,00
133	ESTOJO ESCOLAR, PORTA OBJETOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X6X4CM, MATERIAL NYLON COM LONA.	UND	10000	7,95	79.500,00
134	ETIQUETA ADESIVA Nº 01, COMPOSIÇÃO PAPEL BRANCO FOSCO COM ADESIVO, LACRADO COM FILME DE PVC.	ROLO	50	5,65	282,50
135	ETIQUETA ADESIVA Nº 02, COMPOSIÇÃO PAPEL BRANCO FOSCO COM ADESIVO, LACRADO COM FILME DE PVC.	ROLO	50	6,95	347,50
136	ETIQUETA ADESIVA Nº 03, COMPOSIÇÃO PAPEL BRANCO FOSCO COM ADESIVO, LACRADO COM FILME DE PVC.	ROLO	50	8,50	425,00
137	ETIQUETA ADESIVA Nº 04, COMPOSIÇÃO PAPEL BRANCO FOSCO COM ADESIVO, LACRADO COM FILME DE PVC.	ROLO	50	11,80	590,00
138	ETIQUETA ADESIVA Nº 05, COMPOSIÇÃO PAPEL BRANCO FOSCO COM ADESIVO, LACRADO COM FILME DE PVC.	ROLO	50	14,50	725,00
139	ETIQUETA ADESIVA Nº 06, COMPOSIÇÃO PAPEL BRANCO FOSCO COM ADESIVO, LACRADO COM FILME DE PVC.	ROLO	50	17,50	875,00
140	ETIQUETA ADESIVA Nº 07, COMPOSIÇÃO PAPEL BRANCO FOSCO COM ADESIVO, LACRADO COM FILME DE PVC.	ROLO	50	23,50	1.175,00
141	ETIQUETA PARA IMPRESSORA, TAMANHO 33,9MM X 101,6MM, 14 ETIQUETAS POR FOLHA, LASER + INK JET, CAIXA COM 25 FOLHAS.	UND	100	12,95	1.295,00
142	EVA COM ESTAMPA, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40CM, COMPRIMENTO 48CM, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO MULTIUSO.	FL	10000	5,40	54.000,00



Maria Bernadete Ramalho Gonçalves

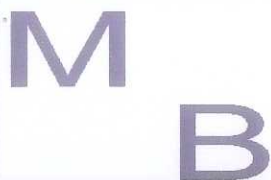
CNPJ: 02.062.872/0001-00 IE 16.117.444-2
Av. Sôln de Lucena, 221 - CEP: 58970-000
Conceição - PB



PESQUISA DE PREÇOS

Atendendo a solicitação da Prefeitura de Cajazeiras segue abaixo a pesquisa de preços:

ORDEM	MERCADORIA DETALHADA	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL
143	EVA COM GLITER, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40CM, COMPRIMENTO 60CM, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO MULTI USO.	FL	10000	6,65	66.500,00
144	EVA LISO, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40CM, COMPRIMENTO 48CM, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO MULTI USO.	FL	10000	1,85	18.500,00
145	EXTENSÃO DE CABO ELÉTRICO COM 10 METROS, CAPACIDADE PARA 3 SAÍDAS COM 2 POLOS.	UND	30	28,30	849,00
146	EXTENSÃO FILTRO DE LINHA LINEAR, CAPACIDADE PARA 6 TOMADAS COM 3 PINOS, MEDINDO 1,20 METROS.	UND	30	31,90	957,00
147	EXTRATOR DE GRAMPOS, MATERIAL METAL GALVANIZADO, TIPO ESPÁTULA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM.	UND	200	2,25	450,00
148	FACA PEIXEIRA, TAMANHO 8 POLEGADAS, COM CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA.	UND	150	30,75	4.612,50
149	FAQUEIRO COM 24 PEÇAS, MATERIAL EM AÇO INOX E CABOS E POLIPROPILENO.	UND	80	26,35	2.108,00
150	FITA ADESIVA COLORIDA, MATERIAL POLIPROPILENO, LARGURA 12MM COMPRIMENTO 30M, APLICAÇÃO MULTUSO.	RL	1000	1,95	1.950,00
151	FITA ADESIVA DUPLA FACE, MATERIAL POLIPROPILENO ACRILICO, LARGURA 12MM COMPRIMENTO 30M, COR BRANCA, APLICAÇÃO MULTUSO.	RL	800	5,65	4.520,00
152	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE KRAFT, LARGURA 36MM COMPRIMENTO 50M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTUSO.	RL	500	18,50	9.250,00
153	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, LARGURA 24MM COMPRIMENTO 50M, COR BRANCA, APLICAÇÃO MULTUSO.	RL	1000	5,10	5.100,00
154	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO, LARGURA 48MM COMPRIMENTO 45M, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO MULTUSO.	RL	1000	4,10	4.100,00
155	FITA ADESIVA, MATERIAL POLISIL, LARGURA 12MM COMPRIMENTO 40M, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO MULTUSO.	RL	1000	1,30	1.300,00
156	FITA DECORATIVA DE CETIM, 100% POLIESTER, CONTÉM 10M X 15MM, CORES VARIADAS.	UND	500	4,75	2.375,00
157	FITA DECORATIVA DE CETIM, 100% POLIESTER, CONTÉM 10M X 23MM, CORES VARIADAS.	UND	500	6,50	3.250,00
158	FITA DECORATIVA DE CETIM, 100% POLIESTER, CONTÉM 10M X 38MM, CORES VARIADAS.	UND	200	9,55	1.910,00
159	GARRAFA PARA ÁGUA MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 1,6 LITROS	UND	1000	6,50	6.500,00
160	GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 600ML.	UND	500	24,40	12.200,00
161	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ/CHÁ, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 750 ML.	UND	50	36,60	1.830,00
162	GIZ DE CERA COM 12 CORES, NÃO TÓXICO, FORMATO ANATÔMICO, COMPOSIÇÃO CERAS E PIGMENTOS, APLICAÇÃO PARA DESENHAR E PINTAR SOBRE PAPEL.	CX	10000	2,50	25.000,00
163	GLITTER ESCOLAR, MATERIAL PVC, CORES VARIADAS, PESO 3,5G, APLICAÇÃO EM PAPÉIS, MADEIRAS, TECIDOS, ETC.	UND	2000	1,00	2.000,00
164	GOMA LACA INCOLOR, FRASCO CONTENDO 100ML, SOLÚVEL EM ÁLCOOL, COMPOSIÇÃO RESINA NATURAL E SOLVENTE.	UND	200	8,95	1.790,00



Maria Bernadete Ramalho Gonçalves

CNPJ: 02.062.872/0001-00 IE 16.117.444-2

Av. Sol n de Lucena, 221 - CEP: 58970-000

Conceição - PB



PESQUISA DE PREÇOS

Atendendo a solicitação da Prefeitura de Cajazeiras segue abaixo a pesquisa de preços:

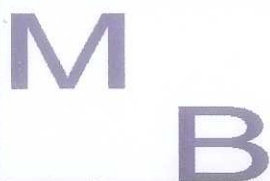
ORDEM	MERCADORIA DETALHADA	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL
165	GRAMPEADOR PARA 240 FOLHAS, MATERIAL METAL, UTILIZAÇÃO MANUAL, APLICAÇÃO EM PAPEL.	UND	50	162,95	8.147,50
166	GRAMPEADOR PARA 25 FOLHAS, MATERIAL METAL, TIPO MESA, UTILIZAÇÃO MANUAL, APLICAÇÃO EM PAPEL.	UND	100	32,20	3.220,00
167	GRAMPEADOR PARA 50 FOLHAS, MATERIAL METAL, TIPO MESA, UTILIZAÇÃO MANUAL, APLICAÇÃO EM PAPEL.	UND	50	50,90	2.545,00
168	GRAMPEADOR PARA PAREDE, MATERIAL METAL PINTADO, UTILIZAÇÃO MANUAL, TIPOS DE GRAMPO 106/4MM, 106/MM, 106/8MM.	UND	30	108,50	3.255,00
169	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL GALVANIZADO, TAMANHO 23/13, ACOMODADO EM CAIXAS DE PAPEL COM 1000 GRAMPOS.	CX	200	6,50	1.300,00
170	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL GALVANIZADO, TAMANHO 26/6, ACOMODADO EM CAIXAS DE PAPEL COM 5000 GRAMPOS.	CX	600	7,75	4.650,00
171	GRAMPO TRILHO, MATERIAL METAL, ACOMODADO EM CAIXA DE PAPEL, CONTENDO 50 JOGOS.	CX	300	19,30	5.790,00
172	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TANQUE, IMPRESSÃO PRETA E COLORIDA.	UND	20	2.199,50	43.990,00
173	JACARE JUNIOR DIVERTIDO, COM 05 FORMAS DIDÁTICAS, MATERIAL PLÁSTICO.	UND	200	30,40	6.080,00
174	JARRA MULTUSO COM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS.	UND	100	15,50	1.550,00
175	JOGO DA MEMORIA, COMPOSTO POR 40 PEÇAS EM MDF, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	200	19,30	3.860,00
176	JOGO DE DAMA, CONTENDO 1 TABULEIRO EM MDF E 24 PEÇAS, EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	200	29,30	5.860,00
177	KIT DE FANTOCHES, COM TEMA DIVERSOS, MATERIAL FELTRO E EVA, CONTENDO 7 PEÇAS, ACOMODADOS EM SACO PLÁSTICO.	KIT	100	162,50	16.250,00
178	KIT ESCOLAR 2º GRAU, CONTÉM 4 PEÇAS: 01 RÉGUA 30CM, 01 ESQUADRO, 1 TRANSFERIDOR 180°, 1 TRANSFERIDOR 360°.	UND	4000	9,75	39.000,00
179	LÃ, LINHA PARA TRICÔ, 100% ACRILICO, CORES VARIADAS, PESO LÍQUIDO 40G.	UND	50	7,50	375,00
180	LÂMINA PARA ESTILETE GRANDE, TAMANHO 18MM.	UND	50	4,95	247,50
181	LÂMINA PARA ESTILETE PEQUENO, TAMANHO 9MM.	UND	50	3,10	155,00
182	LAPIS DE COR COM 12 CORES, MATERIAL RESINA PLÁSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO GRANDE, NÃO TÓXICO.	CJT	10000	4,55	45.500,00
183	LAPIS GRAFITE, MATERIAL RESINA, GRAFITE COR PRETO, TIPO REAPONTADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEXTAVADO E SEM BORRACHA.	UND	40000	0,45	18.000,00
184	LAPIS HIDROCOR COM 06 CORES, COMPOSICAO RESINA TERMOPLASTICA, CARGA A BASE DE AGUA, CORANTES, PONTA DE FIBRA DE POLIESTER, NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, ACOMODADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	CJT	10000	3,50	35.000,00
185	LAPIS HIDROCOR COM 12 CORES, COMPOSICAO RESINA TERMOPLASTICA, CARGA A BASE DE AGUA, CORANTES, PONTA DE FIBRA DE POLIESTER, NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, ACOMODADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	CJT	6000	5,50	33.000,00
186	LENÇOL 100% ALGODÃO, MEDINDO 1,60 X 2,20M.	UND	1000	44,40	44.400,00
187	LIVRO DE ATA COM 100 FOLHAS, MATERIAL PAPEL SULFITE PAUTADO, MEDINDO 200MM X 298 MM, CAPA DURA E FOLHAS NUMERADAS.	UND	300	12,20	3.660,00



PESQUISA DE PREÇOS

Atendendo a solicitação da Prefeitura de Cajazeiras segue abaixo a pesquisa de preços:

ORDEM	MERCADORIA DETALHADA	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL
188	LIVRO DE PONTO COM 100 FOLHAS, MATERIAL PAPEL SULFITE, MEDINDO 200MM X 298MM, CAPA DURA E FOLHAS NUMERADAS.	UND	300	14,30	4.290,00
189	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 104 FOLHAS, MATERIAL PAPEL SULFITE, MEDINDO 153MM X 216MM, CAPA DURA E FOLHAS NUMERADAS.	UND	150	13,20	1.980,00
190	LOTO LEITURA, COMPOSTO POR 130 PEÇAS EM MDF, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO.	UND	100	44,35	4.435,00
191	LOTO NUMÉRICA, COMPOSTO POR 4 CARTELAS, 36 FICHAS EM MDF E 40 BOLINHAS DE EVA, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO.	UND	100	36,30	3.630,00
192	MARCA TEXTO, CORPO CILINDRICO EM POLIPROPILENO, A BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, PONTA CHANFRADA E FIXA.	UND	2000	1,80	3.600,00
193	MARCADOR DE PAGINA TIPO POST IT (TAP FLAG), MATERIAL FIME DE POLIESTER E ADESIVO ACRILICO, DIVERSAS CORES, APLICAÇÃO CODIFICAÇÃO/MARCAÇÃO FOLHAS DE PROCESSO, FOLHAS C/TARJA ADESIVA REMOVIVEL E REUTILIZAVEL, PACOTE COM NO MINIMO 100 FOLHAS DE APROXIMADAMENTE 13MM X 48MM. MARCA DE REFERENCIAS: 3M, PIMACO, SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR.	UND	1000	4,00	4.000,00
194	MARCADOR DE PAGINA ADESIVO TIPO POST-IT, FLAGS DE PAPEL 76MM X 15MM - CONTENDO CORES VARIADAS E NO MÍNIMO 180 FOLHAS TOTAIS.	UND	300	6,50	1.950,00
195	MASSA DE MODELAR COM 12 CORES, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO PARAFINAS, CERAS E PIGMENTOS, ACOMODADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	CJT	8000	4,20	33.600,00
196	MASSA PRONTA PARA BISCUIT, COR NATURAL, PESANDO 1000G.	UND	50	15,95	797,50
197	MATERIAL DOURADO INDIVIDUAL, COMPOSTO POR 62 PEÇAS EM MADEIRA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	150	25,30	3.795,00
198	MEU PRIMEIRO APRENDIZADO, CONTENDO 16 PEÇAS PLASTICAS, ACOMODADOS EM CAIXA PLASTICA.	UND	100	50,95	5.095,00
199	MOLHA-DEDO, COMPOSIÇÃO ÁCIDO GRAXO, GLICÓIS, CORANTE E ESSÊNCIA, NÃO TÓXICO, NÃO MANCHA, PESO LÍQUIDO 12G.	UND	100	2,65	265,00
200	MOSAICO GEOMETRICO, COMPOSTO POR 75 PEÇAS COLORIDAS EM MADEIRA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	150	40,75	6.112,50
201	MOUSE ÓPTICO, CONEXÃO USB, RESOLUÇÃO 800DPI, DESIGN ERGONÔMICO.	UND	100	25,50	2.550,00
202	NUMERAIS E QUANTIDADES, COMPOSTO POR 10 PEÇAS EM MDF E 45 PINOS COLORIDOS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE MADEIRA.	UND	150	58,50	8.775,00
203	OLEO DE LINHAÇA, CONTENDO 100ML, UTILIZADO JUNTO COM TINTA ÓLEO.	UND	20	9,90	198,00
204	ORGANIZADORA MULTIUSO COM TAMPA, MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE DE 11 LITROS.	UND	150	14,40	2.160,00
205	ORGANIZADORA MULTIUSO COM TAMPA, MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE DE 30 LITROS, COM RODAS.	UND	20	50,35	1.007,00
206	PALHACINHO DE ENCAIXE BOL, NA SOLAPA, MATERIAL PLASTICO.	UND	200	18,95	3.790,00



Maria Bernadete Ramalho Gonçalves

CNPJ: 02.062.872/0001-00 IE 16.117.444-2

Av. Sol n de Lucena, 221 - CEP: 58970-000

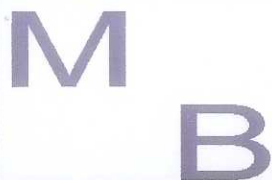
Conceição - PB



PESQUISA DE PREÇOS

Atendendo a solicitação da Prefeitura de Cajazeiras segue abaixo a pesquisa de preços:

ORDEM	MERCADORIA DETALHADA	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL
207	PALHACINHO DE ENCAIXE TREVO, NA SOLAPA, MATERIAL PLASTICO.	UND	200	18,95	3.790,00
208	PALHACINHO DE ENCAIXE, NA SOLAPA, MATERIAL PLASTICO.	UND	200	18,95	3.790,00
209	PANELA DE PRESSÃO, MATERIAL ALUMINIO, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, COM CABO PLÁSTICO.	UND	50	163,50	8.175,00
210	PAPEL 40KG PARA DESENHO, MEDINDO 210MMX297MM, COR BRANCO, PACOTE COM 50 FOLHAS.	PCT	3000	9,65	28.950,00
211	PAPEL ALMAÇO COM 400 FOLHAS, NA COR BRANCA, FOLHAS COM PAUTAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 195MMX275MM.	RS	30	37,55	1.126,50
212	PAPEL CAMURÇA, CORES VARIADAS, TIPO COR LISA, MEDINDO 40CM X 60CM.	FL	8000	1,30	10.400,00
213	PAPEL CASCA DE OVO, COM 50 FOLHAS, GRAMATURA 180G/M2, TAMANHO 210X297MM, APLICAÇÃO DIVERSAS.	CX	200	16,30	3.260,00
214	PAPEL CHAMBRIL 40KG, GRAMATURA 120G, ALTA ALVURA ALCALINA, MEDINDO 660MMX960MM.	FL	5000	1,30	6.500,00
215	PAPEL COLOR SET, CORES VARIADAS, APLICACAO CONFECCAO DE CARTAZES, MEDINDO 48CM X 66CM.	FL	8000	1,20	9.600,00
216	PAPEL CREPOM, CORES VARIADAS, TIPO COMUM, MEDINDO 48CM X 2M.	FL	5000	1,35	6.750,00
217	PAPEL FOTOGRAFICO COM 20 FOLHAS, MEDINDO 210MMX297MM, GRAMATURA 180G, A PROVA D' ÁGUA.	PCT	500	12,75	6.375,00
218	PAPEL GUACHE, TIPO CARTÃO SIMPLES, MEDINDO 48CMX66CM.	FL	5000	1,55	7.750,00
219	PAPEL LAMINADO, CORES VARIADAS, TIPO CORES METALIZADAS, MEDINDO 48CM X 60CM.	FL	3000	1,30	3.900,00
220	PAPEL MADEIRA, NA COR OURO, MEDINDO 66CM X 96CM.	FL	5000	1,30	6.500,00
221	PAPEL MICROONDULADO, CORES DIVERSAS, TIPO ONDULADO E COR LISA, MEDINDO 50CM X 80CM.	FL	3000	3,95	11.850,00
222	PAPEL OFÍCIO A4 COLORIDO COM 100 FOLHAS, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 G/M², UTILIZAÇÃO VÁRIAS, ACOMODADO EM PACOTES, TAMANHO 210MM X 297MM, CORES DIVERSAS.	PCT	6000	7,50	45.000,00
223	PAPEL OFÍCIO A4 COM 500 FOLHAS, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 G/M², ALTA ALVURA, UTILIZAÇÃO VÁRIAS, ACOMODADO EM PACOTES, TAMANHO 210MM X 297MM, NA COR BRANCO.	RS	15000	23,95	359.250,00
224	PAPEL PARANÁ, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80X100CM.	FL	500	5,10	2.550,00
225	PAPEL SEDA, CORES VARIADAS, TIPO COR LISA, MEDINDO 48CM X 60CM.	FL	3000	0,35	1.050,00
226	PAPEL VERGE COM 50 FOLHAS, GRAMATURA 180G/M2, TAMANHO 210X297MM, APLICAÇÃO DIVERSAS.	PCT	200	21,40	4.280,00
227	PASTA AZ, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO, MEDINDO 285MMX345MMX80MM, COM PRENDEDOR INTERNO, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTOS.	UND	2000	12,75	25.500,00
228	PASTA CANALETA, MATERIAL PLÁSTICO, MEDINDO 235MMX330MM, COM CANALETA REMOVÍVEL.	UND	2000	2,30	4.600,00
229	PASTA CLASSIFICADOR DUPLO, MATERIAL CARTÃO, COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, MEDINDO 350MMX230MM.	UND	1500	5,10	7.650,00
230	PASTA COM ABA E ELÁSTICO, TIPO OFICIO SOFT, MATERIAL POLIPROPILENO, SEM PRENDEDOR INTERNO, MEDINDO 3X235X335MM.	UND	10000	2,55	25.500,00



Maria Bernadete Ramalho Gonçalves

CNPJ: 02.062.872/0001-00 IE 16.117.444-2

Av. Sob n de Lucena, 221 - CEP: 58970-000

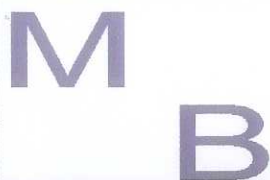
Conceição - PB

PESQUISA DE PREÇOS



Atendendo a solicitação da Prefeitura de Cajazeiras segue abaixo a pesquisa de preços:

ORDEM	MERCADORIA DETALHADA	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL
231	PASTA ESCOLAR 18MM, TIPO SOFT, COM ABA E ELÁSTICO, MEDINDO 245X335X18MM, SEM PRENDEDOR INTERNO.	UND	10000	4,50	45.000,00
232	PASTA ESCOLAR 40MM, TIPO SOFT, COM ABA E ELÁSTICO, MEDINDO 245X335X40MM, SEM PRENDEDOR INTERNO.	UND	5000	4,70	23.500,00
233	PASTA GRAMPO TRILHO, MATERIAL CARTÃO DUPLEX, COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, MEDINDO 335MMX230MM.	UND	1500	1,85	2.775,00
234	PASTA L, MATERIAL PLÁSTICO, MEDINDO 330MMX220MM, SEM PRENDEDOR INTERNO.	UND	5000	1,10	5.500,00
235	PASTA PARA MODELAGEM, PRONTA PARA USO, CONTENDO 250ML.	UND	100	17,30	1.730,00
236	PASTA SANFONADA, CONTENDO 12 DIVSORIAS, MATERIAL POLIPROPILENO, MEDINDO 38x230x330MM.	UND	200	21,40	4.280,00
237	PASTA SUSPensa, MATERIAL CARTÃO KRAFT PLASTIFICADO, MEDINDO 235MMX360MM, COM ETIQUETA BRANCA NÃO ADESIVA, COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTOS.	UND	3000	3,50	10.500,00
238	PASTA SUSPensa, MATERIAL PLÁSTICA, COM ETIQUETA BRANCA NÃO ADESIVA, COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTOS.	UND	1500	4,55	6.825,00
239	PEN DRIVE, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 16 GIGABYTES.	UND	200	53,85	10.770,00
240	PENEIRA MULTIUSO, MATERIAL AÇO INOX, MEDINDO 12CM.	UND	50	6,70	335,00
241	PENEIRA MULTIUSO, MATERIAL AÇO INOX, MEDINDO 16CM.	UND	30	9,85	295,50
242	PERFURADOR DE PAPEL, MATERIAL AÇO, FUNCIONAMENTO MANUAL, TIPO FURO REDONDO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 30FLS, COM MARGEADOR.	UND	100	50,65	5.065,00
243	PERFURADOR DE PAPEL, MATERIAL AÇO, FUNCIONAMENTO MANUAL, TIPO FURO REDONDO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 50FLS, COM MARGEADOR.	UND	100	134,60	13.460,00
244	PILHA AMARELA, TIPO AA, NÃO RECARREGÁVEL, VOLTAGEM 1,5V.	UND	400	1,30	520,00
245	PILHA AMARELA, TIPO AAA, NÃO RECARREGÁVEL, VOLTAGEM 1,5V.	UND	400	1,85	740,00
246	PILHA AMARELA, TIPO D, NÃO RECARREGÁVEL, VOLTAGEM 1,5V.	UND	400	3,80	1.520,00
247	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL DO CORPO PLÁSTICO, PONTA DE FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, APLICAÇÃO MULTIUSO.	UND	1000	5,10	5.100,00
248	PINCEL CHATO Nº 815 04, PARA DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, CABO LONGO AMARELO, VIROLA ALUMINIO POLIDO.	UND	200	1,85	370,00
249	PINCEL CHATO Nº 815 06, PARA DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, CABO LONGO AMARELO, VIROLA ALUMINIO POLIDO.	UND	2000	1,95	3.900,00
250	PINCEL CHATO Nº 815 12, PARA DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, CABO LONGO AMARELO, VIROLA ALUMINIO POLIDO.	UND	200	3,50	700,00
251	PINCEL CHATO Nº 815 16, PARA DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, CABO LONGO AMARELO, VIROLA ALUMINIO POLIDO.	UND	200	4,65	930,00
252	PINCEL CHATO Nº 815 22, PARA DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, CABO LONGO AMARELO, VIROLA ALUMINIO POLIDO.	UND	200	6,10	1.220,00



Maria Bernadete Ramalho Gonçalves

CNPJ: 02.062.872/0001-00 IE 16.117.444-2

Av. Sô n de Lucena, 221 - CEP: 58970-000

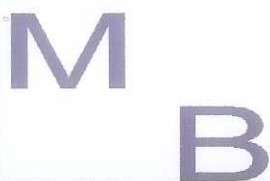
Conceição - PB



PESQUISA DE PREÇOS

Atendendo a solicitação da Prefeitura de Cajazeiras segue abaixo a pesquisa de preços:

ORDEM	MERCADORIA DETALHADA	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL
253	PINCEL ESCOLAR, TIPO REDONDO, NUMERO 10, CABO PLÁSTICO.	UND	500	4,90	2.450,00
254	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNETICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA DE FELTRO, TIPO DE CARGA RECARREGÁVEL, CORES DIVERSAS.	UND	3000	3,95	11.850,00
255	PINTURA A DEDO COM 06 UNIDADES, NÃO TÓXICA, PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CARACTERISITICAS ADICIONAIS CADA POTE CONTÉM 15ML.	CJT	1000	4,50	4.500,00
256	PISCINA DE BOLINHAS, MATERIAL PLÁSTICO, ACOMPANHA 100 BOLINHAS.	UND	20	235,50	4.710,00
257	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE, MATERIAL PLÁSTICO COM BICO APLICADOR E GATILHO, TENSÃO 220V, CARACTERITICAS ADICIONAIS UTILIZAR BASTÃO FINO.	UND	100	13,95	1.395,00
258	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE, MATERIAL PLÁSTICO COM BICO APLICADOR E GATILHO, TENSÃO 220V, CARACTERITICAS ADICIONAIS UTILIZAR BASTÃO GROSSO.	UND	100	19,95	1.995,00
259	PLACA DE ISOPOR DE 10MM, MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO MULTUSO, NA COR BRANCA.	UND	400	2,40	960,00
260	PLACA DE ISOPOR DE 15MM, MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO MULTUSO, NA COR BRANCA.	UND	400	3,75	1.500,00
261	PLACA DE ISOPOR DE 20MM, MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO MULTUSO, NA COR BRANCA.	UND	400	5,90	2.360,00
262	PLACA DE ISOPOR DE 25MM, MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO MULTUSO, NA COR BRANCA.	UND	400	6,95	2.780,00
263	PLÁSTICO ADESIVO, MEDINDO 1M X 1M, CORES VARIADAS.	M	1000	16,80	16.800,00
264	PLAY TIME, QUEBRA CABECA DIDÁTICO, MATERIAL PLÁSTICO.	UND	100	53,95	5.395,00
265	PORTA DUREX, SUPORTE PARA FITA ADESIVA TIPO DUREX GRANDE, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	15	26,50	397,50
266	PORTA DUREX, SUPORTE PARA FITA ADESIVA TIPO DUREX PEQUENO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	20	14,95	299,00
267	POTE COM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO QUADRADO, CAPACIDADE PARA 1,3 LITROS.	UND	100	8,35	835,00
268	POTE COM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO QUADRADO, CAPACIDADE PARA 2,5 LITROS.	UND	100	10,45	1.045,00
269	POTE COM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO RETANGULAR, CAPACIDADE PARA 3,75 LITROS.	UND	100	21,50	2.150,00
270	POTE MATERIAL VIDRO, COM TAMPA PLÁSTICA, CAPACIDADE PARA 2 LITROS.	UND	60	14,70	882,00
271	POTES PARA EMPILHAR, COMPOSTO POR 8 PEÇAS, MATERIAL PLÁSTICO, ACOMODADOS EM CAIXA DE PAPELÃO.	UND	100	37,70	3.770,00
272	PRANCHETA PORTÁTIL, COMPRIMENTO 33CM, LARGURA 23CM, COM PRENDEDOR METÁLICO.	UND	100	5,70	570,00
273	PRATO DESCARTÁVEL RASO, COMPOSIÇÃO POLIESTIRENO, MEDINDO 17,5CM, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	500	1,65	825,00
274	PRATO ESCOLAR, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 450ML.	UND	8000	3,40	27.200,00
275	PRATO FUNDO, MATERIAL VIDRO, COM DIAMETRO DE APROXIMADAMENTE 22,2CM.	UND	300	6,55	1.965,00
276	PRATO, MATERIAL ALUMINIO, COM DIAMETRO DE APROXIMADAMENTE 22CM.	UND	8000	4,10	32.800,00



Maria Bernadete Ramalho Gonçalves

CNPJ: 02.062.872/0001-00 IE 16.117.444-2

Av. Sol n de Lucena, 221 - CEP: 58970-000

Conceição - PB



PESQUISA DE PREÇOS

Atendendo a solicitação da Prefeitura de Cajazeiras segue abaixo a pesquisa de preços:

ORDEM	MERCADORIA DETALHADA	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL
277	PULA CORDA MATERIAL NYLON CABO DE MADEIRA PINTADO.	UND	500	12,20	6.100,00
278	PULA-PULA, CAMA ELÁSTICA, MEDINDO 3,10M X 2,40M.	UND	6	1.732,95	10.397,70
279	QUADRO BRANCO, TAMANHO 120CMX90CM, MOLDURA EM MADEIRA, TELA COM ACABAMENTO EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA.	UND	100	91,75	9.175,00
280	QUADRO BRANCO, TAMANHO 150CMX120CM, MOLDURA EM MADEIRA, TELA COM ACABAMENTO EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA.	UND	100	158,95	15.895,00
281	QUADRO BRANCO, TAMANHO 200CMX120CM, MOLDURA EM MADEIRA, TELA COM ACABAMENTO EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA.	UND	100	195,95	19.595,00
282	QUADRO DE AVISO, TAMANHO 120CMX90CM, MOLDURA EM MADEIRA, TELA COM ACABAMENTO EM FELTRO VERDE.	UND	50	108,50	5.425,00
283	QUEBRA CABECA COM 100 PEÇAS, MATERIAL PAPEL CARTÃO, ACOMODADAS EM CAIXA DE PAPELÃO.	UND	200	26,95	5.390,00
284	QUEBRA CABECA COM 24 PEÇAS EM MADEIRA, ACOMODADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	200	16,30	3.260,00
285	RALADOR DE VERDURAS E LEGUMES, MATERIAL AÇO INOX, COM 04 FACES.	UND	50	21,50	1.075,00
286	REABASTECEDOR PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, CONTENDO 20ML, COMPOSIÇÃO TINTA Á BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS.	UND	1000	6,95	6.950,00
287	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATOMICO, CONTENDO 40ML, COMPOSIÇÃO ALCOOL, RESINA, GLICÓIS, CORANTES E ADITIVOS.	UND	100	3,95	395,00
288	REFIL DE TINTA, PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR AMARELO.	UND	100	79,95	7.995,00
289	REFIL DE TINTA, PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR AZUL.	UND	100	79,95	7.995,00
	REFIL DE TINTA, PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR PRETO.	UND	500	79,90	39.950,00
291	REFIL DE TINTA, PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR VERMELHO.	UND	100	79,95	7.995,00
292	RÉGUA EM MATERIAL METÁLICO, COMPRIMENTO 30CM, GRADUAÇÃO CM/POL.	UND	50	5,75	287,50
293	RÉGUA ESCOLAR DE 30CM, MATERIAL ACRILICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS.	UND	8000	1,15	9.200,00
294	RÉGUA ESCOLAR DE 50CM, MATERIAL ACRILICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS.	UND	500	4,50	2.250,00
295	ROTEADOR COM 03 ANTENAS FIXAS, 4 PORTAS LAN, WIRELESS, 300MBPS.	UND	80	161,65	12.932,00
296	SACO INCOLOR, MATERIAL POLIPROPILEONO, MEDINDO 25CM X 37CM.	UND	5000	0,60	3.000,00
297	SACO INCOLOR, MATERIAL POLIPROPILEONO, MEDINDO 30CM X 44CM.	UND	10000	0,75	7.500,00
298	SACO INCOLOR, MATERIAL POLIPROPILEONO, MEDINDO 35CM X 54CM.	UND	5000	1,25	6.250,00
299	SUPER BLOCKS, CONTENDO 68 PÇS PLASTICAS, ACOMODADAS EM CAIXA DE PAPELÃO.	UND	200	120,50	24.100,00
300	TABUADA ESCOLAR, CONTÉM 14 PÁGINAS, TAMANHO 152MM X 206MM.	UND	1000	2,55	2.550,00
301	TAPETE ALFABETO, MATERIAL EVA, CONTENDO 36 PLACAS DE 33 X 33CM.	UND	100	286,55	28.655,00



PESQUISA DE PREÇOS

Atendendo a solicitação da Prefeitura de Cajazeiras segue abaixo a pesquisa de preços:

ORDEM	MERCADORIA DETALHADA	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL
302	TAPETE NUMÉRICO, TIPO AMARELINHA, MATERIAL EVA, MEDINDO 30CM X 30CM X 0,08CM.	UND	100	99,70	9.970,00
303	TATAME, MATERIAL EM EVA, MEDINDO 100X100X30MM.	UND	300	110,50	33.150,00
304	TECLADO BÁSICO, CONEXÃO USB, TECLAS MACIAS E SILENCIOSAS.	UND	80	42,80	3.424,00
305	TELA PARA PINTURA, MOLDURA EM MADEIRA, MEDINDO 30CM X 40CM.	UND	50	13,70	685,00
306	TELA PARA PINTURA, MOLDURA EM MADEIRA, MEDINDO 50CM X 70CM.	UND	50	33,50	1.675,00
307	TEREBITINA COM 100ML, APLICADA PARA DILUIR TINTA ÓLEO, COMPOSIÇÃO SOLVENTE TERPÊNICO.	UND	50	9,20	460,00
	TERMOLINA LEITOSA, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO RESINA, ÁGUA E CONSERVANTES, CONTENDO 100ML.	UND	50	8,20	410,00
309	TESOURA ESCOLAR, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, COM CABO PLÁSTICO, PONTA ARREDONDADA, TAMANHO 13CM, FORMATO ANATÔMICO.	UND	8.000	3,10	24.800,00
310	TESOURA MULTITUSO 21CM, CABO EM RESINA E LÂMINA EM AÇO INOX.	UND	150	11,95	1.792,50
311	TINTA A ÓLEO, COMPOSTO OLEOS, PIGMENTOS, CARGAS E ADITIVOS, CONTENDO 20ML.	UND	150	7,50	1.125,00
312	TINTA AQUARELA SILK COM 60ML, PARA TECIDOS FINOS, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMP.	UND	150	7,30	1.095,00
313	TINTA FACIAL LÍQUIDA, TUBO COM 15ML, CORES VARIADAS.	UND	300	5,20	1.560,00
314	TINTA GUACHE COM 15ML, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO RESINA, AGUA, PIGMENTOS E CONSERVANTES, SOLÚVEL EM ÁGUA, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL, EMBALAGEM PLÁSTICA.	UND	6000	1,15	6.900,00
	TINTA GUACHE COM 250ML, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO RESINA, AGUA, PIGMENTOS E CONSERVANTES, SOLÚVEL EM ÁGUA, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL, EMBALAGEM PLÁSTICA.	UND	3000	5,80	17.400,00
316	TINTA PARA CARIMBO COM 42ML, COMPOSIÇÃO RESINA TERMOPLÁSTICAS, ÁGUA, CORANTES E ADITIVOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, EMBALAGEM PLÁSTICA.	UND	20	3,50	70,00
317	TINTA PARA TECIDO ACRIPUFF COM 35ML, SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA, PRONTA PARA USO, APLICAÇÃO EM TECIDO DE ALGODÃO SEM GOMA, COMPOSIÇÃO RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA, ÁGUA, PIGMENTOS, AGENTE EXPANSOR, CONSERVANTES, EMBALAGEM PLÁSTICO COM BICO DOSADOR.	UND	100	6,10	610,00
318	TINTA PARA TECIDO COM 37ML, PINTURA TEXTIL, COMPOSIÇÃO RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA, ÁGUA, PIGMENTOS, SOLVENTE, ADITIVOS E CONSERVANTES, SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA, PRONTA PARA USO.	UND	100	4,50	450,00
319	TINTA PARA TECIDO DIMENSIONAL GLITER COM 35ML, SOLÚVEL EM ÁGUA, APLICAÇÃO EM TECIDO DE ALGODÃO SEM GOMA, MADEIRA, PAPEL, COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS, NÃO TÓXICA, EMBALAGEM PLÁSTICO COM BICO DOSADOR.	UND	200	8,60	1.720,00

M
B

Maria Bernadete Ramalho Gonçalves

CNPJ: 02.062.872/0001-00 IE 16.117.444-2

Av. Solon de Lucena, 221 - CEP: 58970-000

Conceição - PB



PESQUISA DE PREÇOS

Atendendo a solicitação da Prefeitura de Cajazeiras segue abaixo a pesquisa de preços:

ORDEM	MERCADORIA DETALHADA	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL
320	TINTA PARA TECIDO DIMENSIONAL METÁLICA 35ML, SOLÚVEL EM ÁGUA, APLICAÇÃO EM TECIDO DE ALGODÃO SEM GOMA, MADEIRA, PAPEL, COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS, NÃO TÓXICA, EMBALAGEM PLÁSTICO COM BICO DOSADOR.	UND	200	5,95	1.190,00
321	TINTA SPRAY, MULTUSO, SECAGEM RÁPIDA, CORES DIVERSAS, CONTEÚDO 360ML.	UND	200	25,50	5.100,00
322	TINTA, TECIDO NÃO TECIDO, GRAMATURA 45GM, APLICAÇÃO MULTUSO, CORES LISAS DIVERSAS, LARGURA 1,40 CM.	MT	2000	2,80	5.600,00
323	TOALHA 95% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 65X120CM.	UND	800	19,50	15.600,00
324	VERNIZ VITRAL, PARA USO ARTESANAL, COMPOSIÇÃO RESINA ALQUÍDICA, SOLVENTE E CORANTES, CONTEÚDO 100ML.	UND	100	21,50	2.150,00
325	XADREZ ESCOLAR, COMPOSTO POR 32 PEÇAS PLÁSTICAS, ACONDICIONADAS EM CALXA DE MADEIRA.	UND	100	41,50	4.150,00
TOTAL					3.056.483,70

VALOR TOTAL : R\$ 3.056.483,70

Conceição, 02 de Dezembro de 2020.

Maria Bernadete Ramalho Gonçalves
Maria Bernadete Ramalho Gonçalves

CNPJ: 02.062.872/0001-00
Maria Bernadete Ramalho Gonçalves
Av. Solon de Lucena, 221
Conceição - PB - 58.970-000



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização de competente processo licitatório objetivando:

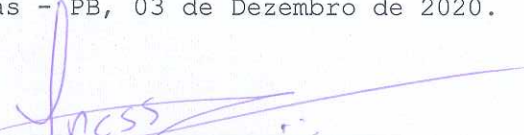
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS E CRECHES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

DECLARAÇÃO

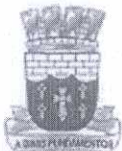
Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser licitado:

Recursos Próprios do Município de Cajazeiras com a dotação orçamentária prevista para o exercício de 2021.

Cajazeiras - PB, 03 de Dezembro de 2020.



LAESSO ANTONIO SOUZA ABREU
Secretário da Fazenda Pública



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DO PREFEITO



REFERENTE: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO
Secretaria de Educação.
Assunto: Procedimento licitatório.
Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

D E S P A C H O

AUTORIZO a realização de procedimento licitatório, na modalidade exigida pela norma vigente, visando formação de Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, objetivando:

REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS E CRECHES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

Conforme informações do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado.

Na hipótese da modalidade de pregão, na forma eletrônica, o sistema indicado a ser utilizado para a realização do certame, conforme disposições constantes da norma vigente, é acessado no endereço eletrônico: www.comprasnet.com.br.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, para a formalização do competente processo licitatório.

Cajazeiras - PB, 03 de Dezembro de 2020.


JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

PROTOCOLO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201207PE00003

Realização de competente processo licitatório objetivando:

Origem: Secretaria de Educação

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS E CRECHES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

Protocolo: Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame, os aspectos e as características da despesa, o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante, bem como o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente e o detalhamento da origem dos recursos financeiros a serem utilizados; e considerando ainda a justificativa para a necessidade da demanda requerida e, principalmente, a devida autorização para a sua realização, esta Comissão protocolou o processo em tela:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2021 - 07/12/2020

Observação: a disputa entre os interessados do ramo pertinente pela contratação acima descrita será feita à distância, conforme disposições constantes da norma vigente, por meio de sistema específico acessado no endereço eletrônico: www.comprasnet.com.br.

Procedimento: Aos autos do processo ora protocolado e numerado, o qual está instruído com a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto, bem como do recurso apropriado para realizar a referida despesa; após a devida autuação nos termos do Art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93 alterada, serão juntados oportunamente o instrumento convocatório e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, que posteriormente deverão ser submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica.

Cajazeiras - PB, 07 de Dezembro de 2020.

ANA THEREZA ROCHA GONÇALVES
Presidente da Comissão



CAJAZEIRAS



PORTARIA Nº SA.037.2020.CPL

EMENTA: INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, DESIGNA COMPOSIÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO EM EXERCÍCIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **ANA THEREZA ROCHA GONÇALVES - MATRÍCULA 15917, DENYZE CONSALO FURTADO - MATRÍCULA 15782 e MARICELIA LUCENA FERREIRA - MATRÍCULA 15029** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL** do município de **Cajazeiras/PB** a partir da presente data e até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a)s nomeado(a)s de que tratam os artigos anteriores, ficarão com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 22 de Outubro de 2020.


JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



CAJAZEIRAS



PORTARIA Nº SA.038.2020.PRG

EMENTA: DESIGNA FUNÇÕES A SERVIDORA EFETIVA MUNICIPAL DENYZE GONSALO FURTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO EM EXERCÍCIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **DENYZE GONSALO FURTADO - MAT. 15782**, para desempenhar as funções de PREGOEIRO(A) com atribuição junto aos processos licitatórios de modalidade pregão da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, a partir da presente data e até ulterior deliberação;

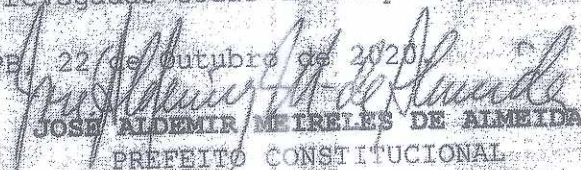
PARAGRAFO ÚNICO - Na ausência de impedimento da servidora designada no art. 1º deste instrumento, ficará responsável pelas referidas atribuições o servidor **EMÍDIO DINIZ BATISTA**;

Art. 2º - Ficam designados, ainda, os servidores **FRANCISCO JOCELIAN SILVA DOS SANTOS - MATRICULA 14549** e **LUAN KILDARY DE LIMA OLIVEIRA - MATRICULA 16558**, para integrarem a equipe de apoio aos pregões realizados por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e do FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL;

Art. 3º - O(a)s nomeado(a)s de que tratam os artigos anteriores, ficarão com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 22 de Outubro de 2020


JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 08.923.971/0001-15

Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000

Tel. 3531-4383



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201207PE00003

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS E CRECHES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

I - RECEBIMENTO

Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composta, inclusive, pelos seguintes elementos: solicitação para realização de processo licitatório na modalidade exigida pela legislação vigente, com justificativa para a necessidade da contratação, pesquisa de preços correspondente, a autorização devida e declaração de existir a respectiva disponibilidade orçamentária.

II - PROTOCOLO

Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame, os aspectos e as características da despesa, o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante, bem como o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente e o detalhamento da origem dos recursos financeiros a serem utilizados; e considerando ainda a justificativa para a necessidade da demanda requerida e, principalmente, a devida autorização para sua realização, esta Comissão protocolou o processo em tela:

Pregão Eletrônico nº 00003/2021 - 07/12/2020.

III - ELEMENTOS DO PROCESSO

Após devidamente autuado, protocolado e numerado, aos autos do presente processo, o qual está instruído com a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto, bem como do recurso apropriado para realizar a referida despesa, nos termos do Art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93 alterada; serão juntados oportunamente o instrumento convocatório e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, que posteriormente deverão ser submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica.

IV - PROCEDIMENTO

Remeta-se a Assessoria Jurídica.

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação da Assessoria Jurídica, nesta data, os elementos do processo ora autuado para a devida análise e aprovação, conforme as disposições do Art. 38, Parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

- Minuta do instrumento convocatório e seus elementos constitutivos;
- Minuta do contrato correspondente.

Cajazeiras - PB, 07 de Dezembro de 2020.

Ana Thereza Rocha Gonçalves
ANA THEREZA ROCHA GONÇALVES
Presidente da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MINUTA DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2021
Processo Administrativo nº 201207PE00003

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Cajazeiras, inscrita no CNPJ 08. 923. 971/0001- 15, por meio do setor de Licitações, sediado AVENIDA JOCA CLAUDINO, S/N - POR DO SOL - CAJAZEIRAS - PB, CEP: 58900-000 - Tel: (083) 3531-2534, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão:

Horário:

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS E CRECHES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 1.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.



2. DO CREDENCIAMENTO

2.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

2.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

2.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

2.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.5.1.A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

3.1.1.Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

3.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

3.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

3.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

3.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

3.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;



3.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

3.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

3.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

3.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

3.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

3.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

3.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

3.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

3.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



4.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

4.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

4.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

4.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

4.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. *Valor unitário e total do item;*

5.1.2. *Marca;*

5.1.3. *Fabricante;*

5.1.4. *Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art.



71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor *unitário do item*.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8 *Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.*

6.9 *A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.*

6.9 *Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.*

6.9.1 *Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.*



- 6.10 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.10.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.11 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 6.12 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.13 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.14 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.15 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.16 O Critério de julgamento adotado será o *menor preço*, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 6.17 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.18 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.19 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.20 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.21 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.22 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

- 6.23 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.24 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 6.24.1 no país;
 - 6.24.2 por empresas brasileiras;
 - 6.24.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 6.24.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 6.25 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 6.26 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 6.26.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
 - 6.26.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 6.27 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 7.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 7.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 7.3 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 7.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

[Assinatura]



- 7.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 7.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 7.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de duas horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.6.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 7.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.6.3 *Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 3 (três) dias úteis contados da solicitação.*
- 7.6.3.1 *Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.*
- 7.6.3.2 *Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.*
- 7.6.3.3 *No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.*
- 7.6.3.4 *Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.*
- 7.6.3.5 *Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.*
- 7.6.3.6 *Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 3 (três) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.*
- 7.6.3.7 *Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.*

Nota explicativa: A descrição correta e detalhada do material a ser adquirido, na maior parte dos casos, garantirá a qualidade da contratação, sem necessidade de se exigir a apresentação de amostra, a qual deve ser reservada para situações excepcionais. Todavia, o TCU já firmou jurisprudência no sentido de que tal exigência é cabível no pregão, desde que feita após a fase de lances e limitada ao licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar (Acórdãos nº 1.182/2007, nº 1.634/2007, nº 2.558/2007, nº 1.113/2008, nº 1.168/2009 e nº 1.317/2011, do Plenário, e nº 3.667/2009, 2ª Câmara).

Caso a amostra seja exigida, haverá a necessidade de avaliação por critérios técnicos e de regras específicas para a apresentação e análise do material. Os subitens sugeridos acima devem ser modificados a critério do pregoeiro e em conformidade com as características de cada objeto licitado (ver Acórdãos ns. 1.285/2014, 1.183/2009 e 1.153/2011 da 2ª Câmara, 1.512/2009, 2.932/2009 e 2.077/2011, do Plenário; Acórdão nº 1.703/2011 – 1ª Câmara).

7.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

7.9 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.9.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.9.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.10 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

7.11 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8 DA HABILITAÇÃO

8.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

[Assinatura]



- 8.1.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 8.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 8.1.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 8.1.2.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 8.1.2.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 8.1.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 8.1.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 8.2 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
- 8.2.1 O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
- 8.2.2 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 8.2.3 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 8.3 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de duas horas, sob pena de inabilitação.
- 8.4 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.



- 6.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 6.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 6.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 6.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

8.5 Habilitação jurídica:

- 8.5.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.5.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 8.5.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.5.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 8.5.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 8.5.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 8.5.7 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 8.5.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.6 Regularidade fiscal e trabalhista:

- 8.6.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.6.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.



8.6.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.6.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.6.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.6.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.6.7 caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.6.8 caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.6.9 *A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.*

8.7 Qualificação Econômico-Financeira.

8.7.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

8.7.2 balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.7.2.1 No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

8.7.2.2 no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

8.7.2.3 é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

8.7.2.4 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.7.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$



8.7.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.8 Qualificação Técnica

8.8.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.9 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

8.10 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

6.7.1.A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

6.8. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

6.9. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.11 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.



8.12 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.13 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.14 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

8.14.1 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

8.15 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **duas** horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

9.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

9.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

9.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

9.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

9.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

9.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.



10 DOS RECURSOS

10.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

11.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

12 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.



13 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 13.1 *Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de (.....) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.*
- 13.2 *O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.*
- 13.3 *Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.*

14 DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 14.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 14.2 O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 14.2.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 14.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

- 6.9.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 6.9.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 6.9.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.



14.4 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

14.5 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

14.5.1 Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

14.5.2 Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

14.6 Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

14.7 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

15 DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

15.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

16 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

17 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

18 DO PAGAMENTO

18.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18.1.1 É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

19 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 19.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 19.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 19.1.3 apresentar documentação falsa;
- 19.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 19.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 19.1.6 não manter a proposta;
- 19.1.7 cometer fraude fiscal;
- 19.1.8 comportar-se de modo inidôneo;
- 19.2 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 19.3 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 19.4 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 19.4.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 19.4.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 19.4.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 19.4.4 Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 19.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 19.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 19.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 19.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 19.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.





- 19.10 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 19.11 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 19.12 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 19.13 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 19.14 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

20 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 20.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 20.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço, seção
- 20.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 20.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 20.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 20.6 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 20.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 20.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 20.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração..

21 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 21.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 21.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 21.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

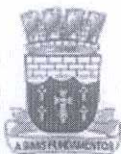


- 21.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 21.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 21.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 21.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 21.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 21.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 21.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 21.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editais/> e www.tce.pb.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 21.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 21.12.1 ANEXO I - Termo de Referência
- 21.12.2 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços, se for o caso.
- 21.12.3 ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso)

Cajazeiras - PB, de de 2021


DENYZE GONSALO FURTADO

Pregoeira Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



TERMO DE REFERÊNCIA

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS E CRECHES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Para a contratação:

2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS E CRECHES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB - considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2.Para a estimativa de quantitativos:

2.2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

3.0.DA COMPRA

3.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ABACO ABERTO ESCOLAR, COM ARGOLAS COLORIDAS E BASE EM MDF.	UND	100
2	ADAPTADOR WIRELESS, TAXA WIRELESS DE 150MBPS, BANDA DE 2.4GHZ, 01 ANTENA EXTERNA DE 4,2DBI, ROTAÇÃO 90°.	UND	10
3	AGENDA PARA ANOTAÇÕES, CONTENDO 176 FOLHAS, FORMATO ESPIRAL, CAPA DURA, TAMANHO 129MM X 187MM.	UND	50
4	ÁLCOOL EM GEL 70° GL, EMBALAGEM DE 950 GRAMAS, APRESENTANDO UM FORMULAÇÃO RICA EM EMOLIENTES E UMECTANTES COMPOSTA COM UM ÁLCOOL ESPECIAL DE AÇÃO GERMICIDA, PARA DESINFETAR AS MÃOS E SECAGEM DISPENSANDO O USO DE TOALHAS E GARANTINDO ALTA EFICACIA QUANTO AO SEU PODER ANTISSEPTICO COM EFEITO RESIDUAL PROLONGADO.	UND	3000
5	ALCOOL ÉTILICO LÍQUIDO 96, FRASCO COM 1000 ML, EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA, PRODUTO INFLAMÁVEL.	UND	4000
6	ALFABETO RECORTADO COMPOSTO POR 40 PEÇAS EM MDF, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE MADEIRA.	UND	100
7	ALFABETO SILABICO, COMPOSTO POR 150 PEÇAS EM MDF, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	100
8	ALFINETE MAPA, FORMATO REDONDO, COMPOSIÇÃO: CABEÇA EM RESINA TERMOPLÁSTICA E CORPO EM AÇO NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	20
9	ALMOFADA PARA CARIMBO N° 2, COR DA TINTA AZUL, COMPOSIÇÃO: VEICULO AQUOSO, ADITIVOS E CORANTES, ACOMODADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	80
10	ANOTE E COLE - BLOCO PARA RECADO, AUTOADESIVO (POST IT), PACOTE 04 UNIDADE, BLOCO COM 100 FOLHAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38X51MM EM CORES	BLOCO	500
11	APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL CORPO PLASTICO, MATERIAL DA BASE FELTRO TRATADO, FORMATO RETANGULAR, COM SUPORTE PARA DOIS MARCADORES.	UND	2000
12	APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, CONTENDO UM FURO, COM LÂMINA DE AÇO, RESINA TERMOPLÁSTICA, UTILIZAÇÃO APONTAR LÁPIS, TIPO SIMPLES, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM DEPÓSITO, TAMANHO APROXIMADO 25X15MM.	UND	20000
13	ARQUIVO MORTO, MATERIAL PLÁSTICO, COM DIMENSÕES 250MMX130MMX350MM, COM IMPRESSÕES NAS LATERAIS, APLICAÇÃO ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, TIPO DOBRÁVEL E MONTÁVEL, CORES VARIADAS.	UND	1000
14	ASSADEIRA RETANGULAR EXTRA DE ALUMÍNIO, N° 4, MEDINDO APROXIMADAMENTE 43X31X6.	UND	50
15	BABY HORSE EMPILHAVEL, COM SOM, RODINHAS E ANÉIS COLORIDOS, MATERIAL	UND	50

	PLÁSTICO.		
16	BALÃO LISO, MATERIAL LÁTEX, CORES VARIADAS, TAMANHO 7 APLICAÇÃO DECORAÇÃO, CORES LISAS, APRESENTADA EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 50 UNIDADES.	Rubrica	1000
17	BALDE MULTIUSO GRANDE, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	UND	100
18	BALDE MULTIUSO MÉDIO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 10,0 LITROS.	UND	100
19	BALDE MULTIUSO PEQUENO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 8 LITROS.	UND	100
20	BAMBOLE ESCOLAR, MATERIAL PLÁSTICO, CORES VARIADAS, MEDINDO 63CM DE DIÂMETRO, CORES DIVERSAS.	UND	1500
21	BATALHA DAS LETRAS, COMPOSTO POR TABULEIRO, PEÕES, DADO, CONJUNTOS DE LETRAS, BASE PARA AS LETRAS E MANUAL DE INSTRUÇÃO, ACOMODADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	UND	100
22	BINGO DAS LETRAS, COMPOSTO POR CARTELAS E FICHA DE LETRAS, ACOMODADOS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	100
23	BLOCOS DE MONTAR, COMPOSTO POR 84 PEÇAS COLORIDAS, ACOMODADAS EM CAIXA DE PLÁSTICO.	UND	100
24	BLOCOS LÓGICOS, CONTÉM 48 PEÇAS EM MADEIRA, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE MADEIRA.	UND	100
25	BLOCOS PARA MONTAR IMAGINE E MONTE COM 80 PEÇAS PLÁSTICAS.	UND	50
26	BLOCOS PARA MONTAR, COM 100 PEÇAS PLÁSTICAS COLORIDAS, ACOMODADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	UND	100
27	BLOCOS PARA MONTAR, COM 35 PEÇAS PLÁSTICAS COLORIDAS, ACOMODADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	UND	100
28	BLOCOS PARA MONTAR, COM 120 PEÇAS PLÁSTICAS.	UND	100
29	BLOCOS PARA MONTAR, COM 52 PEÇAS PLÁSTICAS.	UND	100
30	BOBINA PAPEL TIPO KPR, 1 VIA, MEDINDO 80MMX40MX1V, PARA USO EM ECF.	UND	10
31	BOBINA PARA MÁQUINA DE CALCULAR, TAMANHO 57MMX35M, 01 VIA, NA COR BRANCA.	UND	20
32	BOLICHÃO, MATERIAL PLÁSTICO, CONTENDO 8 PEÇAS: 6 PINOS E 2 BOLAS.	UND	100
33	BONECA DE BORRACHA, 100% VINIL, MUITO MACIA, ACOMPANHA ACESSÓRIOS, ACOMODADA EM CAIXA DE PAPELÃO.	UND	100
34	BONECA MEU BEBE, NEW BORN, EMITE SOM, ACOMODADA EM CAIXA DE PAPELÃO	UND	100
35	BONECA BEBE NEGRA, EMITE SOM, ACOMODADA EM CAIXA DE PAPELÃO.	UND	100
36	BORRACHA BRANCA, MATERIAL BORRACHA NATURAL, ESPECIAL PARA APAGAR EM QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE.	UND	8000
37	BORRACHA DUAS CORES, MATERIAL BORRACHA NATURAL, ESPECIAL PARA APAGAR CANETA E LÁPIS EM TODAS AS GRADUAÇÕES.	UND	4000
38	BORRACHA PONTEIRA, MATERIAL BORRACHA NATURAL, ESPECIAL PARA APAGAR EM QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, USADAS EM CIMA DO LÁPIS.	UND	30000
39	BORRIFADOR, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 500ML.	UND	3000
40	CAÇAROLA HOTEL N° 30, COM DUAS PEGAS E TAMPA, MATERIAL ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE PARA 9,9 LITROS.	UND	50
41	CAÇAROLA HOTEL N° 36, COM DUAS PEGAS E TAMPA, MATERIAL ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE PARA 14,9 LITROS.	UND	50
42	CAÇAROLA HOTEL N° 50, COM DUAS PEGAS E TAMPA, MATERIAL ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE PARA 23,9 LITROS.	UND	50
43	CADERNO 12 MATÉRIAS, CAPA PAPELÃO DURA, APRESENTAÇÃO ESPIRAL, QUANTIDADE DE FOLHAS 240 FLS, FORMATO 200MM X 275MM.	UND	14000
44	CADERNO BROCHURA 48 FOLHAS, CAPA VARIADA E FLEXÍVEL, FORMATO 140MM X 202MM, COM FOLHAS INTERNAS PAUTADAS.	UND	8000
45	CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS, CAPA VARIADA E FLEXÍVEL, FORMATO 140MM X 202MM, COM FOLHAS INTERNAS PAUTADAS.	UND	10000
46	CADERNO BROCHURÃO 96 FLS, CAPA DURA, FORMATO 200MM X 275MM, COM FOLHAS INTERNAS PAUTADAS.	UND	8000
47	CADERNO DE CALIGRAFIA, CAPA VARIADA E FLEXÍVEL, TIPO BROCHURA, CONTENDO 40FLS, FORMATO 202MM X 140MM.	UND	3000
48	CADERNO DE DESENHO, CAPA VARIADA E FLEXÍVEL, TIPO BROCHURA, CONTENDO 48FLS, FORMATO 202MM X 140MM.	UND	8000
49	CAFETEIRA, MATERIAL ALUMÍNIO, CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS, COM CABO PLÁSTICO.	UND	30
50	CAIXA TÉRMICA - EMBALAGEM ISOPOR, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 165 LITROS, COM DRENO.	UND	10
51	CAIXA TÉRMICA, CAPACIDADE PARA 34 LITROS, MATERIAL PP COM ISOLAMENTO EM EPS, USADA PARA ARMAZENAR VACINAS E MEDICAMENTOS.	UND	10
52	CALCULADORA BOLSO, TIPO ELETRÔNICA, NÚMERO DE DÍGITOS 8, FONTE DE ALIMENTAÇÃO BATERIA.	UND	30
53	CALCULADORA MESA, TIPO ELETRÔNICA, NÚMERO DE DÍGITOS 12, FONTE DE ALIMENTAÇÃO BATERIA.	UND	50
54	CANECÃO COM TAMPA N. ° 18, TIPO LEITEIRA, MATERIAL EM ALUMÍNIO, COM	UND	30

	CABO PLÁSTICO.		
55	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO TRANSLUCIDO E SEXTAVADO, PONTA ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM PEGA ARREDONDADA, TIPO ESCRITA FINA, NA COR A SOLICITAR.	UND	25000
56	CANETA MARCADOR PERMANENTE, PARA ESCRITA EM CD/DVD, TINTA PERMANENTE, TIPO ESCRITA MÉDIA 2.0MM, COR A SOLICITAR.	UND	100
57	CANETA PARA TECIDO, COM PONTA DE POLIESTER, PARA MARCAR E PINTAR TECIDOS, NÃO TÓXICA.	UND	100
58	CANTIL TÉRMICO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 1 LITRO, COM ALÇA.	UND	50
59	CAPA PARA ENCADERNARÇÃO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO LINE, TAMANHO A4, CONTENDO 100 UND POR PACOTE.	PCT	100
60	CARBONO COM 100 FOLHAS, DUAS FACES, ESCRITA MANUAL, FORMATO OFÍCIO, TAMANHO 220 X 330MM.	CX	5
61	CARIMBOS PEDAGÓGICOS, COMPOSTO POR 12 UNIDADES, COM TEMA INCLUSÃO.	UND	50
62	CARIMBOS PEDAGÓGICOS, COMPOSTO POR 21 UNIDADES, COM TEMA COLETA SELETIVA.	UND	50
63	CARIMBOS PEDAGÓGICOS, COMPOSTO POR 26 UNIDADES, COM TEMA ALFABETO MAISCULO.	UND	50
64	CARTOLINA ESCOLAR, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CORES SORTIDAS, MEDINDO 50CM X 66CM.	FL	8000
65	CLIP 2/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 100 UNIDADES.	CX	400
66	CLIP 3/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 50 UNIDADES.	CX	400
67	CLIP 4/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 50 UNIDADES.	CX	400
68	CLIP 6/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 25 UNIDADES.	CX	400
69	CLIP 8/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 25 UNIDADES.	CX	400
70	CLIP 10/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 18 UNIDADES.	CX	400
71	COLA BRANCA 1000G, COMPOSIÇÃO RESINA VINILICA, TENSOATIVOS, PLASTIFICANTES E CONSERVANTES, NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL.	UND	400
72	COLA BRANCA 40G, COMPOSIÇÃO ACETATO DE POLIVINILA EM MEIO AQUOSO, PRODUTO NÃO INFLAMÁVEL, NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL.	UND	5000
73	COLA BRANCA 500G, COMPOSIÇÃO RESINA VINILICA, TENSOATIVOS, PLASTIFICANTES E CONSERVANTES, NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL.	UND	400
74	COLA BRANCA 90G, COMPOSIÇÃO ACETATO DE POLIVINILA EM MEIO AQUOSO, PRODUTO NÃO INFLAMÁVEL, NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL.	UND	2000
75	COLA BRANCA, EM BASTÃO 10G, APLICAÇÃO PAPEL, LAVÁVEL, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO PVA, GLICERINA, ÁGUA E CONSERVANTES.	UND	500
76	COLA BRANCA, EM BASTÃO 21G, APLICAÇÃO PAPEL, LAVÁVEL, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO PVA, GLICERINA, ÁGUA E CONSERVANTES.	UND	300
77	COLA DE CONTATO MULTIUSO, PESO LIQUIDO 75G, APLICAÇÃO EM TECIDO, COURO, FIBRA NATURAL, BORRACHA, MADEIRA E METAL.	UND	2000
78	COLA ISOPOR 450G, COMPOSICAO ACETATO DE POLIVINILA EM ÁLCOOL ETÍLICO, PRODUTO INFLAMAVEL, UTILIZACAO EM ISOPOR E EVA.	UND	500
79	COLA ISOPOR 90G, COMPOSICAO ACETATO DE POLIVINILA EM ÁLCOOL ETÍLICO, PRODUTO INFLAMAVEL, UTILIZACAO EM ISOPOR E EVA.	UND	500
80	COLA LIQUIDA COLORIDA COM GLITER, PESO LIQUIDO 25G, NÃO TÓXICO, A BASE DE PVA.	UND	500
81	COLA LIQUIDA COLORIDA, PESO LIQUIDO 25G, NÃO TÓXICO, A BASE DE PVA.	UND	500
82	COLA MULTCOLAGE, COLA GEL, PESO LÍQUIDO 120G, COMPOSIÇÃO RESINAS, ESPESANTES, ADITIVOS, AGUA E CONSERVANTES.	UND	150
83	COLA PANO, TUBO COM 37G, PRONTA PARA USO, SOLUVEL EM AGUA, SECAGEM AO AR, APLICACAO SOBRE TECIDO DE ALGODÃO, A BASE DE EMULSAO ACRILICA AGUA, ADITIVOS E CONSERVANTES.	UND	150
84	COLA QUENTE TIPO FINA, EM BASTÃO, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO PLÁSTICO, ACRILICO, METAL, OUTROS MATERIAIS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS, PARA SER APLICADA COM PISTOLA.	UND	2000
85	COLA QUENTE TIPO GROSSA, EM BASTÃO, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO PLÁSTICO, ACRILICO, METAL, OUTROS MATERIAIS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS, PARA SER APLICADA COM PISTOLA.	UND	2000
86	COLCHETE PARA PAPEL Nº 10, GALVANIZADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 5,0CM, CAPACIDADE PARA 210FLS CONTÉM 72 UNIDADES.	CX	50
87	COLCHETE PARA PAPEL Nº 12, GALVANIZADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,0CM, CAPACIDADE PARA 270FLS, CONTÉM 72 UNIDADES.	CX	50
88	COLCHETE PARA PAPEL Nº 15, GALVANIZADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE	CX	50

	10,0CM, CAPACIDADE PARA 450FLS, CONTÉM 72 UNIDADES.		
89	COLCHONETE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100X60X03CM.	UND	500
90	COLHER DESCARTAVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	PCT	200
91	COLHER ESCOLAR, MATERIAL PLASTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18,5CM.	UND	15000
92	COLHER MESA, MATERIAL AÇO INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19CM.	UND	3000
93	CONJUNTO DE COPOS, MATERIAL VIDRO, COMPOSTO POR 6 PEÇAS, CAPACIDADE PARA 265 ML.	UND	100
94	CONJUNTO DE XICARAS PARA CHÁ COM 12 PEÇAS, MATERIAL VIDRO, CONTÉM 6 XICARAS E 6 PIRES.	UND	50
95	CONJUNTO LIXEIRA COMPOSTO POR 04 PEÇAS, TIPO COLETA SELETIVA.	UND	20
96	CONJUNTO PARA MANTIMENTOS, MATERIAL PLASTICO, COMPOSTO POR 05 POTES, FORMATO QUADRADO.	UND	60
97	CONTRA-CAPA PARA ENCADERNARÇÃO EM MATERIAL OPACO NA COR PRETA, TIPO COURO, TAMANHO A4, CONTENDO 100 UND POR PACOTE.	PCT	100
98	COPO DESCARTÁVEL 180ML, COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO, APLICAÇÃO ÁGUA E OUTROS AFINS, COR TRANSPARENTE, MATERIAL NÃO TÓXICO, CONTENDO 100 UNIDADES NO PACOTE.	PCT	1000
99	COPO DESCARTÁVEL 250ML, COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO, APLICAÇÃO ÁGUA E OUTROS AFINS, COR TRANSPARENTE, MATERIAL NÃO TÓXICO, CONTENDO 100 UNIDADES NO PACOTE.	PCT	2000
100	COPO DESCARTÁVEL 50ML, COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO, APLICAÇÃO CAFÉ E OUTROS AFINS, COR BRANCA, MATERIAL NÃO TÓXICO, CONTENDO 100 UNIDADES NO PACOTE.	PCT	1000
101	COPO PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, CAPACIDADE PARA 350ML, DIMENSÕES 8X8CM.	UND	10000
102	CORRETIVO LIQUIDO 18ML, À BASE DE AGUA, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO RESINAS, PIGMENTOS, SOLVENTES E ADITIVOS, APLICAÇÃO PAPEL, COR BRANCA DE ÓTIMA VISCOSIDADE.	UND	2000
103	CRACHA IDENTIFICADOR VERTICAL, MEDINDO 70MMX100MM, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ABERTURA HORIZONTAL.	UND	1000
104	CRUZA LETRAS, CONTENDO 36 PALAVRAS DE 5 LETRAS, ACOMODADOS EM CAIXA DE PAPELÃO.	UND	100
105	DATA SHOW, PROJETOR DE MULTIMIDIA, SVGA, POWER LITE, BIVOLT.	UND	10
106	DISCO RIGIDO, HD EXTERNO, TIPO 1TB, AUTO BACKUP, USB 3.0, COMPATIVEL COM WINDOWS 10, 8.1, 7.	UND	10
107	DOMINO 4 OPERAÇÕES, COMPOSTO POR 28 PEÇAS EM MDF, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	200
108	DOMINO ANIMAIS, COMPOSTO POR 28 PEÇAS EM MDF, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	200
109	DOMINO DE ADIÇÃO, COMPOSTO POR 28 PEÇAS EM MADEIRA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	200
110	DOMINO DE DIVISÃO, COMPOSTO POR 28 PEÇAS EM MADEIRA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	200
111	DOMINO DE MULTIPLICAÇÃO, COMPOSTO POR 28 PEÇAS EM MADEIRA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	200
112	DOMINO DE SUBTRAÇÃO, COMPOSTO POR 28 PEÇAS EM MADEIRA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	200
113	DOMINO JÁ SEI CONTAR, CONTENDO 28 CARTELAS, EMBALAGEM PAPELÃO.	UND	100
114	DOMINÓ JÁ SEI LER, CONTENDO 28 CARTELAS, EMBALAGEM PAPELÃO.	UND	100
115	DOMINO TRADICIONAL COLORIDO, COMPOSTO POR 28 PEÇAS EM MADEIRA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	100
116	ELASTICO SUPER AMARELO, MATERIAL BORRACHA NATURAL, TAMANHO APROXIMADO DO ELÁSTICO 8,5CM, ACOMODADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 100 UNIDADES.	PCT	60
117	ENVELOPE CARTA, MATERIAL PAPEL OFFSET, GRAMATURA 63G/M², MEDINDO 114MMX162MM, NA COR BRANCA.	UND	50
118	ENVELOPE N° 28, MATERIAL PAPEL BRANCO OFF-SET, GRAMATURA 90G/M², TIPO SACO, MEDINDO 200MMX280MM, NA COR BRANCO.	UND	2000
119	ENVELOPE N° 28, MATERIAL PAPEL KRAFT OURO, GRAMATURA 80G/M², TIPO SACO, MEDINDO 200MMX280MM, NA COR OURO.	UND	2000
120	ENVELOPE N° 32, MATERIAL PAPEL BRANCO OFF-SET, GRAMATURA 90G/M², TIPO SACO, MEDINDO 229MMX324MM, NA COR BRANCO.	UND	2000
121	ENVELOPE N° 32, MATERIAL PAPEL KRAFT OURO, GRAMATURA 80G/M², TIPO SACO, MEDINDO 229MMX324MM, NA COR OURO.	UND	2000
122	ENVELOPE N° 36, MATERIAL PAPEL BRANCO OFF-SET, GRAMATURA 90G/M², TIPO SACO, MEDINDO 260MMX360MM, NA COR BRANCO.	UND	2000
123	ENVELOPE N° 36, MATERIAL PAPEL KRAFT OURO, GRAMATURA 80G/M², TIPO SACO, MEDINDO 260MMX360MM, NA COR OURO.	UND	3000
124	ENVELOPE N° 41, MATERIAL PAPEL BRANCO OFF-SET, GRAMATURA 90G/M², TIPO SACO, MEDINDO 310MMX410MM, NA COR BRANCO.	UND	1000
125	ENVELOPE N° 41, MATERIAL PAPEL KRAFT OURO, GRAMATURA 80G/M², TIPO	UND	2000

	SACO, MEDINDO 310MMX410MM, NA COR OURO.		
126	ENVELOPE OFÍCIO, MATERIAL PAPEL OFSET, GRAMATURA 75G/M ² , MEDINDO 114MMX229MM, NA COR BRANCA	UND	2000
127	ENVELOPE PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM 04 FUROS, UTILIZADOS PARA GUARDAR DOCUMENTOS, TAMANHO APROXIMADO 235MMX325MM.	UND	3000
128	ESCORREDOR DE LOUÇAS, MATERIAL AÇO CROMADO, COM SUPORTE DE TAMBORE PLÁSTICO.	UND	30
129	ESPRESSOR PARA ALHO, MATERIAL ALUMÍNIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X5CM.	UND	30
130	ESTABILIZADOR ELETRÔNICO, BIVOLT, POTÊNCIA 1000W, COM INDICADOR LUMINOSO, NA COR PRETA.	UND	20
131	ESTILETE, LAMINA RETRATIL, APLICAÇÃO MULTIUSO, TIPO ESTREITO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO.	UND	300
132	ESTILETE, LAMINA RETRATIL, APLICAÇÃO MULTIUSO, TIPO LARGO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO.	UND	300
133	ESTOJO ESCOLAR, PORTA OBJETOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X6X4CM, NYLON EM LONA.	UND	10000
134	ETIQUETA ADESIVA Nº 01, COMPOSIÇÃO PAPEL BRANCO FOSCO COM ADESIVO, LACRADO COM FILME DE PVC.	ROLO	50
135	ETIQUETA ADESIVA Nº 02, COMPOSIÇÃO PAPEL BRANCO FOSCO COM ADESIVO, LACRADO COM FILME DE PVC.	ROLO	50
136	ETIQUETA ADESIVA Nº 03, COMPOSIÇÃO PAPEL BRANCO FOSCO COM ADESIVO, LACRADO COM FILME DE PVC.	ROLO	50
137	ETIQUETA ADESIVA Nº 04, COMPOSIÇÃO PAPEL BRANCO FOSCO COM ADESIVO, LACRADO COM FILME DE PVC.	ROLO	50
138	ETIQUETA ADESIVA Nº 05, COMPOSIÇÃO PAPEL BRANCO FOSCO COM ADESIVO, LACRADO COM FILME DE PVC.	ROLO	50
139	ETIQUETA ADESIVA Nº 06, COMPOSIÇÃO PAPEL BRANCO FOSCO COM ADESIVO, LACRADO COM FILME DE PVC.	ROLO	50
140	ETIQUETA ADESIVA Nº 07, COMPOSIÇÃO PAPEL BRANCO FOSCO COM ADESIVO, LACRADO COM FILME DE PVC.	ROLO	50
141	ETIQUETA PARA IMPRESSORA, TAMANHO 33,9MM X 101,6MM, 14 ETIQUETAS POR FOLHA, LASER + INK JET, CAIXA COM 25 FOLHAS.	UND	100
142	EVA COM ESTAMPA, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40CM, COMPRIMENTO 48CM, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO MULTI USO.	FL	10000
143	EVA COM GLITER, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40CM, COMPRIMENTO 60CM, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO MULTI USO.	FL	10000
144	EVA LISO, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40CM, COMPRIMENTO 48CM, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO MULTI USO.	FL	10000
145	EXTENSÃO DE CABO ELÉTRICO COM 10 METROS, CAPACIDADE PARA 3 SAÍDAS COM 2 POLOS.	UND	30
146	EXTENSÃO FILTRO DE LINHA LINEAR, CAPACIDADE PARA 6 TOMADAS COM 3 PINOS, MEDINDO 1,20 METROS.	UND	30
147	EXTRATOR DE GRAMPOS, MATERIAL METAL GALVANIZADO, TIPO ESPÁTULA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM.	UND	200
148	FACA PEIXEIRA, TAMANHO 8 POLEGADAS, COM CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA.	UND	150
149	FAQUEIRO COM 24 PEÇAS, MATERIAL EM AÇO INOX E CABOS E POLIPROPILENO.	UND	80
150	FITA ADESIVA COLORIDA, MATERIAL POLIPROPILENO, LARGURA 12MM COMPRIMENTO 30M, APLICAÇÃO MULTIUSO.	RL	1000
151	FITA ADESIVA DUPLA FACE, MATERIAL POLIPROPILENO ACRÍLICO, LARGURA 12MM COMPRIMENTO 30M, COR BRANCA, APLICAÇÃO MULTIUSO.	RL	800
152	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE KRAFT, LARGURA 36MM COMPRIMENTO 50M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO.	RL	500
153	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, LARGURA 24MM COMPRIMENTO 50M, COR BRANCA, APLICAÇÃO MULTIUSO.	RL	1000
154	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO, LARGURA 48MM COMPRIMENTO 45M, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO MULTIUSO.	RL	1000
155	FITA ADESIVA, MATERIAL POLISIL, LARGURA 12MM COMPRIMENTO 40M, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO MULTIUSO.	RL	1000
156	FITA DECORATIVA DE CETIM, 100% POLIESTER, CONTÉM 10M X 15MM, CORES VARIADAS.	UND	500
157	FITA DECORATIVA DE CETIM, 100% POLIESTER, CONTÉM 10M X 23MM, CORES VARIADAS.	UND	500
158	FITA DECORATIVA DE CETIM, 100% POLIESTER, CONTÉM 10M X 38MM, CORES VARIADAS.	UND	200
159	GARRAFA PARA AGUA MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE DE 1,6 LITROS	UND	1000
160	GARRAFA TERMICA PARA AGUA, MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE PARA 600ML.	UND	500
161	GARRAFA TERMICA PARA CAFÉ/CHÁ, MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE PARA 750 ML.	UND	50

162	GIZ DE CERA COM 12 CORES, NÃO TÓXICO, FORMATO ANATÔMICO, COMPOSIÇÃO CERAS E PIGMENTOS, APLICAÇÃO PARA DESENHAR E PINTAR SOBRE PAPEL.	CX	10000
163	GLITTER ESCOLAR, MATERIAL PVC, CORES VARIADAS, PESO 3,5G, APLICAÇÃO EM PAPÉIS, MADEIRAS, TECIDOS, ETC.	UND	2000
164	GOMA LACA INCOLOR, FRASCO CONTENDO 100ML, SOLÚVEL EM ÁLCOOL, COMPOSIÇÃO RESINA NATURAL E SOLVENTE.	UND	200
165	GRAMPEADOR PARA 240 FOLHAS, MATERIAL METAL, UTILIZAÇÃO MANUAL, APLICAÇÃO EM PAPEL.	UND	50
166	GRAMPEADOR PARA 25 FOLHAS, MATERIAL METAL, TIPO MESA, UTILIZAÇÃO MANUAL, APLICAÇÃO EM PAPEL.	UND	100
167	GRAMPEADOR PARA 50 FOLHAS, MATERIAL METAL, TIPO MESA, UTILIZAÇÃO MANUAL, APLICAÇÃO EM PAPEL.	UND	50
168	GRAMPEADOR PARA PAREDE, MATERIAL METAL PINTADO, UTILIZAÇÃO MANUAL, TIPOS DE GRAMPO 106/4MM, 106/MM, 106/8MM.	UND	30
169	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL GALVANIZADO, TAMANHO 23/13, ACOMODADO EM CAIXAS DE PAPEL COM 1000 GRAMPOS.	CX	200
170	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL GALVANIZADO, TAMANHO 26/6, ACOMODADO EM CAIXAS DE PAPEL COM 5000 GRAMPOS.	CX	600
171	GRAMPO TRILHO, MATERIAL METAL, ACOMODADO EM CAIXA DE PAPEL, CONTENDO 50 JOGOS.	CX	300
172	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TANQUE, IMPRESSÃO PRETA E COLORIDA.	UND	20
173	JACARE JUNIOR DIVERTIDO, COM 05 FORMAS DIDÁTICAS, MATERIAL PLÁSTICO.	UND	200
174	JARRA MULTIUSO COM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS.	UND	100
175	JOGO DA MEMORIA, COMPOSTO POR 40 PEÇAS EM MDF, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	200
176	JOGO DE DAMA, CONTENDO 1 TABULEIRO EM MDF E 24 PEÇAS, EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	200
177	KIT DE FANTOCHES, COM TEMA DIVERSOS, MATERIAL FELTRO E EVA, CONTENDO 7 PEÇAS, ACOMODADOS EM SACO PLÁSTICO.	KIT	100
178	KIT ESCOLAR 2º GRAU, CONTÉM 4 PEÇAS: 01 RÉGUA 30CM, 01 ESQUADRO, 1 TRANSFERIDOR 180°, 1 TRANSFERIDOR 360°.	UND	4000
179	LÃ, LINHA PARA TRICÔ, 100% ACRILICO, CORES VARIADAS, PESO LIQUIDO 40G.	UND	50
180	LÂMINA PARA ESTILETE GRANDE, TAMANHO 18MM.	UND	50
181	LÂMINA PARA ESTILETE PEQUENO, TAMANHO 9MM.	UND	50
182	LAPIS DE COR COM 12 CORES, MATERIAL RESINA PLÁSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO GRANDE, NÃO TÓXICO.	CJT	10000
183	LAPIS GRAFITE, MATERIAL RESINA, GRAFITE COR PRETO, TIPO REAPONTADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEXTAVADO E SEM BORRACHA.	UND	40000
184	LAPIS HIDROCOR COM 06 CORES, COMPOSICAO RESINA TERMOPLASTICA, CARGA A BASE DE AGUA, CORANTES, PONTA DE FIBRA DE POLIESTER, NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, ACOMODADOS EM EMBALAGEM PLASTICA.	CJT	10000
185	LAPIS HIDROCOR COM 12 CORES, COMPOSICAO RESINA TERMOPLASTICA, CARGA A BASE DE AGUA, CORANTES, PONTA DE FIBRA DE POLIESTER, NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, ACOMODADOS EM EMBALAGEM PLASTICA.	CJT	6000
186	LENÇOL 100% ALGODÃO, MEDINDO 1,60 X 2,20M.	UND	1000
187	LIVRO DE ATA COM 100 FOLHAS, MATERIAL PAPEL SULFITE PAUTADO, MEDINDO 200MM X 298 MM, CAPA DURA E FOLHAS NUMERADAS.	UND	300
188	LIVRO DE PONTO COM 100 FOLHAS, MATERIAL PAPEL SULFITE, MEDINDO 200MM X 298MM, CAPA DURA E FOLHAS NUMERADAS.	UND	300
189	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 104 FOLHAS, MATERIAL PAPEL SULFITE, MEDINDO 153MM X 216MM, CAPA DURA E FOLHAS NUMERADAS.	UND	150
190	LOTO LEITURA, COMPOSTO POR 130 PEÇAS EM MDF, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO.	UND	100
191	LOTO NUMÉRICA, COMPOSTO POR 4 CARTELAS, 36 FICHAS EM MDF E 40 BOLINHAS DE EVA, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO.	UND	100
192	MARCA TEXTO, CORPO CILINDRICO EM POLIPROPILENO, A BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, PONTA CHANFRADA E FIXA.	UND	2000
193	MARCADOR DE PAGINA TIPO POST IT (TAP FLAG), MATERIAL FILME DE POLIESTER E ADESIVO ACRILICO, DIVERSAS CORES, APLICAÇÃO CODIFICAÇÃO/MARCAÇÃO FOLHAS DE PROCESSO, FOLHAS C/TARJA ADESIVA REMOVIVEL E REUTILIZAVEL, PACOTE COM NO MINIMO 100 FOLHAS DE APROXIMADAMENTE 13MM X 48MM. MARCA DE REFERENCIAS: 3M, PIMACO, SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR.	UND	1000
194	MARCADOR DE PAGINA ADESIVO TIPO POST-IT, FLAGS DE PAPEL 76MM X 15MM - CONTENDO CORES VARIADAS E NO MÍNIMO 180 FOLHAS TOTAIS.	UND	300
195	MASSA DE MODELAR COM 12 CORES, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO PARAFINAS, CERAS E PIGMENTOS, ACOMODADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	CJT	8000
196	MASSA PRONTA PARA BISCUIT, COR NATURAL, PESANDO 1000G.	UND	50
197	MATERIAL DOURADO INDIVIDUAL, COMPOSTO POR 62 PEÇAS EM MADEIRA,	UND	150

	ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.		
198	MEU PRIMEIRO APRENDIZADO, CONTENDO 16 PEÇAS PLASTICAS, ACOMODADOS EM CAIXA PLASTICA.	UND	100
199	MOLHA-DEDO, COMPOSIÇÃO ÁCIDO GRAXO, GLICÓIS, CORANTE E ESSENCIA, NÃO TÓXICO, NÃO MANCHA, PESO LÍQUIDO 12G.	UND	100
200	MOSAICO GEOMETRICO, COMPOSTO POR 75 PEÇAS COLORIDAS EM MADEIRA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	150
201	MOUSE ÓPTICO, CONEXÃO USB, RESOLUÇÃO 800DPI, DESIGN ERGONÔMICO.	UND	100
202	NUMERAIS E QUANTIDADES, COMPOSTO POR 10 PEÇAS EM MDF E 45 PINOS COLORIDOS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE MADEIRA.	UND	150
203	OLEO DE LINHAÇA, CONTENDO 100ML, UTILIZADO JUNTO COM TINTA ÓLEO.	UND	20
204	ORGANIZADORA MULTIUSO COM TAMPA, MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE DE 11 LITROS.	UND	150
205	ORGANIZADORA MULTIUSO COM TAMPA, MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE DE 30 LITROS, COM RODAS.	UND	20
206	PALHACINHO DE ENCAIXE BOL, NA SOLAPA, MATERIAL PLASTICO.	UND	200
207	PALHACINHO DE ENCAIXE TREVO, NA SOLAPA, MATERIAL PLASTICO.	UND	200
208	PALHACINHO DE ENCAIXE, NA SOLAPA, MATERIAL PLASTICO.	UND	200
209	PANELA DE PRESSÃO, MATERIAL ALUMINIO, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, COM CABO PLÁSTICO.	UND	50
210	PAPEL 40KG PARA DESENHO, MEDINDO 210MMX297MM, COR BRANCO, PACOTE COM 50 FOLHAS.	PCT	3000
211	PAPEL ALMAÇO COM 400 FOLHAS, NA COR BRANCA, FOLHAS COM PAUTAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 195MMX275MM.	RS	30
212	PAPEL CAMURÇA, CORES VARIADAS, TIPO COR LISA, MEDINDO 40CM X 60CM.	FL	8000
213	PAPEL CASCA DE OVO, COM 50 FOLHAS, GRAMATURA 180G/M2, TAMANHO 210X297MM, APLICAÇÃO DIVERSAS.	CX	200
214	PAPEL CHAMBRIL 40KG, GRAMATURA 120G, ALTA ALVURA ALCALINA, MEDINDO 660MMX960MM.	FL	5000
215	PAPEL COLOR SET, CORES VARIADAS, APLICACAO CONFECCAO DE CARTAZES, MEDINDO 48CM X 66CM.	FL	8000
216	PAPEL CREPOM, CORES VARIADAS, TIPO COMUM, MEDINDO 48CM X 2M.	FL	5000
217	PAPEL FOTOGRAFICO COM 20 FOLHAS, MEDINDO 210MMX297MM, GRAMATURA 180G, A PROVA D' ÁGUA.	PCT	500
218	PAPEL GUACHE, TIPO CARTÃO SIMPLES, MEDINDO 48CMX66CM.	FL	5000
219	PAPEL LAMINADO, CORES VARIADAS, TIPO CORES METALIZADAS, MEDINDO 48CM X 60CM.	FL	3000
220	PAPEL MADEIRA , NA COR OURO, MEDINDO 66CM X 96CM.	FL	5000
221	PAPEL MICROONDULADO, CORES DIVERSAS, TIPO ONDULADO E COR LISA, MEDINDO 50CM X 80CM.	FL	3000
222	PAPEL OFÍCIO A4 COLORIDO COM 100 FOLHAS, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 G/M², UTILIZAÇÃO VÁRIAS, ACOMODADO EM PACOTES, TAMANHO 210MM X 297MM, CORES DIVERSAS.	PCT	6000
223	PAPEL OFÍCIO A4 COM 500 FOLHAS, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 G/M², ALTA ALVURA, UTILIZAÇÃO VÁRIAS, ACOMODADO EM PACOTES, TAMANHO 210MM X 297MM, NA COR BRANCO.	RS	15000
224	PAPEL PARANÁ, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80X100CM.	FL	500
225	PAPEL SEDA, CORES VARIADAS, TIPO COR LISA, MEDINDO 48CM X 60CM.	FL	3000
226	PAPEL VERGE COM 50 FOLHAS, GRAMATURA 180G/M2, TAMANHO 210X297MM, APLICAÇÃO DIVERSAS.	PCT	200
227	PASTA AZ, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO, MEDINDO 285MMX345MMX80MM, COM PRENDEDOR INTERNO, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTOS.	UND	2000
228	PASTA CANALETA, MATERIAL PLÁSTICO, MEDINDO 235MMX330MM, COM CANALETA REMOVÍVEL.	UND	2000
229	PASTA CLASSIFICADOR DUPLO, MATERIAL CARTÃO, COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, MEDINDO 350MMX230MM.	UND	1500
230	PASTA COM ABA E ELÁSTICO, TIPO OFICIO SOFT, MATERIAL POLIPROPILENO, SEM PRENDEDOR INTERNO, MEDINDO 3X235X335MM.	UND	10000
231	PASTA ESCOLAR 18MM, TIPO SOFT, COM ABA E ELÁSTICO, MEDINDO 245X335X18MM, SEM PRENDEDOR INTERNO.	UND	10000
232	PASTA ESCOLAR 40MM, TIPO SOFT, COM ABA E ELÁSTICO, MEDINDO 245X335X40MM, SEM PRENDEDOR INTERNO.	UND	5000
233	PASTA GRAMPO TRILHO, MATERIAL CARTÃO DUPLEX, COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, MEDINDO 335MMX230MM.	UND	1500
234	PASTA L, MATERIAL PLÁSTICO, MEDINDO 330MMX220MM, SEM PRENDEDOR INTERNO.	UND	5000
235	PASTA PARA MODELAGEM, PRONTA PARA USO, CONTENDO 250ML.	UND	100
236	PASTA SANFONADA, CONTENDO 12 DIVSORIAS, MATERIAL POLIPROPILENO, MEDINDO 38x230x330MM.	UND	200
237	PASTA SUSPENSÁ, MATERIAL CARTÃO KRAFT PLASTIFICADO, MEDINDO 235MMX360MM, COM ETIQUETA BRANCA NÃO ADESIVA, COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTOS.	UND	3000

238	PASTA SUSPENSIVA, MATERIAL PLÁSTICA, COM ETIQUETA BRANCA NÃO ADESIVA, COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTOS.	UND	1500
239	PEN DRIVE, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 16 GIGABYTES.	UND	200
240	PENEIRA MULTIUSO, MATERIAL AÇO INOX, MEDINDO 12CM.	UND	50
241	PENEIRA MULTIUSO, MATERIAL AÇO INOX, MEDINDO 16CM.	UND	30
242	PERFURADOR DE PAPEL, MATERIAL AÇO, FUNCIONAMENTO MANUAL, TIPO FURO REDONDO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 30FLS, COM MARGEADOR.	UND	100
243	PERFURADOR DE PAPEL, MATERIAL AÇO, FUNCIONAMENTO MANUAL, TIPO FURO REDONDO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 50FLS, COM MARGEADOR.	UND	100
244	PILHA AMARELA, TIPO AA, NÃO RECARREGÁVEL, VOLTAGEM 1,5V.	UND	400
245	PILHA AMARELA, TIPO AAA, NÃO RECARREGÁVEL, VOLTAGEM 1,5V.	UND	400
246	PILHA AMARELA, TIPO D, NÃO RECARREGÁVEL, VOLTAGEM 1,5V.	UND	400
247	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL DO CORPO PLÁSTICO, PONTA DE FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, APLICAÇÃO MULTIUSO.	UND	1000
248	PINCEL CHATO Nº 815 04, PARA DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, CABO LONGO AMARELO, VIROLA ALUMÍNIO POLIDO.	UND	200
249	PINCEL CHATO Nº 815 06, PARA DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, CABO LONGO AMARELO, VIROLA ALUMÍNIO POLIDO.	UND	2000
250	PINCEL CHATO Nº 815 12, PARA DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, CABO LONGO AMARELO, VIROLA ALUMÍNIO POLIDO.	UND	200
251	PINCEL CHATO Nº 815 16, PARA DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, CABO LONGO AMARELO, VIROLA ALUMÍNIO POLIDO.	UND	200
252	PINCEL CHATO Nº 815 22, PARA DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, CABO LONGO AMARELO, VIROLA ALUMÍNIO POLIDO.	UND	200
253	PINCEL ESCOLAR, TIPO REDONDO, NUMERO 10, CABO PLÁSTICO.	UND	500
254	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNETICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA DE FELTRO, TIPO DE CARGA RECARREGÁVEL, CORES DIVERSAS.	UND	3000
255	PINTURA A DEDO COM 06 UNIDADES, NÃO TÓXICA, PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CADA POTE CONTÉM 15ML.	CJT	1000
256	PISCINA DE BOLINHAS, MATERIAL PLÁSTICO, ACOMPANHA 100 BOLINHAS.	UND	20
257	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE, MATERIAL PLÁSTICO COM BICO APLICADOR E GATILHO, TENSÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UTILIZAR BASTÃO FINO.	UND	100
258	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE, MATERIAL PLÁSTICO COM BICO APLICADOR E GATILHO, TENSÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UTILIZAR BASTÃO GROSSO.	UND	100
259	PLACA DE ISOPOR DE 10MM, MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO MULTITUSO, NA COR BRANCA.	UND	400
260	PLACA DE ISOPOR DE 15MM, MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO MULTITUSO, NA COR BRANCA.	UND	400
261	PLACA DE ISOPOR DE 20MM, MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO MULTITUSO, NA COR BRANCA.	UND	400
262	PLACA DE ISOPOR DE 25MM, MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO MULTITUSO, NA COR BRANCA.	UND	400
263	PLÁSTICO ADESIVO, MEDINDO 1M X 1M, CORES VARIADAS.	M	1000
264	PLAY TIME, QUEBRA CABECA DIDÁTICO, MATERIAL PLÁSTICO.	UND	100
265	PORTA DUREX, SUPORTE PARA FITA ADESIVA TIPO DUREX GRANDE, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	15
266	PORTA DUREX, SUPORTE PARA FITA ADESIVA TIPO DUREX PEQUENO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	20
267	POTE COM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO QUADRADO, CAPACIDADE PARA 1,3 LITROS.	UND	100
268	POTE COM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO QUADRADO, CAPACIDADE PARA 2,5 LITROS.	UND	100
269	POTE COM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO RETANGULAR, CAPACIDADE PARA 3,75 LITROS.	UND	100
270	POTE MATERIAL VIDRO, COM TAMPA PLÁSTICA, CAPACIDADE PARA 2 LITROS.	UND	60
271	POTES PARA EMPILHAR, COMPOSTO POR 8 PEÇAS, MATERIAL PLÁSTICO, ACOMODADOS EM CAIXA DE PAPELÃO.	UND	100
272	PRANCHETA PORTÁTIL, COMPRIMENTO 33CM, LARGURA 23CM, COM PRENDEDOR METÁLICO.	UND	100
273	PRATO DESCARTÁVEL RASO, COMPOSIÇÃO POLIESTIRENO, MEDINDO 17,5CM, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	500
274	PRATO ESCOLAR, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 450ML.	UND	8000
275	PRATO FUNDO, MATERIAL VIDRO, COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 22,2CM.	UND	300
276	PRATO, MATERIAL ALUMÍNIO, COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 22CM.	UND	8000
277	PULA CORDA MATERIAL NYLON CABO DE MADEIRA PINTADO.	UND	500
278	PULA-PULA, CAMA ELÁSTICA, MEDINDO 3,10M X 2,40M.	UND	6
279	QUADRO BRANCO, TAMANHO 120CMX90CM, MOLDURA EM MADEIRA, TELA COM ACABAMENTO EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA.	UND	100
280	QUADRO BRANCO, TAMANHO 150CMX120CM, MOLDURA EM MADEIRA, TELA COM	UND	100

	ACABAMENTO EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA.		
281	QUADRO BRANCO, TAMANHO 200CMX120CM, MOLDURA EM MADEIRA, TELA COM ACABAMENTO EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA.	UND	100
282	QUADRO DE AVISO, TAMANHO 120CMX90CM, MOLDURA EM MADEIRA, TELA COM ACABAMENTO EM FELTRO VERDE.	UND	50
283	QUEBRA CABECA COM 100 PEÇAS, MATERIAL PAPEL CARTÃO, ACOMODADAS EM CAIXA DE PAPELÃO.	UND	200
284	QUEBRA CABECA COM 24 PEÇAS EM MADEIRA, ACOMODADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	200
285	RALADOR DE VERDURAS E LEGUMES, MATERIAL AÇO INOX, COM 04 FACES.	UND	50
286	REABASTECEDOR PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, CONTENDO 20ML, COMPOSIÇÃO TINTA À BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS.	UND	1000
287	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATOMICO, CONTENDO 40ML, COMPOSIÇÃO ALCOOL, RESINA, GLICÓIS, CORANTES E ADITIVOS.	UND	100
288	REFIL DE TINTA, PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR AMARELO.	UND	100
289	REFIL DE TINTA, PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR AZUL.	UND	100
290	REFIL DE TINTA, PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR PRETO.	UND	500
291	REFIL DE TINTA, PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR VERMELHO.	UND	100
292	RÉGUA EM MATERIAL METÁLICO, COMPRIMENTO 30CM, GRADUAÇÃO CM/POL.	UND	50
293	RÉGUA ESCOLAR DE 30CM, MATERIAL ACRILICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS.	UND	8000
294	RÉGUA ESCOLAR DE 50CM, MATERIAL ACRILICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS.	UND	500
295	ROTEADOR COM 03 ANTENAS FIXAS, 4 PORTAS LAN, WIRELESS, 300MBPS.	UND	80
296	SACO INCOLOR, MATERIAL POLIPROPILEONO, MEDINDO 25CM X 37CM.	UND	5000
297	SACO INCOLOR, MATERIAL POLIPROPILEONO, MEDINDO 30CM X 44CM.	UND	10000
298	SACO INCOLOR, MATERIAL POLIPROPILEONO, MEDINDO 35CM X 54CM.	UND	5000
299	SUPER BLOCKS, CONTENDO 68 PQS PLASTICAS, ACOMODADAS EM CAIXA DE PAPELÃO.	UND	200
300	TABUADA ESCOLAR, CONTÉM 14 PÁGINAS, TAMANHO 152MM X 206MM.	UND	1000
301	TAPETE ALFABETO, MATERIAL EVA, CONTENDO 36 PLACAS DE 33 X 33CM.	UND	100
302	TAPETE NUMÉRICO, TIPO AMARELINHA, MATERIAL EVA, MEDINDO 30CM X 30CM X 0,08CM.	UND	100
303	TATAME, MATERIAL EM EVA, MEDINDO 100X100X30MM.	UND	300
304	TECLADO BÁSICO, CONEXÃO USB, TECLAS MACIAS E SILENCIOISAS.	UND	80
305	TELA PARA PINTURA, MOLDURA EM MADEIRA, MEDINDO 30CM X 40CM.	UND	50
306	TELA PARA PINTURA, MOLDURA EM MADEIRA, MEDINDO 50CM X 70CM.	UND	50
307	TEREBITINA COM 100ML, APLICADA PARA DILUIR TINTA ÓLEO, COMPOSIÇÃO SOLVENTE TERPÊNICO.	UND	50
308	TERMOLINA LEITOSA, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO RESINA, ÁGUA E CONSERVANTES, CONTENDO 100ML.	UND	50
309	TESOURA ESCOLAR, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, COM CABO PLÁSTICO, PONTA ARREDONDADA, TAMANHO 13CM, FORMATO ANATÔMICO.	UND	8000
310	TESOURA MULTIUSO 21CM, CABO EM RESINA E LÂMINA EM AÇO INOX.	UND	150
311	TINTA A ÓLEO, COMPOSTO OLEOS, PIGMENTOS, CARGAS E ADITIVOS, CONTENDO 20ML.	UND	150
312	TINTA AQUARELA SILK COM 60ML, PARA TECIDOS FINOS, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA.	UND	150
313	TINTA FACIAL LÍQUIDA, TUBO COM 15ML, CORES VARIADAS.	UND	300
314	TINTA GUACHE COM 15ML, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO RESINA, AGUA, PIGMENTOS E CONSERVANTES, SOLÚVEL EM ÁGUA, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL, EMBALAGEM PLÁSTICA.	UND	6000
315	TINTA GUACHE COM 250ML, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO RESINA, AGUA, PIGMENTOS E CONSERVANTES, SOLÚVEL EM ÁGUA, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL, EMBALAGEM PLÁSTICA.	UND	3000
316	TINTA PARA CARIMBO COM 42ML, COMPOSIÇÃO RESINA TERMOPLÁSTICAS, ÁGUA, CORANTES E ADITIVOS, ASPECTO FISICO LIQUIDO, EMBALAGEM PLÁSTICA.	UND	20
317	TINTA PARA TECIDO ACRIPUFF COM 35ML, SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA, PRONTA PARA USO, APLICAÇÃO EM TECIDO DE ALGODÃO SEM GOMA, COMPOSIÇÃO RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA, ÁGUA, PIGMENTOS, AGENTE EXPANSOR, CONSERVANTES, EMBALAGEM PLASTICO COM BICO DOSADOR.	UND	100
318	TINTA PARA TECIDO COM 37ML, PINTURA TEXTIL, COMPOSIÇÃO RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA, ÁGUA, PIGMENTOS, SOLVENTE, ADITIVOS E CONSERVANTES, SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA, PRONTA PARA USO.	UND	100
319	TINTA PARA TECIDO DIMENSIONAL GLITER COM 35ML, SOLÚVEL EM ÁGUA, APLICAÇÃO EM TECIDO DE ALGODÃO SEM GOMA, MADEIRA, PAPEL, COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS, NÃO TÓXICA, EMBALAGEM PLASTICO COM BICO DOSADOR.	UND	200
320	TINTA PARA TECIDO DIMENSIONAL METÁLICA 35ML, SOLÚVEL EM ÁGUA, APLICAÇÃO EM TECIDO DE ALGODÃO SEM GOMA, MADEIRA, PAPEL, COMPOSIÇÃO	UND	200

	RESINA ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS, NÃO TÓXICA, EMBALAGEM PLÁSTICO COM BICO DOSADOR.		
321	TINTA SPRAY, MULTIUSO, SECAGEM RÁPIDA, CORES DIVERSAS, CONTEÚDO 360ML.	UND	200
322	TNT, TECIDO NÃO TECIDO, GRAMATURA 45GM, APLICAÇÃO MULTIUSO, CORES DIVERSAS, LARGURA 1,40 CM.	MT	2000
323	TOALHA 95% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 65X120M.	UND	800
324	VERNIZ VITRAL, PARA USO ARTESANAL, COMPOSIÇÃO RESINA ALQUÍDICA, SOLVENTE E CORANTES, CONTÉM 100ML.	UND	100
325	XADREZ ESCOLAR, COMPOSTO POR 32 PEÇAS PLÁSTICAS, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE MADEIRA.	UND	100

4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

4.2.A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

6.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

6.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

6.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

6.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.

6.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

7.0.DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

7.1.O prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

7.1.1.Entrega: 5 (cinco) dias.

7.2.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2021, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

8.0.DO REAJUSTAMENTO

8.1.Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

8.2.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

8.9. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação.

8.9.1. Quando o preço registrado tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o respectivo fornecedor não puder honrar o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento ao gerenciador do sistema, devidamente instruído com elementos comprobatórios da elevação do preço inicialmente pactuado, pedir o realinhamento ou o cancelamento de seu registro.

8.9.2. Na ocorrência do preço registrado torna-se superior ao praticado no mercado, o gerenciador do sistema notificará o respectivo fornecedor, visando à negociação para redução do preço registrado e sua adequação ao de mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. Dando-se por infrutífera a negociação, será desonerado o fornecedor em relação ao correspondente item e cancelado o seu registro, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.10. O realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

8.11. Definido o valor máximo a ser pago pelo Contratante, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.

8.12. Na ocorrência de cancelamento do registro de preços para determinado item, poderá o Contratante proceder à nova licitação para efetivar a correspondente contratação, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

9.0. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

10.0. DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.1. Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a relação dos documentos essenciais limitar-se-á a definida nos Arts. 30 e 31 da Lei 8.666/93.

11.0. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

12.0. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

12.2. A administração e os demais atos de controle da correspondente Ata de Registro de Preços, decorre do competente processo licitatório, serão realizados através do Departamento de Compras, atuando como Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

12.3. Caberá ao gerenciador a realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação de vantajosidade, acompanhando os preços praticados para o respectivo item registrado nas mesmas condições ofertadas, para fins de controle e, conforme o caso, fixação do valor máximo a ser pago para a correspondente contratação.

13.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

13.2. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

13.3. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.



13.4. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

14.0. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

14.1. Nos Casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Cajazeiras - PB, 03 de Dezembro de 2020.

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
Secretária





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2021
Processo Administrativo nº 201207PE00003

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Cajazeiras, inscrita no CNPJ 08. 923. 971/0001- 15, por meio do setor de Licitações, sediado AVENIDA JOCA CLAUDINO, S/N - POR DO SOL - CAJAZEIRAS - PB, CEP: 58900-000 - Tel: (083) 3531-2534, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS E CRECHES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº/20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Nota Explicativa: Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão)....

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:



Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

Nota Explicativa: O órgão gerenciador, previamente à abertura do certame, deverá registrar sua Intenção de Registro de Preços – IRP, com prazo mínimo de oito dias úteis, no Portal de Compras do Governo federal antes de publicar o Edital, salvo no caso de sua dispensa justificada, nos termos dos artigos 4º ao 6º do Decreto nº 7.892, de 2013. Não havendo órgãos participantes, suprimir o item.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

OU

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Nota explicativa: De acordo com o art. 22, § 9º do Decreto nº 7.892, de 2013 é permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais. Note-se, porém, que "...a possibilidade de adesão para órgão não participante (ou seja, que não participou dos procedimentos iniciais da licitação) não é uma obrigatoriedade a constar impensadamente em todos os editais de pregões para registro de preços, ... mas sim uma medida anômala e excepcional, uma faculdade que deve ser exercida de forma devidamente motivada" (TCU, Ac. n. 757/2015 – Plenário – g.n.)

Nesse sentido, citamos o acórdão TCU nº 2037/2019-Plenário, segundo o qual:



9.6. determinar à Secretaria-Geral de Controle Externo desta Corte que, em reforço ao constante do item 9.3 do Acórdão 757/2015-Plenário, oriente suas unidades sobre a necessidade de sempre avaliar os seguintes aspectos em processos envolvendo pregões para registro de preços:

9.6.1. a existência e o teor da justificativa para eventual previsão no edital da possibilidade de adesão à ata de registro de preços por órgãos ou entidades não participantes - art. 9º, inciso III, in fine, do Decreto 7.892/2013;

Quanto ao subitem 4.1.1, ele só será exigível após a edição do ato normativo do Secretário de Gestão, devendo a Administração verificar se já houve a publicação de tal ato.

- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao (máximo dobro)..... do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Nota Explicativa: No caso de compra nacional, entendida essa como sendo aquela "em que o órgão gerenciador conduz os procedimentos para registro de preços destinado à execução descentralizada de programa ou projeto federal, mediante prévia indicação da demanda pelos entes federados beneficiados", o limite para adesões passa a ser cem por cento por órgão (subitem 4.3) e quádruplo de cada item na totalidade (subitem 4.4), devendo haver, nesse caso, o ajuste dos dispositivos acima.

- 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a)....., não podendo ser prorrogada.

Nota Explicativa: A Ata de Registro de Preços pode ter sua validade fixada por prazo inferior a 12 (doze) meses, podendo ou não ser prorrogada, a critério da Administração, respeitado, contudo, o prazo total de 12 (doze) meses (art. 12 do Decreto nº 7.892/13).



6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Nota explicativa: Considerando o disposto no art. 9º, XI do Decreto n. 7.892, de 2013, bem como a regra do art. 2º, §4º da IN SLTI/MPOG n. 05, de 2014, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias deve ser considerado como o intervalo máximo entre pesquisas de preços, observando-se que a situação em concreto pode determinar a diminuição desse intervalo.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexisterem outros fornecedores classificados registrados na ata.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.



7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

Nota Explicativa: Utilizar o subitem acima no caso de licitações por registro de preços com mais de um item, que utilize a modelagem de aquisição por preço global de grupo de itens, **salvo quando, justificadamente, ficar demonstrado pela área demandante no Termo de Referência, de forma expressa, que é inexequível ou inviável, dentro do modelo de execução do contrato, a demanda proporcional ou total de todos os itens do respectivo grupo.**

Nesse sentido, atentar para a seguinte orientação da Secretaria de Gestão:

A Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SEGES/MP), em atenção aos Acórdãos 2.977/2012-TCU-Plenário, 2.695/2013-TCU-Plenário, 343/2014-TCU-Plenário, 4.205/2014-TCU-1ª Câmara, 757/2015-TCU-Plenário, 588/2016-TCU-Plenário, 2.901/2016-TCU-



Plenário e 3.081/2016-TCU-Plenário orienta os órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais (Sisg) que:

No âmbito das licitações realizadas sob a modelagem de aquisição por preço global de grupo de itens, somente será admitida as seguintes hipóteses:

a) aquisição da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

b) aquisição de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

Constitui irregularidade a aquisição (emissão de empenho) de item de grupo adjudicado por preço global, de forma isolada, quando o preço unitário adjudicado ao vencedor do lote não for o menor lance válido ofertado na disputa relativo ao item, salvo quando, justificadamente, ficar demonstrado que é inexequível ou inviável, dentro do modelo de execução do contrato, a demanda proporcional ou total de todos os itens do respectivo grupo.

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N°:-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS E, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Cajazeiras - Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, CNPJ n° 08.923.971/0001-15, neste ato representada pelo Prefeito José Aldemir Meireles de Almeida, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Emídio Assis, 110 - Santa Cecília - Cajazeiras - PB, CPF n° 091.718.434-34, Carteira de Identidade n° 107.156 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - -, CNPJ n°, neste ato representado por residente e domiciliado na, - - - -, CPF n°, Carteira de Identidade n°, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 00003/2021, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 5.450, de 31 de Maio de 2005; Decreto Federal n° 6.204, de 05 de Setembro de 2007; Decreto Municipal n° 049, de 02 de Setembro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS E CRECHES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 00003/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

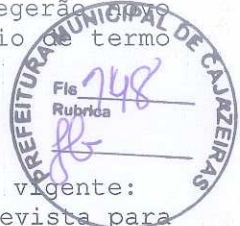
No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão o índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.



CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras com a dotação orçamentária prevista para o exercício de 2021.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2021, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos Casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cajazeiras - PB, ... de de

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

.....

PELO CONTRATADO

.....

PARECER

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO 00003/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS E CRECHES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB.

I - RELATÓRIO

Os autos foram encaminhados para elaboração de parecer qualitativo dos atos relativos à **fase interna do certame**, na forma do art. 38, parágrafo único, da Lei n.º 8.666, de 1993, para análise dos documentos acostados aos autos após a abertura do procedimento.

Instruem o presente processo, dentre outros, os seguintes documentos:

- a) Solicitação de abertura;
- b) Termo de referência aprovado pelo Prefeito Municipal;
- c) Pesquisa de mercado, instruída de duas cotações de preços de fornecedores locais atuantes no ramo e de uma terceira empresa;
- d) Declaração de previsão de disponibilidade orçamentária apropriada para o exercício financeiro 2021;
- e) Autorização de realização do certame;
- f) Protocolo do certame no controle do setor de licitações, Termo de Autuação, Publicação das Portarias de designação da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeira que conduzirá o certame, Minuta do Edital conforme modelos preconizados pela AGU e seus respectivos anexos com adaptações à realidade local;

É o relatório. Segue análise.

II - EXAME

Em detrimento à legislação vigente necessário explicitar que, na ótica deste parecerista, a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para registro de preços escolhida para este certame se deu de forma adequada, preenchendo os caracteres mínimos legais, a saber, da possibilidade de especificar os bens/serviços comuns a serem contratados.

Em sequência, vê-se que as cotações de preços utilizadas para formular o valor médio de mercado podem estar incidindo em inconsistência material, a seguir explicada; em que pese as duas primeiras cotações de preços terem sido fornecidas por duas empresas da cidade, as quais efetivamente sabe-se fornecerem itens condizentes com aqueles que se sondou os valores e seu CNAE traduzir tal entendimento, em consulta rápida à Classificação Nacional de Atividades Econômicas da empresa "MARIA BERNADETE RAMALHO GONÇALVES (CNPJ 02.062.872/0001-00) verificou-se que sua atividade principal é a seguinte: **47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho**; sem possuir descritas em seu cadastro qualquer atividade secundária.

Por "Comércio varejista de artigos de armarinho", entende-se aquele estabelecimento que vende desde linhas, botões, zíperes, agulhas e aviamentos em geral, não rezando qualquer relação com nenhum dos 325 itens da licitação que se pretende realizar.

Por isto, não se pode alegar que os documentos iniciais estão adequados para instruir o procedimento licitatório em tela.

Não obstante, evidencio ainda que estão presentes na minuta de Edital, de forma bem delimitada, os requisitos mínimos para formalização geral deste instrumento, a saber: objeto do certame, prazo para entrega do objeto e ainda as exigências de qualificação dos licitantes em obediência ao mínimo legal.

Por fim, desde o contato mais superficial com os autos do procedimento, percebe-se que o início de sua tramitação se deu em 2020, no entanto, está nomeado e foi autuado como Pregão Eletrônico 00003/2021, o que nos parece inadequado, tendo em vista que apesar de estarmos às vésperas da passagem de ano, todo o trabalho da fase interna está sendo realizado em 2020. O caráter transitório destes dias não deveria ter sido utilizado como base para a autuação do procedimento com data antecipada. Em que pese ter incorrido em erro o responsável pela autuação, não nos parece ser um erro que gerará qualquer prejuízo para a edilidade, podendo ser o mesmo convalidado no exercício seguinte, ao dar publicidade à fase externa.

III - CONCLUSÃO

Pelo exposto, opina-se que seja oficiada a secretaria solicitante para que comprove se a terceira cotação realmente foi realizada junto a fornecedor do ramo pertinente ou substitua-lhe por nova cotação de preços, que poderá ser coletada em qualquer das diversas fontes possíveis para este fim (Exemplos: Portal de Compras Governamentais - www.comprasgovernamentais.gov.br; pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; pesquisa com os



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

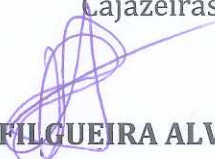


fornecedores do ramo; contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 dias anteriores à data da pesquisa de preços).

Por fim, que após realizada a correção acima sugerida, seja realizado o encaminhamento destes autos ao setor de Auditoria Interna do Município, para que teça suas considerações mais pontuais em cumprimento à Instrução Normativa 002/2018, dentro de suas atribuições, possibilitando que, somente após, a Administração dê início à fase externa do certame.

É o Parecer opinativo que submeto à consideração superior.

Cajazeiras-PB, 29 de dezembro de 2020.


RENATO FILGUEIRA ALVES
OAB/PB 21.371

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.062.872/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/08/1997		
NOME EMPRESARIAL MARIA BERNADETE RAMALHO GONCALVES					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIMDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO AV SOLON DE LUCENA		NÚMERO 221	COMPLEMENTO *****		
CEP 58.970-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONCEICAO		UF PB	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/12/2020** às **12:00:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

02.062.872/0001-00

NOME EMPRESARIAL:

MARIA BERNADETE RAMALHO GONCALVES

CAPITAL SOCIAL:

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



OFÍCIO 001/2021/PMC/SA/CPL

Cajazeiras, 04 de Janeiro de 2021.

Ao Senhor
CICERO ERNANI QUIRINO
Secretário Municipal de Controle Social
Secretaria Municipal de Controle Social
R. José Lira de Menezes, 25 - 1º andar
Bairro Jardim Oasis, Cajazeiras - PB, 58900-000.

ASSUNTO: ENCAMINHA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CUMPRIMENTO DA IN 002/2018

Em atenção ao disposto na Instrução Normativa 002/2018, enviamos os autos originais do procedimento abaixo mencionado para análise e emissão de nota técnica acerca da fase pertinente.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201220PE00004

OBJETO:

Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene pessoal e afins, para atender as necessidades da secretaria de educação do município de cajazeiras - PB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201207PE00003

OBJETO:

Registro de preços para a aquisição de material de expediente para atender as demandas da secretaria municipal de educação, escolas e creches do sistema municipal de ensino do município de cajazeiras - PB.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201210PE00002

OBJETO:

Registro de preços para a contratação dos serviços de confecção de fardamentos escolares, camisas padrão e outros destinados à secretaria de educação do município de cajazeiras - PB.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201208PE00002

OBJETO:

Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios hortifrut granjeiro destinados a secretaria de educação do município de cajazeiras - PB

Recebi em 04/01/21.

E. Quirino



156



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Não tendo outros assuntos a tratar, penhorada e atenciosamente,
aguardamos o retorno dos autos acompanhado pela nota técnica confeccionada por
sua análise, ao tempo que nos pomos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Ana Thereza Rocha Gonçalves
ANA THEREZA ROCHA GONÇALVES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PESQUISA DE PREÇOS 2020**

Atendendo a solicitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

Prezados Senhores,

Apresentamos pesquisa de preços conforme itens abaixo:

ORDEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL
1	ABACO ABERTO ESCOLAR, COM ARGOLAS COLORIDAS E BASE EM MDF.	CARLU	UND	100	36,95	3.695,00
2	ADAPTADOR WIRELESS, TAXA WIRELESS DE 150MBPS, BANDA DE 2.4GHZ, 01 ANTENA EXTERNA DE 4,2DBI, ROTAÇÃO 90°.	MULTILASER	UND	10	133,00	1.330,00
3	AGENDA PARA ANOTAÇÕES, CONTENDO 176 FOLHAS, FORMATO ESPIRAL, CAPA DURA, TAMANHO 129MM X 187MM.	BAHIA	UND	50	26,70	1.335,00
4	ÁLCOOL EM GEL 70° GL, EMBALAGEM DE 950 GRAMAS, APRESENTANDO UM FORMULAÇÃO RICA EM EMOLIENTES E UMECTANTES COMPOSTA COM UM ÁLCOOL ESPECIAL DE AÇÃO GERMICIDA, PARA DESINFETAR AS MÃOS E SECAGEM DISPENSANDO O USO DE TOALHAS E GARANTINDO ALTA EFICÁCIA QUANTO AO SEU PODER ANTISSEPTICO COM EFEITO RESIDUAL PROLONGADO.	RENDE BEM	UND	3000	19,90	59.700,00
5	ALCOOL ÉTILICO LÍQUIDO 96, FRASCO COM 1000 ML, EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA, PRODUTO INFLAMÁVEL.	SANTA CRUZ	UND	4000	12,65	50.600,00
6	ALFABETO RECORTADO COMPOSTO POR 40 PEÇAS EM MDF, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE MADEIRA.	CARLU	UND	100	69,75	6.975,00
7	ALFABETO SILABICO, COMPOSTO POR 150 PEÇAS EM MDF, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	CIABRINK	UND	100	35,00	3.500,00
8	ALFINETE MAPA, FORMATO REDONDO, COMPOSIÇÃO: CABEÇA EM RESINA TERMOPLÁSTICA E CORPO EM AÇO NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	BACCHI	CX	20	5,25	105,00
9	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 2, COR DA TINTA AZUL, COMPOSIÇÃO: VEICULO AQUOSO, ADITIVOS E CORANTES, ACOMODADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	PILOT	UND	80	5,99	479,20
10	ANOTE E COLE - BLOCO PARA RECADO, AUTOADESIVO (POST IT), PACOTE 04 UNIDADE, BLOCO COM 100 FOLHAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38X51MM EM CORES	JOCAR OFFICE	BLOCO	500	7,45	3.725,00
11	APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL CORPO PLASTICO, MATERIAL DA BASE FELTRO TRATADO, FORMATO RETANGULAR, COM SUPORTE PARA DOIS MARCADORES.	RADEX	UND	2000	6,45	12.900,00

PESQUISA DE PREÇOS 2020

Atendendo a solicitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

Prezados Senhores,

Apresentamos pesquisa de preços conforme itens abaixo:

ORDEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	P.UNIT	TOTAL
12	APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, CONTENDO UM FURO, COM LÂMINA DE AÇO, RESINA TERMOPLÁSTICA, UTILIZAÇÃO APONTAR LÁPIS, TIPO SIMPLES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM DEPÓSITO, TAMANHO APROXIMADO 25X15MM.	TRIS	UND	20000	0,45	9.000,00
13	ARQUIVO MORTO, MATERIAL PLÁSTICO, COM DIMENSÕES 250MMX130MMX350MM, COM IMPRESSÕES NAS LATERAIS, APLICAÇÃO ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, TIPO DOBRÁVEL E MONTÁVEL, CORES VARIADAS.	POLIBRAS	UND	1000	6,60	6.600,00
	ASSADEIRA RETANGULAR EXTRA DE ALUMÍNIO, Nº 4, MEDINDO APROXIMADAMENTE 43X31X6.	ROQUE	UND	50	36,50	1.825,00
15	BABY HORSE EMPILHÁVEL, COM SOM, RODINHAS E ANÉIS COLORIDOS, MATERIAL PLÁSTICO.	MARAL	UND	50	65,30	3.265,00
16	BALÃO LISO, MATERIAL LÁTEX, CORES VARIADAS, TAMANHO 7, APLICAÇÃO DECORAÇÃO, CORES LISAS, APRESENTADA EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 50 UNIDADES.	SÃO ROQUE	PCT	1000	10,15	10.150,00
17	BALDE MULTIUSO GRANDE, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	PLASUTIL	UND	100	11,15	1.115,00
18	BALDE MULTIUSO MÉDIO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 10,0 LITROS.	PLASUTIL	UND	100	5,85	585,00
19	BALDE MULTIUSO PEQUENO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 8 LITROS.	PLASUTIL	UND	100	4,25	425,00
	BAMBOLE ESCOLAR, MATERIAL PLÁSTICO, CORES VARIADAS, MEDINDO 63CM DE DIÂMETRO, CORES DIVERSAS.	PANGUE	UND	1500	4,60	6.900,00
21	BATALHA DAS LETRAS, COMPOSTO POR TABULEIRO, PEÕES, DADO, CONJUNTOS DE LETRAS, BASE PARA AS LETRAS E MANUAL DE INSTRUÇÃO, ACOMODADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	PAIS E FILHOS	UND	100	55,95	5.595,00
22	BINGO DAS LETRAS, COMPOSTO POR CARTELAS E FICHA DE LETRAS, ACOMODADOS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	PAIS E FILHOS	UND	100	42,30	4.230,00
23	BLOCOS DE MONTAR, COMPOSTO POR 84 PEÇAS COLORIDAS, ACOMODADAS EM CAIXA DE PLÁSTICO.	TOYS	UND	100	80,60	8.060,00
24	BLOCOS LÓGICOS, CONTÉM 48 PEÇAS EM MADEIRA, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE MADEIRA.	CARLU	UND	100	36,65	3.665,00
25	BLOCOS PARA MONTAR IMAGINE E MONTE COM 80 PEÇAS PLÁSTICAS.	TOYS	UND	50	38,90	1.945,00
26	BLOCOS PARA MONTAR, COM 100 PEÇAS PLÁSTICAS COLORIDAS, ACOMODADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	TOYS	UND	100	89,60	8.960,00

PESQUISA DE PREÇOS 2020

Atendendo a solicitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

Prezados Senhores,

Apresentamos pesquisa de preços conforme itens abaixo:



ORDEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL
27	BLOCOS PARA MONTAR, COM 35 PEÇAS PLÁSTICAS COLORIDAS, ACOMODADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	MAPTOY	UND	100	25,50	2.550,00
28	BLOCOS PARA MONTAR, COM 120 PEÇAS PLÁSTICAS.	MAPTOY	UND	100	96,35	9.635,00
29	BLOCOS PARA MONTAR, COM 52 PEÇAS PLÁSTICAS.	NIG	UND	100	52,65	5.265,00
30	BOBINA PAPEL TIPO KPR, 1 VIA, MEDINDO 80MMX40MX1V, PARA USO EM ECF.	SILFER	UND	10	6,40	64,00
31	BOBINA PARA MÁQUINA DE CALCULAR, TAMANHO 57MMX35M, 01 VIA, NA COR BRANCA.	REGISPEL	UND	20	2,60	52,00
	BOLICHÃO, MATERIAL PLÁSTICO, CONTENDO 8 PEÇAS: 6 PINOS E 2 BOLAS.	PICA PAU	UND	100	48,50	4.850,00
33	BONECA DE BORRACHA, 100% VINIL, MUITO MACIA, ACOMPANHA ACESSÓRIOS, ACOMODADA EM CAIXA DE PAPELÃO.	SUPER TOYS	UND	100	57,30	5.730,00
34	BONECA MEU BEBE, NEW BORN, EMITE SOM, ACOMODADA EM CAIXA DE PAPELÃO	SUPER TOYS	UND	100	88,00	8.800,00
35	BONECA BEBE NEGRA, EMITE SOM, ACOMODADA EM CAIXA DE PAPELÃO.	SUPER TOYS	UND	100	96,00	9.600,00
36	BORRACHA BRANCA, MATERIAL BORRACHA NATURAL, ESPECIAL PARA APAGAR EM QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE.	MERCUR	UND	8000	0,85	6.800,00
37	BORRACHA DUAS CORES, MATERIAL BORRACHA NATURAL, ESPECIAL PARA APAGAR CANETA E LÁPIS EM TODAS AS GRADUAÇÕES.	MERCUR	UND	4000	0,95	3.800,00
38	BORRACHA PONTEIRA, MATERIAL BORRACHA NATURAL, ESPECIAL PARA APAGAR EM QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, USADAS EM CIMA DO LÁPIS.	LEO E LEO	UND	30000	0,35	10.500,00
	BORRIFADOR, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 500ML.	MILPLASTIC	UND	3000	10,99	32.970,00
40	CAÇAROLA HOTEL Nº 30, COM DUAS PEGAS E TAMPA, MATERIAL ALUMINIO, COM CAPACIDADE PARA 9,9 LITROS.	ROQUE	UND	50	73,60	3.680,00
41	CAÇAROLA HOTEL Nº 36, COM DUAS PEGAS E TAMPA, MATERIAL ALUMINIO, COM CAPACIDADE PARA 14,9 LITROS.	ROQUE	UND	50	102,00	5.100,00
42	CAÇAROLA HOTEL Nº 50, COM DUAS PEGAS E TAMPA, MATERIAL ALUMINIO, COM CAPACIDADE PARA 23,9 LITROS.	ROQUE	UND	50	466,00	23.300,00
43	CADERNO 12 MATÉRIAS, CAPA PAPELÃO DURA, APRESENTAÇÃO ESPIRAL, QUANTIDADE DE FOLHAS 240 FLS, FORMATO 200MM X 275MM.	TILIBRA	UND	14000	16,90	236.600,00
44	CADERNO BROCHURA 48 FOLHAS, CAPA VARIADA E FLEXIVEL, FORMATO 140MM X 202MM, COM FOLHAS INTERNAS PAUTADAS.	TILIBRA	UND	8000	1,70	13.600,00
45	CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS, CAPA VARIADA E FLEXIVEL, FORMATO 140MM X 202MM, COM FOLHAS INTERNAS PAUTADAS.	CREDEAL	UND	10000	2,99	29.900,00

PESQUISA DE PREÇOS 2020



Atendendo a solicitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

Prezados Senhores,

Apresentamos pesquisa de preços conforme itens abaixo:

ORDEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL
46	CADERNO BROCHURÃO 96 FLS, CAPA DURA, FORMATO 200MM X 275MM, COM FOLHAS INTERNAS PAUTADAS.	CREDEAL	UND	8000	7,95	63.600,00
47	CADERNO DE CALIGRAFIA, CAPA VARIADA E FLEXIVEL, TIPO BROCHURA, CONTENDO 40FLS, FORMATO 202MM X 140MM.	BAHIA	UND	3000	1,45	4.350,00
48	CADERNO DE DESENHO, CAPA VARIADA E FLEXIVEL, TIPO BROCHURA, CONTENDO 48FLS, FORMATO 202MM X 140MM.	FORONI	UND	8000	1,99	15.920,00
49	CAFETEIRA, MATERIAL ALUMINIO, CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS, COM CABO PLÁSTICO.	ROQUE	UND	30	67,00	2.010,00
	CAIXA TÉRMICA - EMBALAGEM ISOPOR, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 165 LITROS, COM DRENO.	MOR	UND	10	142,00	1.420,00
51	CAIXA TÉRMICA, CAPACIDADE PARA 34 LITROS, MATERIAL PP COM ISOLAMENTO EM EPS, USADA PARA ARMAZENAR VACINAS E MEDICAMENTOS.	MOR	UND	10	100,50	1.005,00
52	CALCULADORA BOLSO, TIPO ELETRÔNICA, NÚMERO DE DÍGITOS 8, FONTE DE ALIMENTAÇÃO BATERIA.	CLASSE	UND	30	20,50	615,00
53	CALCULADORA MESA, TIPO ELETRÔNICA, NÚMERO DE DÍGITOS 12, FONTE DE ALIMENTAÇÃO BATERIA.	CLASSE	UND	50	39,00	1.950,00
54	CANECÃO COM TAMPA N.º 18, TIPO LEITEIRA, MATERIAL EM ALUMINIO, COM CABO PLÁSTICO.	SÃO PAULO	UND	30	39,00	1.170,00
55	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO TRANSLUCIDO E SEXTAVADO, PONTA ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM PEGA ARREDONDADA, TIPO ESCRITA FINA 07, NA COR A SOLICITAR.	COMPACTOR	UND	25000	1,10	27.500,00
56	CANETA MARCADOR PERMANENTE, PARA ESCRITA EM CD/DVD, TINTA PERMANENTE, TIPO ESCRITA MÉDIA 2.0MM, COR A SOLICITAR.	PILOT	UND	100	5,50	550,00
57	CANETA PARA TECIDO, COM PONTA DE POLIESTER, PARA MARCAR E PINTAR TECIDOS, NÃO TÓXICA.	ACRILEX	UND	100	5,95	595,00
58	CANTIL TÉRMICO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 1 LITRO, COM ALÇA.	SOPRANO	UND	50	38,20	1.910,00
59	CAPA PARA ENCADERNARÇÃO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO LINE, TAMANHO A4, CONTENDO 100 UND POR PACOTE.	JC SUMPRIMENTOS	PCT	100	46,50	4.650,00
60	CARBONO COM 100 FOLHAS, DUAS FACES, ESCRITA MANUAL, FORMATO OFÍCIO, TAMANHO 220 X 330MM.	CIS	CX	5	74,00	370,00
61	CARIMBOS PEDAGÓGICOS, COMPOSTO POR 12 UNIDADES, COM TEMA INCLUSÃO.	CARLU	UND	50	46,50	2.325,00
62	CARIMBOS PEDAGÓGICOS, COMPOSTO POR 21 UNIDADES, COM TEMA COLETA SELETIVA.	CARLU	UND	50	79,95	3.997,50

PESQUISA DE PREÇOS 2020

Atendendo a solicitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.



Prezados Senhores,

Apresentamos pesquisa de preços conforme itens abaixo:

ORDEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL
63	CARIMBOS PEDAGÓGICOS, COMPOSTO POR 26 UNIDADES, COM TEMA ALFABETO MAISCULO.	CARLU	UND	50	89,50	4.475,00
64	CARTOLINA ESCOLAR, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CORES SORTIDAS, MEDINDO 50CM X 66CM.	BIGNARDI	FL	8000	0,85	6.800,00
65	CLIP 2/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 100 UNIDADES.	IARA	CX	400	2,55	1.020,00
66	CLIP 3/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 50 UNIDADES.	IARA	CX	400	2,60	1.040,00
67	CLIP 4/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 50 UNIDADES.	IARA	CX	400	2,55	1.020,00
68	CLIP 6/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 25 UNIDADES.	IARA	CX	400	2,25	900,00
69	CLIP 8/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 25 UNIDADES.	IARA	CX	400	2,99	1.196,00
70	CLIP 10/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 18 UNIDADES.	IARA	CX	400	3,99	1.596,00
71	COLA BRANCA 1000G, COMPOSIÇÃO RESINA VINILICA, TENSOATIVOS, PLASTIFICANTES E CONSERVANTES, NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL.	KOALA	UND	400	15,89	6.356,00
72	COLA BRANCA 40G, COMPOSIÇÃO ACETATO DE POLIVINILA EM MEIO AQUOSO, PRODUTO NÃO INFLAMÁVEL, NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL.	KOALA	UND	5000	1,15	5.750,00
73	COLA BRANCA 500G, COMPOSIÇÃO RESINA VINILICA, TENSOATIVOS, PLASTIFICANTES E CONSERVANTES, NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL.	KOALA	UND	400	9,55	3.820,00
74	COLA BRANCA 90G, COMPOSIÇÃO ACETATO DE POLIVINILA EM MEIO AQUOSO, PRODUTO NÃO INFLAMÁVEL, NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL.	KOALA	UND	2000	2,35	4.700,00
75	COLA BRANCA, EM BASTÃO 10G, APLICAÇÃO PAPEL, LAVÁVEL, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO PVA, GLICERINA, ÁGUA E CONSERVANTES.	MASTERPRINT	UND	500	2,25	1.125,00
76	COLA BRANCA, EM BASTÃO 21G, APLICAÇÃO PAPEL, LAVÁVEL, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO PVA, GLICERINA, ÁGUA E CONSERVANTES.	LEO E LEO	UND	300	3,45	1.035,00

PESQUISA DE PREÇOS 2020

Atendendo a solicitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.



Prezados Senhores,

Apresentamos pesquisa de preços conforme itens abaixo:

ORDEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL
77	COLA DE CONTATO MULTIUSO, PESO LIQUIDO 75G, APLICAÇÃO EM TECIDO, COURO, FIBRA NATURAL, BORRACHA, MADEIRA E METAL.	BRASCOPLAST	UND	2000	7,99	15.980,00
78	COLA ISOPOR 450G, COMPOSICAO ACETATO DE POLIVINILA EM ÁLCOOL ETÍLICO, PRODUTO INFLAMAVEL, UTILIZACAO EM ISOPOR E EVA.	KOALA	UND	500	20,35	10.175,00
79	COLA ISOPOR 90G, COMPOSICAO ACETATO DE POLIVINILA EM ÁLCOOL ETÍLICO, PRODUTO INFLAMAVEL, UTILIZACAO EM ISOPOR E EVA.	KOALA	UND	500	4,79	2.395,00
80	COLA LIQUIDA COLORIDA COM GLITER, PESO LIQUIDO 25G, NÃO TÓXICO, A BASE DE PVA.	KOALA	UND	500	3,35	1.675,00
81	COLA LIQUIDA COLORIDA, PESO LIQUIDO 25G, NÃO TÓXICO, A BASE DE PVA.	KOALA	UND	500	1,45	725,00
82	COLA MULTCOLAGE, COLA GEL, PESO LÍQUIDO 120G, COMPOSIÇÃO RESINAS, ESPESSANTES, ADITIVOS, AGUA E CONSERVANTES.	LEO E LEO	UND	150	10,65	1.597,50
83	COLA PANO, TUBO COM 37G, PRONTA PARA USO, SOLUVEL EM AGUA, SECAGEM AO AR, APLICACAO SOBRE TECIDO DE ALGODÃO, A BASE DE EMULSAO ACRILICA AGUA, ADITIVOS E CONSERVANTES.	ACRILEX	UND	150	5,30	795,00
84	COLA QUENTE TIPO FINA, EM BASTÃO, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO PLÁSTICO, ACRILICO, METAL, OUTROS MATERIAIS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS, PARA SER APLICADA COM PISTOLA.	LEO E LEO	UND	2000	0,70	1.400,00
85	COLA QUENTE TIPO GROSSA, EM BASTÃO, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO PLÁSTICO, ACRILICO, METAL, OUTROS MATERIAIS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS, PARA SER APLICADA COM PISTOLA.	LEO E LEO	UND	2000	1,59	3.180,00
86	COLCHETE PARA PAPEL Nº 10, GALVANIZADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 5,0CM, CAPACIDADE PARA 210FLS, CONTÉM 72 UNIDADES.	BACCHI	CX	50	8,99	449,50
87	COLCHETE PARA PAPEL Nº 12, GALVANIZADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,0CM, CAPACIDADE PARA 270FLS, CONTÉM 72 UNIDADES.	BACCHI	CX	50	11,95	597,50
88	COLCHETE PARA PAPEL Nº 15, GALVANIZADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10,0CM, CAPACIDADE PARA 450FLS, CONTÉM 72 UNIDADES.	BACCHI	CX	50	15,99	799,50
89	COLCHONETE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100X60X03CM.	ZONA LIVRE	UND	500	52,99	26.495,00
90	COLHER DESCARTAVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	FAÇA FESTA	PCT	200	3,30	660,00
91	COLHER ESCOLAR, MATERIAL PLASTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 16,5CM.	PLASTICOM	UND	15000	1,15	17.250,00

PESQUISA DE PREÇOS 2020

Atendendo a solicitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

Prezados Senhores,

Apresentamos pesquisa de preços conforme itens abaixo:



ORDEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL
92	COLHER MESA, MATERIAL AÇO INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19CM.	FRATELLI	UND	3000	3,20	9.600,00
93	CONJUNTO DE COPOS, MATERIAL VIDRO, COMPOSTO POR 6 PEÇAS, CAPACIDADE PARA 265 ML.	NADIR	UND	100	14,00	1.400,00
94	CONJUNTO DE XICARAS PARA CHÁ COM 12 PEÇAS, MATERIAL VIDRO, CONTÉM 6 XICARAS E 6 PIRES.	DURALEX	UND	50	66,00	3.300,00
95	CONJUNTO LIXEIRA COMPOSTO POR 04 PEÇAS, TIPO COLETA SELETIVA.	TRIEPEC	UND	20	310,00	6.200,00
96	CONJUNTO PARA MANTIMENTOS, MATERIAL PLASTICO, COMPOSTO POR 05 POTES, FORMATO QUADRADO.	PLASMONT	UND	60	30,25	1.815,00
97	CONTRA-CAPA PARA ENCADERNARÇÃO EM MATERIAL OPACO NA COR PRETA, TIPO COURO, TAMANHO A4, CONTENDO 100 UND POR PACOTE.	POLIBRAS	PCT	100	45,00	4.500,00
98	COPO DESCARTÁVEL 180ML, COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO, APLICAÇÃO ÁGUA E OUTROS AFINS, COR TRANSPARENTE, MATERIAL NÃO TÓXICO, CONTENDO 100 UNIDADES NO PACOTE.	COPOBRAS	PCT	1000	3,40	3.400,00
99	COPO DESCARTÁVEL 250ML, COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO, APLICAÇÃO ÁGUA E OUTROS AFINS, COR TRANSPARENTE, MATERIAL NÃO TÓXICO, CONTENDO 100 UNIDADES NO PACOTE.	COPOBRAS	PCT	2000	6,95	13.900,00
100	COPO DESCARTÁVEL 50ML, COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO, APLICAÇÃO CAFÉ E OUTROS AFINS, COR BRANCA, MATERIAL NÃO TÓXICO, CONTENDO 100 UNIDADES NO PACOTE.	COPOBRAS	PCT	1000	1,99	1.990,00
101	COPO PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, CAPACIDADE PARA 350ML, DIMENSÕES 8X8CM.	PLASNORTHON	UND	10000	2,15	21.500,00
102	CORRETIVO LIQUIDO 18ML, À BASE DE AGUA, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO RESINAS, PIGMENTOS, SOLVENTES E ADITIVOS, APLICAÇÃO PAPEL, COR BRANCA DE ÓTIMA VISCOSIDADE.	DELTA	UND	2000	1,95	3.900,00
103	CRACHA IDENTIFICADOR VERTICAL, MEDINDO 70MMX100MM, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ABERTURA HORIZONTAL.	DAC	UND	1000	0,75	750,00
104	CRUZA LETRAS, CONTENDO 36 PALAVRAS DE 5 LETRAS, ACOMODADOS EM CAIXA DE PAPELÃO.	GROW	UND	100	42,00	4.200,00
105	DATA SHOW, PROJETOR DE MULTIMIDIA, SVGA, POWER LITE, BIVOLT.	EPSON	UND	10	3.600,00	36.000,00
106	DISCO RIGIDO, HD EXTERNO, TIPO 1TB, AUTO BACKUP, USB 3.0, COMPATIVEL COM WINDOWS 10, 8.1, 7.	WD	UND	10	543,00	5.430,00
107	DOMINO 4 OPERAÇÕES, COMPOSTO POR 28 PEÇAS EM MDF, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	CARLU	UND	200	15,65	3.130,00

PESQUISA DE PREÇOS 2020

Atendendo a solicitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

Prezados Senhores,

Apresentamos pesquisa de preços conforme itens abaixo:

ORDEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL
108	DOMINO ANIMAIS, COMPOSTO POR 28 PEÇAS EM MDF, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	CARLU	UND	200	15,65	3.130,00
109	DOMINO DE ADIÇÃO, COMPOSTO POR 28 PEÇAS EM MADEIRA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	PAIS E FILHOS	UND	200	19,50	3.900,00
110	DOMINO DE DIVISÃO, COMPOSTO POR 28 PEÇAS EM MADEIRA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	PAIS E FILHOS	UND	200	19,50	3.900,00
111	DOMINO DE MULTIPLICAÇÃO, COMPOSTO POR 28 PEÇAS EM MADEIRA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	PAIS E FILHOS	UND	200	19,50	3.900,00
	DOMINO DE SUBTRAÇÃO, COMPOSTO POR 28 PEÇAS EM MADEIRA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	PAIS E FILHOS	UND	200	19,50	3.900,00
113	DOMINO JÁ SEI CONTAR, CONTENDO 28 CARTELAS, EMBALAGEM PAPELÃO.	GROW	UND	100	39,00	3.900,00
114	DOMINO JÁ SEI LER, CONTENDO 28 CARTELAS, EMBALAGEM PAPELÃO.	GROW	UND	100	39,00	3.900,00
115	DOMINO TRADICIONAL COLORIDO, COMPOSTO POR 28 PEÇAS EM MADEIRA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	XALINGO	UND	100	39,00	3.900,00
116	ELASTICO SUPER AMARELO, MATERIAL BORRACHA NATURAL, TAMANHO APROXIMADO DO ELÁSTICO 8,5CM, ACOMODADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 100 UNIDADES.	MERCUR	PCT	60	5,85	351,00
117	ENVELOPE CARTA, MATERIAL PAPEL OFSET, GRAMATURA 63G/M², MEDINDO 114MMX162MM, NA COR BRANCA.	SCRITY	UND	50	0,25	12,50
118	ENVELOPE Nº 28, MATERIAL PAPEL BRANCO OFF-SET, GRAMATURA 90G/M², TIPO SACO, MEDINDO 200MMX280MM, NA COR BRANCO.	SCRITY	UND	2000	0,70	1.400,00
119	ENVELOPE Nº 28, MATERIAL PAPEL KRAFT OURO, GRAMATURA 80G/M², TIPO SACO, MEDINDO 200MMX280MM, NA COR OURO.	SCRITY	UND	2000	0,65	1.300,00
120	ENVELOPE Nº 32, MATERIAL PAPEL BRANCO OFF-SET, GRAMATURA 90G/M², TIPO SACO, MEDINDO 229MMX324MM, NA COR BRANCO.	SCRITY	UND	2000	0,65	1.300,00
121	ENVELOPE Nº 32, MATERIAL PAPEL KRAFT OURO, GRAMATURA 80G/M², TIPO SACO, MEDINDO 229MMX324MM, NA COR OURO.	SCRITY	UND	2000	0,60	1.200,00
122	ENVELOPE Nº 36, MATERIAL PAPEL BRANCO OFF-SET, GRAMATURA 90G/M², TIPO SACO, MEDINDO 260MMX360MM, NA COR BRANCO.	SCRITY	UND	2000	0,75	1.500,00
123	ENVELOPE Nº 36, MATERIAL PAPEL KRAFT OURO, GRAMATURA 80G/M², TIPO SACO, MEDINDO 260MMX360MM, NA COR OURO.	SCRITY	UND	3000	0,70	2.100,00
124	ENVELOPE Nº 41, MATERIAL PAPEL BRANCO OFF-SET, GRAMATURA 90G/M², TIPO SACO, MEDINDO 310MMX4100MM, NA COR BRANCO.	SCRITY	UND	1000	1,80	1.800,00

PESQUISA DE PREÇOS 2020

Atendendo a solicitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.



Prezados Senhores,

Apresentamos pesquisa de preços conforme itens abaixo:

ORDEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL
125	ENVELOPE Nº 41, MATERIAL PAPEL KRAFT OURO, GRAMATURA 80G/M², TIPO SACO, MEDINDO 310MMX410MM, NA COR OURO.	SCRITY	UND	2000	1,10	2.200,00
126	ENVELOPE OFÍCIO, MATERIAL PAPEL OFFSET, GRAMATURA 75G/M², MEDINDO 114MMX229MM, NA COR BRANCA	SCRITY	UND	2000	0,35	700,00
127	ENVELOPE PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM 04 FUROS, UTILIZADOS PARA GUARDAR DOCUMENTOS, TAMANHO APROXIMADO 235MMX325MM.	ACP	UND	3000	0,35	1.050,00
128	ESCORREDOR DE LOUÇAS, MATERIAL AÇO CROMADO, COM SUPORTE DE TALHER PLÁSTICO.	PLASUTIL	UND	30	64,00	1.920,00
	ESPREMEDOR PARA ALHO, MATERIAL ALUMINIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X5CM.	CASITA	UND	30	12,85	385,50
130	ESTABILIZADOR ELETRÔNICO, BIVOLT, POTÊNCIA 1000W, COM INDICADOR LUMINOSO, NA COR PRETA.	BMI	UND	20	321,00	6.420,00
131	ESTILETE, LAMINA RETRATIL, APLICAÇÃO MULTIUSO, TIPO ESTREITO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO.	MASTERPRINT	UND	300	1,10	330,00
132	ESTILETE, LAMINA RETRATIL, APLICAÇÃO MULTIUSO, TIPO LARGO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO.	MASTERPRINT	UND	300	1,90	570,00
133	ESTOJO ESCOLAR, PORTA OBJETOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X6X4CM, NYLON EM LONA.	LI	UND	10000	7,45	74.500,00
134	ETIQUETA ADESIVA Nº 01, COMPOSIÇÃO PAPEL BRANCO FOSCO COM ADESIVO, LACRADO COM FILME DE PVC.	REIDMA	ROLO	50	5,55	277,50
135	ETIQUETA ADESIVA Nº 02, COMPOSIÇÃO PAPEL BRANCO FOSCO COM ADESIVO, LACRADO COM FILME DE PVC.	REIDMA	ROLO	50	6,99	349,50
136	ETIQUETA ADESIVA Nº 03, COMPOSIÇÃO PAPEL BRANCO FOSCO COM ADESIVO, LACRADO COM FILME DE PVC.	REIDMA	ROLO	50	8,40	420,00
137	ETIQUETA ADESIVA Nº 04, COMPOSIÇÃO PAPEL BRANCO FOSCO COM ADESIVO, LACRADO COM FILME DE PVC.	REIDMA	ROLO	50	11,65	582,50
138	ETIQUETA ADESIVA Nº 05, COMPOSIÇÃO PAPEL BRANCO FOSCO COM ADESIVO, LACRADO COM FILME DE PVC.	REIDMA	ROLO	50	13,80	690,00
139	ETIQUETA ADESIVA Nº 06, COMPOSIÇÃO PAPEL BRANCO FOSCO COM ADESIVO, LACRADO COM FILME DE PVC.	REIDMA	ROLO	50	18,00	900,00
140	ETIQUETA ADESIVA Nº 07, COMPOSIÇÃO PAPEL BRANCO FOSCO COM ADESIVO, LACRADO COM FILME DE PVC.	REIDMA	ROLO	50	22,00	1.100,00
141	ETIQUETA PARA IMPRESSORA, TAMANHO 33,9MM X 101,6MM, 14 ETIQUETAS POR FOLHA, LASER + INK JET, CAIXA COM 25 FOLHAS.	LINK	UND	100	12,95	1.295,00

PESQUISA DE PREÇOS 2020

Atendendo a solicitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

Prezados Senhores,

Apresentamos pesquisa de preços conforme itens abaixo:

ORDEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL
142	EVA COM ESTAMPA, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40CM, COMPRIMENTO 48CM, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO MULTI USO.	IBEL	FL	10000	5,30	53.000,00
143	EVA COM GLITER, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40CM, COMPRIMENTO 60CM, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO MULTI USO.	IBEL	FL	10000	6,50	65.000,00
144	EVA LISO, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40CM, COMPRIMENTO 48CM, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO MULTI USO.	IBEL	FL	10000	1,79	17.900,00
145	EXTENSÃO DE CABO ELÉTRICO COM 10 METROS, CAPACIDADE PARA 3 SAÍDAS COM 2 POLOS.	CELUZ	UND	30	27,00	810,00
146	EXTENSÃO FILTRO DE LINHA LINEAR, CAPACIDADE PARA 6 TOMADAS COM 3 PINOS, MEDINDO 1,20 METROS.	CELUZ	UND	30	32,50	975,00
147	EXTRATOR DE GRAMPOS, MATERIAL METAL GALVANIZADO, TIPO ESPÁTULA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM.	TRIS	UND	200	2,55	510,00
148	FACA PEIXEIRA, TAMANHO 8 POLEGADAS, COM CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA.	MUNDIAL	UND	150	29,99	4.498,50
149	FAQUEIRO COM 24 PEÇAS, MATERIAL EM AÇO INOX E CABOS E POLIPROPILENO.	MARTINOX	UND	80	26,50	2.120,00
150	FITA ADESIVA COLORIDA, MATERIAL POLIPROPILENO, LARGURA 12MM, COMPRIMENTO 30M, APLICAÇÃO MULTIUSO.	EUROCEL	RL	1000	2,25	2.250,00
151	FITA ADESIVA DUPLA FACE, MATERIAL POLIPROPILENO ACRILICO, LARGURA 12MM, COMPRIMENTO 30M, COR BRANCA, APLICAÇÃO MULTIUSO.	EUROCEL	RL	800	5,65	4.520,00
152	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE KRAFT, LARGURA 36MM, COMPRIMENTO 50M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO.	EUROCEL	RL	500	17,95	8.975,00
153	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, LARGURA 24MM, COMPRIMENTO 50M, COR BRANCA, APLICAÇÃO MULTIUSO.	EUROCEL	RL	1000	4,85	4.850,00
154	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO, LARGURA 48MM, COMPRIMENTO 45M, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO MULTIUSO.	EUROCEL	RL	1000	3,99	3.990,00
155	FITA ADESIVA, MATERIAL POLISIL, LARGURA 12MM, COMPRIMENTO 40M, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO MULTIUSO.	EUROCEL	RL	1000	1,25	1.250,00
156	FITA DECORATIVA DE CETIM, 100% POLIESTER, CONTÉM 10M X 15MM, CORES VARIADAS.	GITEX	UND	500	4,65	2.325,00
157	FITA DECORATIVA DE CETIM, 100% POLIESTER, CONTÉM 10M X 23MM, CORES VARIADAS.	GITEX	UND	500	6,45	3.225,00
158	FITA DECORATIVA DE CETIM, 100% POLIESTER, CONTÉM 10M X 38MM, CORES VARIADAS.	GITEX	UND	200	9,35	1.870,00
159	GARRAFA PARA AGUA MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE DE 1,6 LITROS	PARAMOUNT	UND	1000	6,35	6.350,00

PESQUISA DE PREÇOS 2020

Atendendo a solicitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

Prezados Senhores,

Apresentamos pesquisa de preços conforme itens abaixo:



ORDEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL
160	GARRAFA TERMICA PARA AGUA, MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE PARA 600ML.	SOPRANO	UND	500	23,50	11.750,00
161	GARRAFA TERMICA PARA CAFÉ/CHÁ, MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE PARA 750 ML.	UNITERMI	UND	50	34,60	1.730,00
162	GIZ DE CERA COM 12 CORES, NÃO TÓXICO, FORMATO ANATÔMICO, COMPOSIÇÃO CERAS E PIGMENTOS, APLICAÇÃO PARA DESENHAR E PINTAR SOBRE PAPEL.	KOALA	CX	10000	2,45	24.500,00
163	GLITTER ESCOLAR, MATERIAL PVC, CORES VARIADAS, PESO 3,5G, APLICAÇÃO EM PAPÉIS, MADEIRAS, TECIDOS, ETC.	GLINORTE	UND	2000	0,99	1.980,00
164	GOMA LACA INCOLOR, FRASCO CONTENDO 100ML, SOLÚVEL EM ÁLCOOL, COMPOSIÇÃO RESINA NATURAL E SOLVENTE.	ACRILEX	UND	200	8,85	1.770,00
165	GRAMPEADOR PARA 240 FOLHAS, MATERIAL METAL, UTILIZAÇÃO MANUAL, APLICAÇÃO EM PAPEL.	BRW	UND	50	159,00	7.950,00
166	GRAMPEADOR PARA 25 FOLHAS, MATERIAL METAL, TIPO MESA, UTILIZAÇÃO MANUAL, APLICAÇÃO EM PAPEL.	GRAMPLINE	UND	100	31,30	3.130,00
167	GRAMPEADOR PARA 50 FOLHAS, MATERIAL METAL, TIPO MESA, UTILIZAÇÃO MANUAL, APLICAÇÃO EM PAPEL.	JOCAR OFFICE	UND	50	49,65	2.482,50
168	GRAMPEADOR PARA PAREDE, MATERIAL METAL PINTADO, UTILIZAÇÃO MANUAL, TIPOS DE GRAMPO 106/4MM, 106/MM, 106/8MM.	ROCAMA	UND	30	106,00	3.180,00
169	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL GALVANIZADO, TAMANHO 23/13, ACOMODADO EM CAIXAS DE PAPEL COM 1000 GRAMPOS.	BACCHI	CX	200	5,80	1.160,00
170	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL GALVANIZADO, TAMANHO 26/6, ACOMODADO EM CAIXAS DE PAPEL COM 5000 GRAMPOS.	MASTERPRINT	CX	600	7,55	4.530,00
171	GRAMPO TRILHO, MATERIAL METAL, ACOMODADO EM CAIXA DE PAPEL, CONTENDO 50 JOGOS.	BACCHI	CX	300	18,75	5.625,00
172	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TANQUE, IMPRESSÃO PRETA E COLORIDA.	EPSON	UND	20	2.250,00	45.000,00
173	JACARE JUNIOR DIVERTIDO, COM 05 FORMAS DIDÁTICAS, MATERIAL PLÁSTICO.	CALESITA	UND	200	29,65	5.930,00
174	JARRA MULTIUSO COM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS.	INJETEMP	UND	100	15,35	1.535,00
175	JOGO DA MEMORIA, COMPOSTO POR 40 PEÇAS EM MDF, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	CARLU	UND	200	18,95	3.790,00
176	JOGO DE DAMA, CONTENDO 1 TABULEIRO EM MDF E 24 PEÇAS, EMBALAGEM DE PAPELÃO.	URIARTE	UND	200	28,75	5.750,00
177	KIT DE FANTOCHES, COM TEMA DIVERSOS, MATERIAL FELTRO E EVA, CONTENDO 7 PEÇAS, ACOMODADOS EM SACO PLÁSTICO.	CARLU	KIT	100	159,00	15.900,00

PESQUISA DE PREÇOS 2020

Atendendo a solicitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

Prezados Senhores,

Apresentamos pesquisa de preços conforme itens abaixo:



ORDEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL
178	KIT ESCOLAR 2º GRAU, CONTÉM 4 PEÇAS: 01 RÉGUA 30CM, 01 ESQUADRO, 1 TRANSFERIDOR 180º, 1 TRANSFERIDOR 360º.	WALEU	UND	4000	9,60	38.400,00
179	LÃ, LINHA PARA TRICÔ, 100% ACRILICO, CORES VARIADAS, PESO LIQUIDO 40G.	CISNE	UND	50	7,25	362,50
180	LÂMINA PARA ESTILETE GRANDE, TAMANHO 18MM.	MASTERPRINT	UND	50	4,65	232,50
181	LÂMINA PARA ESTILETE PEQUENO, TAMANHO 9MM.	MASTERPRINT	UND	50	2,99	149,50
182	LAPIS DE COR COM 12 CORES, MATERIAL RESINA PLÁSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO GRANDE, NÃO TÓXICO.	BRW	CJT	10000	4,55	45.500,00
183	LAPIS GRAFITE, MATERIAL RESINA, GRAFITE COR PRETO, TIPO REAPONTADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEXTAVADO E SEM BORRACHA.	LEO E LEO	UND	40000	0,45	18.000,00
184	LAPIS HIDROCOR COM 06 CORES, COMPOSICAO RESINA TERMOPLASTICA, CARGA A BASE DE AGUA, CORANTES, PONTA DE FIBRA DE POLIESTER, NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, ACOMODADOS EM EMBALAGEM PLASTICA.	TRIS	CJT	10000	2,99	29.900,00
185	LAPIS HIDROCOR COM 12 CORES, COMPOSICAO RESINA TERMOPLASTICA, CARGA A BASE DE AGUA, CORANTES, PONTA DE FIBRA DE POLIESTER, NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, ACOMODADOS EM EMBALAGEM PLASTICA.	TRIS	CJT	6000	4,99	29.940,00
186	LENÇOL 100% ALGODÃO, MEDINDO 1,60 X 2,20M.	ESSENCIAL	UND	1000	44,50	44.500,00
187	LIVRO DE ATA COM 100 FOLHAS, MATERIAL PAPEL SULFITE PAUTADO, MEDINDO 200MM X 298 MM, CAPA DURA E FOLHAS NUMERADAS.	TILIBRA	UND	300	11,95	3.585,00
188	LIVRO DE PONTO COM 100 FOLHAS, MATERIAL PAPEL SULFITE, MEDINDO 200MM X 298MM, CAPA DURA E FOLHAS NUMERADAS.	TILIBRA	UND	300	13,95	4.185,00
189	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 104 FOLHAS, MATERIAL PAPEL SULFITE, MEDINDO 153MM X 216MM, CAPA DURA E FOLHAS NUMERADAS.	TILIBRA	UND	150	12,95	1.942,50
190	LOTO LEITURA, COMPOSTO POR 130 PEÇAS EM MDF, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO.	CARLU	UND	100	43,55	4.355,00
191	LOTO NUMÉRICA, COMPOSTO POR 4 CARTELAS, 36 FICHAS EM MDF E 40 BOLINHAS DE EVA, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO.	CARLU	UND	100	35,45	3.545,00
192	MARCA TEXTO, CORPO CILINDRICO EM POLIPROPILENO, A BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, PONTA CHANFRADA E FIXA.	MASTERPRINT Página 12	UND	2000	1,70	3.400,00

PESQUISA DE PREÇOS 2020

Atendendo a solicitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.



Prezados Senhores,

Apresentamos pesquisa de preços conforme itens abaixo:

ORDEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL
193	MARCADOR DE PAGINA TIPO POST IT (TAP FLAG), MATERIAL FILME DE POLIESTER E ADESIVO ACRILICO, DIVERSAS CORES, APLICAÇÃO CODIFICAÇÃO/MARCAÇÃO FOLHAS DE PROCESSO, FOLHAS C/TARJA ADESIVA REMOVIVEL E REUTILIZAVEL, PACOTE COM NO MINIMO 100 FOLHAS DE APROXIMADAMENTE 13MM X 48MM. MARCA DE REFERENCIAS: 3M, PIMACO, SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR.	MASTERPRINT	UND	1000	5,80	5.800,00
194	MARCADOR DE PAGINA ADESIVO TIPO POST-IT, FLAGS DE PAPEL 76MM X 15MM - CONTENDO CORES VARIADAS E NO MÍNIMO 180 FOLHAS TOTAIS.	MASTERPRINT	UND	300	6,10	1.830,00
195	MASSA DE MODELAR COM 12 CORES, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO PARAFINAS, CERAS E PIGMENTOS, ACOMODADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	KOALA	CJT	8000	3,99	31.920,00
196	MASSA PRONTA PARA BISCUIT, COR NATURAL, PESANDO 1000G.	ACRILEX	UND	50	15,85	792,50
197	MATERIAL DOURADO INDIVIDUAL, COMPOSTO POR 62 PEÇAS EM MADEIRA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	PAIS E FILHO	UND	150	23,60	3.540,00
198	MEU PRIMEIRO APRENDIZADO, CONTENDO 16 PEÇAS PLASTICAS, ACOMODADOS EM CAIXA PLASTICA.	DISMAT	UND	100	49,50	4.950,00
199	MOLHA-DEDO, COMPOSIÇÃO ÁCIDO GRAXO, GLICÓIS, CORANTE E ESSÊNCIA, NÃO TÓXICO, NÃO MANCHA, PESO LÍQUIDO 12G.	WALEU	UND	100	2,65	265,00
200	MOSAICO GEOMETRICO, COMPOSTO POR 75 PEÇAS COLORIDAS EM MADEIRA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	XALINGO	UND	150	39,95	5.992,50
201	MOUSE ÓPTICO, CONEXÃO USB, RESOLUÇÃO 800DPI, DESIGN ERGONÔMICO.	MULTILASER	UND	100	24,95	2.495,00
202	NUMERAIS E QUANTIDADES, COMPOSTO POR 10 PEÇAS EM MDF E 45 PINOS COLORIDOS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE MADEIRA.	URIARTE	UND	150	55,45	8.317,50
203	OLEO DE LINHAÇA, CONTENDO 100ML, UTILIZADO JUNTO COM TINTA ÓLEO.	ACRILEX	UND	20	9,75	195,00
204	ORGANIZADORA MULTIUSO COM TAMPA, MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE DE 11 LITROS.	INPLAST	UND	150	14,10	2.115,00
205	ORGANIZADORA MULTIUSO COM TAMPA, MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE DE 30 LITROS, COM RODAS.	USUAL PLASTIC	UND	20	49,50	990,00
206	PALHACINHO DE ENCAIXE BOL, NA SOLAPA, MATERIAL PLASTICO.	ANJO	UND	200	18,70	3.740,00
207	PALHACINHO DE ENCAIXE TREVO, NA SOLAPA, MATERIAL PLASTICO.	ANJO	UND	200	18,70	3.740,00
208	PALHACINHO DE ENCAIXE, NA SOLAPA, MATERIAL PLASTICO.	ANJO	UND	200	18,70	3.740,00

PESQUISA DE PREÇOS 2020

Atendendo a solicitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

Prezados Senhores,

Apresentamos pesquisa de preços conforme itens abaixo:



ORDEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL
209	PANELA DE PRESSÃO, MATERIAL ALUMINIO, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, COM CABO PLÁSTICO.	ROQUE	UND	50	159,00	7.950,00
210	PAPEL 40KG PARA DESENHO, MEDINDO 210MMX297MM, COR BRANCO, PACOTE COM 50 FOLHAS.	JANDAIA	PCT	3000	9,50	28.500,00
211	PAPEL ALMAÇO COM 400 FOLHAS, NA COR BRANCA, FOLHAS COM PAUTAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 195MMX275MM.	FORONI	RS	30	36,95	1.108,50
212	PAPEL CAMURÇA, CORES VARIADAS, TIPO COR LISA, MEDINDO 40CM X 60CM.	VMP	FL	8000	1,25	10.000,00
213	PAPEL CASCA DE OVO, COM 50 FOLHAS, GRAMATURA 180G/M2, TAMANHO 210X297MM, APLICAÇÃO DIVERSAS.	BAG	CX	200	16,50	3.300,00
214	PAPEL CHAMBRIL 40KG, GRAMATURA 120G, ALTA ALVURA ALCALINA, MEDINDO 660MMX960MM.	ABC	FL	5000	1,25	6.250,00
215	PAPEL COLOR SET, CORES VARIADAS, APLICACAO CONFECCAO DE CARTAZES, MEDINDO 48CM X 66CM.	VMP	FL	8000	1,15	9.200,00
216	PAPEL CREPOM, CORES VARIADAS, TIPO COMUM, MEDINDO 48CM X 2M.	VMP	FL	5000	1,35	6.750,00
217	PAPEL FOTOGRAFICO COM 20 FOLHAS, MEDINDO 210MMX297MM, GRAMATURA 180G, A PROVA D' ÁGUA.	MASTERPRINT	PCT	500	12,50	6.250,00
218	PAPEL GUACHE, TIPO CARTÃO SIMPLES, MEDINDO 48CMX66CM.	VMP	FL	5000	1,70	8.500,00
219	PAPEL LAMINADO, CORES VARIADAS, TIPO CORES METALIZADAS, MEDINDO 48CM X 60CM.	VMP	FL	3000	1,50	4.500,00
220	PAPEL MADEIRA , NA COR OURO, MEDINDO 66CM X 96CM.	NILPEL	FL	5000	1,15	5.750,00
221	PAPEL MICROONDULADO, CORES DIVERSAS, TIPO ONDULADO E COR LISA, MEDINDO 50CM X 80CM.	NILPEL	FL	3000	3,99	11.970,00
222	PAPEL OFÍCIO A4 COLORIDO COM 100 FOLHAS, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 G/M², UTILIZAÇÃO VÁRIAS, ACOMODADO EM PACOTES, TAMANHO 210MM X 297MM, CORES DIVERSAS.	REPORT	PCT	6000	6,95	41.700,00
223	PAPEL OFÍCIO A4 COM 500 FOLHAS, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 G/M², ALTA ALVURA, UTILIZAÇÃO VÁRIAS, ACOMODADO EM PACOTES, TAMANHO 210MM X 297MM, NA COR BRANCO.	REPORT	RS	15000	21,00	315.000,00
224	PAPEL PARANÁ, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80X100CM.	NILPEL	FL	500	4,99	2.495,00
225	PAPEL SEDA, CORES VARIADAS, TIPO COR LISA, MEDINDO 48CM X 60CM.	VMP	FL	3000	0,35	1.050,00
226	PAPEL VERGE COM 50 FOLHAS, GRAMATURA 180G/M2, TAMANHO 210X297MM, APLICAÇÃO DIVERSAS.	FILIPERSON	PCT	200	20,60	4.120,00

PESQUISA DE PREÇOS 2020

Atendendo a solicitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

Prezados Senhores,

Apresentamos pesquisa de preços conforme itens abaixo:



ORDEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL
227	PASTA AZ, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO, MEDINDO 285MMX345MMX80MM, COM PRENDEDOR INTERNO, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTOS.	CHIES	UND	2000	12,60	25.200,00
228	PASTA CANALETA, MATERIAL PLÁSTICO, MEDINDO 235MMX330MM, COM CANALETA REMOVÍVEL.	POLIBRAS	UND	2000	2,25	4.500,00
229	PASTA CLASSIFICADOR DUPLO, MATERIAL CARTÃO, COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, MEDINDO 350MMX230MM.	POLYCART	UND	1500	4,65	6.975,00
230	PASTA COM ABA E ELÁSTICO, TIPO OFÍCIO SOFT, MATERIAL POLIPROPILENO, SEM PRENDEDOR INTERNO, MEDINDO 3X235X335MM.	POLIBRAS	UND	10000	2,65	26.500,00
231	PASTA ESCOLAR 18MM, TIPO SOFT, COM ABA E ELÁSTICO, MEDINDO 245X335X18MM, SEM PRENDEDOR INTERNO.	POLIBRAS	UND	10000	4,15	41.500,00
232	PASTA ESCOLAR 40MM, TIPO SOFT, COM ABA E ELÁSTICO, MEDINDO 245X335X40MM, SEM PRENDEDOR INTERNO.	POLIBRAS	UND	5000	4,60	23.000,00
233	PASTA GRAMPO TRILHO, MATERIAL CARTÃO DUPLEX, COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, MEDINDO 335MMX230MM.	POLYCART	UND	1500	1,95	2.925,00
234	PASTA L, MATERIAL PLÁSTICO, MEDINDO 330MMX220MM, SEM PRENDEDOR INTERNO.	POLIBRAS	UND	5000	1,15	5.750,00
235	PASTA PARA MODELAGEM, PRONTA PARA USO, CONTENDO 250ML.	ACRILEX	UND	100	16,80	1.680,00
236	PASTA SANFONADA, CONTENDO 12 DIVISÓRIAS, MATERIAL POLIPROPILENO, MEDINDO 38x230x330MM.	POLIBRAS	UND	200	20,30	4.060,00
237	PASTA SUSPensa, MATERIAL CARTÃO KRAFT PLASTIFICADO, MEDINDO 235MMX360MM, COM ETIQUETA BRANCA NÃO ADESIVA, COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTOS.	POLYCART	UND	3000	2,99	8.970,00
238	PASTA SUSPensa, MATERIAL PLÁSTICA, COM ETIQUETA BRANCA NÃO ADESIVA, COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTOS.	DELLO	UND	1500	4,60	6.900,00
239	PEN DRIVE, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 16 GIGABYTES.	SANDISK	UND	200	49,99	9.998,00
240	PENEIRA MULTIUSO, MATERIAL AÇO INOX, MEDINDO 12CM.	ORIGINAL	UND	50	6,70	335,00
241	PENEIRA MULTIUSO, MATERIAL AÇO INOX, MEDINDO 16CM.	ORIGINAL	UND	30	9,66	289,80
242	PERFURADOR DE PAPEL, MATERIAL AÇO, FUNCIONAMENTO MANUAL, TIPO FURO REDONDO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 30FLS, COM MARGEADOR.	GRAMPLINE	UND	100	49,60	4.960,00
243	PERFURADOR DE PAPEL, MATERIAL AÇO, FUNCIONAMENTO MANUAL, TIPO FURO REDONDO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 50FLS, COM MARGEADOR.	TRIS	UND	100	133,00	13.300,00

PESQUISA DE PREÇOS 2020



Atendendo a solicitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

Prezados Senhores,

Apresentamos pesquisa de preços conforme itens abaixo:

ORDEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL
244	PILHA AMARELA, TIPO AA, NÃO RECARREGÁVEL, VOLTAGEM 1,5V.	PANASONIC	UND	400	1,45	580,00
245	PILHA AMARELA, TIPO AAA, NÃO RECARREGÁVEL, VOLTAGEM 1,5V.	RAYOVAC	UND	400	1,85	740,00
246	PILHA AMARELA, TIPO D, NÃO RECARREGÁVEL, VOLTAGEM 1,5V.	PANASONIC	UND	400	3,99	1.596,00
247	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL DO CORPO PLÁSTICO, PONTA DE FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, APLICAÇÃO MULTIUSO.	PILOT	UND	1000	4,99	4.990,00
248	PINCEL CHATO Nº 815 04, PARA DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, CABO LONGO AMARELO, VIOLA ALUMINIO POLIDO.	KERAMIX	UND	200	1,85	370,00
	PINCEL CHATO Nº 815 06, PARA DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, CABO LONGO AMARELO, VIOLA ALUMINIO POLIDO.	KERAMIX	UND	2000	1,95	3.900,00
250	PINCEL CHATO Nº 815 12, PARA DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, CABO LONGO AMARELO, VIOLA ALUMINIO POLIDO.	KERAMIX	UND	200	3,55	710,00
251	PINCEL CHATO Nº 815 16, PARA DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, CABO LONGO AMARELO, VIOLA ALUMINIO POLIDO.	KERAMIX	UND	200	5,20	1.040,00
252	PINCEL CHATO Nº 815 22, PARA DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, CABO LONGO AMARELO, VIOLA ALUMINIO POLIDO.	KERAMIX	UND	200	5,99	1.198,00
253	PINCEL ESCOLAR, TIPO REDONDO, NUMERO 10, CABO PLÁSTICO.	LEO E LEO	UND	500	4,85	2.425,00
254	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNETICO, MATERIAL PLASTICO, MATERIAL PONTA DE FELTRO, TIPO DE CARGA RECARREGÁVEL, CORES DIVERSAS.	GRAMPLINE	UND	3000	3,99	11.970,00
	PINTURA A DEDO COM 06 UNIDADES, NÃO TÓXICA, PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CARACTERISITICAS ADICIONAIS CADA POTE CONTÉM 15ML.	KOALA	CJT	1000	4,50	4.500,00
256	PISCINA DE BOLINHAS, MATERIAL PLÁSTICO, ACOMPANHA 100 BOLINHAS.	LIDER	UND	20	240,00	4.800,00
257	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE, MATERIAL PLÁSTICO COM BICO APLICADOR E GATILHO, TENSÃO 220V, CARACTERITICAS ADICIONAIS UTILIZAR BASTÃO FINO.	CLASSE	UND	100	14,50	1.450,00
258	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE, MATERIAL PLÁSTICO COM BICO APLICADOR E GATILHO, TENSÃO 220V, CARACTERITICAS ADICIONAIS UTILIZAR BASTÃO GROSSO.	CLASSE	UND	100	19,99	1.999,00
259	PLACA DE ISOPOR DE 10MM, MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO MULTITUSO, NA COR BRANCA.	FRICALOR	UND	400	2,65	1.060,00
260	PLACA DE ISOPOR DE 15MM, MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO MULTITUSO, NA COR BRANCA.	FRICALOR	UND	400	3,85	1.540,00
261	PLACA DE ISOPOR DE 20MM, MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO MULTITUSO, NA COR BRANCA.	FRICALOR	UND	400	5,99	2.396,00

PESQUISA DE PREÇOS 2020

Atendendo a solicitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

Prezados Senhores,

Apresentamos pesquisa de preços conforme itens abaixo:



ORDEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL
262	PLACA DE ISOPOR DE 25MM, MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO MULTITUSO, NA COR BRANCA.	FRICALOR	UND	400	6,95	2.780,00
263	PLÁSTICO ADESIVO, MEDINDO 1M X 1M, CORES VARIADAS.	IMPRIMAX	M	1000	17,00	17.000,00
264	PLAY TIME, QUEBRA CABECA DIDÁTICO, MATERIAL PLÁSTICO.	COTIPLAS	UND	100	50,60	5.060,00
265	PORTA DUREX, SUPORTE PARA FITA ADESIVA TIPO DUREX GRANDE, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL.	WALEU	UND	15	26,00	390,00
266	PORTA DUREX, SUPORTE PARA FITA ADESIVA TIPO DUREX PEQUENO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL.	WALEU	UND	20	14,85	297,00
267	POTE COM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO QUADRADO, CAPACIDADE PARA 1,3 LITROS.	BELMOUNT	UND	100	8,30	830,00
268	POTE COM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO QUADRADO, CAPACIDADE PARA 2,5 LITROS.	BELMOUNT	UND	100	10,50	1.050,00
269	POTE COM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO RETANGULAR, CAPACIDADE PARA 3,75 LITROS.	MB	UND	100	21,00	2.100,00
270	POTE MATERIAL VIDRO, COM TAMPA PLÁSTICA, CAPACIDADE PARA 2 LITROS.	CIV	UND	60	14,50	870,00
271	POTES PARA EMPILHAR, COMPOSTO POR 8 PEÇAS, MATERIAL PLÁSTICO, ACOMODADOS EM CAIXA DE PAPELÃO.	GROW	UND	100	39,95	3.995,00
272	PRANCHETA PORTÁTIL, COMPRIMENTO 33CM, LARGURA 23CM, COM PRENDEDOR METÁLICO.	STALO	UND	100	5,65	565,00
273	PRATO DESCARTÁVEL RASO, COMPOSIÇÃO POLIESTIRENO, MEDINDO 17,5CM, PACOTE COM 10 UNIDADES.	TOTALPLAST	PCT	500	1,65	825,00
274	PRATO ESCOLAR, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 450ML.	PLASNORTHON	UND	8000	3,50	28.000,00
275	PRATO FUNDO, MATERIAL VIDRO, COM DIAMETRO DE APROXIMADAMENTE 22,2CM.	DURALEX	UND	300	6,45	1.935,00
276	PRATO, MATERIAL ALUMINIO, COM DIAMETRO DE APROXIMADAMENTE 22CM.	NUNESTAR	UND	8000	4,10	32.800,00
277	PULA CORDA MATERIAL NYLON CABO DE MADEIRA PINTADO.	PANGUE	UND	500	11,99	5.995,00
278	PULA-PULA, CAMA ELÁSTICA, MEDINDO 3,10M X 2,40M.	MOR	UND	6	1.700,00	10.200,00
279	QUADRO BRANCO, TAMANHO 120CMX90CM, MOLDURA EM MADEIRA, TELA COM ACABAMENTO EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA.	STALO	UND	100	90,00	9.000,00
280	QUADRO BRANCO, TAMANHO 150CMX120CM, MOLDURA EM MADEIRA, TELA COM ACABAMENTO EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA.	STALO	UND	100	155,00	15.500,00
281	QUADRO BRANCO, TAMANHO 200CMX120CM, MOLDURA EM MADEIRA, TELA COM ACABAMENTO EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA.	STALO	UND	100	195,00	19.500,00

PESQUISA DE PREÇOS 2020

Atendendo a solicitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

Prezados Senhores,

Apresentamos pesquisa de preços conforme itens abaixo:



ORDEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL
282	QUADRO DE AVISO, TAMANHO 120CMX90CM, MOLDURA EM MADEIRA, TELA COM ACABAMENTO EM FELTRO VERDE.	STALO	UND	50	104,00	5.200,00
283	QUEBRA CABECA COM 100 PEÇAS, MATERIAL PAPEL CARTÃO, ACOMODADAS EM CAIXA DE PAPELÃO.	GROW	UND	200	27,00	5.400,00
284	QUEBRA CABECA COM 24 PEÇAS EM MADEIRA, ACOMODADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	AQUARELA KIDS	UND	200	15,95	3.190,00
285	RALADOR DE VERDURAS E LEGUMES, MATERIAL AÇO INOX, COM 04 FACES.	ORIGINAL	UND	50	21,65	1.082,50
286	REABASTECEDOR PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, CONTENDO 20ML, COMPOSIÇÃO TINTA À BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS.	RADEX	UND	1000	6,99	6.990,00
287	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATOMICO, CONTENDO 40ML, COMPOSIÇÃO ALCOOL, RESINA, GLICÓIS, CORANTES E ADITIVOS.	RADEX	UND	100	3,95	395,00
288	REFIL DE TINTA, PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR AMARELO.	EPSON	UND	100	79,00	7.900,00
289	REFIL DE TINTA, PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR AZUL.	EPSON	UND	100	79,00	7.900,00
290	REFIL DE TINTA, PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR PRETO.	EPSON	UND	500	79,00	39.500,00
291	REFIL DE TINTA, PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR VERMELHO.	EPSON	UND	100	79,00	7.900,00
292	RÉGUA EM MATERIAL METÁLICO, COMPRIMENTO 30CM, GRADUAÇÃO CM/POL.	WALEU	UND	50	5,65	282,50
293	RÉGUA ESCOLAR DE 30CM, MATERIAL ACRILICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS.	WALEU	UND	8000	0,95	7.600,00
294	RÉGUA ESCOLAR DE 50CM, MATERIAL ACRILICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS.	WALEU	UND	500	4,75	2.375,00
295	ROTEADOR COM 03 ANTENAS FIXAS, 4 PORTAS LAN, WIRELESS, 300MBPS.	MULTILASER	UND	80	158,00	12.640,00
296	SACO INCOLOR, MATERIAL POLIPROPILEONO, MEDINDO 25CM X 37CM.	PACKPEL	UND	5000	0,55	2.750,00
297	SACO INCOLOR, MATERIAL POLIPROPILEONO, MEDINDO 30CM X 44CM.	PACKPEL	UND	10000	0,70	7.000,00
298	SACO INCOLOR, MATERIAL POLIPROPILEONO, MEDINDO 35CM X 54CM.	PACKPEL	UND	5000	1,15	5.750,00
299	SUPER BLOCKS, CONTENDO 68 PÇS PLASTICAS, ACOMODADAS EM CAIXA DE PAPELÃO.	TOYS	UND	200	121,00	24.200,00
300	TABUADA ESCOLAR, CONTÉM 14 PÁGINAS, TAMANHO 152MM X 206MM.	GRAFSET	UND	1000	2,45	2.450,00
301	TAPETE ALFABETO, MATERIAL EVA, CONTENDO 36 PLACAS DE 33 X 33CM.	IBEL	UND	100	278,00	27.800,00
302	TAPETE NUMÉRICO, TIPO AMARELINHA, MATERIAL EVA, MEDINDO 30CM X 30CM X 0,08CM.	IBEL	UND	100	98,00	9.800,00
303	TATAME, MATERIAL EM EVA, MEDINDO 100X100X30MM.	EVA BRASIL	UND	300	106,00	31.800,00
304	TECLADO BÁSICO, CONEXÃO USB, TECLAS MACIAS E SILENCIOISAS.	MAXPRINT	UND	80	42,00	3.360,00

PESQUISA DE PREÇOS 2020

Atendendo a solicitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

Prezados Senhores,

Apresentamos pesquisa de preços conforme itens abaixo:



ORDEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL
305	TELA PARA PINTURA, MOLDURA EM MADEIRA, MEDINDO 30CM X 40CM.	MADEMASTER	UND	50	13,45	672,50
306	TELA PARA PINTURA, MOLDURA EM MADEIRA, MEDINDO 50CM X 70CM.	VMP	UND	50	32,00	1.600,00
307	TEREBITINA COM 100ML, APLICADA PARA DILUIR TINTA ÓLEO, COMPOSIÇÃO SOLVENTE TERPÊNICO.	ACRILEX	UND	50	8,99	449,50
308	TERMOLINA LEITOSA, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO RESINA, ÁGUA E CONSERVANTES, CONTENDO 100ML.	ACRILEX	UND	50	7,95	397,50
309	TESOURA ESCOLAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COM CABO PLÁSTICO, PONTA ARREDONDADA, TAMANHO 13CM, FORMATO ANATÔMICO.	MASTERPRINT	UND	8.000	2,95	23.600,00
310	TESOURA MULTIUSO 21CM, CABO EM RESINA E LÂMINA EM AÇO INOX.	RADEX	UND	150	10,60	1.590,00
311	TINTA A ÓLEO, COMPOSTO OLEOS, PIGMENTOS, CARGAS E ADITIVOS, CONTENDO 20ML.	ACRILEX	UND	150	6,95	1.042,50
312	TINTA AQUARELA SILK COM 60ML, PARA TECIDOS FINOS, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA.	ACRILEX	UND	150	6,95	1.042,50
313	TINTA FACIAL LÍQUIDA, TUBO COM 15ML, CORES VARIADAS.	YUR	UND	300	5,10	1.530,00
314	TINTA GUACHE COM 15ML, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO RESINA, AGUA, PIGMENTOS E CONSERVANTES, SOLÚVEL EM ÁGUA, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL, EMBALAGEM PLÁSTICA.	ACRILEX	UND	6000	1,15	6.900,00
315	TINTA GUACHE COM 250ML, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO RESINA, AGUA, PIGMENTOS E CONSERVANTES, SOLÚVEL EM ÁGUA, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL, EMBALAGEM PLÁSTICA.	KOALA	UND	3000	5,75	17.250,00
316	TINTA PARA CARIMBO COM 42ML, COMPOSIÇÃO RESINA TERMOPLÁSTICAS, ÁGUA, CORANTES E ADITIVOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, EMBALAGEM PLÁSTICA.	RADEX	UND	20	3,45	69,00
317	TINTA PARA TECIDO ACRIPUFF COM 35ML, SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA, PRONTA PARA USO, APLICAÇÃO EM TECIDO DE ALGODÃO SEM GOMA, COMPOSIÇÃO RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA, ÁGUA, PIGMENTOS, AGENTE EXPANSOR, CONSERVANTES, EMBALAGEM PLÁSTICA COM BICO DOSADOR.	ACRILEX	UND	100	6,99	699,00
318	TINTA PARA TECIDO COM 37ML, PINTURA TEXTIL, COMPOSIÇÃO RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA, ÁGUA, PIGMENTOS, SOLVENTE, ADITIVOS E CONSERVANTES, SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA, PRONTA PARA USO.	ACRILEX	UND	100	3,99	399,00

PESQUISA DE PREÇOS 2020

Atendendo a solicitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.



Prezados Senhores,

Apresentamos pesquisa de preços conforme itens abaixo:

ORDEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL
319	TINTA PARA TECIDO DIMENSIONAL GLITER COM 35ML, SOLÚVEL EM ÁGUA, APLICAÇÃO EM TECIDO DE ALGODÃO SEM GOMA, MADEIRA, PAPEL, COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS, NÃO TÓXICA, EMBALAGEM PLÁSTICO COM BICO DOSADOR.	ACRILEX	UND	200	8,45	1.690,00
320	TINTA PARA TECIDO DIMENSIONAL METÁLICA 35ML, SOLÚVEL EM ÁGUA, APLICAÇÃO EM TECIDO DE ALGODÃO SEM GOMA, MADEIRA, PAPEL, COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS, NÃO TÓXICA, EMBALAGEM PLÁSTICO COM BICO DOSADOR.	ACRILEX	UND	200	5,99	1.198,00
321	TINTA SPRAY, MULTIUSO, SECAGEM RÁPIDA, CORES DIVERSAS, CONTÉUDO 360ML.	RADEX	UND	200	26,95	5.390,00
322	TNT, TECIDO NÃO TECIDO, GRAMATURA 45GM, APLICAÇÃO MULTIUSO, CORES LISAS DIVERSAS, LARGURA 1,40 CM.	SANTA FÉ	MT	2000	2,75	5.500,00
323	TOALHA 95% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 65X120M.	ESSENCIAL	UND	800	18,75	15.000,00
324	VERNIZ VITRAL, PARA USO ARTESANAL, COMPOSIÇÃO RESINA ALQUÍDICA, SOLVENTE E CORANTES, CONTÉM 100ML.	ACRILEX	UND	100	20,55	2.055,00
325	XADREZ ESCOLAR, COMPOSTO POR 32 PEÇAS PLÁSTICAS, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE MADEIRA.	CIA BRINK	UND	100	43,00	4.300,00
TOTAL:						2.967.865,50

VALOR TOTAL DA PESQUISA: 2.967.865,50 (DOIS MILHOES E NOVECENTOS E SESENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E SESENTA E CINCO MIL REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS

INSCRIÇÃO NO CCIMS 16.150.258-0

Pinheiros Papelaria LTDA ME

Rua Padre Rolim, 100 - Centro

Cajazeiras - PB - Fone (83) 3531.6204

CNPJ 08.388.176/0001-74

CNPJ

Carla Rosana Cordeiro

PINHEIROS PAPELARIA LTDA

CNPJ: 08.388.176/0001-74

CAJAZEIRAS/PB, 01 DE DEZEMBRO 2020



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÕES

Fis. 177



NOTA TÉCNICA Nº 003/2021

PROCESSO Nº:	00003/2021
ASSUNTO:	Análise Processual realizada pela Secretaria Municipal do Controle Social.
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS E CRECHES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB.
INTERESSADO(S):	Secretaria de Educação

1. APRESENTAÇÃO

Por força da Instrução Normativa nº 002/2018, emitida pela Secretaria Municipal de Controle Social, deu entrada nesta Divisão, o processo licitatório em epígrafe, para que após análise, fosse emitida nota técnica quanto à regularidade dos procedimentos realizados na fase interna do certame.

Trata-se do Pregão Presencial Nº 00003/2021 cujo objeto é Registro de Preços para a aquisição de material de expediente para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, escolas e creches do sistema municipal de ensino do Município de Cajazeiras – PB.

2. DA ANÁLISE

2.1 Fase Interna

Quanto à fase interna do procedimento observou-se o seguinte:

- No ofício de solicitação de abertura do procedimento presente na folha 02 consta um recebido com data de 07/12/2020, às 08:40, no entanto, o Termo de Referência, Aprovação, Valor de Referência e Autorização de realização do Procedimento pelo Gestor estão datados em 03 de dezembro de 2020.
- Não consta nos autos do processo documentação anexa a que se refere o ofício de solicitação de abertura do procedimento, a qual especificaria quais itens e quantidades que necessitam ser adquiridos pela Secretaria Municipal de Educação;
- Os itens constantes no Termo de Referência contemplam artigos de cozinha, papelaria, informática, brinquedos, materiais permanentes, ect. No entanto a descrição do objeto do certame se limita a tratar de aquisição de materiais de expediente;
- A página 90 se repete duas vezes;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÕES

Fis. 178



- e. A empresa MARIA BERNADETE RAMALHO GONÇALVES – CNPJ: 02.062.872/0001-00, uma das participantes da cotação a fim de formação de média de preços para os itens a serem licitados não possui, de acordo com a descrição da sua atividade econômica no seu cartão de CNPJ, capacidade de fornecê-los; Com isso, os preços fornecidos por ela devem ser desconsiderados;
- f. A empresa PINHEIROS PAPELARIA LTDA – CNPJ: 08.388.176/0001-74, uma das participantes da cotação a fim de formação de média de preços para os itens a serem licitados não possui de acordo com a descrição da sua atividade econômica capacidade de fornecer muitos dos itens para os quais forneceu preço; Possui como descrição de atividade econômica principal 47.55-5-02 – Comércio varejista de artigos de armarinho, e como atividade econômica secundária 47.61-0-03 – Comércio varejista de artigos de papelaria. Com isso, os preços fornecidos por ela para artigos que não se enquadrem nessas descrições, devem ser desconsiderados;
- g. Com relação ao Edital:
- O item 7.6.2 que trata de documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro encontra-se riscado na minuta do edital, o que nos leva a crer que se pretende remover do Edital a ser publicado. No entanto, nosso entendimento é de que deve ser mantido.

3. CONCLUSÃO

Pela análise das observações apontadas no Tópico 2 desta Nota Técnica, esta Divisão de Acompanhamento de Licitações **OPINA pela REGULARIDADE COM RESSALVA (art. 3º, II da IN 02/2018)** da fase interna do procedimento Licitatório, **desde que observadas as seguintes recomendações.**

Com vistas ao aproveitamento do processo **RECOMENDAMOS** que:

- a. Sejam feitas as correções nos documentos que estão com datas anteriores a do recebimento da solicitação de abertura do procedimento; RECOMENDA-SE, ainda, que os documentos contidos no processo não sejam removidos, fazendo-se incluir a nova documentação posterior a este relatório;
- b. Sejam conferidas no anexo ao ofício de Solicitação de Abertura do Procedimento os itens e quantidades que necessitam ser adquiridos pela Secretaria Municipal de Educação, para que não acabe por licitar quantidade insuficiente, ou superior ao necessário; Nos próximos procedimentos, recomendamos que os anexos ao ofício de solicitação de abertura do procedimento sejam inseridos nos autos do processo;

E. A. Durim



Fls. 179



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÕES

- c. Sejam acrescidos a descrição do objeto todos os tipos de materiais que se pretende adquirir, com o objetivo de dar transparência a publicidade do ato. Aumentando, com isso, a participação e concorrência no certame;
- d. Seja feita a correção na paginação do procedimento;
- e. Que sejam feitas novas pesquisas de preços no mercado local para os itens que possuem apenas duas cotações a fim de que se obtenha uma média gerada por pelo menos três fornecedores;
- f. O item 7.6.2 do Instrumento convocatório deve ser mantido.

Atendidas as recomendações acima, o procedimento seja novamente encaminhado para reanálise;

Necessário ressaltar também, que **TODOS** os procedimentos encaminhados para esta divisão necessitam estar devidamente instruídos, constando de paginação, protocolo, autuação, assinaturas e todos os demais documentos indispensáveis à análise do procedimento licitatório, conforme disposto no Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 002/2017-CGM.

É o Relatório.

Cajazeiras (PB), 07 de janeiro de 2021.

Stephanni Flávia Cartaxo Pessoa Estrela

STEPHANNI FLÁVIA CARTAXO PESSOA ESTRELA

Assessora Técnica Especial

(Port. nº 041.2021)

Cícero Ernany Alves Quirino

CÍCERO-ERNANY ALVES QUIRINO

Secretário Municipal de Controle Social



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2021
Processo Administrativo nº 201207PE00003

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Cajazeiras, inscrita no CNPJ 08. 923. 971/0001- 15, por meio do setor de Licitações, sediado AVENIDA JOCA CLAUDINO, S/N - POR DO SOL - CAJAZEIRAS - PB, CEP: 58900-000 - Tel: (083) 3531-2534, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 03/02/2021

Horário: 10:00 horas

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, BRINQUEDOS EDUCATIVOS, ITENS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS E CRECHES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. *A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.*
- 1.3. *O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.*

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 1.1. *As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.*

2. DO CREDENCIAMENTO

- 2.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 2.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

2.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

2.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.5.1.A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação



3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

3.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

3.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

3.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

3.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

3.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

3.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

3.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

3.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

3.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

3.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

3.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

3.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

3.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

3.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

3.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

4.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

4.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

4.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

4.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca;



5.1.3. Fabricante;

5.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;



5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor *unitário do item*.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 00,01

6.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

- 6.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 6.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 6.8 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.9 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.10 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.11 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.12 O Critério de julgamento adotado será o *menor preço*, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 6.13 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.14 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.15 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.16 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.17 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.18 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.19 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.20 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 6.20.1 no país;
 - 6.20.2 por empresas brasileiras;
 - 6.20.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 6.20.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 6.21 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 6.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

- 6.22.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.22.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.



6.23 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 7.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 7.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 7.3 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 7.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 7.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 7.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 7.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de duas horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.6.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 7.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.6.3 *Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 3 (três) dias úteis contados da solicitação.*
- 7.6.3.1 *Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.*
- 7.6.3.2 *Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.*
- 7.6.3.3 *No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.*
- 7.6.3.4 *Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado.*

Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7.6.3.5 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

7.6.3.6 Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 3 (três) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

7.6.3.7 Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

7.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

7.9 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.9.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.9.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.10 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

7.11 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8 DA HABILITAÇÃO

8.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

8.1.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

8.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.1.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.1.2.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, ^{linhas de} fornecimento similares, dentre outros.

8.1.2.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

8.1.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, ^{Fis. 287} por falta de condição de participação.

8.1.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.2 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

8.2.1 O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

8.2.2 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

8.2.3 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

8.3 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de *duas* horas, sob pena de inabilitação.

8.4 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

8.5 Habilitação jurídica:

8.5.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.5.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.5.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.5.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.5.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.5.7 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

8.5.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.6 Regularidade fiscal e trabalhista:

8.6.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.6.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.6.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.6.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.6.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.6.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.6.7 caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.6.8 caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.6.9 *A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.*

8.7 Qualificação Econômico-Financeira.

8.7.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

8.7.2 balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.7.2.1 No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

8.7.2.2 no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

8.7.2.3 é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

8.7.2.4 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.7.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:



$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$



8.7.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.8 Qualificação Técnica

8.8.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.9 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

8.10 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

6.7.1.A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

6.8. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

6.9. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.11 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.12 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.13 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.14 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

8.14.1 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

8.15 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **duas horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

9.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, *sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.*

9.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

9.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

9.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

9.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

9.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10 DOS RECURSOS

10.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.



11.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

11.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

12 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 *Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de .5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.*

13.2 *O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.*

13.3 *Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.*

14 DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

14.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

14.2 O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

6.9.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

6.9.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

6.9.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

14.4 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

14.5 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

14.5.1 Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

14.5.2 Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

14.6 Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

14.7 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

15 DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

15.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

16 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

17 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

18 DO PAGAMENTO

18.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18.1.1 É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

19 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

19.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

19.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

19.1.3 apresentar documentação falsa;

19.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

19.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;

19.1.6 não mantiver a proposta;

19.1.7 cometer fraude fiscal;



19.1.8 comportar-se de modo inidôneo;

- 19.2 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 19.3 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 19.4 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 19.4.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 19.4.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 19.4.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 19.4.4 Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 19.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 19.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 19.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 19.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 19.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 19.10 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 19.11 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 19.12 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 19.13 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 19.14 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

20 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 20.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 20.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail pregaopmcajazeiras@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço AVENIDA JOCA CLAUDINO, S/N - POR DO SOL - CAJAZEIRAS - PB, CEP: 58900-000.
- 20.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 20.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

20.6 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

20.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

20.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração..

21 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

21.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editais/> e www.tce.pb.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

21.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

21.12.1 ANEXO I - Termo de Referência

21.12.2 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços, se for o caso.

21.12.3 ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato



Cajazeiras - PB, 20 de Janeiro de 2021.


DENYZE GONSALO FURTADO
Pregoeira Oficial





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2021

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, BRINQUEDOS EDUCATIVOS, ITENS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS E CRECHES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

2.0.DA JUSTIFICATIVA

2.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, BRINQUEDOS EDUCATIVOS, ITENS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS E CRECHES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB - considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2.As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ABACO ABERTO ESCOLAR, COM ARGOLAS COLORIDAS E BASE EM MDF.	UND	100
2	ADAPTADOR WIRELESS, TAXA WIRELESS DE 150MBPS, BANDA DE 2.4GHZ, 01 ANTENA EXTERNA DE 4,2DBI, ROTAÇÃO 90°.	UND	10
3	AGENDA PARA ANOTAÇÕES, CONTENDO 176 FOLHAS, FORMATO ESPIRAL, CAPA DURA, TAMANHO 129MM X 187MM.	UND	50
4	ÁLCOOL EM GEL 70° GL, EMBALAGEM DE 950 GRAMAS, APRESENTANDO UM FORMULAÇÃO RICA EM EMOLIENTES E UMECTANTES COMPOSTA COM UM ÁLCOOL ESPECIAL DE AÇÃO GERMICIDA, PARA DESINFETAR AS MÃOS E SECAGEM DISPENSANDO O USO DE TOALHAS E GARANTINDO ALTA EFICÁCIA QUANTO AO SEU PODER ANTISSÉPTICO COM EFEITO RESIDUAL PROLONGADO.	UND	3000
5	ALCOOL ÉTILICO LÍQUIDO 96, FRASCO COM 1000 ML, EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA, PRODUTO INFLAMÁVEL.	UND	4000
6	ALFABETO RECORTADO COMPOSTO POR 40 PEÇAS EM MDF, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE MADEIRA.	UND	100
7	ALFABETO SILABICO, COMPOSTO POR 150 PEÇAS EM MDF, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	100
8	ALFINETE MAPA, FORMATO REDONDO, COMPOSIÇÃO: CABEÇA EM RESINA TERMOPLÁSTICA E CORPO EM AÇO NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	20
9	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 2, COR DA TINTA AZUL, COMPOSIÇÃO: VEICULO AQUOSO, ADITIVOS E CORANTES, ACOMODADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	80
10	ANOTE E COLE - BLOCO PARA RECADO, AUTOADESIVO (POST IT), PACOTE 04 UNIDADE, BLOCO COM 100 FOLHAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38X51MM EM CORES	BLOCO	500
11	APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL CORPO PLASTICO, MATERIAL DA BASE FELTRO TRATADO, FORMATO RETANGULAR, COM SUPORTE PARA DOIS MARCADORES.	UND	2000
12	APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, CONTENDO UM FURO, COM LÂMINA DE AÇO, RESINA TERMOPLÁSTICA, UTILIZAÇÃO APONTAR LÁPIS, TIPO SIMPLES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM DEPÓSITO, TAMANHO APROXIMADO 25X15MM.	UND	20000
13	ARQUIVO MORTO, MATERIAL PLÁSTICO, COM DIMENSÕES 250MMX130MMX350MM, COM IMPRESSÕES NAS LATERAIS, APLICAÇÃO ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, TIPO DOBRÁVEL E MONTÁVEL, CORES VARIADAS.	UND	1000
14	ASSADEIRA RETANGULAR EXTRA DE ALUMÍNIO, Nº 4, MEDINDO APROXIMADAMENTE 43X31X6.	UND	50
15	BABY HORSE EMPILHÁVEL, COM SOM, RODINHAS E ANÉIS COLORIDOS, MATERIAL	UND	50

	PLÁSTICO.		
16	BALÃO LISO, MATERIAL LÁTEX, CORES VARIADAS, TAMANHO 7, APLICAÇÃO DECORAÇÃO, CORES LISAS, APRESENTADA EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO UNIDADES.	PCT 1000	
17	BALDE MULTIUSO GRANDE, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA LITROS.	UND 100	
18	BALDE MULTIUSO MÉDIO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 10,0 LITROS.	UND 100	
19	BALDE MULTIUSO PEQUENO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 8 LITROS.	UND 100	
20	BAMBOLE ESCOLAR, MATERIAL PLÁSTICO, CORES VARIADAS, MEDINDO 63CM DE DIÂMETRO, CORES DIVERSAS.	UND 1500	
21	BATALHA DAS LETRAS, COMPOSTO POR TABULEIRO, PEÕES, DADO, CONJUNTOS DE LETRAS, BASE PARA AS LETRAS E MANUAL DE INSTRUÇÃO, ACOMODADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	UND 100	
22	BINGO DAS LETRAS, COMPOSTO POR CARTELAS E FICHA DE LETRAS, ACOMODADOS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND 100	
23	BLOCOS DE MONTAR, COMPOSTO POR 84 PEÇAS COLORIDAS, ACOMODADAS EM CAIXA DE PLÁSTICO.	UND 100	
24	BLOCOS LOGICOS, CONTÉM 48 PEÇAS EM MADEIRA, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE MADEIRA.	UND 100	
25	BLOCOS PARA MONTAR IMAGINE E MONTE COM 80 PEÇAS PLASTICAS.	UND 50	
26	BLOCOS PARA MONTAR, COM 100 PEÇAS PLÁSTICAS COLORIDAS, ACOMODADOS EM EMBALAGEM PLASTICA.	UND 100	
27	BLOCOS PARA MONTAR, COM 35 PEÇAS PLÁSTICAS COLORIDAS, ACOMODADOS EM EMBALAGEM PLASTICA.	UND 100	
28	BLOCOS PARA MONTAR, COM 120 PEÇAS PLASTICAS.	UND 100	
29	BLOCOS PARA MONTAR, COM 52 PEÇAS PLASTICAS.	UND 100	
30	BOBINA PAPEL TIPO KPR, 1 VIA, MEDINDO 80MMX40MX1V, PARA USO EM ECF.	UND 10	
31	BOBINA PARA MÁQUINA DE CALCULAR, TAMANHO 57MMX35M, 01 VIA, NA COR BRANCA.	UND 20	
32	BOLICHÃO, MATERIAL PLÁSTICO, CONTENDO 8 PEÇAS: 6 PINOS E 2 BOLAS.	UND 100	
33	BONECA DE BORRACHA, 100% VINIL, MUITO MACIA, ACOMPANHA ACESSÓRIOS, ACOMODADA EM CAIXA DE PAPELÃO.	UND 100	
34	BONECA MEU BEBE, NEW BORN, EMITE SOM, ACOMODADA EM CAIXA DE PAPELÃO	UND 100	
35	BONECA BEBE NEGRA, EMITE SOM, ACOMODADA EM CAIXA DE PAPELÃO.	UND 100	
36	BORRACHA BRANCA, MATERIAL BORRACHA NATURAL, ESPECIAL PARA APAGAR EM QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE.	UND 8000	
37	BORRACHA DUAS CORES, MATERIAL BORRACHA NATURAL, ESPECIAL PARA APAGAR CANETA E LÁPIS EM TODAS AS GRADUAÇÕES.	UND 4000	
38	BORRACHA PONTEIRA, MATERIAL BORRACHA NATURAL, ESPECIAL PARA APAGAR EM QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, USADAS EM CIMA DO LÁPIS.	UND 30000	
39	BORRIFADOR, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 500ML.	UND 3000	
40	CAÇAROLA HOTEL N° 30, COM DUAS PEGAS E TAMPA, MATERIAL ALUMINIO, COM CAPACIDADE PARA 9,9 LITROS.	UND 50	
41	CAÇAROLA HOTEL N° 36, COM DUAS PEGAS E TAMPA, MATERIAL ALUMINIO, COM CAPACIDADE PARA 14,9 LITROS.	UND 50	
42	CAÇAROLA HOTEL N° 50, COM DUAS PEGAS E TAMPA, MATERIAL ALUMINIO, COM CAPACIDADE PARA 23,9 LITROS.	UND 50	
43	CADERNO 12 MATÉRIAS, CAPA PAPELÃO DURA, APRESENTAÇÃO ESPIRAL, QUANTIDADE DE FOLHAS 240 FLS, FORMATO 200MM X 275MM.	UND 14000	
44	CADERNO BROCHURA 48 FOLHAS, CAPA VARIADA E FLEXIVEL, FORMATO 140MM X 202MM, COM FOLHAS INTERNAS PAUTADAS.	UND 8000	
45	CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS, CAPA VARIADA E FLEXIVEL, FORMATO 140MM X 202MM, COM FOLHAS INTERNAS PAUTADAS.	UND 10000	
46	CADERNO BROCHURÃO 96 FLS, CAPA DURA, FORMATO 200MM X 275MM, COM FOLHAS INTERNAS PAUTADAS.	UND 8000	
47	CADERNO DE CALIGRAFIA, CAPA VARIADA E FLEXIVEL, TIPO BROCHURA, CONTENDO 40FLS, FORMATO 202MM X 140MM.	UND 3000	
48	CADERNO DE DESENHO, CAPA VARIADA E FLEXIVEL, TIPO BROCHURA, CONTENDO 48FLS, FORMATO 202MM X 140MM.	UND 8000	
49	CAFETEIRA, MATERIAL ALUMINIO, CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS, COM CABO PLÁSTICO.	UND 30	
50	CAIXA TÉRMICA - EMBALAGEM ISOPOR, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 165 LITROS, COM DRENO.	UND 10	
51	CAIXA TÉRMICA, CAPACIDADE PARA 34 LITROS, MATERIAL PP COM ISOLAMENTO EM EPS, USADA PARA ARMAZENAR VACINAS E MEDICAMENTOS.	UND 10	
52	CALCULADORA BOLSO, TIPO ELETRÔNICA, NÚMERO DE DIGITOS 8, FONTE DE ALIMENTAÇÃO BATERIA.	UND 30	
53	CALCULADORA MESA, TIPO ELETRÔNICA, NÚMERO DE DIGITOS 12, FONTE DE ALIMENTAÇÃO BATERIA.	UND 50	
54	CANECÃO COM TAMPA N. ° 18, TIPO LEITEIRA, MATERIAL EM ALUMINIO, COM	UND 30	

	CABO PLÁSTICO.		25000
55	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO TRANSLUCIDO E SEXTAVADO, PONTA ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM PEGA ARREDONDADA, TIPO ESCRITA FINA 07, NA COR A SOLICITAR.	UND	100
56	CANETA MARCADOR PERMANENTE, PARA ESCRITA EM CD/DVD, TINTA PERMANENTE, TIPO ESCRITA MÉDIA 2.0MM, COR A SOLICITAR.	UND	100
57	CANETA PARA TECIDO, COM PONTA DE POLIESTER, PARA MARCAR E PINTAR TECIDOS, NÃO TÓXICA.	UND	100
58	CANTIL TÉRMICO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 1 LITRO, COM ALÇA.	UND	50
59	CAPA PARA ENCADERNARÇÃO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO LINE, TAMANHO A4, CONTENDO 100 UND POR PACOTE.	PCT	100
60	CARBONO COM 100 FOLHAS, DUAS FACES, ESCRITA MANUAL, FORMATO OFÍCIO, TAMANHO 220 X 330MM.	CX	5
61	CARIMBOS PEDAGÓGICOS, COMPOSTO POR 12 UNIDADES, COM TEMA INCLUSÃO.	UND	50
62	CARIMBOS PEDAGÓGICOS, COMPOSTO POR 21 UNIDADES, COM TEMA COLETA SELETIVA.	UND	50
63	CARIMBOS PEDAGÓGICOS, COMPOSTO POR 26 UNIDADES, COM TEMA ALFABETO MAISCULO.	UND	50
64	CARTOLINA ESCOLAR, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CORES SORTIDAS, MEDINDO 50CM X 66CM.	FL	8000
65	CLIP 2/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 100 UNIDADES.	CX	400
66	CLIP 3/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 50 UNIDADES.	CX	400
67	CLIP 4/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 50 UNIDADES.	CX	400
68	CLIP 6/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 25 UNIDADES.	CX	400
69	CLIP 8/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 25 UNIDADES.	CX	400
70	CLIP 10/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 18 UNIDADES.	CX	400
71	COLA BRANCA 1000G, COMPOSIÇÃO RESINA VINILICA, TENSOATIVOS, PLASTIFICANTES E CONSERVANTES, NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL.	UND	400
72	COLA BRANCA 40G, COMPOSIÇÃO ACETATO DE POLIVINILA EM MEIO AQUOSO, PRODUTO NÃO INFLAMÁVEL, NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL.	UND	5000
73	COLA BRANCA 500G, COMPOSIÇÃO RESINA VINILICA, TENSOATIVOS, PLASTIFICANTES E CONSERVANTES, NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL.	UND	400
74	COLA BRANCA 90G, COMPOSIÇÃO ACETATO DE POLIVINILA EM MEIO AQUOSO, PRODUTO NÃO INFLAMÁVEL, NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL.	UND	2000
75	COLA BRANCA, EM BASTÃO 10G, APLICAÇÃO PAPEL, LAVÁVEL, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO PVA, GLICERINA, ÁGUA E CONSERVANTES.	UND	500
76	COLA BRANCA, EM BASTÃO 21G, APLICAÇÃO PAPEL, LAVÁVEL, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO PVA, GLICERINA, ÁGUA E CONSERVANTES.	UND	300
77	COLA DE CONTATO MULTIUSO, PESO LIQUIDO 75G, APLICAÇÃO EM TECIDO, COURO, FIBRA NATURAL, BORRACHA, MADEIRA E METAL.	UND	2000
78	COLA ISOPOR 450G, COMPOSICAO ACETATO DE POLIVINILA EM ÁLCOOL ETÍLICO, PRODUTO INFLAMAVEL, UTILIZACAO EM ISOPOR E EVA.	UND	500
79	COLA ISOPOR 90G, COMPOSICAO ACETATO DE POLIVINILA EM ÁLCOOL ETÍLICO, PRODUTO INFLAMAVEL, UTILIZACAO EM ISOPOR E EVA.	UND	500
80	COLA LIQUIDA COLORIDA COM GLITER, PESO LIQUIDO 25G, NÃO TÓXICO, A BASE DE PVA.	UND	500
81	COLA LIQUIDA COLORIDA, PESO LIQUIDO 25G, NÃO TÓXICO, A BASE DE PVA.	UND	500
82	COLA MULTCOLAGE, COLA GEL, PESO LÍQUIDO 120G, COMPOSIÇÃO RESINAS, ESPESANTES, ADITIVOS, AGUA E CONSERVANTES.	UND	150
83	COLA PANO, TUBO COM 37G, PRONTA PARA USO, SOLUVEL EM AGUA, SECAGEM AO AR, APLICACAO SOBRE TECIDO DE ALGODÃO, A BASE DE EMULSAO ACRILICA AGUA, ADITIVOS E CONSERVANTES.	UND	150
84	COLA QUENTE TIPO FINA, EM BASTÃO, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO PLÁSTICO, ACRILICO, METAL, OUTROS MATERIAIS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS, PARA SER APLICADA COM PISTOLA.	UND	2000
85	COLA QUENTE TIPO GROSSA, EM BASTÃO, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO PLÁSTICO, ACRILICO, METAL, OUTROS MATERIAIS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS, PARA SER APLICADA COM PISTOLA.	UND	2000
86	COLCHETE PARA PAPEL N° 10, GALVANIZADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 5,0CM, CAPACIDADE PARA 210FLS CONTÉM 72 UNIDADES.	CX	50
87	COLCHETE PARA PAPEL N° 12, GALVANIZADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,0CM, CAPACIDADE PARA 270FLS, CONTÉM 72 UNIDADES.	CX	50
88	COLCHETE PARA PAPEL N° 15, GALVANIZADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE	CX	50

	10,0CM, CAPACIDADE PARA 450FLS, CONTÉM 72 UNIDADES.		
89	COLCHONETE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100X60X03CM.	UND	500
90	COLHER DESCARTAVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	PCT	200
91	COLHER ESCOLAR, MATERIAL PLASTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 16,5CM.	UND	3000
92	COLHER MESA, MATERIAL AÇO INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19CM.	UND	3000
93	CONJUNTO DE COPOS, MATERIAL VIDRO, COMPOSTO POR 6 PEÇAS, CAPACIDADE PARA 265 ML.	UND	100
94	CONJUNTO DE XICARAS PARA CHÁ COM 12 PEÇAS, MATERIAL VIDRO, CONTÉM 6 XICARAS E 6 PIRES.	UND	50
95	CONJUNTO LIXEIRA COMPOSTO POR 04 PEÇAS, TIPO COLETA SELETIVA.	UND	20
96	CONJUNTO PARA MANTIMENTOS, MATERIAL PLASTICO, COMPOSTO POR 05 POTES, FORMATO QUADRADO.	UND	60
97	CONTRA-CAPA PARA ENCADERNARÇÃO EM MATERIAL OPACO NA COR PRETA, TIPO COURO, TAMANHO A4, CONTENDO 100 UND POR PACOTE.	PCT	100
98	COPO DESCARTÁVEL 180ML, COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO, APLICAÇÃO ÁGUA E OUTROS AFINS, COR TRANSPARENTE, MATERIAL NÃO TÓXICO, CONTENDO 100 UNIDADES NO PACOTE.	PCT	1000
99	COPO DESCARTÁVEL 250ML, COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO, APLICAÇÃO ÁGUA E OUTROS AFINS, COR TRANSPARENTE, MATERIAL NÃO TÓXICO, CONTENDO 100 UNIDADES NO PACOTE.	PCT	2000
100	COPO DESCARTÁVEL 50ML, COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO, APLICAÇÃO CAFÉ E OUTROS AFINS, COR BRANCA, MATERIAL NÃO TÓXICO, CONTENDO 100 UNIDADES NO PACOTE.	PCT	1000
101	COPO PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, CAPACIDADE PARA 350ML, DIMENSÕES 8X8CM.	UND	10000
102	CORRETIVO LIQUIDO 18ML, À BASE DE AGUA, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO RESINAS, PIGMENTOS, SOLVENTES E ADITIVOS, APLICAÇÃO PAPEL, COR BRANCA DE ÓTIMA VISCOSIDADE.	UND	2000
103	CRACHA IDENTIFICADOR VERTICAL, MEDINDO 70MMX100MM, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ABERTURA HORIZONTAL.	UND	1000
104	CRUZA LETRAS, CONTENDO 36 PALAVRAS DE 5 LETRAS, ACOMODADOS EM CAIXA DE PAPELÃO.	UND	100
105	DATA SHOW, PROJETOR DE MULTIMIDIA, SVGA, POWER LITE, BIVOLT.	UND	10
106	DISCO RIGIDO, HD EXTERNO, TIPO 1TB, AUTO BACKUP, USB 3.0, COMPATIVEL COM WINDOWS 10, 8.1, 7.	UND	10
107	DOMINO 4 OPERAÇÕES, COMPOSTO POR 28 PEÇAS EM MDF, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	200
108	DOMINO ANIMAIS, COMPOSTO POR 28 PEÇAS EM MDF, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	200
109	DOMINO DE ADIÇÃO, COMPOSTO POR 28 PEÇAS EM MADEIRA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	200
110	DOMINO DE DIVISÃO, COMPOSTO POR 28 PEÇAS EM MADEIRA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	200
111	DOMINO DE MULTIPLICAÇÃO, COMPOSTO POR 28 PEÇAS EM MADEIRA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	200
112	DOMINO DE SUBTRAÇÃO, COMPOSTO POR 28 PEÇAS EM MADEIRA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	200
113	DOMINO JÁ SEI CONTAR, CONTENDO 28 CARTELAS, EMBALAGEM PAPELÃO.	UND	100
114	DOMINÓ JÁ SEI LER, CONTENDO 28 CARTELAS, EMBALAGEM PAPELÃO.	UND	100
115	DOMINO TRADICIONAL COLORIDO, COMPOSTO POR 28 PEÇAS EM MADEIRA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	100
116	ELASTICO SUPER AMARELO, MATERIAL BORRACHA NATURAL, TAMANHO APROXIMADO DO ELÁSTICO 8,5CM, ACOMODADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 100 UNIDADES.	PCT	60
117	ENVELOPE CARTA, MATERIAL PAPEL OFFSET, GRAMATURA 63G/M², MEDINDO 114MMX162MM, NA COR BRANCA.	UND	50
118	ENVELOPE N° 28, MATERIAL PAPEL BRANCO OFF-SET, GRAMATURA 90G/M², TIPO SACO, MEDINDO 200MMX280MM, NA COR BRANCO.	UND	2000
119	ENVELOPE N° 28, MATERIAL PAPEL KRAFT OURO, GRAMATURA 80G/M², TIPO SACO, MEDINDO 200MMX280MM, NA COR OURO.	UND	2000
120	ENVELOPE N° 32, MATERIAL PAPEL BRANCO OFF-SET, GRAMATURA 90G/M², TIPO SACO, MEDINDO 229MMX324MM, NA COR BRANCO.	UND	2000
121	ENVELOPE N° 32, MATERIAL PAPEL KRAFT OURO, GRAMATURA 80G/M², TIPO SACO, MEDINDO 229MMX324MM, NA COR OURO.	UND	2000
122	ENVELOPE N° 36, MATERIAL PAPEL BRANCO OFF-SET, GRAMATURA 90G/M², TIPO SACO, MEDINDO 260MMX360MM, NA COR BRANCO.	UND	2000
123	ENVELOPE N° 36, MATERIAL PAPEL KRAFT OURO, GRAMATURA 80G/M², TIPO SACO, MEDINDO 260MMX360MM, NA COR OURO.	UND	3000
124	ENVELOPE N° 41, MATERIAL PAPEL BRANCO OFF-SET, GRAMATURA 90G/M², TIPO SACO, MEDINDO 310MMX410MM, NA COR BRANCO.	UND	1000
125	ENVELOPE N° 41, MATERIAL PAPEL KRAFT OURO, GRAMATURA 80G/M², TIPO	UND	2000

	SACO, MEDINDO 310MMX410MM, NA COR OURO.		
126	ENVELOPE OFÍCIO, MATERIAL PAPEL OFSET, GRAMATURA 75G/M², MEDINDO 114MMX229MM, NA COR BRANCA	UND	2000
127	ENVELOPE PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM 04 FUROS, UTILIZADOS PARA GUARDAR DOCUMENTOS, TAMANHO APROXIMADO 235MMX325MM.	UND	3000
128	ESCORREDOR DE LOUÇAS, MATERIAL AÇO CROMADO, COM SUPORTE DE TALHER PLÁSTICO.	UND	30
129	ESPRESSOR PARA ALHO, MATERIAL ALUMÍNIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X5CM.	UND	30
130	ESTABILIZADOR ELETRÔNICO, BIVOLT, POTÊNCIA 1000W, COM INDICADOR LUMINOSO, NA COR PRETA.	UND	20
131	ESTILETE, LAMINA RETRATIL, APLICAÇÃO MULTIUSO, TIPO ESTREITO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO.	UND	300
132	ESTILETE, LAMINA RETRATIL, APLICAÇÃO MULTIUSO, TIPO LARGO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO.	UND	300
133	ESTOJO ESCOLAR, PORTA OBJETOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X6X4CM, NYLON EM LONA.	UND	10000
134	ETIQUETA ADESIVA Nº 01, COMPOSIÇÃO PAPEL BRANCO FOSCO COM ADESIVO, LACRADO COM FILME DE PVC.	ROLO	50
135	ETIQUETA ADESIVA Nº 02, COMPOSIÇÃO PAPEL BRANCO FOSCO COM ADESIVO, LACRADO COM FILME DE PVC.	ROLO	50
136	ETIQUETA ADESIVA Nº 03, COMPOSIÇÃO PAPEL BRANCO FOSCO COM ADESIVO, LACRADO COM FILME DE PVC.	ROLO	50
137	ETIQUETA ADESIVA Nº 04, COMPOSIÇÃO PAPEL BRANCO FOSCO COM ADESIVO, LACRADO COM FILME DE PVC.	ROLO	50
138	ETIQUETA ADESIVA Nº 05, COMPOSIÇÃO PAPEL BRANCO FOSCO COM ADESIVO, LACRADO COM FILME DE PVC.	ROLO	50
139	ETIQUETA ADESIVA Nº 06, COMPOSIÇÃO PAPEL BRANCO FOSCO COM ADESIVO, LACRADO COM FILME DE PVC.	ROLO	50
140	ETIQUETA ADESIVA Nº 07, COMPOSIÇÃO PAPEL BRANCO FOSCO COM ADESIVO, LACRADO COM FILME DE PVC.	ROLO	50
141	ETIQUETA PARA IMPRESSORA, TAMANHO 33,9MM X 101,6MM, 14 ETIQUETAS POR FOLHA, LASER + INK JET, CAIXA COM 25 FOLHAS.	UND	100
142	EVA COM ESTAMPA, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40CM, COMPRIMENTO 48CM, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO MULTI USO.	FL	10000
143	EVA COM GLITER, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40CM, COMPRIMENTO 60CM, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO MULTI USO.	FL	10000
144	EVA LISO, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40CM, COMPRIMENTO 48CM, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO MULTI USO.	FL	10000
145	EXTENSÃO DE CABO ELÉTRICO COM 10 METROS, CAPACIDADE PARA 3 SAÍDAS COM 2 POLOS.	UND	30
146	EXTENSÃO FILTRO DE LINHA LINEAR, CAPACIDADE PARA 6 TOMADAS COM 3 PINOS, MEDINDO 1,20 METROS.	UND	30
147	EXTRATOR DE GRAMPOS, MATERIAL METAL GALVANIZADO, TIPO ESPÁTULA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM.	UND	200
148	FACA PEIXEIRA, TAMANHO 8 POLEGADAS, COM CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA.	UND	150
149	FAQUEIRO COM 24 PEÇAS, MATERIAL EM AÇO INOX E CABOS E POLIPROPILENO.	UND	80
150	FITA ADESIVA COLORIDA, MATERIAL POLIPROPILENO, LARGURA 12MM COMPRIMENTO 30M, APLICAÇÃO MULTIUSO.	RL	1000
151	FITA ADESIVA DUPLA FACE, MATERIAL POLIPROPILENO ACRILICO, LARGURA 12MM COMPRIMENTO 30M, COR BRANCA, APLICAÇÃO MULTIUSO.	RL	800
152	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE KRAFT, LARGURA 36MM COMPRIMENTO 50M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO.	RL	500
153	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, LARGURA 24MM COMPRIMENTO 50M, COR BRANCA, APLICAÇÃO MULTIUSO.	RL	1000
154	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO, LARGURA 48MM COMPRIMENTO 45M, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO MULTIUSO.	RL	1000
155	FITA ADESIVA, MATERIAL POLISIL, LARGURA 12MM COMPRIMENTO 40M, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO MULTIUSO.	RL	1000
156	FITA DECORATIVA DE CETIM, 100% POLIESTER, CONTÉM 10M X 15MM, CORES VARIADAS.	UND	500
157	FITA DECORATIVA DE CETIM, 100% POLIESTER, CONTÉM 10M X 23MM, CORES VARIADAS.	UND	500
158	FITA DECORATIVA DE CETIM, 100% POLIESTER, CONTÉM 10M X 38MM, CORES VARIADAS.	UND	200
159	GARRAFA PARA AGUA MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE DE 1,6 LITROS	UND	1000
160	GARRAFA TERMICA PARA AGUA, MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE PARA 600ML.	UND	500
161	GARRAFA TERMICA PARA CAFÉ/CHÁ, MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE PARA 750 ML.	UND	50



162	GIZ DE CERA COM 12 CORES, NÃO TÓXICO, FORMATO ANATÔMICO, COMPOSIÇÃO CERAS E PIGMENTOS, APLICAÇÃO PARA DESENHAR E PINTAR SOBRE PAPEL.	UND	10000
163	GLITTER ESCOLAR, MATERIAL PVC, CORES VARIADAS, PESO 3,5G, APLICAÇÃO EM PAPÉIS, MADEIRAS, TECIDOS, ETC.	UND	2000
164	GOMA LACA INCOLOR, FRASCO CONTENDO 100ML, SOLÚVEL EM ÁLCOOL, COMPOSIÇÃO RESINA NATURAL E SOLVENTE.	UND	200
165	GRAMPEADOR PARA 240 FOLHAS, MATERIAL METAL, UTILIZAÇÃO MANUAL, APLICAÇÃO EM PAPEL.	UND	50
166	GRAMPEADOR PARA 25 FOLHAS, MATERIAL METAL, TIPO MESA, UTILIZAÇÃO MANUAL, APLICAÇÃO EM PAPEL.	UND	100
167	GRAMPEADOR PARA 50 FOLHAS, MATERIAL METAL, TIPO MESA, UTILIZAÇÃO MANUAL, APLICAÇÃO EM PAPEL.	UND	50
168	GRAMPEADOR PARA PAREDE, MATERIAL METAL PINTADO, UTILIZAÇÃO MANUAL, TIPOS DE GRAMPO 106/4MM, 106/MM, 106/8MM.	UND	30
169	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL GALVANIZADO, TAMANHO 23/13, ACOMODADO EM CAIXAS DE PAPEL COM 1000 GRAMPOS.	CX	200
170	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL GALVANIZADO, TAMANHO 26/6, ACOMODADO EM CAIXAS DE PAPEL COM 5000 GRAMPOS.	CX	600
171	GRAMPO TRILHO, MATERIAL METAL, ACOMODADO EM CAIXA DE PAPEL, CONTENDO 50 JOGOS.	CX	300
172	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TANQUE, IMPRESSÃO PRETA E COLORIDA.	UND	20
173	JACARE JUNIOR DIVERTIDO, COM 05 FORMAS DIDÁTICAS, MATERIAL PLÁSTICO.	UND	200
174	JARRA MULTIUSO COM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS.	UND	100
175	JOGO DA MEMÓRIA, COMPOSTO POR 40 PEÇAS EM MDF, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	200
176	JOGO DE DAMA, CONTENDO 1 TABULEIRO EM MDF E 24 PEÇAS, EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	200
177	KIT DE FANTOCHES, COM TEMA DIVERSOS, MATERIAL FELTRO E EVA, CONTENDO 7 PEÇAS, ACOMODADOS EM SACO PLÁSTICO.	KIT	100
178	KIT ESCOLAR 2º GRAU, CONTÉM 4 PEÇAS: 01 RÉGUA 30CM, 01 ESQUADRO, 1 TRANSFERIDOR 180º, 1 TRANSFERIDOR 360º.	UND	4000
179	LÃ, LINHA PARA TRICÔ, 100% ACRILICO, CORES VARIADAS, PESO LIQUIDO 40G.	UND	50
180	LÂMINA PARA ESTILETE GRANDE, TAMANHO 18MM.	UND	50
181	LÂMINA PARA ESTILETE PEQUENO, TAMANHO 9MM.	UND	50
182	LAPIS DE COR COM 12 CORES, MATERIAL RESINA PLÁSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO GRANDE, NÃO TÓXICO.	CJT	10000
183	LAPIS GRAFITE, MATERIAL RESINA, GRAFITE COR PRETO, TIPO REAPONTADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEXTAVADO E SEM BORRACHA.	UND	40000
184	LAPIS HIDROCOR COM 06 CORES, COMPOSIÇÃO RESINA TERMOPLÁSTICA, CARGA A BASE DE ÁGUA, CORANTES, PONTA DE FIBRA DE POLIÉSTER, NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, ACOMODADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	CJT	10000
185	LAPIS HIDROCOR COM 12 CORES, COMPOSIÇÃO RESINA TERMOPLÁSTICA, CARGA A BASE DE ÁGUA, CORANTES, PONTA DE FIBRA DE POLIÉSTER, NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, ACOMODADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	CJT	6000
186	LENÇOL 100% ALGODÃO, MEDINDO 1,60 X 2,20M.	UND	1000
187	LIVRO DE ATA COM 100 FOLHAS, MATERIAL PAPEL SULFITE PAUTADO, MEDINDO 200MM X 298 MM, CAPA DURA E FOLHAS NUMERADAS.	UND	300
188	LIVRO DE PONTO COM 100 FOLHAS, MATERIAL PAPEL SULFITE, MEDINDO 200MM X 298MM, CAPA DURA E FOLHAS NUMERADAS.	UND	300
189	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 104 FOLHAS, MATERIAL PAPEL SULFITE, MEDINDO 153MM X 216MM, CAPA DURA E FOLHAS NUMERADAS.	UND	150
190	LOTO LEITURA, COMPOSTO POR 130 PEÇAS EM MDF, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO.	UND	100
191	LOTO NUMÉRICA, COMPOSTO POR 4 CARTELAS, 36 FICHAS EM MDF E 40 BOLINHAS DE EVA, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO.	UND	100
192	MARCA TEXTO, CORPO CILÍNDRICO EM POLIPROPILENO, A BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, PONTA CHANFRADA E FIXA.	UND	2000
193	MARCADOR DE PÁGINA TIPO POST IT (TAP FLAG), MATERIAL FILME DE POLIÉSTER E ADESIVO ACRILICO, DIVERSAS CORES, APLICAÇÃO CODIFICAÇÃO/MARCAÇÃO FOLHAS DE PROCESSO, FOLHAS C/TARJA ADESIVA REMOVÍVEL E REUTILIZÁVEL, PACOTE COM NO MÍNIMO 100 FOLHAS DE APROXIMADAMENTE 13MM X 48MM. MARCA DE REFERÊNCIAS: 3M, PIMACO, SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR.	UND	1000
194	MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO TIPO POST-IT, FLAGS DE PAPEL 76MM X 15MM - CONTENDO CORES VARIADAS E NO MÍNIMO 180 FOLHAS TOTAIS.	UND	300
195	MASSA DE MODELAR COM 12 CORES, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO PARAFINAS, CERAS E PIGMENTOS, ACOMODADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	CJT	8000
196	MASSA PRONTA PARA BISCUIT, COR NATURAL, PESANDO 1000G.	UND	50
197	MATERIAL DOURADO INDIVIDUAL, COMPOSTO POR 62 PEÇAS EM MADEIRA,	UND	150

	ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.		
198	MEU PRIMEIRO APRENDIZADO, CONTENDO 16 PEÇAS PLASTICAS, ACOMODADOS EM CAIXA PLASTICA.	UND	100
199	MOLHA-DEDO, COMPOSIÇÃO ÁCIDO GRAXO, GLICÓIS, CORANTE E ESSÊNCIA, NÃO TÓXICO, NÃO MANCHA, PESO LÍQUIDO 12G.	UND	100
200	MOSAICO GEOMETRICO, COMPOSTO POR 75 PEÇAS COLORIDAS EM MADEIRA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	150
201	MOUSE ÓPTICO, CONEXÃO USB, RESOLUÇÃO 800DPI, DESIGN ERGONÔMICO.	UND	100
202	NUMERAIS E QUANTIDADES, COMPOSTO POR 10 PEÇAS EM MDF E 45 PINOS COLORIDOS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE MADEIRA.	UND	150
203	OLEO DE LINHAÇA, CONTENDO 100ML, UTILIZADO JUNTO COM TINTA ÓLEO.	UND	20
204	ORGANIZADORA MULTIUSO COM TAMPA, MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE DE 11 LITROS.	UND	150
205	ORGANIZADORA MULTIUSO COM TAMPA, MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE DE 30 LITROS, COM RODAS.	UND	20
206	PALHACINHO DE ENCAIXE BOL, NA SOLAPA, MATERIAL PLASTICO.	UND	200
207	PALHACINHO DE ENCAIXE TREVO, NA SOLAPA, MATERIAL PLASTICO.	UND	200
208	PALHACINHO DE ENCAIXE, NA SOLAPA, MATERIAL PLASTICO.	UND	200
209	PANELA DE PRESSÃO, MATERIAL ALUMINIO, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, COM CABO PLÁSTICO.	UND	50
210	PAPEL 40KG PARA DESENHO, MEDINDO 210MMX297MM, COR BRANCO, PACOTE COM 50 FOLHAS.	PCT	3000
211	PAPEL ALMAÇO COM 400 FOLHAS, NA COR BRANCA, FOLHAS COM PAUTAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 195MMX275MM.	RS	30
212	PAPEL CAMURÇA, CORES VARIADAS, TIPO COR LISA, MEDINDO 40CM X 60CM.	FL	8000
213	PAPEL CASCA DE OVO, COM 50 FOLHAS, GRAMATURA 180G/M2, TAMANHO 210X297MM, APLICAÇÃO DIVERSAS.	CX	200
214	PAPEL CHAMBRIL 40KG, GRAMATURA 120G, ALTA ALVURA ALCALINA, MEDINDO 660MMX960MM.	FL	5000
215	PAPEL COLOR SET, CORES VARIADAS, APLICACAO CONFECCAO DE CARTAZES, MEDINDO 48CM X 66CM.	FL	8000
216	PAPEL CREPOM, CORES VARIADAS, TIPO COMUM, MEDINDO 48CM X 2M.	FL	5000
217	PAPEL FOTOGRAFICO COM 20 FOLHAS, MEDINDO 210MMX297MM, GRAMATURA 180G, A PROVA D' ÁGUA.	PCT	500
218	PAPEL GUACHE, TIPO CARTÃO SIMPLES, MEDINDO 48CMX66CM.	FL	5000
219	PAPEL LAMINADO, CORES VARIADAS, TIPO CORES METALIZADAS, MEDINDO 48CM X 60CM.	FL	3000
220	PAPEL MADEIRA , NA COR OURO, MEDINDO 66CM X 96CM.	FL	5000
221	PAPEL MICROONDULADO, CORES DIVERSAS, TIPO ONDULADO E COR LISA, MEDINDO 50CM X 80CM.	FL	3000
222	PAPEL OFÍCIO A4 COLORIDO COM 100 FOLHAS, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 G/M², UTILIZAÇÃO VÁRIAS, ACOMODADO EM PACOTES, TAMANHO 210MM X 297MM, CORES DIVERSAS.	PCT	6000
223	PAPEL OFÍCIO A4 COM 500 FOLHAS, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 G/M², ALTA ALVURA, UTILIZAÇÃO VÁRIAS, ACOMODADO EM PACOTES, TAMANHO 210MM X 297MM, NA COR BRANCO.	RS	15000
224	PAPEL PARANÁ, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80X100CM.	FL	500
225	PAPEL SEDA, CORES VARIADAS, TIPO COR LISA, MEDINDO 48CM X 60CM.	FL	3000
226	PAPEL VERGE COM 50 FOLHAS, GRAMATURA 180G/M2, TAMANHO 210X297MM, APLICAÇÃO DIVERSAS.	PCT	200
227	PASTA AZ, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO, MEDINDO 285MMX345MMX80MM, COM PRENDEDOR INTERNO, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTOS.	UND	2000
228	PASTA CANALETA, MATERIAL PLÁSTICO, MEDINDO 235MMX330MM, COM CANALETA REMOVÍVEL.	UND	2000
229	PASTA CLASSIFICADOR DUPLO, MATERIAL CARTÃO, COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, MEDINDO 350MMX230MM.	UND	1500
230	PASTA COM ABA E ELÁSTICO, TIPO OFICIO SOFT, MATERIAL POLIPROPILENO, SEM PRENDEDOR INTERNO, MEDINDO 3X235X335MM.	UND	10000
231	PASTA ESCOLAR 18MM, TIPO SOFT, COM ABA E ELÁSTICO, MEDINDO 245X335X18MM, SEM PRENDEDOR INTERNO.	UND	10000
232	PASTA ESCOLAR 40MM, TIPO SOFT, COM ABA E ELÁSTICO, MEDINDO 245X335X40MM, SEM PRENDEDOR INTERNO.	UND	5000
233	PASTA GRAMPO TRILHO, MATERIAL CARTÃO DUPLEX, COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, MEDINDO 335MMX230MM.	UND	1500
234	PASTA L, MATERIAL PLÁSTICO, MEDINDO 330MMX220MM, SEM PRENDEDOR INTERNO.	UND	5000
235	PASTA PARA MODELAGEM, PRONTA PARA USO, CONTENDO 250ML.	UND	100
236	PASTA SANFONADA, CONTENDO 12 DIVSORIAS, MATERIAL POLIPROPILENO, MEDINDO 38x230x330MM.	UND	200
237	PASTA SUSPENSA, MATERIAL CARTÃO KRAFT PLASTIFICADO, MEDINDO 235MMX360MM, COM ETIQUETA BRANCA NÃO ADESIVA, COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTOS.	UND	3000

238	PASTA SUSPensa, MATERIAL PLASTICA, COM ETIQUETA BRANCA NÃO ADESIVA, COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTOS.	UND	1500
239	PEN DRIVE, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 16 GIGABYTES.	UND	200
240	PENEIRA MULTIUSO, MATERIAL AÇO INOX, MEDINDO 12CM.	UND	50
241	PENEIRA MULTIUSO, MATERIAL AÇO INOX, MEDINDO 16CM.	UND	30
242	PERFURADOR DE PAPEL, MATERIAL AÇO, FUNCIONAMENTO MANUAL, TIPO FURO REDONDO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 30FLS, COM MARGEADOR.	UND	100
243	PERFURADOR DE PAPEL, MATERIAL AÇO, FUNCIONAMENTO MANUAL, TIPO FURO REDONDO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 50FLS, COM MARGEADOR.	UND	100
244	PILHA AMARELA, TIPO AA, NÃO RECARREGÁVEL, VOLTAGEM 1,5V.	UND	400
245	PILHA AMARELA, TIPO AAA, NÃO RECARREGÁVEL, VOLTAGEM 1,5V.	UND	400
246	PILHA AMARELA, TIPO D, NÃO RECARREGÁVEL, VOLTAGEM 1,5V.	UND	400
247	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL DO CORPO PLÁSTICO, PONTA DE FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, APLICAÇÃO MULTIUSO.	UND	1000
248	PINCEL CHATO Nº 815 04, PARA DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, CABO LONGO AMARELO, VIROLA ALUMINIO POLIDO.	UND	200
249	PINCEL CHATO Nº 815 06, PARA DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, CABO LONGO AMARELO, VIROLA ALUMINIO POLIDO.	UND	2000
250	PINCEL CHATO Nº 815 12, PARA DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, CABO LONGO AMARELO, VIROLA ALUMINIO POLIDO.	UND	200
251	PINCEL CHATO Nº 815 16, PARA DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, CABO LONGO AMARELO, VIROLA ALUMINIO POLIDO.	UND	200
252	PINCEL CHATO Nº 815 22, PARA DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, CABO LONGO AMARELO, VIROLA ALUMINIO POLIDO.	UND	200
253	PINCEL ESCOLAR, TIPO REDONDO, NUMERO 10, CABO PLÁSTICO.	UND	500
254	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNETICO, MATERIAL PLASTICO, MATERIAL PONTA DE FELTRO, TIPO DE CARGA RECARREGÁVEL, CORES DIVERSAS.	UND	3000
255	PINTURA A DEDO COM 06 UNIDADES, NÃO TÓXICA, PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CARACTERISITICAS ADICIONAIS CADA POTE CONTÉM 15ML.	CJT	1000
256	PISCINA DE BOLINHAS, MATERIAL PLÁSTICO, ACOMPANHA 100 BOLINHAS.	UND	20
257	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE, MATERIAL PLÁSTICO COM BICO APLICADOR E GATILHO, TENSÃO 220V, CARACTERITICAS ADICIONAIS UTILIZAR BASTÃO FINO.	UND	100
258	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE, MATERIAL PLÁSTICO COM BICO APLICADOR E GATILHO, TENSÃO 220V, CARACTERITICAS ADICIONAIS UTILIZAR BASTÃO GROSSO.	UND	100
259	PLACA DE ISOPOR DE 10MM, MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO MULTITUSO, NA COR BRANCA.	UND	400
260	PLACA DE ISOPOR DE 15MM, MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO MULTITUSO, NA COR BRANCA.	UND	400
261	PLACA DE ISOPOR DE 20MM, MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO MULTITUSO, NA COR BRANCA.	UND	400
262	PLACA DE ISOPOR DE 25MM, MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO MULTITUSO, NA COR BRANCA.	UND	400
263	PLÁSTICO ADESIVO, MEDINDO 1M X 1M, CORES VARIADAS.	M	1000
264	PLAY TIME, QUEBRA CABECA DIDÁTICO, MATERIAL PLÁSTICO.	UND	100
265	PORTA DUREX, SUPORTE PARA FITA ADESIVA TIPO DUREX GRANDE, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	15
266	PORTA DUREX, SUPORTE PARA FITA ADESIVA TIPO DUREX PEQUENO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	20
267	POTE COM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO QUADRADO, CAPACIDADE PARA 1,3 LITROS.	UND	100
268	POTE COM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO QUADRADO, CAPACIDADE PARA 2,5 LITROS.	UND	100
269	POTE COM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO RETANGULAR, CAPACIDADE PARA 3,75 LITROS.	UND	100
270	POTE MATERIAL VIDRO, COM TAMPA PLÁSTICA, CAPACIDADE PARA 2 LITROS.	UND	60
271	POTES PARA EMPILHAR, COMPOSTO POR 8 PEÇAS, MATERIAL PLÁSTICO, ACOMODADOS EM CAIXA DE PAPELÃO.	UND	100
272	PRANCHETA PORTÁTIL, COMPRIMENTO 33CM, LARGURA 23CM, COM PRENDEDOR METÁLICO.	UND	100
273	PRATO DESCARTÁVEL RASO, COMPOSIÇÃO POLIESTIRENO, MEDINDO 17,5CM, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	500
274	PRATO ESCOLAR, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 450ML.	UND	8000
275	PRATO FUNDO, MATERIAL VIDRO, COM DIAMETRO DE APROXIMADAMENTE 22,2CM.	UND	300
276	PRATO, MATERIAL ALUMINIO, COM DIAMETRO DE APROXIMADAMENTE 22CM.	UND	8000
277	PULA CORDA MATERIAL NYLON CABO DE MADEIRA PINTADO.	UND	500
278	PULA-PULA, CAMA ELÁSTICA, MEDINDO 3,10M X 2,40M.	UND	6
279	QUADRO BRANCO, TAMANHO 120CMX90CM, MOLDURA EM MADEIRA, TELA COM ACABAMENTO EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA.	UND	100
280	QUADRO BRANCO, TAMANHO 150CMX120CM, MOLDURA EM MADEIRA, TELA COM	UND	100

	ACABAMENTO EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA.		
281	QUADRO BRANCO, TAMANHO 200CMX120CM, MOLDURA EM MADEIRA, TELA COM ACABAMENTO EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA.	UND	100
282	QUADRO DE AVISO, TAMANHO 120CMX90CM, MOLDURA EM MADEIRA, TELA COM ACABAMENTO EM FELTRO VERDE.	UND	50
283	QUEBRA CABECA COM 100 PEÇAS, MATERIAL PAPEL CARTÃO, ACOMODADAS EM CAIXA DE PAPELÃO.	UND	200
284	QUEBRA CABECA COM 24 PEÇAS EM MADEIRA, ACOMODADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	200
285	RALADOR DE VERDURAS E LEGUMES, MATERIAL AÇO INOX, COM 04 FACES.	UND	50
286	REABASTECEDOR PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, CONTENDO 20ML, COMPOSIÇÃO TINTA Á BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS.	UND	1000
287	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATOMICO, CONTENDO 40ML, COMPOSIÇÃO ALCOOL, RESINA, GLICÓIS, CORANTES E ADITIVOS.	UND	100
288	REFIL DE TINTA, PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR AMARELO.	UND	100
289	REFIL DE TINTA, PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR AZUL.	UND	100
290	REFIL DE TINTA, PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR PRETO.	UND	500
291	REFIL DE TINTA, PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR VERMELHO.	UND	100
292	RÉGUA EM MATERIAL METÁLICO, COMPRIMENTO 30CM, GRADUAÇÃO CM/POL.	UND	50
293	RÉGUA ESCOLAR DE 30CM, MATERIAL ACRILICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS.	UND	8000
294	RÉGUA ESCOLAR DE 50CM, MATERIAL ACRILICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS.	UND	500
295	ROTEADOR COM 03 ANTENAS FIXAS, 4 PORTAS LAN, WIRELESS, 300MBPS.	UND	80
296	SACO INCOLOR, MATERIAL POLIPROPILEONO, MEDINDO 25CM X 37CM.	UND	5000
297	SACO INCOLOR, MATERIAL POLIPROPILEONO, MEDINDO 30CM X 44CM.	UND	10000
298	SACO INCOLOR, MATERIAL POLIPROPILEONO, MEDINDO 35CM X 54CM.	UND	5000
299	SUPER BLOCKS, CONTENDO 68 PÇS PLASTICAS, ACOMODADAS EM CAIXA DE PAPELÃO.	UND	200
300	TABUADA ESCOLAR, CONTÉM 14 PÁGINAS, TAMANHO 152MM X 206MM.	UND	1000
301	TAPETE ALFABETO, MATERIAL EVA, CONTENDO 36 PLACAS DE 33 X 33CM.	UND	100
302	TAPETE NUMÉRICO, TIPO AMARELINHA, MATERIAL EVA, MEDINDO 30CM X 30CM X 0,08CM.	UND	100
303	TATAME, MATERIAL EM EVA, MEDINDO 100X100X30MM.	UND	300
304	TECLADO BÁSICO, CONEXÃO USB, TECLAS MACIAS E SILENCIOISAS.	UND	80
305	TELA PARA PINTURA, MOLDURA EM MADEIRA, MEDINDO 30CM X 40CM.	UND	50
306	TELA PARA PINTURA, MOLDURA EM MADEIRA, MEDINDO 50CM X 70CM.	UND	50
307	TEREBITINA COM 100ML, APLICADA PARA DILUIR TINTA ÓLEO, COMPOSIÇÃO SOLVENTE TERPÊNICO.	UND	50
308	TERMOLINA LEITOSA, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO RESINA, ÁGUA E CONSERVANTES, CONTENDO 100ML.	UND	50
309	TESOURA ESCOLAR, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, COM CABO PLÁSTICO, PONTA ARREDONDADA, TAMANHO 13CM, FORMATO ANATÔMICO.	UND	8000
310	TESOURA MULTIUSO 21CM, CABO EM RESINA E LÂMINA EM AÇO INOX.	UND	150
311	TINTA A ÓLEO, COMPOSTO OLEOS, PIGMENTOS, CARGAS E ADITIVOS, CONTENDO 20ML.	UND	150
312	TINTA AQUARELA SILK COM 60ML, PARA TECIDOS FINOS, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMP.	UND	150
313	TINTA FACIAL LÍQUIDA, TUBO COM 15ML, CORES VARIADAS.	UND	300
314	TINTA GUACHE COM 15ML, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO RESINA, AGUA, PIGMENTOS E CONSERVANTES, SOLÚVEL EM ÁGUA, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL, EMBALAGEM PLÁSTICA.	UND	6000
315	TINTA GUACHE COM 250ML, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO RESINA, AGUA, PIGMENTOS E CONSERVANTES, SOLÚVEL EM ÁGUA, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL, EMBALAGEM PLÁSTICA.	UND	3000
316	TINTA PARA CARIMBO COM 42ML, COMPOSIÇÃO RESINA TERMOPLÁSTICAS, ÁGUA, CORANTES E ADITIVOS, ASPECTO FISICO LIQUIDO, EMBALAGEM PLÁSTICA.	UND	20
317	TINTA PARA TECIDO ACRIPUFF COM 35ML, SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA, PRONTA PARA USO, APLICAÇÃO EM TECIDO DE ALGODÃO SEM GOMA, COMPOSIÇÃO RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA, ÁGUA, PIGMENTOS, AGENTE EXPANSOR, CONSERVANTES, EMBALAGEM PLASTICO COM BICO DOSADOR.	UND	100
318	TINTA PARA TECIDO COM 37ML, PINTURA TEXTIL, COMPOSIÇÃO RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA, ÁGUA, PIGMENTOS, SOLVENTE, ADITIVOS E CONSERVANTES, SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA, PRONTA PARA USO.	UND	100
319	TINTA PARA TECIDO DIMENSIONAL GLITER COM 35ML, SOLÚVEL EM ÁGUA, APLICAÇÃO EM TECIDO DE ALGODÃO SEM GOMA, MADEIRA, PAPEL, COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS, NÃO TÓXICA, EMBALAGEM PLASTICO COM BICO DOSADOR.	UND	200
320	TINTA PARA TECIDO DIMENSIONAL METÁLICA 35ML, SOLÚVEL EM ÁGUA, APLICAÇÃO EM TECIDO DE ALGODÃO SEM GOMA, MADEIRA, PAPEL, COMPOSIÇÃO	UND	200

	RESINA ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS, NÃO TÓXICA, EMBALAGEM PLÁSTICO COM BICO DOSADOR.		
321	TINTA SPRAY, MULTIUSO, SECAGEM RÁPIDA, CORES DIVERSAS, CONTÉUDO 360ML.	UND	200
322	TNT, TECIDO NÃO TECIDO, GRAMATURA 45GM, APLICAÇÃO MULTIUSO, CORES LISAS DIVERSAS, LARGURA 1,40 CM.	UND	2000
323	TOALHA 95% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 65X120M.	UND	800
324	VERNIZ VITRAL, PARA USO ARTESANAL, COMPOSIÇÃO RESINA ALQUÍDICA, SOLVENTE E CORANTES, CONTÉM 100ML.	UND	100
325	XADREZ ESCOLAR, COMPOSTO POR 32 PEÇAS PLÁSTICAS, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE MADEIRA.	UND	100

3.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 3.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.
- 3.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.
- 3.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.
- 3.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

4.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 4.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- 4.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.
- 4.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 4.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 4.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.
- 4.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.
- 4.7.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

5.0.DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

5.1.O prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias.

5.2.A vigência do respectivo contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2021, considerado da data de sua assinatura.

6.0.DO REAJUSTAMENTO

6.1.Preços registrados - revisão:

6.1.1.No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação.

6.1.2.Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado por motivo superveniente, o gerenciador do sistema convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.1.3.Na ocorrência do preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.1.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.1.3.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.1.4.0 realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

6.1.5. Definido o valor máximo a ser pago pelo ORC, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.

6.1.6. Não havendo êxito nas negociações, o ORC deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



6.2. Preços contratados - reajuste:

6.2.1. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.2.2. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.2.3.0 reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

6.2.4. Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

6.2.5. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2.6. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.2.7. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.2.8. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

7.0. DO PAGAMENTO

7.1.0 pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

7.2.0 desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

7.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

8.0. DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo ORC obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

9.0. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

9.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de pertinentes a essas atribuições.

9.2. A administração e os demais atos de controle da correspondente Ata de Registro de Preços, decorrente do competente processo licitatório, serão realizados através do Departamento de Compras, atuando como Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

9.3. Caberá ao gerenciador a realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação de vantajosidade, acompanhando os preços praticados para os respectivos

itens registrados, nas mesmas condições ofertadas, para fins de controle e, conforme o caso, fixação do valor máximo a ser pago para a correspondente contratação.



10.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1.Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

10.2.As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

10.3.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

10.4.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

10.5.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

11.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

11.1.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.0.DO MODELO DE PROPOSTA

12.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta correspondente, podendo o licitante utilizá-lo como referência - Anexo 01.


DENYZE CONSALVO FURTADO
Pregoeira Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2021

PROPOSTA

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, BRINQUEDOS EDUCATIVOS, ITENS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS E CRECHES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

PROPONENTE:
CNPJ:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ABACO ABERTO ESCOLAR, COM ARGOLAS COLORIDAS E BASE EM MDF.		UND	100		
2	ADAPTADOR WIRELESS, TAXA WIRELESS DE 150MBPS, BANDA DE 2.4GHZ, 01 ANTENA EXTERNA DE 4,2DBI, ROTAÇÃO 90°.		UND	10		
3	AGENDA PARA ANOTAÇÕES, CONTENDO 176 FOLHAS, FORMATO ESPIRAL, CAPA DURA, TAMANHO 129MM X 187MM.		UND	50		
4	ÁLCOOL EM GEL 70° GL, EMBALAGEM DE 950 GRAMAS, APRESENTANDO UM FORMULAÇÃO RICA EM EMOLIENTES E UMECTANTES COMPOSTA COM UM ÁLCOOL ESPECIAL DE AÇÃO GERMICIDA, PARA DESINFETAR AS MÃOS E SECAGEM DISPENSANDO O USO DE TOALHAS E GARANTINDO ALTA EFICÁCIA QUANTO AO SEU PODER ANTISSEPTICO COM EFEITO RESIDUAL PROLONGADO.		UND	3000		
5	ALCOOL ÉTILICO LÍQUIDO 96, FRASCO COM 1000 ML, EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMP, PRODUTO INFLAMÁVEL.		UND	4000		
6	ALFABETO RECORTADO COMPOSTO POR 40 PEÇAS EM MDF, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE MADEIRA.		UND	100		
7	ALFABETO SILABICO, COMPOSTO POR 150 PEÇAS EM MDF, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.		UND	100		
8	ALFINETE MAPA, FORMATO REDONDO, COMPOSIÇÃO: CABEÇA EM RESINA TERMOPLÁSTICA E CORPO EM AÇO NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.		CX	20		
9	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 2, COR DA TINTA AZUL, COMPOSIÇÃO: VEICULO AQUOSO, ADITIVOS E CORANTES, ACOMODADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.		UND	80		
10	ANOTE E COLE - BLOCO PARA RECADO, AUTOADESIVO (POST IT), PACOTE 04 UNIDADE, BLOCO COM 100 FOLHAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38X51MM EM		BLOCO	500		

	CORES				
11	APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL DA BASE FELTRO TRATADO, FORMATO RETANGULAR, COM SUPORTE PARA DOIS MARCADORES.	UND	2000		
12	APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, CONTENDO UM FURO, COM LÂMINA DE AÇO, RESINA TERMOPLÁSTICA, UTILIZAÇÃO APONTAR LÁPIS, TIPO SIMPLES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM DEPÓSITO, TAMANHO APROXIMADO 25X15MM.	UND	20000		
13	ARQUIVO MORTO, MATERIAL PLÁSTICO, COM DIMENSÕES 250MMX130MMX350MM, COM IMPRESSÕES NAS LATERAIS, APLICAÇÃO ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, TIPO DOBRÁVEL E MONTÁVEL, CORES VARIADAS.	UND	1000		
14	ASSADEIRA RETANGULAR EXTRA DE ALUMÍNIO, Nº 4, MEDINDO APROXIMADAMENTE 43X31X6.	UND	50		
15	BABY HORSE EMPILHÁVEL, COM SOM, RODINHAS E ANÉIS COLORIDOS, MATERIAL PLÁSTICO.	UND	50		
16	BALÃO LISO, MATERIAL LÁTEX, CORES VARIADAS, TAMANHO 7, APLICAÇÃO DECORAÇÃO, CORES LISAS, APRESENTADA EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 50 UNIDADES.	PCT	1000		
17	BALDE MULTIUSO GRANDE, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	UND	100		
18	BALDE MULTIUSO MÉDIO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 10,0 LITROS.	UND	100		
19	BALDE MULTIUSO PEQUENO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 8 LITROS.	UND	100		
20	BAMBOLE ESCOLAR, MATERIAL PLÁSTICO, CORES VARIADAS, MEDINDO 63CM DE DIÂMETRO, CORES DIVERSAS.	UND	1500		
21	BATALHA DAS LETRAS, COMPOSTO POR TABULEIRO, PEÕES, DADO, CONJUNTOS DE LETRAS, BASE PARA AS LETRAS E MANUAL DE INSTRUÇÃO, ACOMODADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	UND	100		
22	BINGO DAS LETRAS, COMPOSTO POR CARTELAS E FICHA DE LETRAS, ACOMODADOS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	100		
23	BLOCOS DE MONTAR, COMPOSTO POR 84 PEÇAS COLORIDAS, ACOMODADAS EM CAIXA DE PLÁSTICO.	UND	100		
24	BLOCOS LÓGICOS, CONTÉM 48 PEÇAS EM MADEIRA, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE MADEIRA.	UND	100		
25	BLOCOS PARA MONTAR IMAGINE E MONTE COM 80 PEÇAS PLÁSTICAS.	UND	50		
26	BLOCOS PARA MONTAR, COM 100 PEÇAS PLÁSTICAS COLORIDAS, ACOMODADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	UND	100		
27	BLOCOS PARA MONTAR, COM 35 PEÇAS PLÁSTICAS COLORIDAS, ACOMODADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	UND	100		
28	BLOCOS PARA MONTAR, COM 120 PEÇAS PLÁSTICAS.	UND	100		
29	BLOCOS PARA MONTAR, COM 52 PEÇAS PLÁSTICAS.	UND	100		
30	BOBINA PAPEL TIPO KPR, 1 VIA, MEDINDO 80MMX40MMX1V, PARA USO EM ECF.	UND	10		
31	BOBINA PARA MÁQUINA DE CALCULAR, TAMANHO 57MMX35M, 01 VIA, NA COR BRANCA.	UND	20		
32	BOLICHÃO, MATERIAL PLÁSTICO, CONTENDO 8 PEÇAS: 6 PINOS E 2 BOLAS.	UND	100		
33	BONECA DE BORRACHA, 100% VINIL,	UND	100		



	MUITO MACIA, ACOMPANHA ACESSÓRIOS, ACOMODADA EM CAIXA DE PAPELÃO.				
34	BONECA MEU BEBE, NEW BORN, EMITE SOM, ACOMODADA EM CAIXA DE PAPELÃO	UND	100		
35	BONECA BEBE NEGRA, EMITE SOM, ACOMODADA EM CAIXA DE PAPELÃO.	UND	100		
36	BORRACHA BRANCA, MATERIAL BORRACHA NATURAL, ESPECIAL PARA APAGAR EM QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE.	UND	8000		
37	BORRACHA DUAS CORES, MATERIAL BORRACHA NATURAL, ESPECIAL PARA APAGAR CANETA E LÁPIS EM TODAS AS GRADUAÇÕES.	UND	4000		
38	BORRACHA PONTEIRA, MATERIAL BORRACHA NATURAL, ESPECIAL PARA APAGAR EM QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, USADAS EM CIMA DO LÁPIS.	UND	30000		
39	BORRIFADOR, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 500ML.	UND	3000		
40	CAÇAROLA HOTEL N° 30, COM DUAS PEGAS E TAMPA, MATERIAL ALUMINIO, COM CAPACIDADE PARA 9,9 LITROS.	UND	50		
41	CAÇAROLA HOTEL N° 36, COM DUAS PEGAS E TAMPA, MATERIAL ALUMINIO, COM CAPACIDADE PARA 14,9 LITROS.	UND	50		
42	CAÇAROLA HOTEL N° 50, COM DUAS PEGAS E TAMPA, MATERIAL ALUMINIO, COM CAPACIDADE PARA 23,9 LITROS.	UND	50		
43	CADERNO 12 MATÉRIAS, CAPA PAPELÃO DURA, APRESENTAÇÃO ESPIRAL, QUANTIDADE DE FOLHAS 240 FLS, FORMATO 200MM X 275MM.	UND	14000		
44	CADERNO BROCHURA 48 FOLHAS, CAPA VARIADA E FLEXIVEL, FORMATO 140MM X 202MM, COM FOLHAS INTERNAS PAUTADAS.	UND	8000		
45	CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS, CAPA VARIADA E FLEXIVEL, FORMATO 140MM X 202MM, COM FOLHAS INTERNAS PAUTADAS.	UND	10000		
46	CADERNO BROCHURA 96 FLS, CAPA DURA, FORMATO 200MM X 275MM, COM FOLHAS INTERNAS PAUTADAS.	UND	8000		
47	CADERNO DE CALIGRAFIA, CAPA VARIADA E FLEXIVEL, TIPO BROCHURA, CONTENDO 40FLS, FORMATO 202MM X 140MM.	UND	3000		
48	CADERNO DE DESENHO, CAPA VARIADA E FLEXIVEL, TIPO BROCHURA, CONTENDO 48FLS, FORMATO 202MM X 140MM.	UND	8000		
49	CAFETEIRA, MATERIAL ALUMINIO, CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS, COM CABO PLÁSTICO.	UND	30		
50	CAIXA TÉRMICA - EMBALAGEM ISOPOR, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 165 LITROS, COM DRENO.	UND	10		
51	CAIXA TÉRMICA, CAPACIDADE PARA 34 LITROS, MATERIAL PP COM ISOLAMENTO EM EPS, USADA PARA ARMAZENAR VACINAS E MEDICAMENTOS.	UND	10		
52	CALCULADORA BOLSO, TIPO ELETRÔNICA, NÚMERO DE DÍGITOS 8, FONTE DE ALIMENTAÇÃO BATERIA.	UND	30		
53	CALCULADORA MESA, TIPO ELETRÔNICA, NÚMERO DE DÍGITOS 12, FONTE DE ALIMENTAÇÃO BATERIA.	UND	50		
54	CANECÃO COM TAMPA N. ° 18, TIPO LEITEIRA, MATERIAL EM ALUMINIO, COM CABO PLÁSTICO.	UND	30		
55	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO TRANSLUCIDO E SEXTAVADO, PONTA ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM PEGA ARREDONDADA, TIPO ESCRITA FINA 07, NA COR A SOLICITAR.	UND	25000		
56	CANETA MARCADOR PERMANENTE, PARA ESCRITA EM CD/DVD, TINTA PERMANENTE,	UND	100		



	TIPO ESCRITA MÉDIA 2.0MM, COR A SOLICITAR.				
57	CANETA PARA TECIDO, COM PONTA DE POLIESTER, PARA MARCAR E PINTAR TECIDOS, NÃO TÓXICA.	UND	100		
58	CANTIL TÉRMICO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 1 LITRO, COM ALÇA.	UND	50		
59	CAPA PARA ENCADERNARÇÃO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO LINE, TAMANHO A4, CONTENDO 100 UND POR PACOTE.	PCT	100		
60	CARBONO COM 100 FOLHAS, DUAS FACES, ESCRITA MANUAL, FORMATO OFÍCIO, TAMANHO 220 X 330MM.	CX	5		
61	CARIMBOS PEDAGÓGICOS, COMPOSTO POR 12 UNIDADES, COM TEMA INCLUSÃO.	UND	50		
62	CARIMBOS PEDAGÓGICOS, COMPOSTO POR 21 UNIDADES, COM TEMA COLETA SELETIVA.	UND	50		
63	CARIMBOS PEDAGÓGICOS, COMPOSTO POR 26 UNIDADES, COM TEMA ALFABETO MAISCULO.	UND	50		
64	CARTOLINA ESCOLAR, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CORES SORTIDAS, MEDINDO 50CM X 66CM.	FL	8000		
65	CLIP 2/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 100 UNIDADES.	CX	400		
66	CLIP 3/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 50 UNIDADES.	CX	400		
67	CLIP 4/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 50 UNIDADES.	CX	400		
68	CLIP 6/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 25 UNIDADES.	CX	400		
69	CLIP 8/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 25 UNIDADES.	CX	400		
70	CLIP 10/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 18 UNIDADES.	CX	400		
71	COLA BRANCA 1000G, COMPOSIÇÃO RESINA VINILICA, TENSOATIVOS, PLASTIFICANTES E CONSERVANTES, NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL.	UND	400		
72	COLA BRANCA 40G, COMPOSIÇÃO ACETATO DE POLIVINILA EM MEIO AQUOSO, PRODUTO NÃO INFLAMÁVEL, NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL.	UND	5000		
73	COLA BRANCA 500G, COMPOSIÇÃO RESINA VINILICA, TENSOATIVOS, PLASTIFICANTES E CONSERVANTES, NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL.	UND	400		
74	COLA BRANCA 90G, COMPOSIÇÃO ACETATO DE POLIVINILA EM MEIO AQUOSO, PRODUTO NÃO INFLAMÁVEL, NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL.	UND	2000		
75	COLA BRANCA, EM BASTÃO 10G, APLICAÇÃO PAPEL, LAVÁVEL, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO PVA, GLICERINA, ÁGUA E CONSERVANTES.	UND	500		
76	COLA BRANCA, EM BASTÃO 21G, APLICAÇÃO PAPEL, LAVÁVEL, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO PVA, GLICERINA,	UND	300		



[Handwritten signature]

	ÁGUA E CONSERVANTES.				
77	COLA DE CONTATO MULTIUSO, PESO LÍQUIDO 75G, APLICAÇÃO EM TECIDO, COURO, FIBRA NATURAL, BORRACHA, MADEIRA E METAL.	UND	2000		
78	COLA ISOPOR 450G, COMPOSIÇÃO ACETATO DE POLIVINILA EM ÁLCOOL ETÍLICO, PRODUTO INFLAMÁVEL, UTILIZAÇÃO EM ISOPOR E EVA.	UND	500		
79	COLA ISOPOR 90G, COMPOSIÇÃO ACETATO DE POLIVINILA EM ÁLCOOL ETÍLICO, PRODUTO INFLAMÁVEL, UTILIZAÇÃO EM ISOPOR E EVA.	UND	500		
80	COLA LÍQUIDA COLORIDA COM GLITER, PESO LÍQUIDO 25G, NÃO TÓXICO, A BASE DE PVA.	UND	500		
81	COLA LÍQUIDA COLORIDA, PESO LÍQUIDO 25G, NÃO TÓXICO, A BASE DE PVA.	UND	500		
82	COLA MULTICOLAGE, COLA GEL, PESO LÍQUIDO 120G, COMPOSIÇÃO RESINAS, ESPESANTES, ADITIVOS, ÁGUA E CONSERVANTES.	UND	150		
83	COLA PANO, TUBO COM 37G, PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, SECAGEM AO AR, APLICAÇÃO SOBRE TECIDO DE ALGODÃO, A BASE DE EMULSÃO ACRILICA ÁGUA, ADITIVOS E CONSERVANTES.	UND	150		
84	COLA QUENTE TIPO FINA, EM BASTÃO, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO PLÁSTICO, ACRILICO, METAL, OUTROS MATERIAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, PARA SER APLICADA COM PISTOLA.	UND	2000		
85	COLA QUENTE TIPO GROSSA, EM BASTÃO, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO PLÁSTICO, ACRILICO, METAL, OUTROS MATERIAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, PARA SER APLICADA COM PISTOLA.	UND	2000		
86	COLCHETE PARA PAPEL Nº 10, GALVANIZADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 5,0CM, CAPACIDADE PARA 210FLS CONTÉM 72 UNIDADES.	CX	50		
87	COLCHETE PARA PAPEL Nº 12, GALVANIZADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,0CM, CAPACIDADE PARA 270FLS, CONTÉM 72 UNIDADES.	CX	50		
88	COLCHETE PARA PAPEL Nº 15, GALVANIZADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10,0CM, CAPACIDADE PARA 450FLS, CONTÉM 72 UNIDADES.	CX	50		
89	COLCHONETE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100X60X03CM.	UND	500		
90	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	PCT	200		
91	COLHER ESCOLAR, MATERIAL PLÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 16,5CM.	UND	15000		
92	COLHER MESA, MATERIAL AÇO INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19CM.	UND	3000		
93	CONJUNTO DE COPOS, MATERIAL VIDRO, COMPOSTO POR 6 PEÇAS, CAPACIDADE PARA 265 ML.	UND	100		
94	CONJUNTO DE XICARAS PARA CHÁ COM 12 PEÇAS, MATERIAL VIDRO, CONTÉM 6 XICARAS E 6 PIRES.	UND	50		
95	CONJUNTO LIXEIRA COMPOSTO POR 04 PEÇAS, TIPO COLETA SELETIVA.	UND	20		
96	CONJUNTO PARA MANTIMENTOS, MATERIAL PLÁSTICO, COMPOSTO POR 05 POTES, FORMATO QUADRADO.	UND	60		
97	CONTRA-CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM MATERIAL OPACO NA COR PRETA, TIPO COURO, TAMANHO A4, CONTENDO 100 UND	PCT	100		



[Handwritten signature]

	POR PACOTE.				
98	COPO DESCARTÁVEL 180ML, COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO, APLICAÇÃO ÁGUA E OUTROS AFINS, COR TRANSPARENTE, MATERIAL NÃO TÓXICO, CONTENDO 100 UNIDADES NO PACOTE.	PCT	1000		
99	COPO DESCARTÁVEL 250ML, COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO, APLICAÇÃO ÁGUA E OUTROS AFINS, COR TRANSPARENTE, MATERIAL NÃO TÓXICO, CONTENDO 100 UNIDADES NO PACOTE.	PCT	2000		
100	COPO DESCARTÁVEL 50ML, COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO, APLICAÇÃO CAFÉ E OUTROS AFINS, COR BRANCA, MATERIAL NÃO TÓXICO, CONTENDO 100 UNIDADES NO PACOTE.	PCT	1000		
101	COPO PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, CAPACIDADE PARA 350ML, DIMENSÕES 8X8CM.	UND	10000		
102	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML, À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO RESINAS, PIGMENTOS, SOLVENTES E ADITIVOS, APLICAÇÃO PAPEL, COR BRANCA DE ÓTIMA VISCOSIDADE.	UND	2000		
103	CRACHA IDENTIFICADOR VERTICAL, MEDINDO 70MMX100MM, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ABERTURA HORIZONTAL.	UND	1000		
104	CRUZA LETRAS, CONTENDO 36 PALAVRAS DE 5 LETRAS, ACOMODADOS EM CAIXA DE PAPELÃO.	UND	100		
105	DATA SHOW, PROJETOR DE MULTIMÍDIA, SVGA, POWER LITE, BIVOLT.	UND	10		
106	DISCO RÍGIDO, HD EXTERNO, TIPO 1TB, AUTO BACKUP, USB 3.0, COMPATÍVEL COM WINDOWS 10, 8.1, 7.	UND	10		
107	DOMINO 4 OPERAÇÕES, COMPOSTO POR 28 PEÇAS EM MDF, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	200		
108	DOMINO ANIMAIS, COMPOSTO POR 28 PEÇAS EM MDF, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	200		
109	DOMINO DE ADIÇÃO, COMPOSTO POR 28 PEÇAS EM MADEIRA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	200		
110	DOMINO DE DIVISÃO, COMPOSTO POR 28 PEÇAS EM MADEIRA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	200		
111	DOMINO DE MULTIPLICAÇÃO, COMPOSTO POR 28 PEÇAS EM MADEIRA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	200		
112	DOMINO DE SUBTRAÇÃO, COMPOSTO POR 28 PEÇAS EM MADEIRA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	200		
113	DOMINO JÁ SEI CONTAR, CONTENDO 28 CARTELAS, EMBALAGEM PAPELÃO.	UND	100		
114	DOMINÓ JÁ SEI LER, CONTENDO 28 CARTELAS, EMBALAGEM PAPELÃO.	UND	100		
115	DOMINO TRADICIONAL COLORIDO, COMPOSTO POR 28 PEÇAS EM MADEIRA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	100		
116	ELÁSTICO SUPER AMARELO, MATERIAL BORRACHA NATURAL, TAMANHO APROXIMADO DO ELÁSTICO 8,5CM, ACOMODADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 100 UNIDADES.	PCT	60		
117	ENVELOPE CARTA, MATERIAL PAPEL OFFSET, GRAMATURA 63G/M², MEDINDO 114MMX162MM, NA COR BRANCA.	UND	50		
118	ENVELOPE Nº 28, MATERIAL PAPEL BRANCO OFF-SET, GRAMATURA 90G/M², TIPO SACO, MEDINDO 200MMX280MM, NA COR BRANCO.	UND	2000		



[Handwritten signature]

119	ENVELOPE N° 28, MATERIAL PAPEL KRAFT OURO, GRAMATURA 80G/M², TIPO SACO, MEDINDO 200MMX280MM, NA COR OURO.	UND	2000	
120	ENVELOPE N° 32, MATERIAL PAPEL BRANCO OFF-SET, GRAMATURA 90G/M², TIPO SACO, MEDINDO 229MMX324MM, NA COR BRANCO.	UND	2000	
121	ENVELOPE N° 32, MATERIAL PAPEL KRAFT OURO, GRAMATURA 80G/M², TIPO SACO, MEDINDO 229MMX324MM, NA COR OURO.	UND	2000	
122	ENVELOPE N° 36, MATERIAL PAPEL BRANCO OFF-SET, GRAMATURA 90G/M², TIPO SACO, MEDINDO 260MMX360MM, NA COR BRANCO.	UND	2000	
123	ENVELOPE N° 36, MATERIAL PAPEL KRAFT OURO, GRAMATURA 80G/M², TIPO SACO, MEDINDO 260MMX360MM, NA COR OURO.	UND	3000	
124	ENVELOPE N° 41, MATERIAL PAPEL BRANCO OFF-SET, GRAMATURA 90G/M², TIPO SACO, MEDINDO 310MMX410MM, NA COR BRANCO.	UND	1000	
125	ENVELOPE N° 41, MATERIAL PAPEL KRAFT OURO, GRAMATURA 80G/M², TIPO SACO, MEDINDO 310MMX410MM, NA COR OURO.	UND	2000	
126	ENVELOPE OFÍCIO, MATERIAL PAPEL OFSET, GRAMATURA 75G/M², MEDINDO 114MMX229MM, NA COR BRANCA	UND	2000	
127	ENVELOPE PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM 04 FUROS, UTILIZADOS PARA GUARDAR DOCUMENTOS, TAMANHO APROXIMADO 235MMX325MM.	UND	3000	
128	ESCORREDOR DE LOUÇAS, MATERIAL AÇO CROMADO, COM SUPORTE DE TALHER PLÁSTICO.	UND	30	
129	ESPRESSADOR PARA ALHO, MATERIAL ALUMINIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X5CM.	UND	30	
130	ESTABILIZADOR ELETRÔNICO, BIVOLT, POTÊNCIA 1000W, COM INDICADOR LUMINOSO, NA COR PRETA.	UND	20	
131	ESTILETE, LAMINA RETRATIL, APLICAÇÃO MULTIUSO, TIPO ESTREITO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO.	UND	300	
132	ESTILETE, LAMINA RETRATIL, APLICAÇÃO MULTIUSO, TIPO LARGO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO.	UND	300	
133	ESTOJO ESCOLAR, PORTA OBJETOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X6X4CM, NYLON EM LONA.	UND	10000	
134	ETIQUETA ADESIVA N° 01, COMPOSIÇÃO PAPEL BRANCO FOSCO COM ADESIVO, LACRADO COM FILME DE PVC.	ROLO	50	
135	ETIQUETA ADESIVA N° 02, COMPOSIÇÃO PAPEL BRANCO FOSCO COM ADESIVO, LACRADO COM FILME DE PVC.	ROLO	50	
136	ETIQUETA ADESIVA N° 03, COMPOSIÇÃO PAPEL BRANCO FOSCO COM ADESIVO, LACRADO COM FILME DE PVC.	ROLO	50	
137	ETIQUETA ADESIVA N° 04, COMPOSIÇÃO PAPEL BRANCO FOSCO COM ADESIVO, LACRADO COM FILME DE PVC.	ROLO	50	
138	ETIQUETA ADESIVA N° 05, COMPOSIÇÃO PAPEL BRANCO FOSCO COM ADESIVO, LACRADO COM FILME DE PVC.	ROLO	50	
139	ETIQUETA ADESIVA N° 06, COMPOSIÇÃO PAPEL BRANCO FOSCO COM ADESIVO, LACRADO COM FILME DE PVC.	ROLO	50	
140	ETIQUETA ADESIVA N° 07, COMPOSIÇÃO PAPEL BRANCO FOSCO COM ADESIVO, LACRADO COM FILME DE PVC.	ROLO	50	
141	ETIQUETA PARA IMPRESSORA, TAMANHO 33,9MM X 101,6MM, 14 ETIQUETAS POR FOLHA, LASER + INK JET, CAIXA COM 25	UND	100	



[Handwritten signature]

	FOLHAS.				
142	EVA COM ESTAMPA, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40CM, COMPRIMENTO 48CM, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO MULTI USO.	FL	10000		
143	EVA COM GLITER, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40CM, COMPRIMENTO 60CM, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO MULTI USO.	FL	10000		
144	EVA LISO, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40CM, COMPRIMENTO 48CM, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO MULTI USO.	FL	10000		
145	EXTENSÃO DE CABO ELÉTRICO COM 10 METROS, CAPACIDADE PARA 3 SAÍDAS COM 2 POLOS.	UND	30		
146	EXTENSÃO FILTRO DE LINHA LINEAR, CAPACIDADE PARA 6 TOMADAS COM 3 PINOS, MEDINDO 1,20 METROS.	UND	30		
147	EXTRATOR DE GRAMPOS, MATERIAL METAL GALVANIZADO, TIPO ESPÁTULA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM.	UND	200		
148	FACA PEIXEIRA, TAMANHO 8 POLEGADAS, COM CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA.	UND	150		
149	FAQUEIRO COM 24 PEÇAS, MATERIAL EM AÇO INOX E CABOS E POLIPROPILENO.	UND	80		
150	FITA ADESIVA COLORIDA, MATERIAL POLIPROPILENO, LARGURA 12MM, COMPRIMENTO 30M, APLICAÇÃO MULTIUSO.	RL	1000		
151	FITA ADESIVA DUPLA FACE, MATERIAL POLIPROPILENO ACRILICO, LARGURA 12MM, COMPRIMENTO 30M, COR BRANCA, APLICAÇÃO MULTIUSO.	RL	800		
152	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE KRAFT, LARGURA 36MM, COMPRIMENTO 50M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO.	RL	500		
153	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, LARGURA 24MM, COMPRIMENTO 50M, COR BRANCA, APLICAÇÃO MULTIUSO.	RL	1000		
154	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO, LARGURA 48MM, COMPRIMENTO 45M, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO MULTIUSO.	RL	1000		
155	FITA ADESIVA, MATERIAL POLISIL, LARGURA 12MM, COMPRIMENTO 40M, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO MULTIUSO.	RL	1000		
156	FITA DECORATIVA DE CETIM, 100% POLIESTER, CONTÉM 10M X 15MM, CORES VARIADAS.	UND	500		
157	FITA DECORATIVA DE CETIM, 100% POLIESTER, CONTÉM 10M X 23MM, CORES VARIADAS.	UND	500		
158	FITA DECORATIVA DE CETIM, 100% POLIESTER, CONTÉM 10M X 38MM, CORES VARIADAS.	UND	200		
159	GARRAFA PARA AGUA MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE DE 1,6 LITROS	UND	1000		
160	GARRAFA TERMICA PARA AGUA, MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE PARA 600ML.	UND	500		
161	GARRAFA TERMICA PARA CAFÉ/CHÁ, MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE PARA 750 ML.	UND	50		
162	GIZ DE CERA COM 12 CORES, NÃO TÓXICO, FORMATO ANATÔMICO, COMPOSIÇÃO CERAS E PIGMENTOS, APLICAÇÃO PARA DESENHAR E PINTAR SOBRE PAPEL.	CX	10000		
163	GLITTER ESCOLAR, MATERIAL PVC, CORES VARIADAS, PESO 3,5G, APLICAÇÃO EM PAPÉIS, MADEIRAS, TECIDOS, ETC.	UND	2000		
164	GOMA LACA INCOLOR, FRASCO CONTENDO 100ML, SOLÚVEL EM ÁLCOOL, COMPOSIÇÃO RESINA NATURAL E SOLVENTE.	UND	200		



[Handwritten signature]

165	GRAMPEADOR PARA 240 FOLHAS, MATERIAL METAL, UTILIZAÇÃO MANUAL, APLICAÇÃO EM PAPEL.	UND	50		
166	GRAMPEADOR PARA 25 FOLHAS, MATERIAL METAL, TIPO MESA, UTILIZAÇÃO MANUAL, APLICAÇÃO EM PAPEL.	UND	100		
167	GRAMPEADOR PARA 50 FOLHAS, MATERIAL METAL, TIPO MESA, UTILIZAÇÃO MANUAL, APLICAÇÃO EM PAPEL.	UND	50		
168	GRAMPEADOR PARA PAREDE, MATERIAL METAL PINTADO, UTILIZAÇÃO MANUAL, TIPOS DE GRAMPO 106/4MM, 106/MM, 106/8MM.	UND	30		
169	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL GALVANIZADO, TAMANHO 23/13, ACOMODADO EM CAIXAS DE PAPEL COM 1000 GRAMOS.	CX	200		
170	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL GALVANIZADO, TAMANHO 26/6, ACOMODADO EM CAIXAS DE PAPEL COM 5000 GRAMOS.	CX	600		
171	GRAMPO TRILHO, MATERIAL METAL, ACOMODADO EM CAIXA DE PAPEL, CONTENDO 50 JOGOS.	CX	300		
172	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TANQUE, IMPRESSÃO PRETA E COLORIDA.	UND	20		
173	JACARE JUNIOR DIVERTIDO, COM 05 FORMAS DIDÁTICAS, MATERIAL PLÁSTICO.	UND	200		
174	JARRA MULTIUSO COM TAMPAS, MATERIAL PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS.	UND	100		
175	JOGO DA MEMÓRIA, COMPOSTO POR 40 PEÇAS EM MDF, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	200		
176	JOGO DE DAMA, CONTENDO 1 TABULEIRO EM MDF E 24 PEÇAS, EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	200		
177	KIT DE FANTOCHES, COM TEMA DIVERSOS, MATERIAL FELTRO E EVA, CONTENDO 7 PEÇAS, ACOMODADOS EM SACO PLÁSTICO.	KIT	100		
178	KIT ESCOLAR 2º GRAU, CONTÉM 4 PEÇAS: 01 RÉGUA 30CM, 01 ESQUADRO, 1 TRANSFERIDOR 180º, 1 TRANSFERIDOR 360º.	UND	4000		
179	LÃ, LINHA PARA TRICÔ, 100% ACRÍLICO, CORES VARIADAS, PESO LÍQUIDO 40G.	UND	50		
180	LÂMINA PARA ESTILETE GRANDE, TAMANHO 18MM.	UND	50		
181	LÂMINA PARA ESTILETE PEQUENO, TAMANHO 9MM.	UND	50		
182	LÁPIS DE COR COM 12 CORES, MATERIAL RESINA PLÁSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO GRANDE, NÃO TÓXICO.	CJT	10000		
183	LÁPIS GRAFITE, MATERIAL RESINA, GRAFITE COR PRETO, TIPO REAPONTADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEXTAVADO E SEM BORRACHA.	UND	40000		
184	LÁPIS HIDROCOR COM 06 CORES, COMPOSIÇÃO RESINA TERMOPLÁSTICA, CARGA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, PONTA DE FIBRA DE POLIÉSTER, NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, ACOMODADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	CJT	10000		
185	LÁPIS HIDROCOR COM 12 CORES, COMPOSIÇÃO RESINA TERMOPLÁSTICA, CARGA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, PONTA DE FIBRA DE POLIÉSTER, NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, ACOMODADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	CJT	6000		
186	LENÇOL 100% ALGODÃO, MEDINDO 1,60 X 2,20M.	UND	1000		
187	LIVRO DE ATA COM 100 FOLHAS,	UND	300		



[Handwritten signature]

	MATERIAL PAPEL SULFITE PAUTADO, MEDINDO 200MM X 298 MM, CAPA DURA E FOLHAS NUMERADAS.				
188	LIVRO DE PONTO COM 100 FOLHAS, MATERIAL PAPEL SULFITE, MEDINDO 200MM X 298MM, CAPA DURA E FOLHAS NUMERADAS.	UND	300		
189	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 104 FOLHAS, MATERIAL PAPEL SULFITE, MEDINDO 153MM X 216MM, CAPA DURA E FOLHAS NUMERADAS.	UND	150		
190	LOTO LEITURA, COMPOSTO POR 130 PEÇAS EM MDF, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO.	UND	100		
191	LOTO NUMÉRICA, COMPOSTO POR 4 CARTELAS, 36 FICHAS EM MDF E 40 BOLINHAS DE EVA, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO.	UND	100		
192	MARCA TEXTO, CORPO CILINDRICO EM POLIPROPILENO, A BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, PONTA CHANFRADA E FIXA.	UND	2000		
193	MARCADOR DE PAGINA TIPO POST IT (TAP FLAG), MATERIAL FILME DE POLIESTER E ADESIVO ACRILICO, DIVERSAS CORES, APLICAÇÃO CODIFICAÇÃO/MARCAÇÃO FOLHAS DE PROCESSO, FOLHAS C/TARJA ADESIVA REMOVIVEL E REUTILIZAVEL, PACOTE COM NO MINIMO 100 FOLHAS DE APROXIMADAMENTE 13MM X 48MM. MARCA DE REFERENCIAS: 3M, PIMACO, SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR.	UND	1000		
194	MARCADOR DE PAGINA ADESIVO TIPO POST-IT, FLAGS DE PAPEL 76MM X 15MM - CONTENDO CORES VARIADAS E NO MÍNIMO 180 FOLHAS TOTAIS.	UND	300		
195	MASSA DE MODELAR COM 12 CORES, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO PARAFINAS, CERAS E PIGMENTOS, ACOMODADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	CJT	8000		
196	MASSA PRONTA PARA BISCUIT, COR NATURAL, PESANDO 1000G.	UND	50		
197	MATERIAL DOURADO INDIVIDUAL, COMPOSTO POR 62 PEÇAS EM MADEIRA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	150		
198	MEU PRIMEIRO APRENDIZADO, CONTENDO 16 PEÇAS PLASTICAS, ACOMODADOS EM CAIXA PLASTICA.	UND	100		
199	MOLHA-DEDO, COMPOSIÇÃO ÁCIDO GRAXO, GLICÓIS, CORANTE E ESSÊNCIA, NÃO TÓXICO, NÃO MANCHA, PESO LÍQUIDO 12G.	UND	100		
200	MOSAICO GEOMETRICO, COMPOSTO POR 75 PEÇAS COLORIDAS EM MADEIRA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	150		
201	MOUSE ÓPTICO, CONEXÃO USB, RESOLUÇÃO 800DPI, DESIGN ERGONÔMICO.	UND	100		
202	NUMERAIS E QUANTIDADES, COMPOSTO POR 10 PEÇAS EM MDF E 45 PINOS COLORIDOS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE MADEIRA.	UND	150		
203	OLEO DE LINHAÇA, CONTENDO 100ML, UTILIZADO JUNTO COM TINTA ÓLEO.	UND	20		
204	ORGANIZADORA MULTIUSO COM TAMPA, MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE DE 11 LITROS.	UND	150		
205	ORGANIZADORA MULTIUSO COM TAMPA, MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE DE 30 LITROS, COM RODAS.	UND	20		
206	PALHACINHO DE ENCAIXE BOL, NA SOLAPA, MATERIAL PLASTICO.	UND	200		
207	PALHACINHO DE ENCAIXE TREVO, NA	UND	200		



	SOLAPA, MATERIAL PLASTICO.				
208	PALHACINHO DE ENCAIXE, NA SOLAPA, MATERIAL PLASTICO.	UND	200		
209	PANELA DE PRESSÃO, MATERIAL ALUMINIO, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, COM CABO PLÁSTICO.	UND	50		
210	PAPEL 40KG PARA DESENHO, MEDINDO 210MMX297MM, COR BRANCO, PACOTE COM 50 FOLHAS.	PCT	3000		
211	PAPEL ALMAÇO COM 400 FOLHAS, NA COR BRANCA, FOLHAS COM PAUTAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 195MMX275MM.	RS	30		
212	PAPEL CAMURÇA, CORES VARIADAS, TIPO COR LISA, MEDINDO 40CM X 60CM.	FL	8000		
213	PAPEL CASCA DE OVO, COM 50 FOLHAS, GRAMATURA 180G/M2, TAMANHO 210X297MM, APLICAÇÃO DIVERSAS.	CX	200		
214	PAPEL CHAMBRIL 40KG, GRAMATURA 120G, ALTA ALVURA ALCALINA, MEDINDO 660MMX960MM.	FL	5000		
215	PAPEL COLOR SET, CORES VARIADAS, APLICACAO CONFECCAO DE CARTAZES, MEDINDO 48CM X 66CM.	FL	8000		
216	PAPEL CREPOM, CORES VARIADAS, TIPO COMUM, MEDINDO 48CM X 2M.	FL	5000		
217	PAPEL FOTOGRAFICO COM 20 FOLHAS, MEDINDO 210MMX297MM, GRAMATURA 180G, A PROVA D' ÁGUA.	PCT	500		
218	PAPEL GUACHE, TIPO CARTÃO SIMPLES, MEDINDO 48CMX66CM.	FL	5000		
219	PAPEL LAMINADO, CORES VARIADAS, TIPO CORES METALIZADAS, MEDINDO 48CM X 60CM.	FL	3000		
220	PAPEL MADEIRA , NA COR OURO, MEDINDO 66CM X 96CM.	FL	5000		
221	PAPEL MICROONDULADO, CORES DIVERSAS, TIPO ONDULADO E COR LISA, MEDINDO 50CM X 80CM.	FL	3000		
222	PAPEL OFÍCIO A4 COLORIDO COM 100 FOLHAS, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 G/M², UTILIZAÇÃO VÁRIAS, ACOMODADO EM PACOTES, TAMANHO 210MM X 297MM, CORES DIVERSAS.	PCT	6000		
223	PAPEL OFÍCIO A4 COM 500 FOLHAS, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 G/M², ALTA ALVURA, UTILIZAÇÃO VÁRIAS, ACOMODADO EM PACOTES, TAMANHO 210MM X 297MM, NA COR BRANCO.	RS	15000		
224	PAPEL PARANÁ, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80X100CM.	FL	500		
225	PAPEL SEDA, CORES VARIADAS, TIPO COR LISA, MEDINDO 48CM X 60CM.	FL	3000		
226	PAPEL VERGE COM 50 FOLHAS, GRAMATURA 180G/M2, TAMANHO 210X297MM, APLICAÇÃO DIVERSAS.	PCT	200		
227	PASTA AZ, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO, MEDINDO 285MMX345MMX80MM, COM PRENDEDOR INTERNO, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTOS.	UND	2000		
228	PASTA CANALETA, MATERIAL PLÁSTICO, MEDINDO 235MMX330MM, COM CANALETA REMOVÍVEL.	UND	2000		
229	PASTA CLASSIFICADOR DUPLO, MATERIAL CARTÃO, COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, MEDINDO 350MMX230MM.	UND	1500		
230	PASTA COM ABA E ELÁSTICO, TIPO OFICIO SOFT, MATERIAL POLIPROPILENO, SEM PRENDEDOR INTERNO, MEDINDO 3X235X335MM.	UND	10000		
231	PASTA ESCOLAR 18MM, TIPO SOFT, COM ABA E ELÁSTICO, MEDINDO	UND	10000		



[Handwritten signature]

	245X335X18MM, SEM PRENDEDOR INTERNO.				
232	PASTA ESCOLAR 40MM, TIPO SOFT, COM ABA E ELÁSTICO, MEDINDO 245X335X40MM, SEM PRENDEDOR INTERNO.	UND	5000		
233	PASTA GRAMPO TRILHO, MATERIAL CARTÃO DUPLEX, COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, MEDINDO 335MMX230MM.	UND	1500		
234	PASTA L, MATERIAL PLÁSTICO, MEDINDO 330MMX220MM, SEM PRENDEDOR INTERNO.	UND	5000		
235	PASTA PARA MODELAGEM, PRONTA PARA USO, CONTENDO 250ML.	UND	100		
236	PASTA SANFONADA, CONTENDO 12 DIVISÓRIAS, MATERIAL POLIPROPILENO, MEDINDO 38x230x330MM.	UND	200		
237	PASTA SUSPENSÃO, MATERIAL CARTÃO KRAFT PLASTIFICADO, MEDINDO 235MMX360MM, COM ETIQUETA BRANCA NÃO ADESIVA, COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTOS.	UND	3000		
238	PASTA SUSPENSÃO, MATERIAL PLÁSTICA, COM ETIQUETA BRANCA NÃO ADESIVA, COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTOS.	UND	1500		
239	PEN DRIVE, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 16 GIGABYTES.	UND	200		
240	PENEIRA MULTIUSO, MATERIAL AÇO INOX, MEDINDO 12CM.	UND	50		
241	PENEIRA MULTIUSO, MATERIAL AÇO INOX, MEDINDO 16CM.	UND	30		
242	PERFURADOR DE PAPEL, MATERIAL AÇO, FUNCIONAMENTO MANUAL, TIPO FURO REDONDO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 30FLS, COM MARGEADOR.	UND	100		
243	PERFURADOR DE PAPEL, MATERIAL AÇO, FUNCIONAMENTO MANUAL, TIPO FURO REDONDO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 50FLS, COM MARGEADOR.	UND	100		
244	PILHA AMARELA, TIPO AA, NÃO RECARREGÁVEL, VOLTAGEM 1,5V.	UND	400		
245	PILHA AMARELA, TIPO AAA, NÃO RECARREGÁVEL, VOLTAGEM 1,5V.	UND	400		
246	PILHA AMARELA, TIPO D, NÃO RECARREGÁVEL, VOLTAGEM 1,5V.	UND	400		
247	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL DO CORPO PLÁSTICO, PONTA DE FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, APLICAÇÃO MULTIUSO.	UND	1000		
248	PINCEL CHATO Nº 815 04, PARA DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, CABO LONGO AMARELO, VIROLA ALUMÍNIO POLIDO.	UND	200		
249	PINCEL CHATO Nº 815 06, PARA DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, CABO LONGO AMARELO, VIROLA ALUMÍNIO POLIDO.	UND	2000		
250	PINCEL CHATO Nº 815 12, PARA DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, CABO LONGO AMARELO, VIROLA ALUMÍNIO POLIDO.	UND	200		
251	PINCEL CHATO Nº 815 16, PARA DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, CABO LONGO AMARELO, VIROLA ALUMÍNIO POLIDO.	UND	200		
252	PINCEL CHATO Nº 815 22, PARA DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, CABO LONGO AMARELO, VIROLA ALUMÍNIO POLIDO.	UND	200		
253	PINCEL ESCOLAR, TIPO REDONDO, NÚMERO 10, CABO PLÁSTICO.	UND	500		
254	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA DE FELTRO, TIPO DE CARGA RECARREGÁVEL, CORES DIVERSAS.	UND	3000		
255	PINTURA A DEDO COM 06 UNIDADES, NÃO	CJT	1000		



[Handwritten signature]

	TÓXICA, PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CARACTERISITICAS ADICIONAIS CADA POTE CONTÉM 15ML.				
256	PISCINA DE BOLINHAS, MATERIAL PLÁSTICO, ACOMPANHA 100 BOLINHAS.	UND	20		
257	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE, MATERIAL PLÁSTICO COM BICO APLICADOR E GATILHO, TENSÃO 220V, CARACTERITICAS ADICIONAIS UTILIZAR BASTÃO FINO.	UND	100		
258	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE, MATERIAL PLÁSTICO COM BICO APLICADOR E GATILHO, TENSÃO 220V, CARACTERITICAS ADICIONAIS UTILIZAR BASTÃO GROSSO.	UND	100		
259	PLACA DE ISOPOR DE 10MM, MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO MULTITUSO, NA COR BRANCA.	UND	400		
260	PLACA DE ISOPOR DE 15MM, MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO MULTITUSO, NA COR BRANCA.	UND	400		
261	PLACA DE ISOPOR DE 20MM, MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO MULTITUSO, NA COR BRANCA.	UND	400		
262	PLACA DE ISOPOR DE 25MM, MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO MULTITUSO, NA COR BRANCA.	UND	400		
263	PLÁSTICO ADESIVO, MEDINDO 1M X 1M, CORES VARIADAS.	M	1000		
264	PLAY TIME, QUEBRA CABECA DIDÁTICO, MATERIAL PLÁSTICO.	UND	100		
265	PORTA DUREX, SUPORTE PARA FITA ADESIVA TIPO DUREX GRANDE, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	15		
266	PORTA DUREX, SUPORTE PARA FITA ADESIVA TIPO DUREX PEQUENO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	20		
267	POTE COM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO QUADRADO, CAPACIDADE PARA 1,3 LITROS.	UND	100		
268	POTE COM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO QUADRADO, CAPACIDADE PARA 2,5 LITROS.	UND	100		
269	POTE COM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO RETANGULAR, CAPACIDADE PARA 3,75 LITROS.	UND	100		
270	POTE MATERIAL VIDRO, COM TAMPA PLÁSTICA, CAPACIDADE PARA 2 LITROS.	UND	60		
271	POTES PARA EMPILHAR, COMPOSTO POR 8 PEÇAS, MATERIAL PLÁSTICO, ACOMODADOS EM CAIXA DE PAPELÃO.	UND	100		
272	PRANCHETA PORTÁTIL, COMPRIMENTO 33CM, LARGURA 23CM, COM PRENDEDOR METÁLICO.	UND	100		
273	PRATO DESCARTÁVEL RASO, COMPOSIÇÃO POLIESTIRENO, MEDINDO 17,5CM, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	500		
274	PRATO ESCOLAR, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 450ML.	UND	8000		
275	PRATO FUNDO, MATERIAL VIDRO, COM DIAMETRO DE APROXIMADAMENTE 22,2CM.	UND	300		
276	PRATO, MATERIAL ALUMINIO, COM DIAMETRO DE APROXIMADAMENTE 22CM.	UND	8000		
277	PULA CORDA MATERIAL NYLON CABO DE MADEIRA PINTADO.	UND	500		
278	PULA-PULA, CAMA ELÁSTICA, MEDINDO 3,10M X 2,40M.	UND	6		
279	QUADRO BRANCO, TAMANHO 120CMX90CM, MOLDURA EM MADEIRA, TELA COM ACABAMENTO EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA.	UND	100		
280	QUADRO BRANCO, TAMANHO 150CMX120CM, MOLDURA EM MADEIRA, TELA COM	UND	100		



Handwritten signature/initials in blue ink.



	ACABAMENTO EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA.				
281	QUADRO BRANCO, TAMANHO 200CMX120CM, MOLDURA EM MADEIRA, TELA COM ACABAMENTO EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA.	UND	100		
282	QUADRO DE AVISO, TAMANHO 120CMX90CM, MOLDURA EM MADEIRA, TELA COM ACABAMENTO EM FELTRO VERDE.	UND	50		
283	QUEBRA CABECA COM 100 PEÇAS, MATERIAL PAPEL CARTÃO, ACOMODADAS EM CAIXA DE PAPELÃO.	UND	200		
284	QUEBRA CABECA COM 24 PEÇAS EM MADEIRA, ACOMODADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	200		
285	RALADOR DE VERDURAS E LEGUMES, MATERIAL AÇO INOX, COM 04 FACES.	UND	50		
286	REABASTECEDOR PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, CONTENDO 20ML, COMPOSIÇÃO TINTA Á BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS.	UND	1000		
287	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATOMICO, CONTENDO 40ML, COMPOSIÇÃO ALCOOL, RESINA, GLICÓIS, CORANTES E ADITIVOS.	UND	100		
288	REFIL DE TINTA, PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR AMARELO.	UND	100		
289	REFIL DE TINTA, PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR AZUL.	UND	100		
290	REFIL DE TINTA, PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR PRETO.	UND	500		
291	REFIL DE TINTA, PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR VERMELHO.	UND	100		
292	RÉGUA EM MATERIAL METÁLICO, COMPRIMENTO 30CM, GRADUAÇÃO CM/POL.	UND	50		
293	RÉGUA ESCOLAR DE 30CM, MATERIAL ACRILICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS.	UND	8000		
294	RÉGUA ESCOLAR DE 50CM, MATERIAL ACRILICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS.	UND	500		
295	ROTEADOR COM 03 ANTENAS FIXAS, 4 PORTAS LAN, WIRELESS, 300MBPS.	UND	80		
296	SACO INCOLOR, MATERIAL POLIPROPILEONO, MEDINDO 25CM X 37CM.	UND	5000		
297	SACO INCOLOR, MATERIAL POLIPROPILEONO, MEDINDO 30CM X 44CM.	UND	10000		
298	SACO INCOLOR, MATERIAL POLIPROPILEONO, MEDINDO 35CM X 54CM.	UND	5000		
299	SUPER BLOCKS, CONTENDO 68 PÇS PLASTICAS, ACOMODADAS EM CAIXA DE PAPELÃO.	UND	200		
300	TABUADA ESCOLAR, CONTÉM 14 PÁGINAS, TAMANHO 152MM X 206MM.	UND	1000		
301	TAPETE ALFABETO, MATERIAL EVA, CONTENDO 36 PLACAS DE 33 X 33CM.	UND	100		
302	TAPETE NUMÉRICO, TIPO AMARELINHA, MATERIAL EVA, MEDINDO 30CM X 30CM X 0,08CM.	UND	100		
303	TATAME, MATERIAL EM EVA, MEDINDO 100X100X30MM.	UND	300		
304	TECLADO BÁSICO, CONEXÃO USB, TECLAS MACIAS E SILENCIOISAS.	UND	80		
305	TELA PARA PINTURA, MOLDURA EM MADEIRA, MEDINDO 30CM X 40CM.	UND	50		
306	TELA PARA PINTURA, MOLDURA EM MADEIRA, MEDINDO 50CM X 70CM.	UND	50		
307	TEREBITINA COM 100ML, APLICADA PARA DILUIR TINTA ÓLEO, COMPOSIÇÃO SOLVENTE TERPÊNICO.	UND	50		
308	TERMOLINA LEITOSA, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO RESINA, ÁGUA E CONSERVANTES, CONTENDO 100ML.	UND	50		

309	TESOURA ESCOLAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COM CABO PLÁSTICO, PONTA ARREDONDADA, TAMANHO 13CM, FORMATO ANATÔMICO.	UND	8000		
310	TESOURA MULTIUSO 21CM, CABO EM RESINA E LÂMINA EM AÇO INOX.	UND	150		
311	TINTA A ÓLEO, COMPOSTO OLEOS, PIGMENTOS, CARGAS E ADITIVOS, CONTENDO 20ML.	UND	150		
312	TINTA AQUARELA SILK COM 60ML, PARA TECIDOS FINOS, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMP.	UND	150		
313	TINTA FACIAL LÍQUIDA, TUBO COM 15ML, CORES VARIADAS.	UND	300		
314	TINTA GUACHE COM 15ML, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO RESINA, AGUA, PIGMENTOS E CONSERVANTES, SOLÚVEL EM ÁGUA, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL, EMBALAGEM PLÁSTICA.	UND	6000		
315	TINTA GUACHE COM 250ML, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO RESINA, AGUA, PIGMENTOS E CONSERVANTES, SOLÚVEL EM ÁGUA, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL, EMBALAGEM PLÁSTICA.	UND	3000		
316	TINTA PARA CARIMBO COM 42ML, COMPOSIÇÃO RESINA TERMOPLÁSTICAS, ÁGUA, CORANTES E ADITIVOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, EMBALAGEM PLÁSTICA.	UND	20		
317	TINTA PARA TECIDO ACRIPUFF COM 35ML, SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA, PRONTA PARA USO, APLICAÇÃO EM TECIDO DE ALGODÃO SEM GOMA, COMPOSIÇÃO RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA, ÁGUA, PIGMENTOS, AGENTE EXPANSOR, CONSERVANTES, EMBALAGEM PLÁSTICA COM BICO DOSADOR.	UND	100		
318	TINTA PARA TECIDO COM 37ML, PINTURA TEXTIL, COMPOSIÇÃO RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA, ÁGUA, PIGMENTOS, SOLVENTE, ADITIVOS E CONSERVANTES, SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA, PRONTA PARA USO.	UND	100		
319	TINTA PARA TECIDO DIMENSIONAL GLITER COM 35ML, SOLÚVEL EM ÁGUA, APLICAÇÃO EM TECIDO DE ALGODÃO SEM GOMA, MADEIRA, PAPEL, COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS, NÃO TÓXICA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM BICO DOSADOR.	UND	200		
320	TINTA PARA TECIDO DIMENSIONAL METÁLICA 35ML, SOLÚVEL EM ÁGUA, APLICAÇÃO EM TECIDO DE ALGODÃO SEM GOMA, MADEIRA, PAPEL, COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS, NÃO TÓXICA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM BICO DOSADOR.	UND	200		
321	TINTA SPRAY, MULTIUSO, SECAGEM RÁPIDA, CORES DIVERSAS, CONTÉUDO 360ML.	UND	200		
322	TNT, TECIDO NÃO TECIDO, GRAMATURA 45GM, APLICAÇÃO MULTIUSO, CORES LISAS DIVERSAS, LARGURA 1,40 CM.	MT	2000		
323	TOALHA 95% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 65X120M.	UND	800		
324	VERNIZ VITRAL, PARA USO ARTESANAL, COMPOSIÇÃO RESINA ALQUÍDICA, SOLVENTE E CORANTES, CONTÉM 100ML.	UND	100		
325	XADREZ ESCOLAR, COMPOSTO POR 32 PEÇAS PLÁSTICAS, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE MADEIRA.	UND	100		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$



[Handwritten signature]

PRAZO DE ENTREGA:
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
VALIDADE DESTA PROPOSTA:

Dados bancários do proponente para fins de pagamento:

Banco:

Conta:

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA

Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a proposta deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO II - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00003/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 00003/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de que não possui no quadro societário, servidor público da ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada.

O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Prefeitura Municipal de Cajazeiras, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO III - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2021

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:/2021

Aos .. dias do mês de .. de ..., na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, Estado da Paraíba, localizada na Avenida Joca Claudino - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 5.450, de 31 de Maio de 2005; Decreto Federal nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007; Decreto Municipal nº 049, de 02 de Setembro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00003/2021 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, BRINQUEDOS EDUCATIVOS, ITENS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS E CRECHES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - CNPJ nº 08.923.971/0001-15.

VENCEDOR:						
CNPJ:						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
TOTAL						

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cajazeiras firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00003/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cajazeiras, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00003/2021 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

-

Item(s):

Valor: R\$

-

Item(s):
Valor: R\$



CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o
Foro da Comarca de Cajazeiras.

...

...

...

...



CONTRATO N°:/...-CPL

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Cajazeiras - Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, CNPJ nº 08.923.971/0001-15, neste ato representada pelo Prefeito José Aldemir Meireles de Almeida, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Emídio Assis, 110 - Santa Cecília - Cajazeiras - PB, CPF nº 091.718.434-34, Carteira de Identidade nº 107.156 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - -, CNPJ nº , neste ato representado por residente e domiciliado na, - - - , -, CPF nº , Carteira de Identidade nº, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2021, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 5.450, de 31 de Maio de 2005; Decreto Federal nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007; Decreto Municipal nº 049, de 02 de Setembro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

O presente contrato tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, BRINQUEDOS EDUCATIVOS, ITENS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS E CRECHES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:
Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

determinado pela legislação então em vigor. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

Os preços contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano.

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

luídas

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras com a dotação orçamentária prevista para o exercício de 2021.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2021, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será

rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cajazeiras - PB, ... de de

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

PELO CONTRATADO



Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO E PROVA DE CONCEITO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0035/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços especializados de saneamento cadastral e suporte aos processos tributários de IPTU e ITBI do Município, para atender as necessidades da Secretaria de Receita. **EMPRESA:** TECGEO-TECNOLOGIA EM GEOPROCESSAMENTO LTDA - CNPJ Nº 07.203.604/0001-84 **HABILITAÇÃO:** Empresa habilitada por atender a todos os requisitos do instrumento convocatório. **PROVA DE CONCEITO:** Empresa aprovada por cumprir todos os requisitos do termo de Referência, conforme parecer emitido pela Secretaria da Receita.

Cabedelo, 20 de Janeiro de 2021

GLAUCIENE PINHEIRO SANTOS
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 00037/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS - GÊNEROS SECOS (Ampla participação); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE PHILLYPE DOS SANTOS BRITO - R\$ 154.500,00; JOSELANDA ANDRADE BATISTA (JAB COMÉRCIO) - R\$ 17.382,50.

Cabedelo - PB, 19 de Janeiro de 2021

MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2021

Aos 19 dias do mês de Janeiro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 008, de 30 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00037/2020 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS - GÊNEROS SECOS (Ampla participação); resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO - CNPJ Nº 04.849.697/0001-20.

VENCEDOR: JOSE PHILLYPE DOS SANTOS BRITO CNPJ: 30.250.913/0001-27						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, A VÁCUO, COM 250 G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER O SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	NORDESTINO	UNID	10688	2,99	31.957,12
2	FEIJÃO CARIOCA TIPO 01, LIVRE DE SUÍDEDES, PARASITAS E LARVAS, CONSTITUÍDO NO MÍNIMO 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA, A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CAMPEÃO	KG	9000	5,00	45.000,00
3	LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM DE 200G, IDENTIFICADA COM SELO DE VALIDADE E ROTULAGEM DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ITALAC	UNID	12750	4,07	51.892,50
4	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, A VÁCUO, COM 250 G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER O SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	NORDESTINO	UNID	3562	2,99	10.650,38
5	FEIJÃO CARIOCA TIPO 01, LIVRE DE SUÍDEDES, PARASITAS E LARVAS, CONSTITUÍDO NO MÍNIMO 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA, A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CAMPEÃO	KG	3000	5,00	15.000,00
TOTAL						154.500,00

VENCEDOR: JOSELANDA ANDRADE BATISTA (JAB COMÉRCIO) CNPJ: 32.779.660/0001-09						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
6	LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM DE 200G, IDENTIFICADA COM SELO DE VALIDADE E ROTULAGEM DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	AURORA	UNID	4250	4,09	17.382,50
TOTAL						17.382,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo a firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00037/2020, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00037/2020, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00037/2020 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- JOSE PHILLYPE DOS SANTOS BRITO.

CNPJ: 30.250.913/0001-27.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5.

Valor: R\$ 154.500,00.

- JOSELANDA ANDRADE BATISTA (JAB COMÉRCIO).

CNPJ: 32.779.660/0001-09.

Item(s): 6.

Valor: R\$ 17.382,50.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 19 de Janeiro de 2021

MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.comprasnet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, BRINQUEDOS EDUCATIVOS, ITENS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS E CRECHES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 03 de Fevereiro de 2021. Início da fase de lances: 10:15 horas do dia 03 de Fevereiro de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal nº 6.204/07; Decreto Municipal nº 049/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-2534. E-mail: cplprefeitura@cajazeiras.pb.gov.br. com. Edital: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; www.tce.pb.gov.br; www.comprasnet.com.br. Cajazeiras - PB, 20 de Janeiro de 2021

DENYZE GONSALO FURTADO
Pregoeira Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISAS, FARDAMENTOS, BONÉS E SIMILARES PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00008/2020. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00002/2021 - 12.01.21 até 31.12.21 - MARIA IRIANA COURA URTIGA PORDEUS - R\$ 467.954,00.

EXTRATO PRIMEIRO

TERMO ADITIVO AO CT Nº 00074/2020

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para execução da reforma da Praça Nossa Senhora de Fátima, através do Contrato Repasse nº 870105/2018/MTUR, Operação nº



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 24/01/2021 às 13:57:27 foi protocolizado o documento sob o N° 03629/21 do Aviso da Licitação nº 00003/2021 referente ao exercício de , exercício 2021, referente a(o) Prefeitura Municipal de Cajazeiras, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Francisco Jocerlan Silva dos Santos.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Número da Licitação: 00003/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor Estimado: Não Disponível

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, BRINQUEDOS EDUCATIVOS, ITENS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS E CRECHES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB

Data do Ato: 21/01/2021

Data e Hora do Certame: 03/02/2021 10:00:00

Local do Certame: CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS PB

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Edital da Licitação	Sim	7eacab45ddcdf56422ca1936d5837df6

João Pessoa, 24 de Janeiro de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

AO ILUSTRÍSSIMO (A) PREGOEIRO (A) DA PREFEITURA DE CAJAZEIRAS - PB

REF.: PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2021



A empresa **SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rua José Merhy, 1266, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 06.213.683/0001-41, por intermédio do seu representante infra-assinado, vem tempestivamente e com fulcro no artigo 41º e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666/1993, apresentar pedido de **IMPUGNAÇÃO** em face do Edital do PREGÃO em epigrafe, pelas razões de fato e de direito que passa a expor:

1 – SÍNTESE FÁTICA

A PREFEITURA DE CAJAZEIRAS instaurou procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, visando à contratação de *“Registro de preços para a aquisição de material de expediente, papelaria, brinquedos educativos, itens de informática e materiais permanentes para atender as demandas da secretaria municipal de educação, escolas e creches do sistema municipal de ensino do município de cajazeiras – PB”*

Todavia, a ora Impugnante denota, a presença de vícios que maculam todo o processo, cuja prévia correção se mostra indispensável à abertura do certame e a formulação de propostas.

Face o interesse público evidente do procedimento em voga, por sua amplitude, **SOLICITA-SE COM URGÊNCIA** a análise do mérito desta Impugnação pelo (a) Sr. (a) Pregoeiro (a), a fim de evitar prejuízos maiores para o erário público, o qual certamente será lesado caso o Edital permaneça nos termos atuais. Tal é o que se passa a demonstrar.



2 – DAS RAZÕES DE IMPUGNAÇÃO

Inicialmente, cumpre mencionar que a presente impugnação pretende afastar do presente procedimento licitatório, exigências feitas em extrapolação ao disposto no estatuto que disciplina o instituto das licitações, com intuito inclusive, de evitar que ocorra restrição desnecessária do universo de possíveis e capacitados licitantes, obstando a **BUSCA DA CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSA** para Administração Pública.

Nesse sentido, é visto que o presente certame traz consigo cláusulas que comprometem a disputa, ressalta-se que a irregularidade objeto da presente impugnação prejudica aqueles licitantes que embora tenham totais condições técnicas e legais, não possuem características exclusivas de um determinado fabricante.

Entende-se que o fim precípua da licitação é a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e, há de se entender que o ato de exclusão de um concorrente acaba por contrariar tal intuito, em prol de um excessivo formalismo.

A) DO PRAZO DE ENTREGA

No que tange ao prazo de entrega, o órgão licitante impõe:

5.0. DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

5.1. O prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias.

Verifica-se que as exigências que tangenciam prazos, como a entrega de material, apresentam uma profunda distinção em razão da naturalidade, da sede dos licitantes e tal distinção é vedada pelo inciso I, § 1º do artigo 3º da Lei de Licitações.

Para que estes princípios sejam obedecidos, seriam necessários mais dias para a entrega do produto de modo que os licitantes sediados em locais próximos ao de entrega não sejam beneficiados e **os licitantes sediados em locais mais distantes**, não sejam tratados de forma desigual, ferindo assim o princípio da isonomia.



É de amplo conhecimento as condições de tráfego das rodovias brasileiras, assim como da Lei nº 13.103/2015 que impõe redução da jornada de trabalho para motoristas, aumentando assim o prazo para transportes de mercadorias.

Considerando que o processo de fabricação de diversos itens licitados compreende as etapas de aquisição de matéria prima, planejamento da produção, a produção propriamente dita, testes de produção e controle de qualidade, faturamento e transporte, e dependendo da localidade onde está situada a fabricante, (lembrando que o Brasil é um país de grandes dimensões continentais), estes prazos somados podem chegar a 40 (quarenta) dias desde o recebimento do pedido até a entrega no cliente, prazo este incompatível com o prazo máximo de entrega estabelecido em edital.

Cabe trazer o período dado por Órgãos distintos, mas com o mesmo objetivo de garantir a livre participação no processo licitatório, Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, ao abrir o processo licitatório Edital nº93/2019 (20190919 - MPRJ-93.19), que deliberou um prazo de 80 (oitenta) dias para a entrega do produto; pelo COREN - Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas - AM, no Edital nº003/2019 (20191003 - COREN-AM 003.19) que deliberou um prazo de 40 (quarenta) dias para a entrega do material; e pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia D'Oeste - RO, no Edital nº120/2019 (20200116 - PM Santa L. D'Oeste 111.19) que atribuiu o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a entrega do material. Sendo assim, se três órgãos de tamanha importância como os citados, podem fornecer um prazo tão generoso, acreditamos que não há impedimentos para que seja dilatado para 40 (quarenta) dias.

Dessa forma **requer-se desde logo que o prazo de entrega dos produtos, seja alterado para 40 (quarenta) dias, para que dessa forma, fornecedores do sul, centro oeste norte e sudeste não saiam prejudicados.** Mas sempre com o intuito de entregar-lhes o quanto antes.

3 - DO DIREITO

Em conformidade com o artigo 3º da Lei de Licitações, são princípios expressos da licitação: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, igualdade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, juízo objetivo.



Dentre eles, destaca-se o princípio da igualdade entre os licitantes, também conhecido como princípio da isonomia, a Administração Pública deve conduzir a licitação de maneira impessoal, sem prejudicar ou privilegiar nenhum licitante. Desde que preencham os requisitos exigidos, todos os que tiverem interesse em participar da disputa devem ser tratados com isonomia.

A importância da licitação para a Administração Pública está expressa no artigo 37, XXI, da Constituição da República:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, **serviços**, compras e alienações serão contratados **mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes**, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações; (GRIFO NOSSO)

Assim, o referido princípio dos administrados perante à Administração Pública, ao ser aplicado à licitação pública, transmuda-se no princípio da igualdade de condições a todos os concorrentes, que adquire caráter de princípio constitucional mediante a sua inclusão no texto da Carta Magna, acima transcrito.

Em consonância com Celso Antonio B. de Meilo (2004, p. 73), para o Direito Administrativo, o princípio da isonomia ou da igualdade dos administrados em face da Administração anda de mãos dadas com o princípio da impessoalidade. Em outras palavras, a igualdade refere-se não à Administração Pública em si, que representa os interesses da coletividade, supremos em relação ao interesse privado. A igualdade, em Direito Administrativo, concerne ao modo como a Administração Pública deve tratar os administrados.

Todos os dispositivos da lei de licitações ou regulamentação de um específico processo licitatório devem ser interpretados à luz do princípio da isonomia. Sobre o assunto:

"(...) Os esclarecimentos do MinC não conseguiram elidir a subjetividade da avaliação da prova de conceito, especialmente considerando-se o item 1 da primeira etapa e os itens 3 e 5 da segunda etapa, **os quais não utilizam parâmetros objetivos para a atribuição dos pontos à licitante, caracterizando infringência ao princípio do julgamento objetivo estampado no art. 3º da Lei 8.666/1993, bem como ao princípio constitucional da isonomia (...)** 36. Considerando os indícios de irregularidades relatados, que **ferem dispositivos da Lei 8.666/1993, além do princípio constitucional da isonomia, e considerando**



também a exceção prevista no § 6º do art. 276 do RITCU, será proposto que o MinC adote medidas com vistas à anulação do Pregão Eletrônico 16/2014 (...) (TCU 03019620140, Relator: ANDRÉ DE CARVALHO, Data de Julgamento: 22/04/2015)" (grifo nosso).

Assim é obrigação da Administração Pública não somente buscar a proposta mais vantajosa, mas também **demonstrar que concedeu a todos os concorrentes aptos a mesma oportunidade.**

4 - DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se à Solicitante:

A) Que o prazo de entrega seja alterado para 40 (quarenta) dias.

Para garantir a competitividade do certame, aguardamos que sejam respondidos nossos esclarecimentos e se digne Vossa Senhoria a receber tempestivamente a presente Impugnação, determinando-se o seu imediato processamento. E determine a republicação do Edital, escoimado do vício apontado, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme § 4º, do art. 21, da Lei nº 8666/93.

Requer, caso não corrigido o edital nos pontos ora invocados, seja mantida a irresignação da ora impugnante, **para posterior juízo de anulação por parte da autoridade competente para tanto.**

Termos em que, pede Deferimento.

Curitiba, 26 de janeiro de 2021.

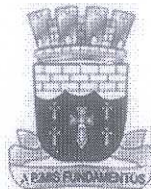
LUIZ FERNANDO
DE
OLIVEIRA:7923232
9972

Assinado de forma digital
por LUIZ FERNANDO DE
OLIVEIRA:79232329972
Dados: 2021.01.26
10:04:19 -03'00'

SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME

LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA

CPF: 792.323.299-72



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão eletrônico n.º 00003/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, BRINQUEDOS EDUCATIVOS, ITENS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS E CRECHES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB

IMPUGNANTE: SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME.

I – DO RELATÓRIO.

Trata-se, em síntese, de Impugnação à Licitação (Pregão Eletrônico) protocolada pela SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME, insurgindo quanto ao item 5.1 (prazo de entrega do objeto da contratação), no qual a impugnante aduz ser insuficiente o prazo de 5 (cinco) dias, dado os procedimentos que precisam ser seguidos até a entrega dos produtos, desde a fabricação, aquisição de matéria prima, planejamento da produção, testes de produção e controle de qualidade, faturamento e transporte, solicitando, ao final, que se republique o Edital com alteração do prazo para 40 (quarenta) dias para a realização da entrega dos produtos.

É o que basta relatar.

II – DO JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE.

Inicialmente vislumbro que estão previstos os requisitos de admissibilidade, especialmente a legitimidade, tempestividade, fundamentação e solicitação de reforma.

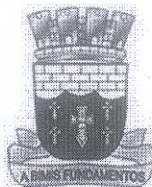
Preenchidos estão, também, os demais requisitos, uma vez que a irresignação está fundamentada de forma a permitir análise dos seus termos e contém pedido de reforma.

Passo ao exame do mérito.

III – DO MÉRITO RECURSAL.

Compulsando os autos do processo licitatório, verifico que o item impugnado é atacado por frágeis fundamentos.

Quando a impugnação ao edital referente ao prazo da entrega do objeto, o art. 3º, §1º, I, da Lei Federal n. 8.666/93 estabelece que é vedado aos agentes públicos admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo ou estabelecer preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato.

Isso não quer dizer, porém, que é vedada a inserção de cláusulas restritivas da participação, com exigências que somente podem ser cumpridas por determinadas pessoas. O que se veda é a adoção de exigências desnecessárias ou inadequadas, cujo o objetivo seja beneficiar alguns particulares, e não selecionar a proposta mais vantajosa. Destarte, a solicitação para que seja alterado o prazo de entrega dos produtos, não merece prosperar, porquanto o edital não demonstra qualquer indício de falta de razoabilidade, isso porque o prazo acoimado para entrega dos produtos é totalmente hábil e adequado para o fornecimento do objeto licitado, não havendo que se falar em prazo exíguo. É importante destacar que o princípio da razoabilidade é dirigido ao administrador, conferindo a este o dever de verificar a legitimidade dos fins em nome da medida adequada. Isso porque a razoabilidade é tida como uma diretriz que exige uma vinculação das normas com o mundo ao qual elas fazem referência. Se determinada norma contiver previsão arbitrária ou caprichosa, restará violado o aludido princípio.

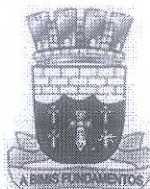
O prazo de 5 (cinco) dias é um prazo razoável e perfeitamente compatível, não havendo de se falar em prazo absurdo ou arbitrário. Cabe esclarecer, que na elaboração do termo de referência pelo Departamento solicitante, foi observado a necessidades da Administração na entrega do produto no prazo de até 5 (cinco) dias da emissão do pedido de compra. Não cabe a iniciativa privada intervir na conveniência e oportunidade da Administração Pública em suas escolhas fundamentada em suas necessidades. Constatou-se que a impugnante pretende adentrar na discricionariedade da administração, pois está querendo ensinar como a Instituição deve agir na aquisição de seus bens. Aceitar esse tipo de interferência na aquisição pública seria privilegiar o interesse particular em detrimento do interesse público.

Na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02 não temos dispositivos que tratam do prazo de entrega dos materiais adquiridos pela Administração, estabelecendo limites máximos ou mínimos. A definição do prazo da entrega é uma ação discricionária do órgão, e será estabelecida em conformidade com as necessidades que deverão ser atendidas.

Dessa forma, os prazos estipulados no edital não visam limitar a participação dos licitantes, nem ferem os princípios norteadores do sistema jurídico vigente, mas buscam atender o interesse público primário, que alcança o interesse da coletividade e possui supremacia sobre o particular.

Neste sentido, cabe citar o pronunciamento de nossos Tribunais:

A licitação, procedimento anterior ao contrato administrativo, tem como princípio basilar a vinculação ao instrumento convocatório, que é lei interna do próprio certame e, por isso, deve ser cumprido em sua totalidade, é através dele que



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



ficam estabelecidas as regras para o posterior cumprimento do contrato, faltante um item exigido pelo edital, inabilita-se o proponente. (...) o princípio da isonomia deve ser interpretado de forma sistêmica ao princípio da vinculação do edital, pois este estabelece as regras do certame e aquele garante, dentro da própria licitação, a justa competição entre os concorrentes, **a isonomia não deve ser tratada única e exclusivamente como direito dos licitantes, mas também como um conjunto de deveres e limitações impostas pelo próprio edital.**¹(g.n).

Com isso, considerando a inexistência de ofensa ao princípio da isonomia, considerando o processo licitatório que tem como fulcro a busca da proposta mais vantajosa à administração pública, não merece prosperar a impugnação interposta do presente.

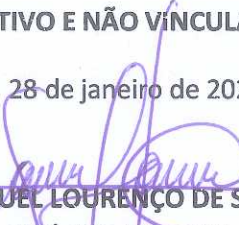
IV -- CONCLUSÃO.

Ante o exposto, **OPINO pela total improcedência** da impugnação, por não haver fundamento jurídico que lhe dê suporte.

Faça constar o nosso parecer nos autos do procedimento licitatório.

Este é o parecer. S.M.J. (**PARECEER OPINATIVO E NÃO VINCULANTE**)²

Cajazeiras-PB, 28 de janeiro de 2021.


FRANCISCO SAMUEL LOURENÇO DE SOUSA
ASSESSOR JURÍDICO ESPECIAL
OAB/PB Nº 24.711

¹ Tribunal de Justiça de Santa Catarina, MS n.º 98.008136-0, Rel. Des. Volnei Carlin, j. 14.08.02

² Ressaltando seu caráter meramente opinativo sem poder de vincular a Autoridade Superior ao atendimento nele esboçado.

COMPRASNET
Pregão Eletrônico**Impugnação** 29/01/2021 09:54:22

AO ILUSTRÍSSIMO (A) PREGOEIRO (A) DA PREFEITURA DE CAJAZEIRAS - PB REF.: PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO No 00003/2021 A empresa SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rua José Merhy, 1266, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o no. 06.213.683/0001-41, por intermédio do seu representante infra-assinado, vem tempestivamente e com fulcro no artigo 410 e seus parágrafos da Lei Federal no 8.666/1993, apresentar pedido de IMPUGNAÇÃO em face do Edital do PREGÃO em epígrafe, pelas razões de fato e de direito que passa a expor: 1 - SÍNTESE FÁTICA A PREFEITURA DE CAJAZEIRAS instaurou procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, visando à contratação de "Registro de preços para a aquisição de material de expediente, papelaria, brinquedos educativos, itens de informática e materiais permanentes para atender as demandas da secretaria municipal de educação, escolas e creches do sistema municipal de ensino do município de cajazeiras - PB" Todavia, a ora Impugnante denota, a presença de vícios que maculam todo o processo, cuja prévia correção se mostra indispensável à abertura do certame e a formulação de propostas. Face o interesse público evidente do procedimento em voga, por sua amplitude, SOLICITA-SE COM URGÊNCIA a análise do mérito desta Impugnação pelo (a) Sr. (a) Pregoeiro (a), a fim de evitar prejuízos maiores para o erário público, o qual certamente será lesado caso o Edital permaneça nos termos atuais. Tal é o que se passa a demonstrar. R. JOSÉ MERHY 1266 - 82560-440 | CURITIBA - PR | +55 41 3019-7434 | JURIDICO@SIEG-AD.COM.BR | WWW.SIEG-AD.COM.BR 2/5 2 - DAS RAZÕES DE IMPUGNAÇÃO Inicialmente, cumpre mencionar que a presente impugnação pretende afastar do presente procedimento licitatório, exigências feitas em extrapolação ao disposto no estatuto que disciplina o instituto das licitações, com intuito inclusive, de evitar que ocorra restrição desnecessária do universo de possíveis e capacitados licitantes, obstando a BUSCA DA CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSA para Administração Pública. Nesse sentido, é visto que o presente certame traz consigo cláusulas que comprometem a disputa, ressalta-se que a irregularidade objeto da presente impugnação prejudica aqueles licitantes que embora tenham totais condições técnicas e legais, não possuem características exclusivas de um determinado fabricante. Entende-se que o fim precípua da licitação é a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e, há de se entender que o ato de exclusão de um concorrente acaba por contrariar tal intuito, em prol de um excessivo formalismo. A) DO PRAZO DE ENTREGA No que tange ao prazo de entrega, o órgão licitante impõe: 5.0. DO PRAZO E DA VIGÊNCIA 5.1.O prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, §1o, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra: Entrega: 5 (cinco) dias. Verifica-se que as exigências que tangenciam prazos, como a entrega de material, apresentam uma profunda distinção em razão da naturalidade, da sede dos licitantes e tal distinção é vedada pelo inciso I, § 1o do artigo 3o da Lei de Licitações. Para que estes princípios sejam obedecidos, seriam necessários mais dias para a entrega do produto de modo que os licitantes sediados em locais próximos ao de entrega não sejam beneficiados e os licitantes sediados em locais mais distantes, não sejam tratados de forma desigual, ferindo assim o princípio da isonomia. R. JOSÉ MERHY 1266 - 82560-440 | CURITIBA - PR | +55 41 3019-7434 | JURIDICO@SIEG-AD.COM.BR | WWW.SIEG-AD.COM.BR 3/5 É de amplo conhecimento as condições de tráfego das rodovias brasileiras, assim como da Lei no 13.103/2015 que impõe redução da jornada de trabalho para motoristas, aumentando assim o prazo para transportes de mercadorias. Considerando que o processo de fabricação de diversos itens licitados compreende as etapas de aquisição de matéria prima, planejamento da produção, a produção propriamente dita, testes de produção e controle de qualidade, faturamento e transporte, e dependendo da localidade onde está situada a fabricante, (lembrando que o Brasil é um país de grandes dimensões continentais), estes prazos somados podem chegar a 40 (quarenta) dias desde o recebimento do pedido até a entrega no cliente, prazo este incompatível com o prazo máximo de entrega estabelecido em edital. Cabe trazer o período dado por Órgãos distintos, mas com o mesmo objetivo de garantir a livre participação no processo licitatório, Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, ao abrir o processo licitatório Edital no93/2019 (20190919 - MPRJ-93.19), que deliberou um prazo de 80 (oitenta) dias para a entrega do produto; pelo COREN - Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas - AM, no Edital no003/2019 (20191003 - COREN-AM 003.19) que deliberou um prazo de 40 (quarenta) dias para a entrega do material; e pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia D'Oeste - RO, no Edital no120/2019 (20200116 - PM Santa L. D'Oeste 111.19) que atribuiu o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a entrega do material. Sendo assim, se três órgãos de tamanha importância como os citados, podem fornecer um prazo tão generoso, acreditamos que não há impedimentos para que seja dilatado para 40 (quarenta) dias. Dessa forma requer-se desde logo que o prazo de entrega dos produtos, seja alterado para 40 (quarenta) dias, para que dessa forma, fornecedores do sul, centro oeste norte e sudeste não saiam prejudicados. Mas sempre com o intuito de entregar-lhes o quanto antes. 3 - DO DIREITO Em conformidade com o artigo 3o da Lei de Licitações, são princípios expressos da licitação: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, igualdade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo. R. JOSÉ MERHY 1266 - 82560-440 | CURITIBA - PR | +55 41 3019-7434 | JURIDICO@SIEG-AD.COM.BR | WWW.SIEG-AD.COM.BR 4/5 Dentre eles, destaca-se o princípio da igualdade entre os licitantes, também conhecido como princípio da isonomia, a Administração Pública deve conduzir a licitação de maneira impessoal, sem prejudicar ou privilegiar nenhum licitante. Desde que preencham os requisitos exigidos, todos os que tiverem interesse em participar da disputa devem ser tratados com isonomia. A importância da licitação para a Administração Pública está expressa no artigo 37, XXI, da Constituição da República: XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações; (GRIFO NOSSO) Assim, o referido princípio dos administrados perante à Administração Pública, ao ser aplicado à licitação pública, transmuda-se no princípio da igualdade de condições a todos os concorrentes, que adquire caráter de princípio constitucional mediante a sua inclusão no texto da Carta Magna, acima transcrito. Em consonância com Celso Antonio B. de Mello (2004, p. 73), para o Direito Administrativo, o princípio da isonomia ou da igualdade dos administrados em face da Administração anda de mãos dadas com o princípio da impessoalidade. Em outras palavras, a igualdade refere-se não à Administração Pública em si, que representa os interesses da coletividade, supremos em relação ao interesse privado. A igualdade, em Direito Administrativo, concerne ao modo como a Administração Pública deve tratar os administrados. Todos os dispositivos da lei de licitações ou regulamentação de um específico processo licitatório devem ser

interpretados à luz do princípio da isonomia. Sobre o assunto: "(...) Os esclarecimentos do MinC não conseguiram elidir a subjetividade da avaliação da prova de conceito, especialmente considerando-se o item 1 da primeira etapa e os itens 3 e 5 da segunda etapa, os quais não utilizam parâmetros objetivos para a atribuição dos pontos à licitante, caracterizando infringência ao princípio do julgamento objetivo estampado no art. 3º da Lei 8.666/1993, bem como ao princípio constitucional da isonomia (...). 36. Considerando os indícios de irregularidades relatados, que ferem dispositivos da Lei 8.666/1993, além do princípio constitucional da isonomia, e considerando R. JOSÉ MERHY 1266 - 82560-440 | CURITIBA - PR | +55 41 3019-7434 | JURIDICO@SIEG-AD.COM.BR | WWW.SIEG-AD.COM.BR 5/5 também a exceção prevista no § 6º do art. 276 do RITCU, será proposto que o MinC adote medidas com vistas à anulação do Pregão Eletrônico 16/2014 (...) (TCU 03019620140, Relator: ANDRÉ DE CARVALHO, Data de Julgamento: 22/04/2015)" (grifo nosso). Assim é obrigação da Administração Pública não somente buscar a proposta mais vantajosa, mas também demonstrar que concedeu a todos os concorrentes aptos a mesma oportunidade. 4 - DOS PEDIDOS Diante do exposto, requer-se à Solicitante: A) Que o prazo de entrega seja alterado para 40 (quarenta) dias. Para garantir a competitividade do certame, aguardamos que sejam respondidos nossos esclarecimentos e se digne Vossa Senhoria a receber tempestivamente a presente Impugnação, determinando-se o seu imediato processamento. E determine a republicação do Edital, escoimado do vício apontado, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme § 4º, do art. 21, da Lei no 8666/93. Requer, caso não corrigido o edital nos pontos ora invocados, seja mantida a irrisignação da ora impugnante, para posterior juízo de anulação por parte da autoridade competente para tanto. Termos em que, pede Deferimento. Curitiba, 26 de janeiro de 2021. SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA CPF: 792.323.299-72

Fechar





COMPRASNET

Pregão Eletrônico

**Resposta** 29/01/2021 09:54:22

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão eletrônico n.º 00003/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, BRINQUE-DOS EDUCATIVOS, ITENS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS E CRECHES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB IMPUGNANTE: SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME. I – DO RELATÓRIO. Cuida-se de Impugnação ao instrumento convocatório da Licitação Pregão eletrônico n.º 00003/2021, protocolada pela SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME, insurgindo quanto ao item 5.1 (prazo de entrega do objeto da contratação), no qual a impugnante aduz ser insuficiente o prazo de 5 (cinco) dias, dado os procedimentos que precisam ser seguidos até a entrega dos produtos, desde a fabricação, aquisição de matéria prima, planejamento da produção, testes de produção e controle de qualidade, faturamento e transporte, solicitando, ao final, que se republique o Edital com alteração do prazo para 40 (quarenta) dias para a realização da entrega dos produtos. III – DO MÉRITO RECURSAL. A impugnação ao edital referente ao prazo da entrega do objeto, o art. 3º, §1º, I, da Lei Federal n. 8.666/93 estabelece que é vedado aos agentes públicos admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo ou estabelecer preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato. Isso não quer dizer, porém, que é vedada a inserção de cláusulas restritivas da participação, com exigências que somente podem ser cumpridas por determinadas pessoas. O que se veda é a adoção de exigências desnecessárias ou inadequadas, cujo o objetivo seja beneficiar alguns particulares, e não selecionar a proposta mais vantajosa. Destarte, a solicitação para que seja alterado o prazo de entrega dos produtos, não merece prosperar, porquanto o edital não demonstra qualquer indício de falta de razoabilidade, isso porque o prazo acimado para entrega dos produtos é totalmente hábil e adequado para o fornecimento do objeto licitado, não havendo que se falar em prazo exíguo. É importante destacar que o princípio da razoabilidade é dirigido ao administrador, conferindo a este o dever de verificar a legitimidade dos fins em nome da medida adequada. Isso porque a razoabilidade é tida como uma diretriz que exige uma vinculação das normas com o mundo ao qual elas fazem referência. Se determinada norma contiver previsão arbitrária ou caprichosa, restará violado o aludido princípio. O prazo de 5 (cinco) dias é um prazo razoável e perfeitamente compatível, não havendo de se falar em prazo absurdo ou arbitrário. Cabe esclarecer, que na elaboração do termo de referência pelo Departamento solicitante, foi observado a necessidades da Administração na entrega do produto no prazo de até 5 (cinco) dias da emissão do pedido de compra. Não cabe a iniciativa privada intervir na conveniência e oportunidade da Administração Pública em suas escolhas fundamentada em suas necessidades. Consta-se que a impugnante pretende adentrar na discricionariedade da administração, pois está querendo ensinar como a Instituição deve agir na aquisição de seus bens. Aceitar esse tipo de interferência na aquisição pública seria privilegiar o interesse particular em detrimento do interesse público. Na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02 não temos dispositivos que tratam do prazo de entrega dos materiais adquiridos pela Administração, estabelecendo limites máximos ou mínimos. A definição do prazo da entrega é uma ação discricionária do órgão, e será estabelecida em conformidade com as necessidades que deverão ser atendidas. Dessa forma, os prazos estipulados no edital não visam limitar a participação dos licitantes, nem ferem os princípios norteadores do sistema jurídico vigente, mas buscam atender o interesse público primário, que alcança o interesse da coletividade e possui supremacia sobre o particular. Neste sentido, cabe citar o pronunciamento de nossos Tribunais: A licitação, procedimento anterior ao contrato administrativo, tem como princípio basilar a vinculação ao instrumento convocatório, que é lei interna do próprio certame e, por isso, deve ser cumprido em sua totalidade, é através dele que ficam estabelecidas as regras para o posterior cumprimento do contrato, faltante um item exigido pelo edital, inabilita-se o proponente. (...) o princípio da isonomia deve ser interpretado de forma sistêmica ao princípio da vinculação do edital, pois este estabelece as regras do certame e aquele garante, dentro da própria licitação, a justa competição entre os concorrentes, a isonomia não deve ser tratada única e exclusivamente como direito dos licitantes, mas também como um conjunto de deveres e limitações impostas pelo próprio edital. (g.n). Com isso, considerando a inexistência de ofensa ao princípio da isonomia, considerando o processo licitatório que tem como fulcro a busca da proposta mais vantajosa à administração pública, não merece prosperar a impugnação interposta do presente. IV – CONCLUSÃO. Ante o exposto, DECIDO pela total improcedência da impugnação, por não haver fundamento jurídico que lhe dê suporte. Cajazeiras-PB, 29 de janeiro de 2021.

DENYZE GONSALE FURTADO PREGOEIRA

Fechar



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 00003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 201207PE00003

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:
Prefeitura Municipal de Cajazeiras

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, BRINQUEDOS EDUCATIVOS, ITENS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS E CRECHES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

TERMO DE ENCERRAMENTO - VOLUME 01

Neste ato encerra-se o **1º volume** dos autos do Processo Administrativo n° 201207PE00003, tendo como assunto o Pregão Eletrônico n° 00003/2021 em epígrafe; iniciando no número 01 e as folhas seguintes numeradas sequencialmente, findando no n° 242 esta folha.

Responsável



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00047/2021-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS E IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Cajazeiras - Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, CNPJ n° 08.923.971/0001-15, neste ato representada pelo Prefeito José Aldemir Soares de Almeida, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Emídio Assis, 110 - Santa Cecília - Cajazeiras - PB, CPF n° 091.718.434-34, Carteira de Identidade n° 107.156 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA - R ADERBAL DE OLIVEIRA, 136 - CENTRO - LAURENTINO - SC, CNPJ n° 20.081.724/0001-14, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 00003/2021, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 5.450, de 31 de Maio de 2005; Decreto Federal n° 6.204, de 05 de Setembro de 2007; Decreto Municipal n° 049, de 02 de Setembro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, BRINQUEDOS EDUCATIVOS, ITENS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS E CRECHES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 00003/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 26.904,20 (VINTE E SEIS MIL NOVECENTOS E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Cajazeiras com a dotação orçamentária prevista para o exercício de 2021.

02.090 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

12.361.1003.2021 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE

03.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

**GISLAINE
PACHER**

**BILK:04136
760990**

Digitally signed by
GISLAINE PACHER
BILK:04136760990
Date: 2021.04.07
13:55:36 -03'00'

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; e - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, a qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

TESTEMUNHAS

Cajazeiras - PB, 08 de Abril de 2021.

PELO CONTRATANTE

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito
091.718.434-34

PELO CONTRATADO

GISLAINE
PACHER
BILK:0413
6760990

Digitally signed by
GISLAINE PACHER
BILK:04136760990
Date: 2021.04.07
13:55:39 -03'00'

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA
IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

nº 5.450/05; Decreto Federal nº 6.204/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-2534. E-mail: cplprefeitura cajazeiras@gmail.com. Edital: https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php. www.tce.pb.gov.br; www.comprasnet.gov.br.

Cajazeiras - PB, 14 de ABRIL de 2021

EMÍDIO DINIZ BATISTA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, BRINQUEDOS EDUCATIVOS, ITENS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS E CRECHES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2021. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00047/2021 - 08.04.21 - IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA - R\$ 26.904,20.

Prefeitura Municipal de Monte Horebe

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, às 09:00 horas do dia 29 de Abril de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTOS COM BASE NA TABELA DA ABC FARMA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 9.412/2018/18; Decreto Municipal nº 004/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3492-1032. E-mail: montehorebecpl@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Monte Horebe - PB, 13 de Abril de 2021

DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00067/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00046/2021

Torna público através do Pregoeiro, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 00046/2021, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de serviço de instalação e desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado para atender as necessidades das Secretarias deste Município. Tendo em vista que após análise do Pregoeiro e Equipe de Apoio acerca da documentação protocolada no dia 09/04/2021 pela empresa NORDESTE REFRIGERAÇÃO EIRELI (CNPJ: 08.251.530/0001-14) apresentando o Balanço Patrimonial; Termos de Abertura e Encerramento, D.P.L.A. sem a indicação do livro que foi retirado; D.F.C.; D.R.E.; Notas Explicativas e os Índices referente ao exercício de 2019e pela empresa COMERCIAL FRIO MAXIMO EIRELI (CNPJ: 15.344.221/0001-54) protocolada no dia 13/04/2021 apresentando Comprovação de registro e quitação do seu responsável técnico (Engenheiro Mecânico) Certidão Pessoa Física e Certidão de Regularidade do FGTS, decidiram pela INABILITAÇÃO da empresa licitante: NORDESTE REFRIGERAÇÃO EIRELI por não atender ao item 9.2.3.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social apresentados na forma da Lei em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade em vigor (não apresentou a D.M.P.L.) e pela HABILITAÇÃO da empresa COMERCIAL FRIO MAXIMO EIRELI - Valor: R\$ 53.286,50 por ter apresentado a referida documentação dentro do prazo estabelecido por lei. O teor do julgamento se encontra à disposição dos licitantes e demais interessados para consulta, na sede da PMCR. Abre-se prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias.

Católé do Rocha-PB, 14 de Abril de 2021.

Jorge Bandeira da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 00012/2021

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB comunica a todos os interessados que o PREGÃO ELE-

TRÔNICO 00012/2021, tendo como objeto: Aquisição de material médico hospitalar para atender aos serviços de saúde, deste Município. Que tinha data de abertura prevista para o dia 14/04/2021 às 08:00 horas, fica adiado para o dia 27/04/2021 às 08:00 horas necessitando da retirada do adendo ao edital contendo as modificações. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3441-1383. Adendo: www.catoledorocha.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Católé do Rocha-PB, 13 de Abril de 2021.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL 00049/2021

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB comunica a todos os interessados que o PREGÃO PRESENCIAL 00049/2021, tendo como objeto: Aquisição de material de laboratório, para atender as necessidades do Laboratório de Análises Clínicas do Centro de Especialidades deste Município, com cessão de uso das máquinas constantes nos lotes (01, 02, 03, 04). Que tinha data de abertura prevista para o dia 15/04/2021 às 09:00 horas, fica suspenso até posterior deliberação da Comissão Permanente de Licitação. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3441-1383. Email: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br.

Católé do Rocha-PB, 14 de Abril de 2021.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos (diários escolares, fichas em geral, crachás, convites, panfletos, históricos escolares, reprodução de materiais pedagógicos, literários, didáticos e cognitivo, procedimentos, cadastro individual e domiciliar, dentre outros) para atender as necessidades das Secretarias do Município. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 29 de Abril de 2021. Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 29 de Abril de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0001/2017/17; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Católé do Rocha - PB, 14 de Abril de 2021.

JORGE BANDEIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de água mineral e gás liquefeito de petróleo (GLP) para atender as necessidades das Secretarias do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00045/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS E OUTROS 04.122.0002.2002 - Manut. Do Gabinete do Prefeito 04.122.0003.2003 - Manutenção da Sec. Mun. De Administração 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0008.2232 - Manut. do Ensino Fundamental - FUNDEB 40% 12.361.0011.2121 - Manut. Do Programa QSE - Quota Salarial 12.365.0008.2219 - Manutenção da Educação Infantil Creche 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS 10.301.0017.2126 - Manutenção do CER II 10.302.0016.2037 - Manut. De Unidade de Saúde da Família 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 10.302.0016.2214 - Manut. Do MAC 08.244.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assist. Social 08.243.0026.2236 - Manut. Do Cons. Tutelar/Arte de Viver e Outros 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS 08.122.0020.2106 - Manut. Do BI. Da Prot. Social Esp. E Media Compl - CREAS 08.122.0020.2108 - Manut. BI. Da Prot. Social Basica 08.244.0020.2092 - Manut. Do Bloco da Gestão Prog. Bolsa Família - IGDBF 08.244.0020.2241 - Manut. Do Bloco da Gestão SUAS - IGD SUAS 08.244.0020.2129 - Manut. Do Prog. Prim. Inf. No SUAS - Criança Feliz 13.392.0013.2029 - Manutenção da Divisão de Cultura 15.452.0034.2069 - Manutenção da Sec. De Infraestrutura 20.606.0007.2007 - Manut. Sec. De Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. Com. e Meio Ambiente 339030.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00070/2021 - 14.04.21 - NORDESTE DISTRIBUIDORA DE GÁS (GLP) EIRELI - R\$ 184.000,00. Catolé do Rocha - PB, 14 de Abril de 2021.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

Prefeitura Municipal de Sobrado

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO PB

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021-SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO torna público para conhecimento dos interessados nos termos Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se as normas constantes no art. 15 da



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 15/04/2021 às 09:04:55 foi protocolizado o processo sob o N° 07309/21 da subcategoria Contrato, exercício 2021, referente a(o) Prefeitura Municipal de Cajazeiras, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Emidio Diniz Batista.

Número do Contrato: 000000472021

Data da Publicação: 15/04/2021

Data da Assinatura: 08/03/2021

Data Final do Contrato: 31/12/2021

Valor Contratado: R\$ 26.904,20

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, BRINQUEDOS EDUCATIVOS, ITENS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS E CRECHES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB

Contratado (Nome): Imperio do Papel Comercio de Papeis Ltda

Contratado (CNPJ): 20.081.724/0001-14

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	e95cfe6d13441ba83da96e844417390f
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Não	
[PDF] Designação do gestor do contrato	Não	
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	c2bc945573640f3f57c5dac29f58eae8
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	d8f16e2a211641e096bbec270d65f345

João Pessoa, 15 de Abril de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB